



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Formação de Professores

Tiago Braga da Silva

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: aquisição e descrição
dos acervos privados (1988-2020)**

São Gonçalo

2021

Tiago Braga da Silva

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: aquisição e descrição dos acervos privados (1988-2020)

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Social do Território.

Orientadora: Prof.^a Dra. Helenice Aparecida Bastos Rocha

São Gonçalo

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CEHD

S586 Silva, Tiago Braga da.
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: aquisição e descrição dos acervos privados (1988-2020) / Tiago Braga da Silva. – 2021. 205f.: il.

Orientadora: Prof^a. Dra. Helenice Aparecida Bastos Rocha.
Tese (Doutorado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Arquivos Públicos – Espírito Santo (Estado) – Teses. 2. Arquivos pessoais – Teses. I. Rocha, Helenice Aparecida Bastos. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Formação de Professores. III. Título.

CRB/7 – 4994

CDU 025.4(815.2)

Autorizo apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Tiago Braga da Silva

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: aquisição e descrição dos
acervos privados (1988-2020)**

Tese apresentada, para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Social do Território.

Aprovada em 23 de setembro de 2021.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Helenice Aparecida Bastos Rocha (Orientadora)
Faculdade de Formação de Professores – UERJ

Prof. Dr. Rui Aniceto Nascimento Fernandes
Faculdade de Formação de Professores – UERJ

Prof.^a Dra. Maira Cristina Grigoletto
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dra. Mariana Lousada
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Junia Gomes da Costa Guimarães e Silva
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

São Gonçalo

2021

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese à memória da minha bisavó Isabel Bins do Espírito Santo, da minha avó Eulália Muniz do Espírito Santo, da minha tia Terezinha Muniz (Tia Neca), do meu primo Leonardo Braga Rangel, e do anjo Gustavo Magalhães Rocha (Para sempre Gugu).

AGRADECIMENTOS

A conclusão do curso de doutorado representa o resultado de um esforço coletivo, que envolve o empenho de inúmeras pessoas que, de forma direta e indireta, contribuíram para o alcance desse objetivo. Por isso, quero agradecer:

À minha mãe, Rosangela do Espírito Santo Braga, mulher preta, semianalfabeta, açougueira e cozinheira, que com muita luta e garra criou sozinha a mim e a minha irmã.

À minha irmã, Solange Braga da Silva, minha outra metade.

Ao meu sobrinho, Jefferson Braga Espíndola, que transformou as minhas angústias em sorrisos e esperanças.

À Roxane Siqueira e Isabella Zonta (Curicas), que desde o mestrado me acolheram e me ancoraram na cidade do Rio de Janeiro.

À Paula Cristina Fernandes, pela força, amizade e, claro, pelas infinitas revisões. E de forma simbólica, divido com você esse título.

Ao Cléberon Soares Costa, pela paciência e companheirismo. À Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História Social.

À minha orientadora, Helenice Rocha, pela paciência, dedicação e por todos os ensinamentos.

Aos servidores do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), em especial a Viviane Vasconcelos e Tiago de Matos Alves, pela atenção e presteza em atender às minhas solicitações.

A todos os professores do Departamento de Arquivologia da UFES

RESUMO

SILVA, Tiago Braga da. *Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: aquisição e descrição dos acervos privados (1988-2020)*. 2021. 205f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2021.

A presente pesquisa de doutorado tem como objetivo geral: compreender a atuação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) na promoção do passado, entre os anos de 1988 a 2020, por meio da análise das políticas públicas arquivísticas e, em especial, das práticas relativas às funções de aquisição e descrição de acervos privados, especificamente os arquivos pessoais. Para tanto, têm-se os seguintes objetivos específicos: I) Compreendero papel do Arquivo Público nos processos memoriais do Estado do Espírito Santo, buscando refletir sobre seus aspectos políticos; II) Estabelecer relação entre os acervos privados e a escrita da história como contribuições para a construção de identidades e memórias coletivas e individuais; III) Analisar a existência (ou não) de políticas que orientem a realização das funções de aquisição e de descrição de arquivos pessoais no Arquivo Público do Espírito Santo (APEES) entre os anos de 1988 a 2020. No intuito de buscar responder às questões apresentadas, a pesquisa utilizou fontes documentais e bibliográficas, além de informações disponíveis em jornais e no site institucional do APEES. Concluímos que o processo de aquisição representa uma operação bastante significativa e tem relação com a atuação dos arquivos como lugar de memória. Do mesmo modo, os instrumentos de pesquisa, resultado do processo de descrição, viabilizam consulta aos documentos pertencentes ao acervo da instituição. Podemos caracterizar a trajetória do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo como marcada por diferentes dinâmicas políticas e técnicas, o que leva a rupturas e continuidades em políticas de gestão documental e da promoção do passado. A partir da década de 1990, assiste-se a uma transformação em suas práticas, movendo-se em uma direção mais institucionalizada para sua consolidação como um espaço público de acesso à documentação, produção e divulgação de conhecimento sobre a história do Espírito Santo.

Palavras-chave: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Aquisição. Descrição.
Arquivo privado.

ABSTRACT

SILVA, Tiago Braga da. *Public Archive of the State of Espírito Santo (APEES): acquisition and description of private collections (1988-2020)*. 2021. 205f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2021.

This doctoral research aims to understand the role of the Public Archive of the State of Espírito Santo (APEES) in promoting the past, between 1988 and 2020, through the analysis of archival public policies and, in particular, the practices related to the functions of acquisition and description of private collections, specifically personal archives. To this end, the following specific objectives are: I) Understand the role of the Public Archive in the memorial processes of the State of Espírito Santo, seeking to reflect on its political aspects; II) Establish the relationship between private collections and the writing of history as contributions to the construction of collective and individual identities and memories; III) Analyze the existence (or not) of policies that guide the performance of the functions of acquisition and description of personal files in the Public Archive of Espírito Santo (APEES) between 1988 and 2020. In order to seek answers to the questions presented, the research used documentary and bibliographic sources, as well as information available in newspapers and on the institutional website of the APEES. We conclude that the acquisition process represents a very significant operation and is related to the performance of the archives as a place of memory. In the same way, the research instruments, the result of the description process, make it possible to consult the documents belonging to the institution's collection. We can characterize the trajectory of the Public Archive of the State of Espírito Santo as marked by different political and technical dynamics, which leads to ruptures and continuities in document management policies and in the promotion of the past. From the 1990s on, there has been a transformation in its practices, moving in a more institutionalized direction towards its consolidation as a public space for access to documentation, production and dissemination of knowledge about the history of Espírito Santo.

Keywords: Public Archives of the State of Espírito Santo. Acquisition. Description.

Private file.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Publicações da Coleção Canaã	71
Quadro 2 – Registro de Recolhimento	116
Quadro 3 – Registro de doação	117
Quadro 4 – Instrumentos de pesquisa - Lei de incentivo à cultura	123
Quadro 5 – Relação de fundos privados	148
Quadro 6 – Relação de instrumentos de pesquisa	159

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Volume documental relativo aos acervos privados	26
Tabela 2 –	Comparativo de gastos com serviços terceirizados, aluguel de salas e o orçamento do APEES – (em R\$)	96
Tabela 3 –	Quantidade de edital de ciência publicado pelo Governo do Estado do Espírito Santo ,,.....	113
Tabela 4 –	Instrumentos de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	121
Tabela 5 –	Deputadas Federais Eleitas no Espírito Santo (1982-2010)	162

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAB	Associação dos Arquivistas Brasileiros
APEES	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
CADS	Comissão Setorial de Avaliação de Documentos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEASA	Centrais de Abastecimento do Espírito Santo
CETERPO	Comissão Especial para Construção da Terceira Ponte
CIA	Conselho Internacional de Arquivo
CITRA	International Conference of the Round Table on Archives
CODEARQ	Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
CTNDA	Câmara Técnica de Normalização da Descrição Arquivística
DOE	Diário Oficial do Estado
EBMAR	Estação Biologia Marinha Augusto Ruschi
FUNCULTURA	Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
ISAD-G	Norma de Descrição de Documentos Arquivísticos
MINAGRI	Projeto de Gestão Documental do Ministério da Agricultura
PPGHIS - UFES	Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo
PROGED	Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo
SECULT	Secretaria da Cultura
SEGER	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

SIAC	Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TCE-ES	Tribunal de Contas da União
TRE-ES	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	O ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO E A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA	33
1.1	Documento de arquivo: entre a História e a Arquivologia	33
1.2	O arquivo e os usos do passado	42
1.3	A mobilização do passado e o Arquivo Público do Estado do Espírito(APEES)	48
1.3.1	<u>O Arquivo Público do Espírito Santo e a produção de conhecimento sobre a história do Espírito Santo</u>	58
1.3.2	<u>Os usos dos documentos arquivísticos nas pesquisas do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES)</u>	62
1.3.3	<u>A contribuição da Coleção Canaã na historiografia capixaba</u>	69
2	O ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO E SUAS PRÁTICAS: AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO	79
2.1	Documentos de arquivos: aspectos legais a partir de 1988	80
2.2	A gestão de documentos do Estado do Espírito Santo: as práticas doArquivo Público do Estado do Espírito Santo	88
2.2.1	<u>O processo de recolhimento de documentos</u>	97
2.3	O processo de descrição de documentos	118
3	PROMOÇÃO DO PASSADO: ARQUIVOS PRIVADOS NO ARQUIVOPÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	125
3.1	Arquivos privados: produção e conservação	125
3.2	Fundos privados no Arquivo Público do Espírito Santo	132
3.3	Os eleitos: os arquivos pessoais e sua institucionalização	144
	CONCLUSÃO	164

REFERÊNCIAS	171
APÊNDICE A – Relação de instituições do estado do espírito Santo cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ)	183
APÊNDICE B – Órgãos que possuem plano de classificação e tabela detemporalidade referente aos documentos das atividades-fim	184
APÊNDICE C – Relação de instrumentos de pesquisa – Coleção	185
APÊNDICE D – Relação de instrumentos de pesquisa – Arquivos	186
APÊNDICE E – Relação de instrumentos de pesquisa – Fundo Público	187
ANEXO A – Cronologia da legislação sobre o APEES, seus vínculos estatutários administrativos (1863 – 2004)	188
ANEXO B – Decreto Nº 1552-R, de 10 de outubro de 2005	189
ANEXO C – Decreto Nº 2270-E, de 24 de novembro de 1981	193
ANEXO D – Decreto Nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018	194
ANEXO E – Decreto Nº 135, de 19 de julho de 1908. 19 DE JULHO DE 1908	196
ANEXO F – Lei estadual Nº 559, de 2 de dezembro de 1908	197
ANEXO G – Edital de ciência de eliminação de documentos	198
ANEXO H – Termo de eliminação de documentos	199
ANEXO I – Semana do descarte	200
ANEXO J – Relação de coleções do APEES disponível no site institucional	201
ANEXO K – Relação de arquivos privados do APEES disponível no site institucional	202
ANEXO L – Instrução normativa Nº 1, de 27 de junho de 2017	203
ANEXO M – Reportagem publicada em 31 de maio de 1981, pelo jornal AGAZETA	204

INTRODUÇÃO

A operação historiográfica é, conforme as reflexões de Certeau (1982, p. 66-67), compreendida a partir da relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc.), procedimentos de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura). Sobre o lugar, podemos considerar que “[...] Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção sócio-econômico [sic], político e cultural. [...]” (CERTEAU, 1982, p. 66-67)

Nessa direção, faz-se necessário, antes de apresentar as outras etapas da pesquisa, situar o meu lugar social. Capixaba, bacharel em Arquivologia e professor do curso de Bacharelado em Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o meu interesse pelos arquivos iniciou-se em 2005, com o ingresso no curso de Bacharelado em Arquivologia na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Associado a isso, está a minha primeira atuação profissional formal que, ainda durante a graduação, foi em um centro de documentação. Realidades que possibilitaram uma familiaridade e o despertar para a pesquisa no campo dos arquivos, especificamente acerca dos estudos de usos e usuários de arquivo.

Ingressei, em 2012, no curso de mestrado do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde desenvolvi uma pesquisa, sob orientação da Professora Junia Gomes da Costa Guimarães e Silva, com o tema “usos e usuários da informação arquivística”, especificamente no contexto dos arquivos correntes e intermediários.

Em 2017, ingressei no curso de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e apresento a seguir os resultados da pesquisa de doutorado, cujo objetivo geral é: compreender a atuação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) na promoção do passado, entre os anos de 1988 a 2020, por meio da análise das políticas públicas arquivísticas e, em especial, das práticas relativas às funções de aquisição e descrição de acervos privados, especificamente os arquivos pessoais. Para tanto, têm-se os seguintes objetivos específicos: I) Compreendero papel do Arquivo Público nos processos memoriais do Estado do Espírito Santo, buscando refletir sobre seus aspectos políticos; II) Estabelecer a relação entre os acervos privados e a escrita da

história como contribuições para a construção de identidades e memórias coletivas e individuais; III) Analisar a existência (ou não) de políticas arquivísticas que orientem a realização das funções de aquisição e de descrição de arquivos pessoais no Arquivo Público do Espírito Santo (APEES) entre os anos de 1988 a 2020.

O recorte temporal da tese compreende o ano de 1988, considerando a promulgação da Constituição Federal Brasileira, que amplia os direitos civis e sociais dos brasileiros, inclusive no acesso público a documentos arquivísticos e aos arquivos. O período final da pesquisa, 2020, refere-se ao último ano do curso de doutorado. Além disso, no ano de 2020 ocorreram dois eventos envolvendo as práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: a revisão do plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos referentes às atividades meio da administração estadual ocorrida através da Portaria nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, e o recebimento de doação de três acervos privados.

Os registros das ações, das experiências, das vivências dos indivíduos e dos grupos no mundo ocidental vêm ocorrendo em sintonia com o desenvolvimento dos processos de comunicação e informação, que compreendem os procedimentos de transferência e armazenamento das informações. Diferentes sociedades passaram por um período onde a oralidade foi o principal processo de transmissão e registro das experiências e dos conhecimentos. Em parte, como desenvolvimento da escrita, amplia-se esse processo, que passa a ocorrer também através dos registros escritos.

Com o surgimento da escrita, surgem também os primeiros arquivos, “[...] não é por acaso que o nosso conhecimento sobre a existência de arquivos remonta, precisamente, às antigas civilizações do Médio Oriente, em locais referenciados como berço da escrita [...]” (SILVA et al. 2009, p. 45). A partir de então, os arquivos e seus documentos foram ganhando cada vez mais atenção pelas sociedades que fazem uso da escrita. E desde a antiguidade é possível verificar que os arquivos ocupavam um lugar de destaque, e eram importantes para o bom funcionamento daquelas sociedades.

O arquivo é produzido de forma sistemática, não só pelo Estado, mas também pelas empresas e pelas pessoas. Podendo ser classificado como públicos, aqueles produzidos pelo Estado; privados, os produzidos pelas empresas privadas e pelos indivíduos, que formam os arquivos pessoais e familiares.

A produção de documentos, em algumas sociedades, se dá de maneira

compulsória. O Estado, através das atividades dos seus órgãos de controle e gestão, estabelece relações com os sujeitos e com a sociedade, e como produto dessa relação têm-se os documentos, que compõem os arquivos públicos.

Esses documentos servem, num primeiro momento, para registrarem as ações do Estado, seus gastos, seus investimentos, a legislação, etc. Auxiliam os governos na gestão da coisa pública e possibilitam ao cidadão o controle das ações governamentais. Essas são algumas, dentre outras tantas possibilidades de usos que o documento de arquivo pode oferecer. Esses usos estão associados aos valores primários dos documentos, que Rosseau e Couture (1988, p. 117) definem como sendo

[...] a qualidade de um documento baseado nas utilizações imediatas e administrativas que lhe deram os seus criadores, por outras palavras, nas razões para as quais o documento foi criado [...] A noção de valor primário está diretamente ligada à razão de ser de documentos e recobre exactamente a utilização dos documentos para fins administrativos.

Uma parcela da documentação produzida pelas instituições, ao cumprir com os objetivos para os quais foi criada, associada aos valores primários, é considerada com valores secundários e, portanto, passa a ser conservada nos arquivos de guarda definitiva, chamados de arquivo permanente e, também, de arquivos históricos.

Os demais documentos, aqueles que não forem considerados de valores secundários, ao cumprirem com os seus valores primários, são eliminados. Essa operação, no que se refere à história, é cercada de controvérsias, o que será objeto de atenção no capítulo 2, adiante. Na fase permanente, os documentos de arquivo serão conservados em função dos seus valores secundários, que, conforme aponta Schellenberg (2012, p. 181), podem ser mais facilmente reconhecidos se forem analisados sob dois aspectos: a prova que contêm da organização e do funcionamento do órgão governamental que os produziu e; a informação que contêm sobre pessoas, entidades, coisas, problemas, condições, etc. com que o órgão governamental haja tratado.

Os documentos recolhidos ao arquivo permanente assumem um novo papel.

Paulo Knauss (2009, p. 10) considera que:

Nessa passagem é que os usos dos documentos são redefinidos, e nesse momento eles deixam de transportar ações do presente, para transportar

ações do passado. Há uma mudança de inserção temporal em torno da transmutação de sentido dos documentos. Nesse caso, os usos do passado fazem a diferença, pois os documentos passam a ganhar outra razão de ser e se instalam nos arquivos. No início de sua vida, o documento é registro do presente, na terceira fase de sua vida ele passa a ser registro do passado e se afirma como patrimônio cultural.

Esses documentos recolhidos aos acervos de guarda permanente das instituições arquivísticas adquirem um potencial de uso no contexto cultural e de pesquisa, e, a partir de então, ampliam suas possibilidades de usos e, conseqüentemente, de ações que podem se originar a partir do acesso aos documentos de arquivo, colocando as instituições arquivísticas uma dupla função: por um lado se apresentam como um dispositivo da administração e por outro, sem sobreposição de importância, como espaços de socialização de itens do passado, contribuindo, assim, para a construção de identidades, memórias e narrativas historiográficas.

Na dicotomia entre administração e história é que reside a razão de ser dos arquivos públicos (BELLOTTO, 1991, p. 5). No primeiro momento o documento de arquivo cumpre uma função no contexto administrativo, posteriormente, servirá como item do passado, que pode ser mobilizado no presente para produção de conhecimento sobre o passado, orientado ou não pela chancela da História¹.

Os arquivos públicos são instituições potencialmente democráticas, uma vez que são responsáveis por selecionar, preservar e possibilitar o acesso aos documentos, que juntamente com outras fontes, possibilitarão a mobilização do passado para a escrita da história individual e coletiva. O arquivo surge dentro de uma lógica de poder, visto que desde o 4º milênio a. C. a escrita já desempenhava um papel importante. Os palácios e os templos tiveram espaços para guarda de textos e registros diversos para uso das classes dirigentes. Tanta importância dada aos documentos de arquivo neste período, que os lugares onde se conservavam esse material eram associados à noção de tesouro ou santuário (SILVA et al. 2009, p. 46).

Os arquivos já extrapolavam a ideia de apenas depósitos, eles foram usados pelos babilônios como instrumento de poder. O rei Hammourabi, após conquista da cidade de Mari, inventariou o arquivo do Palácio e levou consigo todas as correspondências internacionais, e depois usou no jogo diplomático (SILVA et al.

¹ Na presente pesquisa optou-se por usar o termo História com H maiúsculo para se referir à área de conhecimento.

2009, p. 48).

As possibilidades de usos dos arquivos não estão limitadas apenas às questões governamentais. Em Roma, durante o governo do imperador Cláudio, “[...] a responsabilidade do Tabularium público coube a Políbio, coincidência que parece constituir um dos mais antigos exemplos da instrumentalização dos arquivos ao serviço da historiografia [...]” (SILVA et al. 2009, p. 64).

Devido à importância dos arquivos, a preocupação com a sua organização e acesso não é algo recente, verifica-se desde a antiguidade. Em Ebla, foi descoberto através de pesquisas arqueológicas, um dos maiores achados de tabuinhas em escrita cuneiforme, e foi possível constatar que já havia naquele período uma estrutura que evidenciava princípios arquivísticos (SILVA et al. 2009, p. 50).

Além de estarem relacionados com a administração das sociedades, os documentos de arquivos estabelecem uma relação estreita com a História, pois são fontes de pesquisas, uma espécie de testemunhas de ações e fatos do passado, que interrogados poderão contribuir com a escrita da História. Hartog (2011, p. 224) afirma que os documentos “[...] são vozes exigentes [...]” e atribui a eles uma dívida a pagar. E para ouvir esses testemunhos (essas vozes) o autor coloca como prerrogativa para os historiadores a ida aos arquivos, que ele considera como sendo um mergulho nas profundezas de uma época. Nesta tese, afirmamos a ampliação dos usos e usuários, ou seja, que é possível e necessário pensar nestas instituições não apenas como um instrumento do historiador, mas como um espaço de todos que desejarem usar os documentos disponibilizados ali.

O arquivo não possui uma memória verdadeira e totalizante, é preciso considerar que a produção, aquisição, avaliação, preservação, descrição e divulgação dos acervos arquivísticos realizam um trabalho com a memória, que é recortada. E, tais processos não ocorrem de forma natural ou equânime entre sujeitos. São resultados de disputas entre diferentes grupos no intuito de registrar suas verdades e produzir os esquecimentos.

As instituições arquivísticas no Brasil, juntamente com outros dispositivos², estiveram a serviço, quase que exclusivamente, dos governantes, logo, dos grupos dominantes. Essa premissa de sua atuação foi ao longo dos anos sendo questionada e revitalizada, em grande medida por influência do cenário internacional em que

² Museus, espaços para a construção das histórias oficiais, voz no debate político sobre a memória entre outros.

eclodiam lutas e resistências dos grupos sociais pelo direito à informação e memória.

Na década de 1980, no cenário arquivístico internacional, o debate sobre a questão do acesso é retomado pelo Conselho Internacional de Arquivos. Em 1981, ocorreu em Oslo, Noruega, a *International Conference of the Round Table on Archives* (CITRA), cuja temática eleita para ser debatida foi um dos aspectos do acesso: Os instrumentos de pesquisa e a educação dos usuários de arquivos para a pesquisa. Todavia, os participantes da conferência insistiram na questão do direito de acesso à informação, tanto que, na introdução dos anais daquela CITRA foi considerado que o tema dos debates realizados pela conferência representava um elemento essencial no esforço contínuo pela liberação do acesso aos arquivos (RODRIGUES, 2011, p. 268).

Muito tem se conseguido, sobretudo na questão política, cujas leis, ainda que não executadas de forma consistente, têm contribuído com a possibilidade de acesso aos arquivos brasileiros. Contudo, a marca do esquecimento e invisibilidade nos arquivos públicos é forte e profunda e está presente em vários aspectos: legal, político e técnico.

Apesar disso, não se pode reduzir as práticas dos arquivos públicos a um projeto consciente que conduz as sociedades à construção de uma narrativa única e unilateral. Esse entendimento nos levaria a pensar essas construções tão somente sob a perspectiva da noção de *invenções das tradições*³ apresentada por Hobsbawm. Problematizando essa perspectiva, Chuva (2009, p. 47) afirma que

[...] Hobsbawm, contudo, ao utilizar a expressão ‘visam inculcar’, leva a uma possível redução desse processo a um projeto consciente de manipulação dos cidadãos por um grupo ou pelo Estado, justamente porque atrela à noção de invenção uma concepção de ideologia como falseamento ou mascaramento da realidade.

O que ocorre é que há uma dinâmica marcada pela disputa nos usos do passado, que acabam por constituir o mecanismo estruturante que determina as práticas nas instituições arquivísticas.

Diante do crescente interesse pelo passado, sobretudo que se estabeleceu a

³ “[...] conjunto de práticas normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas de natureza ritual ou simbólica visam inculcar certos valores e normas de comportamento por meio de repetição, o que implica uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado [...]” (HOBSBAWM apud CHUVA, 2009, p. 47)

partir da década de 1980 no Brasil, após a redemocratização, inserem-se os debates sobre as instituições que desempenhariam um papel importante no processo de rememoração, quais sejam: museus, arquivos, bibliotecas, centros de documentação, memoriais. Suas práticas possibilitariam a mobilização do passado através da promoção do acesso aos itens de valor cultural e histórico, colaborando para a construção de diferentes narrativas, que podem contribuir para a produção de conhecimento sobre o passado de grupos cujas histórias ainda não foram contadas ou reconhecidas. Ferreira (2007, p. 137) considera que há grandes dificuldades documentais na produção de conhecimento sobre tais histórias, consequência da inexistência de registros ou suas grandes lacunas, que contribuem para uma cultura de invisibilidade.

O Estado, em certa medida, determina a produção e, também, a preservação de documentos sob seu viés a partir de suas ações, podendo, em alguns casos, trazer narrativas unilaterais de determinados fatos. Na contramão dessas construções, podemos destacar a importância dos arquivos pessoais, que invertem essa lógica de produção sob a tutela do Estado, e que produzem os documentos sob uma outra ótica.

Heyman (2012, p. 71) chama a atenção para o entendimento dos conjuntos documentais, de natureza pessoal, como sendo produtos de investimentos sociais, como repositórios de valores e representações, constituindo mais do que produtos “naturais” da trajetória dos indivíduos ou simples registros de atividades, documentos pouco valorizados nas pesquisas, que têm investido nas condições sociais de produção dos arquivos nacionais, coloniais, institucionais etc. o que conduz os arquivos pessoais para uma zona de silêncio.

Os arquivos pessoais, ainda que provenientes da trajetória de um indivíduo, oportunizam entender os contextos sociais e culturais de toda uma sociedade, pois podem revelar fatos a partir de um outro ponto de observação, diferente daqueles documentos produzidos pela tutela do Estado – os documentos públicos produzidos e recebidos à luz das atividades governamentais. Para além disso, a aquisição de arquivos pessoais indica que sujeitos são considerados institucionalmente para representar uma sociedade.

Millar (2006, p. 115), apoiada em Eric Ketelaar, considera que o processo de registrar pode ser considerado um ritual, ou mesmo uma tentativa, que serve à construção da memória, a decisão de documentar um evento não apenas cria um

registro desse evento, mas também o “ocasiona”. A autora supracitada prossegue em suas análises, sugerindo aos arquivistas que ao olhar para os documentos, devem considerar não apenas o artefato e o contexto administrativo, mas, também, o impulso emocional ou a política por trás do processo de documentar e aqui ampliamos essa reflexão para pensarmos também no processo de conservação de determinados conjuntos documentais sobre determinados eventos e sujeitos em instituições arquivísticas públicas.

No final da década de 1970 e durante a década de 1980, no Brasil, quando o regime militar começa a declinar, assiste-se o retorno dos movimentos sociais, que empreendiam esforços na luta pela busca por direitos sociais. Nessa esteira, ações foram realizadas na constituição de espaços para conservação e construção de narrativas sobre o passado de lutas desses movimentos, é possível observar, nas iniciativas voltadas para construção de arquivos privados de movimentos sociais e, também, de pessoas físicas; financiamento de pesquisas e criação de centros de documentação.

Ângela de Castro Gomes (1998, p. 124), ressalta que o Brasil

[...] viveu a ‘instalação’ e a ‘descoberta’ dos arquivos privados, e que hoje vive sua plena ‘aceitação e rotinização’ pela academia do país e do exterior. Uma geração que, para o bem ou para o mal, é a geração na qual particularmente me incluo. Isto porque, é bom recordar aqui, duas das mais importantes instituições de guarda de arquivos privados no Brasil também se construíram nos anos 1970: o CPDOC, na FGV, e o Arquivo Edgard Leuenroth, na Unicamp, o primeiro destinado a guardar os papéis privados de homens públicos da política brasileira do pós-1930, e o segundo a documentação de expressivas lideranças do movimento sindical. Logo, se o Brasil não se adiantou ao mundo, como a megalomania de nossa cultura política gosta de propagar, também não andamos à velocidade de carroça de boi, como o não menos forte sentimento de atraso e inferioridade colonial também gosta de assinalar. Andamos: construindo e nos encantando com nossos arquivos privados; viajando para o exterior em busca de outros; abrindo os nossos arquivos aos pesquisadores estrangeiros, que não foram poucos nem de pouco mérito. Andamos, e não estou me detendo aqui nos arquivos privados que integram o acervo de outras instituições públicas, entre as quais um exemplo paradigmático é a documentação de Mário de Andrade e, nela, a sua correspondência passiva agora aberta ao público.

Na década de 1980, no âmbito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), foi iniciado o programa Pró-Documento, vinculado a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória, iniciado no ano 1984 e encerrado em 1988, que tinha como principal objetivo tratar os acervos privados de valor permanente do país, estimulando seu uso social, e

dando respostas as reivindicações memoriais. Esse projeto caracteriza-se como sendo um trabalho pioneiro na década de 1980 voltando para a preservação de conjuntos documentais privados. (MOLINA, 2018, p. 77; 129).

Esse projeto evidencia as articulações dentro de uma instituição pública voltada para a preservação do patrimônio cultural, no intuito de conservar os documentos produzidos fora do âmbito do Estado, o que de certa forma, representa uma estratégia de confronto contra a lógica predominante dos arquivos em favorecer determinados grupos.

Bastardis (2012, p. 88), afirma que

[...] No jogo com a memória e na relação com as diferentes temporalidades que constituem a própria ação institucional, o argumento da democratização desponta como elemento legitimador da postura reproduzida nos trabalhos realizados pela equipe do Pró- Documento. Sua estratégia relacionou-se de forma bastante competente aos desenvolvimentos políticos ocorridos no período de desmonte do regime ditatorial brasileiro, quando o país se mobilizava no intuito de estabelecer um regime democrático, quando a própria democracia emergia como argumento poderoso no jogo social que abrangia, também, o contexto institucional da FNPM [Fundação Nacional Pró Memória].

Há algum tempo os arquivos pessoais despertam interesse de pesquisadores e de profissionais de arquivo, no entanto, esses arquivos nem sempre são bem explorados, sobretudo no âmbito das instituições. (CAMPOS; BEZERRA, 2017, p. 62)

No campo da História, conforme aponta Ângela de Castro Gomes (1998, p. 122) foi a partir da década de 1970, na Europa, em geral, e na França, em particular, que os historiadores descobrem os arquivos privados. Fato denominado pela pesquisadora “[...] numa linguagem sociológica, a ‘rotinização’ do uso dos arquivos privados ou, numa linguagem mais jornalística e palatável ao senso comum, o boom dos arquivos privados.[...]”.

Esse interesse dos historiadores pelos arquivos privados mostra a revalorização do indivíduo na história, e uma transformação na historiografia, trazendo novas possibilidades de pensar uma nova história política e uma nova história social. (GOMES, 1998, p. 124)

No âmbito da Arquivologia, os arquivos privados também não se configuravam como uma questão central. Ângela de Castro Gomes chama a atenção para que:

[...] até muito recentemente, internacionalmente, só se atribuía o estatuto de arquivo a um conjunto de documentos de natureza pública, vale dizer, que tivessem sido produzidos e acumulados por instituições públicas. Em muitas situações, como os estudiosos do campo já reconhecem de forma consensual, mesmo estando presente em instituições arquivísticas, a documentação pessoal, ou não era reconhecida como um arquivo, ou, em melhor hipótese, era entendida como um arquivo menor, digamos, de segunda classe, ante o que seria um 'verdadeiro' arquivo. (GOMES, 2009, p. 22)

Esse entendimento ocasionou um não aprofundamento das questões de usos e de organização desse material. O que pode explicar, em certa medida, a ausência de políticas públicas para o tratamento desse material.

Com o encerramento do Pró-Documto, interrompe-se, naquele momento, o trabalho com os arquivos privados do país. Voltando a ser contemplados, ainda que no âmbito jurídico, somente com a promulgação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o que também não significou a implementação, de imediato, de políticas públicas ou ações para sua guarda, proteção e acesso.

O Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991⁴, prevê que os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos considerados relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional podem ser declarados de interesse público e social por decreto do Presidente da República. Cabe ao Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ) por iniciativa própria ou mediante provocação, encaminhar solicitação, acompanhada de parecer, ao Ministro de Estado da Justiça, com vistas à declaração de interesse público e social de arquivos privados pelo Presidente da República.

O decreto considera como automaticamente de interesse público e social os seguintes acervos: “[...] os arquivos e documentos privados tombados pelo Poder Público; os arquivos presidenciais, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991; e III - os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, de acordo com o art. 16 da Lei nº 8.159, de 1991.[...]”.

Em 2019, através do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, pelo art 23, foi instituído a Comissão de Avaliação de Acervos Privados que, por iniciativa própria ou mediante provocação, encaminhará solicitação relativa à declaração de interesse

⁴ Que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

público e social de arquivos privados, acompanhada de parecer, para deliberação do Conselho Nacional de Arquivos.

Nos arquivos estaduais, a aquisição dos arquivos privados, ocorre através da doação, quando o produtor, família ou mantenedor dos documentos, de forma voluntária, resolve doar os documentos. E, caso a instituição tenha interesse, recebe esse conjunto que passa a compor o acervo da instituição. Essa ação pode ocorrer de forma espontânea, ou, em alguns casos, motivados pelos agentes internos ou externos ao arquivo.

Apoiada em Alberch Fugueras, Troitiño (2016, p. 28) afirma que

[...] desde os anos 1980 existe uma política de captação de fundos externos às instituições produtoras de documentos, voltada para o recolhimento de arquivos de diversas origens: patrimoniais e pessoais, econômicos e de empresas, de entidades e associações e de órgãos extintos, com a vontade de enriquecer os arquivos públicos e diversificar a tipologia de seus próprios fundos.

O Estado do Espírito Santo, conforme consta no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ), instituído pela Resolução nº 28 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de 17 de fevereiro de 2009, possui 23 instituições (APÊNDICE A), incluindo o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), detentoras de acervos arquivísticos.

Destacamos que o APEES, além de configurar no Estado do Espírito Santo a maior instituição arquivística, também logra do fato de ser a Instituição arquivística mais antiga, criado em 1908. O Arquivo Geral da Câmara Municipal de Vitória, embora tenha sido criado em 1892, portanto, anterior ao APEES, refere-se a um serviço de arquivo, e não a uma instituição arquivística.

O APEES é a única instituição cadastrada no CODEARQ que recebe acervos privados, mas não é a única que possui essa categoria de acervo. O acervo da Estação Biologia Marinha Augusto Ruschi (EBMAR), além de ser composto pelos acervos de André Ruschi, contendo documentos de 1956 a 2016, também possui o arquivo pessoal do seu pai, o ecologista Augusto Ruschi, contendo documentos de 1915 a 1986, cujo arquivo é o único do Estado do Espírito Santo declarado de interesse público e social,

[...] em virtude do referido acervo ser de grande importância para a consolidação dos estudos de pássaros e de botânica no Brasil e no mundo,

em particular no que diz respeito aos aspectos ecológicos. O acervo em questão também possui relevante importância política, além da reconhecida característica acadêmica e científica, pois influenciaram a sociedade brasileira na conscientização da importância da preservação da flora e fauna de nosso país. Seus estudos resultaram na criação de reservas naturais, de novos parâmetros no ensino de biologia e na difusão da ecologia. (BRASIL, 2012)

As questões que envolvem a aquisição, conservação e disponibilização de acervos privados, em especial os arquivos pessoais, no Estado do Espírito Santo, perpassa, de forma mais centralizada, as práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, pois, atualmente, representa o principal espaço possível para o recebimento desse material.

A aquisição de um determinado arquivo pessoal por uma instituição de guarda institucionalizada invoca questões que devem ser analisadas: “[...] quais são os indivíduos que as instituições escolhem para sua autocelebração; e, por outro lado, em quais instituições os indivíduos se querem ver celebrados. [...]” (BENTHIEN, 2014, p. 52).

Quando uma instituição aceita o recebimento de um determinado acervo privado, esse material, antes de uso restrito ao produtor e a algumas pessoas por ele autorizadas, passa a ser disponibilizado para toda uma sociedade. Além disso, passa a integrar o patrimônio documental da instituição, o que garante, em caráter definitivo, sua guarda, proteção e acesso. Somados aos outros conjuntos documentais da instituição, servirá de fontes de pesquisas, não somente sobre o indivíduo, mas sobre outros aspectos do passado que os documentos possam oferecer aos pesquisadores. Para além dos usos dos documentos para pesquisas e outras finalidades, o nome do produtor do acervo será sacralizado em uma instituição de memória, o que possibilita a sua inscrição nas possíveis representações sociais que o espaço de arquivo pode construir.

De certo, as questões que se apresentam para os processos que envolvem as práticas de aquisição e descrição dos arquivos pessoais, situam-se em um campo emblemático. Benthien (2014, p. 57) considera que o trabalho com arquivo pessoal é arduo, pois “[...] o problema me parece estar nas múltiplas demandas memoriais das quais, muito naturalmente, esses arquivos são a expressão. Existem as demandas de quem acumula o material, de quem o herda, de quem o gere, e também, por certo, de quem o utiliza para fins de pesquisa.[...]”

Diante dessas possibilidades de usos e de representação que o arquivo

privado pode constituir, podemos considerar que o processo de aquisição de arquivos pessoais por um arquivo público se torna uma questão emblemática. Na inexistência de uma política efetiva de aquisição, que preconize o equilíbrio entre as representações, e busque, de forma democrática, a possibilidade de aquisição de arquivos privados de diferentes sujeitos e grupos sociais, pode ocorrer que se corrobore com uma escrita unilateral da história, produzindo silenciamento e esquecimento do protagonismo de determinados sujeitos e grupos sociais.

Algumas instituições possuem políticas de aquisição de acervos pessoais em consonância com sua área e atuação, tal como ocorre com a Fundação Casa de Rui Barbosa, que recebe acervos familiares e pessoais de personalidades relevantes para a História do Brasil ou que tenham representatividade no círculo historiográfico⁵ e o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), que recebe arquivos pessoais de cientistas brasileiros ou que atuaram no Brasil⁶, entre outras instituições. Nesses casos, fica discriminado e transparente que acervos se espera encontrar nessas instituições.

Sonia Troitiño (2017), ao discutir as políticas de aquisição de acervo em instituições de custódia de documentos, através do estudo de caso do Centro de Documentação e Memória da Unesp – CEDEM, concluiu que

[...] é fundamental que instituições arquivísticas, especialmente as com vocação para o resguardo de documentos de valor histórico, desenvolvam políticas de formação de acervo. A implementação dessas políticas apresenta inúmeras vantagens, que vão desde a manutenção da coerência e do perfil do acervo até a efetiva preservação do patrimônio documental. Mas principalmente, o estabelecimento de diretrizes e procedimentos demonstra transparência e profissionalismo na tomada de decisões, no âmbito das instituições responsáveis pela custódia de fundos e coleções, especialmente quando relativos aos de origem privada de interesse público. (TROITIÑO, 2017, p. 8)

A transparência das decisões de uma instituição arquivística pública, pensada no contexto do processo de aquisição, está diretamente ligada ao quanto democrática é a instituição, isso porque, os arquivos públicos são, ou ao menos deveriam ser, uma instituição calcada na lógica democrática, que viabiliza a conservação e o acesso às fontes do passado considerando sua diversidade histórica e social.

⁵ Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=132. Acesso em: 24 nov. 2020.

⁶ Política de aquisição e descarte do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) . Disponível em: http://mast.br/images/pdf/politica_de_aquisicao_e_descarte.pdf. Acesso em: 24 nov. 2020.

Além disso, a ausência de uma política de aquisição coloca em risco a constituição dos acervos nos arquivos público estaduais. Em uma pesquisa publicada em 2016, cujo objetivo era analisar a presença de fundos privados institucionais nos arquivos públicos estaduais do Brasil, de autoria de Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano, concluiu-se que: “[...] fica claro o baixo índice de preservação de acervos privados institucionais nos arquivos públicos estaduais.[...]” (VITORIANO, 2016, p. 21). Ademais, a pesquisa demonstrou que

[...] Nos arquivos estaduais, o lento processo de organização dos acervos pode ser um dos motivos que levam as administrações a não conseguirem ampliar o recebimento e identificação de arquivos privados. Se nem mesmo o acervo de origem governamental está organizado, não seria possível estabelecer como prioridade a preservação de outros acervos. (VITORIANO, 2016, p. 22)

Outro dado importante apresentado pela pesquisa supracitada, é o levantamento do volume documental relativo aos acervos privados⁷ identificados nos arquivos pesquisados, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - Volume documental relativo aos acervos privados

Local	Fundos Privados	Fundos Pessoais	Fundos Institucionais
Arquivo Nacional	351	256	95
Distrito Federal	8	7	1
Alagoas	0	0	0
Bahia	32	31	1
Ceará	2	1	1
Espírito Santo	7	7	0
Mato Grosso	8	5	3
Mato Grosso do Sul	1	0	1
Minas Gerais	44	41	3
Pará	0	0	0
Paraná	9	8	1

⁷ “[...] Podemos classificar os arquivos privados de acordo com a natureza de sua produção. A primeira divisão ocorre entre arquivos pessoais e institucionais, ou arquivos de pessoas físicas e arquivos de pessoas jurídicas de direito privado. [...] Na categoria pessoal estão incluídos os arquivos produzidos por pessoas físicas e por grupos familiares, criando uma categoria específica, como extensão do conceito de arquivo pessoal.[...] Na categoria institucional, Christine Nougaret e Pascal Even (2008, p.28) incluem arquivos de natureza econômica, ou arquivos empresariais, e os arquivos denominados pelos autores como arquivos de associações. Bellotto (2004, p. 255) utiliza a denominação Arquivos Sociais para se referir a arquivos de entidades organizadas para desenvolvimento de atividades em benefício de um grupo social qualquer. Incluem-se neste conceito associações de classe, entidades educacionais e beneficentes, entidades religiosas, culturais, entre outras possibilidades. (VITORIANO, 2016, p.11)

Pernambuco	11	1	10
Piauí	0	0	0
Rio de Janeiro	5	5	0
Rio Grande do Sul	11	11	0
Rondônia	5	5	0
Santa Catarina	6	5	1
São Paulo	61	44	17
Sergipe	11	11	0
TOTAL	572	438	134

Fonte: (VITORIANO, 2016, p. 21)

Destacamos que, conforme a tabela 1, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), possuía, em 2016, sete fundos pessoais, após 3 anos essa realidade mudou, em 2020 o APEES possui 13 fundos, o equivalente a um aumento de aproximadamente 85% na aquisição de fundos pessoais. Esse aumento é significativo e constitui um forte indicativo da necessidade de refletir sobre a política de aquisição de acervos privados no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

Destacamos que os fundos privados pertencentes aos acervos das instituições arquivísticas públicas “[...] nem sempre são tratados de modo coerente com a teoria arquivística, depois que ingressam em entidades de custódia. [...]” (CAMARGO, 2009, p. 28), e, portanto, é necessário um empreendimento para analisar as questões que envolvem não apenas a aquisição, mas também a sua organização nos arquivos.

Além disso, também podemos destacar as questões que envolvem o acesso a esses acervos, que deve ocorrer após a aquisição por uma instituição arquivística. Nessa direção, é imprescindível a produção de instrumentos capazes de auxiliar nas buscas por informação, pela diversidade de usuários, nos acervos por ele custodiados. Assim, chegamos ao processo de descrição de documentos que, conforme apresenta o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, pode ser definido como sendo um “[...] Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 67).

Bellotto (1991, p. 103) considera que a descrição de documentos, através dos instrumentos de pesquisas, assume um lugar de proeminência por configurar-se como sendo um elo suficiente e necessário entre a indagação do pesquisador e sua solução e considera como sendo a tarefa primordial dos arquivistas que atuam nos

arquivos permanentes.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, define instrumento de pesquisa como sendo: “Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informações neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 108). Os instrumentos de pesquisas podem ser: catálogo, inventário, guia, entre outros. Sem eles, essa operação ficará prejudicada, criando espaço para os esquecimentos e silenciamentos.

A ausência dos instrumentos de pesquisa pode impossibilitar o acesso aos documentos e, por conseguinte, a não resposta às demandas de informação, não só dos historiadores, mas de todos os cidadãos de um modo geral. Por meio dos instrumentos de pesquisa é possível visualizar os documentos disponíveis na instituição arquivística, além de possibilitar o mapeamento das possíveis informações ali registradas.

Em 1996, Cortês realizou uma pesquisa acerca das condições de acesso à informação nos Arquivos Públicos Estaduais brasileiros. A pesquisa, utilizando-se do questionário como instrumento de coleta de dados, analisou 15 instituições arquivísticas estaduais das 25 existentes no país à época. No que diz respeito à elaboração de instrumentos de pesquisa, a pesquisadora destaca que apenas 50% das instituições pesquisadas possuíam guias, enquanto que inventário existia em 73% delas. No entanto, ela ressalta que apesar de existirem instrumentos de pesquisa na maioria dos arquivos, esses não são bem elaborados ou não atendem a todo o acervo arranjado, impossibilitando o acesso aos documentos. (CORTÊS, 1996, p. 90-91)

Lopez (2002. p. 36) considera que a confecção dos instrumentos de pesquisa constitui uma das atividades essenciais de qualquer instituição detentora de acervos. E que uma boa descrição precisa de um planejamento adequado que considere o estabelecimento de prioridades: que conjunto documental descrever? Que instrumento realizar? Além de analisar a estrutura adequada para realização de tal atividade.

Sem o processo de descrição, mesmo que se tenham os documentos em bom estado de conservação, o arquivo não conseguirá ou terá grandes dificuldades em cumprir sua função social, que é justamente possibilitar o acesso do público que realiza a pesquisa.

Em 2017 foi publicado o primeiro número da Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, que contou com um artigo do ex-diretor do Arquivo, Fernando Achiamé, cuja gestão foi entre os anos de 1979 a 1983. Seu artigo intitulado: A passagem do tempo: o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo há 40 anos, apresentou uma transcrição de dois textos de sua autoria produzidos na década de 1970 sobre o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

No artigo, Achiamé destaca que

[...] Note-se que o autor dos dois textos cultivava muitas ilusões como exemplo, considerar que as práticas de recolhimento e eliminação nos arquivos setoriais se tornariam regulares e valorizadas pela administração. Os avanços no programa descritivo da instituição aconteceram de modo inegável, decerto, mas poderiam ter ocorrido em ritmo mais intenso. (ACHIAMÉ, 2017, p. 181)

Essa declaração nos permite inferir que os problemas com os processos de eliminação⁸, aquisição e de descrição de documentos é recorrente desde a década de 1970, e que, mesmo com alguns avanços, podemos considerar que esses problemas ainda estão presentes no APEES.

O APEES, embora tenha avançado no processo de gestão de documentos, ainda não conseguiu implementar de forma efetiva uma política de aquisição. O recolhimento dos documentos públicos não ocorre de forma sistemática, resultando no acúmulo e dispersão de documentos de guarda permanente nas secretarias e órgãos do Governo do Estado. O processo de doação dos documentos privados, especialmente os pessoais, também carecem de uma política. Não há critérios estabelecidos.

Além disso, o APEES não possui seu acervo documental totalmente descrito, apenas uma parcela do acervo possui instrumento de pesquisa. Do seu acervo composto por 37 fundos públicos, 13 fundos privados e 17 coleções de documentos, 63% possuem instrumento de pesquisa. No entanto, os instrumentos de pesquisa não abrangem todos os documentos dos fundos documentais. Há conjuntos documentais com instrumentos de pesquisas parciais ou incompletos.

Jardim (1995, p. 10) considera que os arquivos são lugares periferizados e quase invisíveis socialmente, que, talvez, sejam agentes do esquecimento e que no contexto brasileiro

⁸ A eliminação de documentos será analisada no capítulo 2.

[...] o Estado parece prescindir da memória - ao menos daquela que se expressa nos registros materiais da sua ação ao longo do tempo - como instância legitimadora. Até porque talvez tenha constituído estratégias de legitimação pelo esquecimento, das quais os arquivos públicos seriam uma das expressões mais evidentes. Como tal, os arquivos públicos, encontram-se também deslegitimados no aparelho do Estado e na sociedade em geral (JARDIM, 1995, p. 10).

O autor ainda completa afirmando que essas considerações “[...] requerem a observação desses processos como objeto da historiografia, o que, infelizmente, ainda é quase inexistente no caso do Brasil [...]” (JARDIM, 1995, p.10).

Diante do exposto, a presente pesquisa de doutorado se orientou pela seguinte hipótese de pesquisa: *O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo, cujo uso é fragilizado por sua atuação limitada quanto aos processos de aquisição e descrição de fundos, em especial os privados, o que compromete sua função e importância. Mesmo após a promulgação da constituição de 1988, que é um marco para a organização dos arquivos, esses processos foram e ainda são realizados de formas não reguladas, sob a ótica de determinados interesses locais, especificamente obedecendo as preferências de governadores do estado e de agentes que atuam na instituição em questão, o que repercute em uma política de arquivo que reitera as elites que permanecem no poder, negligenciando a aquisição de fundos privados constituídos sobre ou pela ação de grupos sociais sub-representados.*

No intuito de buscar responder às questões apresentadas pela pesquisa e organizar as discussões realizadas, o trabalho foi dividido em três capítulos:

Capítulo 1 – O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e a pesquisa Historiográfica, apresenta uma discussão sobre os usos do passado, sobretudo no campo da história, a partir da utilização dos documentos arquivísticos e das publicações do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) na produção de conhecimento historiográfico, especificamente sobre a história do estado do Espírito Santo. Essa reflexão apresenta elementos que confirmam o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) como uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo.

Para tanto, essa discussão pautou-se na análise documental: relatórios de

governo, leis estaduais e federais, com o objetivo de compreender o processo de criação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Além disso, também foi realizada uma análise das dissertações e teses produzidas pelo Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-UFES) com o objetivo de verificar o uso de fontes disponibilizadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) na produção de pesquisas sobre a história do Espírito Santo.

A coleta de dados realizada no site do PPGHIS-UFES foi realizada em maio de 2020. O universo da pesquisa contou com o seguinte quantitativo: 46 teses de doutorado e 316 dissertações de mestrado. Para amostragem da análise foram consideradas apenas as teses e dissertações que tratavam de algum aspecto do Estado do Espírito Santo, independente do período, da metodologia ou temática. Nesse sentido, tivemos como amostragem o seguinte quantitativo: 26 teses e 169 dissertações, totalizando 195 trabalhos.

Capítulo 2 – O Arquivo Público do Espírito Santo e suas práticas: aquisição e descrição – O capítulo analisa as práticas operadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) no desenvolvimento da gestão de documentos entre o ano de 1988 a 2020, especificamente aquelas que incidem no processo de aquisição, e também analisa o processo de descrição de documentos.

Utilizou-se diferentes fontes documentais: legislação, tanto em âmbito Federal quanto estadual; Relatório de diagnóstico arquivístico do APEES; Diário Oficial do ES; Relatório de Gestão – 2016; Manual de gestão de documentos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e os documentos produzidos pelo Programa de Gestão de Documentos do Espírito Santo (PROGED).

O Capítulo 3 – Os arquivos privados no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Coleções e arquivos pessoais. Refletiu sobre as problemáticas que envolvem a produção, preservação e doação dos arquivos privados a uma instituição arquivística. A partir das informações disponibilizadas no site institucional do arquivo, de documentos institucionais do APEES, de notícias publicadas em sites, foram analisados os processos de doação do APEES, a compreensão da terminologia do campo dos arquivos e seu emprego nas práticas da instituição.

No decorrer da pesquisa, algumas questões relacionadas às fontes foram enfrentadas. Em um primeiro momento, a dificuldade em buscar algumas informações esteve centrada no não registro de algumas atividades, ou, ao menos,

na não disponibilização desses. Sobretudo aquelas ligadas às atividades analisadas, tais como aquisição e descrição. Não havia disponível atas de reunião das coordenações responsáveis por essas atividades, tão pouco havia quaisquer documentos com o registro dessas atividades nos documentos da instituição. Esse entrave nos obrigou a buscar outras fontes de pesquisas, tais como blogs, jornais e reportagens.

Além disso, ressalto que no período de finalização da tese, no último ano de doutorado, 2020, o mundo enfrentou uma pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, que vitimou mais de 1 milhão de pessoas de diferentes países⁹. Os países tiveram que recorrer às medidas de isolamento social, que implicou no distanciamento físico das pessoas, visto que o vírus - SARS-CoV-2 - pode ser transmitido de pessoa doente para outra pessoa por contato direto, ou ainda, por meio de contato com objetos e superfícies contaminadas.

Essa realidade teve impacto direto no percurso da pesquisa, visto que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, seguindo as recomendações sanitárias das autoridades de saúde do País e do Estado, manteve-se fechado de março a novembro, o que dificultou o acesso às fontes.

⁹ Informações em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54339632>. Acesso em: 07 jan. 2021.

1 O ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO E A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

O capítulo apresenta uma discussão sobre os usos do passado, sobretudo no campo da história, a partir da utilização dos documentos arquivísticos e das publicações do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) na produção de conhecimento historiográfico, especificamente sobre a história do estado do Espírito Santo. Optou-se por iniciar a tese por esse capítulo com o objetivo de apresentar elementos que atestam que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo e, com isso, possibilitar ao leitor o entendimento da importância de pensar as questões de aquisição e descrição de seus documentos.

O capítulo foi estruturado da seguinte maneira: 1.1 Documento de arquivo: entre a História e a Arquivologia; 1.2 O arquivo e os usos do passado; 1.3 A mobilização do passado e o Arquivo Público do Estado do Espírito (APEES);

1.3.1 O Arquivo Público do Espírito Santo e a produção de conhecimento sobre a história do Espírito Santo; 1.3.2 Os usos dos documentos arquivísticos nas pesquisas do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-UFES); 1.3.3 A contribuição da Coleção Canaã na historiografia capixaba.

1.1 Documento de arquivo: entre a História e a Arquivologia

Considerando as características multifacetadas dos documentos de arquivo, neste primeiro momento da tese, iremos discorrer sobre aspectos do documento de arquivo numa perspectiva da História e da Arquivologia. Visto que a presente pesquisa foi desenvolvida em um programa de pós-graduação em História e dialoga diretamente com os postulados da Arquivologia.

A relação do historiador com o documento de arquivo, usado como fonte de pesquisa, aproxima-o dos arquivistas, cuja preocupação se impõe, em um primeiro

momento, com a organização, preservação e disponibilização dos documentos de arquivo aos usuários.

Durante o Século XIX, sob forte influência do positivismo, os arquivistas se apoiavam nos pressupostos epistemológicos básicos da história. O ponto central do trabalho dos arquivistas era calcado no conteúdo dos documentos, e não no conteúdo dos arquivos. O que proporcionava um ponto comum entre os historiadores e arquivistas. (JEURGENS, 2005, p. 2).

Nesse período podemos situar a Arquivologia como uma ciência auxiliar da história¹⁰, etapa paralela do desenvolvimento das ciências históricas e da criação das primeiras escolas de Arquivologia. (RODRÍGUEZ LÓPEZ, 2000, p. 379)

No final do Século XIX, a nova geração de arquivistas começa a se distanciar dos pressupostos da História, abandonando o método cronológico de organização de arquivos. Empreendiam-se nesse momento, um esforço para se libertar dos historiadores e da História, lutavam por uma emancipação da Arquivologia. (JEURGENS, 2005, p. 2).

Nessa direção, em 1898, foi publicado, pela Associação dos Arquivistas Holandeses, o Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos - *Handleiding vor het ordenen em bescheijven van archieven*, de autoria de S. Muller, T. Feith e J. Fruin, que ficou conhecido no Brasil como o “Manual dos Arquivistas Holandeses”.

Essa publicação marcou a trajetória do desenvolvimento da Arquivologia no mundo, é considerada o marco fundador da disciplina arquivística, visto que foi traduzido para mais de 60 idiomas (TOGNOLI, 2010, p. 26). No Brasil, o manual foi traduzido pela primeira vez em língua portuguesa em 1960 e a 2ª em 1973.

No manual, que apresentou 100 regras para a organização de arquivos, a preocupação com o historiador e suas pesquisas ficaram em um segundo plano. A regra número 19, preconizava que “[...] No arranjo do arquivo, os interesses da pesquisa histórica somente em segundo lugar devem ser atendidos [...]” (MULLER et al, 1973, p. 53).

Essa regra é posta em oposição ao ordenamento de documentos considerando o conteúdo (temática) e sua cronologia,

¹⁰ O debate quanto ao estatuto científico da Arquivologia é latente, há diferentes entendimentos. Para a presente pesquisa, entendemos que a Arquivologia é “[...] uma disciplina científica em permanente construção, dotada de autonomia, porém exercida (ou potencialmente exercida) em diversos aspectos mediante relações interdisciplinares com a história, a administração, a ciência da informação, a biblioteconomia, a museologia, a sociologia etc.[...]”. (JARDIM, 2011, p. 57)

Não é lícito, portanto, desmembrar nenhuma série de cartas recebidas, sobre os mais diversos assuntos, pelo órgão administrativo, para constituir um maço de documentos correspondentes a determinada matéria específica. Menos ainda caberia extrair as peças sobre o mesmo tema, de séries diversas, para reuni-las todas, como se fez outrora no Arquivo-Geral do Estado, com mira na constituição do grupo de «Documentos atinentes às Expedições Polares».(MULLER et al, 1973, p. 53).

Jeurgens (2005, p. 3), afirma que a comunidade arquivística, com a adesão do Manual dos Arquivistas Holandeses, por diferentes países, fez uma escolha clara e positivista para a abertura dos arquivos na perspectiva do seu produtor.

Outro ponto que causou divergência entre os arquivistas e historiadores foi o desenvolvimento do processo de avaliação e seleção¹¹ de documentos. O crescimento exponencial da produção de documentos a partir da década de 1945, no pós guerra, levou os arquivistas a elaborarem métodos para realizar processo de avaliação de documentos e procederem pela guarda dos documentos em arquivos definitivos ou sua eliminação. Esse procedimento provocou fortes reações dos historiadores, que estavam com medo que fossem eliminados documentos importantes para a pesquisa. Eles alegavam que os arquivistas se deixavam levar pelos interesses da administração governamental, o que levou a uma quebra de confiança entre os arquivistas e historiadores. (JEURGENS, 2005, p. 4)

No âmbito da História, Langlois e Seignobos, historiadores da história metódica “[...] exprimiram numa fórmula notável que constitui a profissão de fé fundamental do historiador, que é a base da ciência histórica: ‘Sem documentos não há história’ [...]” (LE GOFF, 1996, p. 106-107). No entanto, em oposição a essa frase, Lucien Febvre, que junto com Marc Bloch fundou a *Escola dos Annales*, escreveu que “sem problema não há história”. (BARROS, 2012, p. 310)

Os fundadores da Escola dos Annales

[...] davam início a uma crítica em profundidade da noção de documento. ‘Os historiadores ficam passivos, demasiado freqüentemente, perante os documentos, e o axioma de Fustel (a história faz-se com textos) acaba por se revestir para eles de um sentido deletério’, afirmava Lucien Febvre [...], que lamentava, não já a ausência de sentido crítico nos historiadores, que praticavam todos eles mais ou menos a crítica dos documentos preconizada pela *École des Chartes* e a história positivista do século XIX, mas o fato de que se pusesse em discussão o documento enquanto tal. (LE GOFF, 1996, p.545)

Ainda que a História-problema, preconizada pela escola dos Annales, seja a

¹¹ Essa temática será melhor explorada no próximo capítulo desta tese.

linha mestra dos historiadores contemporâneos em oposição a História positivista, factual e tradicional desenvolvida no século XIX, os documentos escritos ocupam um lugar de destaque no empreendimento da escrita da história. Sob uma nova perspectiva, a História amplia o conceito de fonte, possibilitando aos historiadores o uso de diferentes materiais para a realização de suas pesquisas. O historiador José D'assunção Barros (2019, p. 15), define fonte histórica como sendo

[...] tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado humano e de seus desdobramentos no Presente. As fontes históricas são as marcas da história.[...].

Aos documentos de arquivo, numa perspectiva arquivística, é possível associar uma característica que lhes são próprias, que os diferem de outros materiais que só passam a ter valor referencial e probatório quando são levados, por iniciativa do pesquisador, a responder a determinadas perguntas. Os arquivos são considerados subproduto das atividades desenvolvidas por organizações e indivíduos de acordo com os padrões legais da sociedade a que pertencem, portanto desde sua origem possuem o estatuto probatório. (CAMARGO, 2009, p. 426-427)

Os arquivos são considerados por Camargo (2009, p. 427), apoiado em Marie-Anne Chabin, como “documentos de nascença”, diferente daqueles considerados “documentos de batismo”, que só recebem o estatuto probatório por força das operações a que são submetidas, seja por juristas, historiadores e outros interessados.

Esse entendimento de documento de arquivo contrapõe às reflexões do pesquisador Jacques Le Goff (1996, p. 548), que considera todo documento como uma mentira, com o argumento que o

[...] documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. (LE GOFF, 1996, p. 547-548)

É preciso pontuar que a percepção do estatuto probatório dos documentos, na perspectiva arquivística, está associada ao seu contexto de produção. É a partir da produção, com o foco no produtor, que é associada sua característica em relação ao valor referencial e probatório.

[...] sua natureza instrumental, totalmente atrelada à lógica da entidade produtora, assegura-lhe a condição de refletir sempre a ação de que se originou. Por isso podemos afirmar que o valor referencial e probatório do documento de arquivo não é mera contingência, nem depende do olhar comprometido e cambiante de seus eventuais usuários secundários. [...] (CAMARGO, 2009, p. 427)

Essa interpretação do documento suscita uma discussão sobre dois pressupostos fundamentais apresentados por Duranti (1994, p. 51) acerca do documento de arquivo: que os documentos atestam as ações e transações, e que sua veracidade depende das circunstâncias de criação e preservação.

Esses pressupostos estão ligados a cinco características do documento de arquivo, cujos arquivistas, à luz de sua prática profissional, estão incumbidos a preservar: imparcialidade, “[...] os registros são inerentemente verdadeiros, ou, como diz o arquivista britânico Hilary Jenkinson, ‘livres da suspeita em nome dos quais os usamos hoje.’[...]”; autenticidade, “[...] os documentos são autênticos porque são criados, mantidos e conservados sob custódia de acordo com procedimentos regulares que podem ser comprovados [...]”; naturalidade, “[...] diz respeito à maneira como os documentos se acumulam no curso das transações de acordo com as necessidades da matéria em pauta: eles não são ‘coletados artificialmente, como os objetos de um museu [...], mas acumulados naturalmente nos escritórios em função dos objetivos práticos da administração’[...]”; inter-relacionamento, visto que “[...] os documentos estabelecem relações no decorrer do andamento das transações e de acordo com suas necessidades. Cada documento está intimamente relacionado ‘com outros tanto dentro quanto fora do grupo no qual está preservado e [...] seu significado depende dessas relações’[...]”; e unicidade, “[...] provém do fato de que cada registro documental assume um lugar único na estrutura documental do grupo ao qual pertence e no universo documental.[...]”. (DURANTI, 1994, p. 50-52)

O tratamento dos arquivos deve voltar-se para a lógica de produção, para o produtor, para que o valor probatório seja preservado. “[...] Encará-lo de outra maneira, sem levar em conta tal especificidade, é tornar-se presa fácil da retórica

desenvolvida fora da área [da arquivologia], onde a palavra *arquivo* assume metaforicamente outros significados [...]”. (CAMARGO, 2009, p. 437).

Camargo destaca, ainda, que

[...] O fato é que os arquivos vêm servindo de pretexto para se falar de outras coisas – do método histórico, das possibilidades de um conhecimento objetivo, das interfaces entre história, memória e esquecimento -, sem que se considere sua natureza específica e a qualidade da prova que podem proporcionar. De pouco adianta proclamar que ‘não existe um documento-verdade’ ou que ‘todo documento é mentira’ (Le Goff, 1980), se o que se pretende do historiador é que ele realmente saiba operar a transformação de dados brutos em conhecimento, ou que não seja ingênuo a ponto de fazer coincidir o seu discurso com o do material empírico em que se baseia, na suposição de que ambos se equivalem. O conhecimento do passado, que é sempre produção de sentido e interpretação, envolve, entre outros requisitos, o cuidado de não tratar os documentos (especialmente os de arquivo) como entidades discretas, com vida própria e autônoma. (CAMARGO, 2009, p. 437)

O documento de arquivo, ainda que se considere os atributos que lhe conferem tais especificidades em relação a outras fontes, são fontes históricas para o historiador, e poderão contribuir com os historiadores na compreensão e interpretação do passado. Ainda que possamos, numa perspectiva da Arquivologia, compreender o atributo de imparcialidade dos documentos de arquivo, “[...] tão malvisto por historiadores [...]”, é possível afirmar que o documento de arquivo possui duas condições: “[...] são sempre parciais em relação à entidade produtora, isto é, são partes constitutivas da sua lógica interna; e são, simultaneamente, imparciais em relação ao pesquisador, isto é, não são partes constitutivas da lógica de pesquisa.[...]”. (CAMARGO, 2009, p. 435)

Essas considerações permitem compreender o documento de arquivo como uma entidade dotada de possibilidades de usos para a pesquisa histórica, mas é preciso reconhecer que, ainda que a Arquivologia reconheça o estatuto probatório como um elemento central do documento de arquivo, cabe ao historiador, considerando as questões que pretende responder, realizar a crítica documental, e não deixar seduzir-se pelos documentos.

De todo modo, a seleção das fontes como uma etapa constituinte da operação historiográfica pode constituir-se em uma espécie de transformação de documentos em monumento, a partir das reflexões postas por Le Goff, visto que determinados documentos são eleitos e sacralizados no texto historiográfico como uma testemunha. A essa operação, sem hesitar, incide diferentes fatores que

influenciam na seleção de um documento ou conjuntos de documentos, em detrimento de outros: lugar social do historiador, metodologia, problema de pesquisa, etc.

As últimas décadas do século XX impuseram novas perspectivas teóricas e metodológicas à Arquivologia e à História. A Arquivologia, por influência da abordagem pós-moderna, desenvolvida principalmente pelos canadenses nos anos de 1980, engendrou uma discussão sobre o papel dos arquivistas, a natureza dos arquivos e sua relação com a memória, sobretudo sobre as relações de poder. (MIRANDA, 2012, p. 900)

Nessa nova abordagem, algumas mudanças se impõem ao entendimento do documento: deixa de ser visto como objeto físico estático e passa a ser entendido como dinâmico e virtual; não é mais entendido como um produto passivo da atividade humana ou administrativa, mas como um agente ativo na formação da memória humana e organizacional; também muda a visão do contexto de sua produção dentro de organizações hierárquicas estáveis para situá-lo em redes horizontais fluídas de funcionalidade de fluxo de trabalho. (COOK, 2012, p. 4-5)

Além disso, diante dessas mudanças, Cook (2012, p. 5) afirma que é exigido dos arquivistas que deixem de identificar-se como guardiões passivos de um patrimônio herdado, e passem a celebrar o seu papel na formação ativa da memória coletiva (ou social). Dito de outra forma:

[...] o discurso teórico arquivístico está mudando de produto para processo, de estrutura para função, de arquivos para arquivamento, de registro para contexto de registro, de resíduo 'natural' ou subproduto passivo da atividade administrativa para memória social construída conscientemente e mediada ativamente 'archivalisation'. (COOK 2012, p. 5)

Por outro lado, a história, que a partir da *Escola dos Annales*, na década de 1970, redefiniu a concepção de documentos, possibilitou o uso de novas abordagens teóricas de outras ciências sociais. Negando a postura de neutralidade e apresentando o contexto frente ao texto, as relações de poder e os significados. (MIRANDA, 2012, p. 900).

A partir dessas mudanças, a postura do historiador tem mudado diante dos arquivos, tem passado, ainda que de forma lenta, da sala de pesquisa para os demais espaços de instituições consideradas como "lugar de memória", conforme a perspectiva de Pierre Nora. No entanto, "[...] quando esses profissionais se limitam à

sala de pesquisa dos arquivos, questões como origem dos documentos, seu contexto de produção, avaliação, história custodial, arranjo e descrição raramente são objetos de reflexão. (BOSCHI apud MIRANDA, 2012, p. 901)

Contudo, destacamos que embora os princípios, métodos e teorias dos arquivos tenham implicações relevantes para a carreira dos historiadores, poucos programas de graduação em história exploram esses tópicos. (MIRANDA, 2012, p. 901).

O ponto convergente entre o historiador e o arquivista consiste, prioritariamente e em termos gerais, na manipulação dos documentos de arquivo. O primeiro, com objetivos claros de pesquisa, o segundo, por sua vez, preocupado com os processos de organização, disponibilização e usos desse material. No presente momento, com a regulamentação¹² da profissão do historiador, este profissional também pode participar das equipes que definem ações como a aquisição e a eliminação de documentos, juntamente ao profissional de arquivo.

Na perspectiva da História, ao documento de arquivo, juntamente com outros materiais manipulados pelos historiadores na operação historiográfica, são associados diferentes vocábulos: Documentos históricos e Fontes históricas. Esses termos são usados como sinônimos.

O termo “documento histórico”

[...] é empregada desde o século XIX, quando os historiadores utilizavam como fontes de informação e como caminhos de análise, de modo muito mais preponderante, alguns tipos de textos como aqueles produzidos pelas instituições, pelos organismos do Estado e dos poderes constituídos, ou, ainda, como as crônicas de época oficiais patrocinadas por esses mesmos poderes, entre outras possibilidades. Essa escolha de fonte era essencialmente orientada por um modelo específico de História Política que perdurou amplamente no primeiro século da historiografia científica. Por causa do amplo predomínio da produção textual no universo que os historiadores tomavam com seu conjunto de fontes históricas – e também por causa da enfática ideia de *prova* que esses textos assumiam no trabalho dos historiadores -, a designação ‘documento histórico’ surgiu como uma tendência no vocabulário historiográfico, o que inclusive parecia aproximar do trabalho dos juristas o tipo de trabalho que os historiadores desenvolviam. A palavra documento é ela mesma resíduo de um tipo de história que se fazia em um período anterior. (BARROS, 2019, p. 18)

O termo “documento histórico” também é muito utilizado no campo dos arquivos, muito embora, no caso do Brasil, não conste como um vocábulo no

¹² Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências.

Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, editado pelo Arquivo Nacional em 2005. Mas, por outro lado, o termo “arquivo histórico” aparece associado ao termo “arquivo permanente”, que conforme o Dicionário é o “[...] Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor. 2) Arquivo responsável pelo arquivo permanente [...] Também chamado arquivo histórico [...]”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 34).

Essa associação é atravessada pelo entendimento de que os documentos de guarda permanente, aqueles destinados à guarda definitiva nos Arquivos Públicos em função dos seus valores secundários¹³, são “documentos históricos”. E que seus usos são, quase que de forma exclusiva, destinados aos historiadores para realização de suas pesquisas historiográficas.

Essa compreensão é limitadora, na medida em que o arquivo permanente pode responder às diferentes demandas de informação, de diferentes grupos sociais e profissionais, para diferentes fins, não apenas, ou de forma exclusiva, para os historiadores.

Rosseau e Couture (1988, p. 123) alertam que “[...] Não se deve associar o valor secundário à necessidade exclusivamente histórica, uma vez que se prova que os documentos conservados por essa razão são utilizados para toda espécie de fins e que a necessidade puramente histórica é apenas uma entre outras.[...]”

Movida pela influência historiográfica, de conceber os documentos de arquivo como documento histórico, muitos arquivos públicos no Brasil recebem o nome de Arquivo Histórico: Arquivo Histórico Municipal de Salvador, Arquivo Histórico de São Paulo, Arquivo Histórico de Joinville entre outros¹⁴.

Essas instituições, para além de seu contributo às pesquisas historiográficas, servem à administração no processo de gestão de documentos e, além disso, possibilitam ao cidadão o uso de documentos na comprovação de seus direitos, entre outras possibilidades de usos.

Para mais, a própria História alargou o conceito de “documento histórico”

[...] à medida que a historiografia expandia seus limites no decurso do século XX. O historiador moderno, contribuindo para uma incessante renovação de

¹³ Os valores secundários referem-se aos valores probatório e informativo do documento.

¹⁴ Informação disponível no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos instituído pela Resolução nº 28 do CONARQ, de 17 de fevereiro de 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas/entidades-custodiadoras-no-estado-de-sao-paulo>. Acesso em: 20 maio 2021.

seu próprio saber, adotaria no mundo contemporâneo novas perspectivas, passaria a dispor de novos métodos e a contar com o diálogo e intercuro de outras disciplinas como a Geografia, a Linguística e a Psicologia – apenas para mencionar três campos relacionados aos exemplos antes expostos: a paisagem, a palavra e o gesto. Tudo isso e mais o interesse por novos objetos, até então negligenciados pela História tradicional, fez com que a historiografia contemporânea se encaminhasse para necessitar cada vez mais de outros tipos de fontes que não só as tradicionais crônicas e os habituais registros arquivísticos. (BARROS, 2019, 20)

Com essa ampliação, o termo “fontes históricas” se apresenta como uma possibilidade mais atual para as multiplicidades de fontes postas ao historiador. Conclui-se, conforme aponta o historiador José D’Assunção Barros (2019, p. 20), que, ainda que os arquivos oficiais constituam uma fonte importante ao trabalho dos historiadores, não são suficientes para fornecerem tudo o que é necessário para o seu trabalho. A escolha da fonte histórica está relacionada com o objeto específico ou com os problemas históricos abordados pelo historiador.

De todo modo, a mobilização do documento de arquivo perpassa as práticas operadas pelas instituições arquivísticas, cabe destacar que as escolhas técnicas e políticas podem conduzir as instituições arquivísticas para uma zona de silenciamento. E sob esse aspecto é que reside a preocupação que une os historiadores e os arquivistas, a História e a Arquivologia, pois as duas áreas possuem interesse nos usos dos documentos de arquivo e, além disso, preocupam-se em compreender, para além dos documentos, o lugar social e cultural das instituições arquivísticas nas sociedades democráticas contemporâneas. Nessa direção, vamos abordar na próxima seção um debate sobre os usos do passado e os arquivos públicos.

1.2 O arquivo e os usos do passado.

Os sujeitos, seja de forma individual ou coletiva, buscam dar sentido a sua vida e existência, seja no âmbito da natureza, do cotidiano, da religião, da saúde, entre tantos outros aspectos da vida humana, num esforço de entender a si e ao mundo em que vivem. Uma possibilidade, entre tantas outras, de constituir esses sentidos, é por meio de usos do passado, que mobilizado no presente, possibilita forjar um conhecimento sobre o próprio indivíduo, do outro e do grupo. Nesses termos, a

apropriação do passado se constitui numa condição necessária para a sobrevivência dos grupos e dos indivíduos.

O uso do passado pode ensejar ações e escolhas cujas consequências se dão em diferentes temporalidades - no presente e no futuro. O que conduz as sociedades, no mundo ocidental, a considerar o passado como um elemento sensível, de muitas potencialidades, cujos usos se desdobram em diferentes esferas da vida em sociedade: política, social, coletiva, cultural entre outras.

Hartog (2001, p. 10) considera que o tema “usos políticos do passado” é um clássico no pensamento dos historiadores, visto que eles se engajam numa atividade paradoxal, que tem como objetivo produzir um discurso verdadeiro sobre o que é subtraído pelo tempo para a observação dos homens. O autor apresenta outros usuários: os poderes e as instituições, que também fazem uso do passado, visto que todos têm a tentação recorrente de mobilizar os recursos cognitivos, argumentativos e simbólicos do passado.

Desde Heródoto e Tucídides, a escrita da história sempre esteve de alguma maneira relacionada com a questão política “[...] Não sem razão, Heródoto e Tucídides, personagens emblemáticos da historiografia antiga foram exilados políticos [...]” (KNAUSS, 2009, p. 12). Mas a mobilização do passado não acontece apenas pela chancela da história, ou mesmo pelo intermédio do historiador, perpassa diferentes agentes, agências e lugares. Podemos, inclusive, pensar nas práticas dos arquivos públicos, que possibilitam a utilização dos documentos por diferentes usuários, cujas finalidades são múltiplas:

O que a história dos documentos no Brasil demonstra é que os usos do passado não são exclusividade dos historiadores. Aliás, eles trafegam na trilha que a ordem social estabelece como marcos legais e pelos direitos garantidos pelo trabalho dos arquivos públicos. Além disso, é muito freqüente o uso destas fontes pelo mundo do jornalismo, da produção audiovisual, de massa ou não, ao lado dos usos para fins probatórios por cidadãos comuns. O que se pode dizer é que os documentos de arquivo são objeto de um espaço público que não se circunscreve ao mundo dos profissionais de história. (KNAUSS, 2009, p. 11-12).

A relação do arquivo com os processos que possibilitam os usos do passado nos conduz a pensar a relação do Arquivo com a memória coletiva, sobretudo quando nos referimos aos arquivos públicos. De maneira geral, os Arquivos são entendidos como “lugar de memória” na perspectiva de Pierre Nora (1993), possibilitando a percepção de presentificação do passado tal como ele ocorreu, além

de configurar uma memória coesa a toda uma sociedade, quase que numa espécie de depósito da memória coletiva.

No entanto, Hedstrom (2016, p. 254) ao tratar do papel dos Arquivos na formação da memória coletiva, considera que a compreensão dos arquivos na formação da memória coletiva “[...] depende de que os documentos de arquivo sejam situados em relação a uma gama de outros dispositivos de memória e que seja isolada a contribuição específica dada pelo arquivo nesse processo.[...]”. A autora considera que

[...] os arquivos são fontes para a potencial descoberta ou recuperação de memórias que haviam sido perdidas. Uma vantagem particular que os arquivos possuem enquanto veículos da memória coletiva (além de sua persistência) é que eles podem permanecer insuspeitados e imperturbáveis enquanto as memórias individuais se esvaem, enquanto a memória coletiva é reconfigurada, ou até mesmo enquanto existem esforços conscientes de se apagar a memória. Talvez os arquivos tenham seu máximo valor não quando a memória coletiva persiste, mas quando eles oferecem as únicas fontes de informação sobre acontecimentos e ideias há muito esquecidos, conhecidos por rumores, mas não por provas, ou reprimidos e mantidos em segredo. (HEDSTROM, 2016, p. 255)

Essa concepção coloca as instituições arquivísticas como um elemento importante na mobilização do passado, capaz de possibilitar novos entendimentos sobre o passado de determinadas sociedades, grupos sociais e indivíduos, convergindo em novas conformações da memória coletiva. Assim

Em lugar de tratar o arquivo e a memória coletiva como equivalentes, os arquivistas poderiam fazer uma defesa mais contundente do valor social do arquivo através da enumeração e investigação das condições e circunstâncias em que este é importante na formação, revitalização e transmissão de uma noção de experiência compartilhada. [...]. (HEDSTROM, 2016, p. 255)

Desse ponto de vista, podemos nos apropriar das reflexões do pesquisador Joël Candau (2013, p. 83), que destaca o uso frequente da noção de memória coletiva nas ciências sociais e humanas, no entanto, apoiado sob a ótica da neurociência, afirma que somente a memória individual é uma faculdade atestada.

Ele afirma que a noção de memória coletiva é vaga e que é objeto de uma tripla confusão que raramente é evitada nas ciências humanas e sociais (CANDAU, 2013, p. 86). A primeira confusão refere-se àquilo que o autor chama de confusão entre as recordações memorizadas e as recordações manifestadas, onde não há

como garantir que tudo que foi memorizado será narrado. Pode haver múltiplas narrativas sobre um mesmo acontecimento, conduzindo a uma impossibilidade de descrever a história comum a todos os membros de um grupo a partir das únicas recordações manifestadas, visto que ela deixa na sombra aquelas que, precisamente, não o são.

A segunda armadilha consiste em induzir a existência de uma memória partilhada a partir da constatação de atos memoriais. Isso, segundo o autor, não é verdadeiro, pois o simples fato de um grupo assumir uma referência memorial, não significa que a totalidade de seus membros compartilham as mesmas representações do passado. A terceira e última armadilha apontada pelo pesquisador, é a confusão que se faz em considerar o fato de que tudo que é dito, escrito ou pensado dá conta da existência de uma memória coletiva.

Vale destacar aqui, o pioneirismo da discussão sobre memória no campo da sociologia, especialmente, pelas publicações das obras *Les Cadres Sociaux de la Mémoire*, publicada em 1920 e pela obra póstuma *La Mémoire Collective*, publicada em 1950, de autoria de Maurice Halbwachs¹⁵ (HALBWACHS, 2003, p. 23), cuja compreensão sobre a memória está ancorada, quase que exclusivamente, numa perspectiva do grupo, em que as lembranças individuais só podem vir à tona ancoradas no outro.

O autor coloca o coletivo como determinante no processo de lembrar e associa a confiança da exatidão da lembrança quando essa é realizada também por outros e não apenas individualmente. Mesmo que ocorra o ato de lembrar sozinho, ele anula a confiabilidade dessa lembrança. Para ele, as nossas lembranças “[...] permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós [...]” (HALBWACHS, 2003, p. 30).

O autor entende o indivíduo como uma soma de pessoas que, mesmo estando sozinho, situa suas lembranças nos grupos aos quais pertence. Concebe o homem como um ser social que está sempre ligado a uma sociedade, mesmo que não perceba. Ao grupo, associa a memória como algo importante, e que é a partir do ponto de vista dele (do grupo) que o indivíduo rememora.

¹⁵ Maurice Halbwachs tem em sua trajetória a marca do terror operado pelo Nazismo na Europa durante a Segunda Guerra mundial, foi preso pela Gestapo em julho de 1944 e morto no campo de concentração de Buchenwald em março de 1945 (HALBWACHS, 2003, p. 23).

Ainda que Candau não comungue da noção de memória coletiva entendida nos moldes do Halbwachs, ele a considera prática, visto que não há outra forma de consciência do passado, ou de inconsciência, no caso do esquecimento, aparentemente partilhado por um conjunto de indivíduos (CANDAU, 2013, p. 88). Ele coloca o indivíduo em um lugar de protagonista no processo de constituição da memória individual. Fazendo assim um deslocamento do coletivo para o individual na compreensão da memória.

Candau reconhece que há um esforço de grupos em elaborar uma memória comum entre os seus membros, no entanto, confere ao indivíduo uma autonomia, pois “[...] cada indivíduo impõe, afinal de contas, o seu próprio estilo, estreitamente dependente por um lado da sua história e da sua evolução pessoais e, por outro, da organização do seu próprio cérebro que, lembremo-lo, é sempre único [...]” (CANDAU, 2013, p. 91).

Nesse sentido, é possível inferir que, conforme conclui Candau (2013, p. 92), de fato há algo partilhado, coletivo, entretanto o autor não faz referência às recordações coletivas, ao contrário, ele entende o esquecimento como a única coisa que os membros de um grupo ou de uma sociedade partilham. E os esquecimentos comuns de um grupo, diferentemente da memória coletiva, são possíveis de atestar. Assim, ele afirma que

[...] A sociedade encontra-se, portanto, menos reunida pelas suas recordações do que pelos seus esquecimentos. Podemos atestar os esquecimentos comuns a todo um grupo, mas não se pode nunca ter certeza do caráter verdadeiramente coletivo das recordações, porque cada um deles, mesmo histórico, recebe a utilização da memória individual. A ausência é certa, as modalidades da presença incertas e ficam por determinar [...] (CANDAU, 2013, p. 92).

Entendendo ser possível a um indivíduo completar suas memórias a partir das memórias dos outros, ele apresenta uma noção que considera mais operatória do que a de memória coletiva: memória partilhada, que a partir dos sociotransmissores podem proporcionar processo de convergência, de encontro e de agregação de recordações. Os sociotransmissores são entendidos como objetos tangíveis e intangíveis, como, por exemplo, os lugares de memória, os seres animados, os seus comportamentos que de alguma maneira possibilitam estabelecer uma cadeia causal cognitiva entre pelo menos dois espíritos- cérebros. E explica esse processo de forma metafórica novamente, recorrendo à neurociência; os sociotransmissores

exerceriam no indivíduo a mesma função dos neurotransmissores entre os neurônios, favorecendo as conexões (CANDAU, 2013, p. 95).

No caso dos arquivos públicos há uma parcela significativa de registros que se referem a fatos passados de indivíduos e, também, de uma coletividade, funcionando como um sociotransmissor, que mobilizado pode proporcionar o conhecimento sobre o passado, constituindo identidades e reconhecimento social de indivíduos e grupos.

Mas não há como afirmar que os arquivos públicos contemplam as referências de todos os sujeitos. Canclini (2007, p. 37) nos alerta que “[...] o etnocentrismo e o desprezo do diferente nasceram com a humanidade e nisso nenhum grupo é inocente [...]” assim, os processos de produção de documentos, constituição dos arquivos, de aquisição de documentos, processo de descrição entre outros, são realizados por determinados agentes, que carregam em si suas referências e determinam suas escolhas técnicas e políticas.

A memória pensada no contexto de violação de direitos humanos: a escravidão no Brasil, o genocídio dos índios, o alto índice de feminicídios, o desmatamento da floresta amazônica, a violência contra os LGBTQIA+, as atrocidades cometidas durante a ditadura militar, entre tantos outros eventos, possuem ao menos dois tipos de compreensão:

[...] uma fatural, e, outra, moral; a verdade das narrações que contam o que ocorreu, e das narrações que buscam explicar por que isto ocorreu. A primeira supõe um processo de investigação do passado e o conhecimento dos fatos, identificando quem foram os atores que participaram disto e de que forma o fizeram, as consequências e as medidas que foram tomadas a respeito. Já a segunda requer todo um processo de envolvimento e interlocução social, político e educativo, a partir do que se criam as condições à superação e ao aprendizado comprometido à democracia. (ARENDRT apud LEAL, 2012, p. 11)

Assim, a memória, seja pela via da história, por meio dos arquivos, das narrativas orais, ou dos movimentos culturais de resistências, propicia o reconhecimento social a partir da publicização de fatos vividos e do reconhecimento de responsabilidades por parte dos agentes e instituições detratadores dos direitos humanos.

Lembremo-nos, que, conforme afirma Knauss (2009, p. 13), “[...] o que se abre diante de nós como debate é o fato de que os usos do passado organizam as formas da lembrança, mas igualmente do esquecimento. Talvez, melhor seria dizer que toda

forma de lembrança é sempre, também, uma forma de produzir amnésia.” O arquivo não se constitui um espaço neutro, sem interferências. Suas práticas estão envoltas a nuances políticas, sociais, culturais, assim sendo, não podemos pensar o arquivo como elemento passivo, ao contrário, longe desse estigma, essas instituições são mecanismos ativos no processo memorial, como coprodutor, e, em alguns casos, como produtor de narrativas históricas.

Os processos operados pelos arquivos estão inseridos nas dinâmicas políticas e de manutenção de poder, e pode haver uma intenção de produzir determinados sentidos, ainda que seja o esquecimento de fatos, sujeitos e grupos.

Na próxima seção, iremos abordar o lugar do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo na promoção do passado, especificamente a partir dos usos de seus documentos e de suas publicações para a produção de pesquisas sobre o estado do Espírito Santo.

1.3 A mobilização do passado e o Arquivo Público do Estado do Espírito (APEES)

Após a proclamação da independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, entre outras, uma questão era posta de forma imperiosa: a coesão nacional. A busca para forjar uma identidade se fazia urgente para a manutenção do Império. Através do uso do passado, visava-se a construção de um sentimento de pertencimento, em favor, naquele momento, da aceitação do poderio do Império.

No Período Regencial (1831-1840) que se caracteriza por ter sido uma “[...] Fase mais agitada e conturbada da história do Brasil e também uma das mais ricas e singulares em termos de organização, discussão e participação políticas [...]” (BASILE, 2004, p. 259), é que eclodiram diversas revoltas¹⁶ em todo o país, que

¹⁶ [...] o Período Regencial (1831-1840) é, contudo, ainda muito pouco explorado pela historiografia. Tanto assim, que nos Anos 90, a maior referência sobre o assunto, continua sendo o conjunto de biografias dos fundadores do Império, produzidas por Octavio Tarquinio de Sousa (1957) entre as décadas de 1930 e 1950. Muito se deve ainda às obras pioneiras de Moreira de Azevedo, datadas do século XIX (Moreira Azevedo, 1871, 1873, 1874a, 1874b, 1875, 1876, 1884, 1885). O único tema a merecer maior número de estudos – assim mesmo, em sua maioria, factuais e apologéticos – é o das grandes revoltas provinciais, Farroupilha, Cabanagem, Balaiada, Sabinada e Guerra dos Cabanos. Mas permanecem pouco conhecidos diversos outros movimentos semelhantes que, não obstante suas menores dimensões, foram bem mais numerosos e disseminados pelo Império, causando, no

embora tivessem causas diferentes, em sua maioria lutavam contra o poderio da corte. Isso conduziu o Império a tomadas de decisões políticas com a finalidade de estancar as revoltas e consolidar a coesão nacional.

Para atingir os objetivos, inicia-se no Brasil o desenho de uma política de memória nacional, que compreendeu três níveis:

O mais espontâneo, mas ainda profundamente relacionado ao *establishment* regressista, foi no plano literário, com a 'busca da identidade nacional' através do romantismo, de Domingos de Magalhães a Gonçalves Dias e José de Alencar. Os demais dependeram da ação direta do poder público: a fundação do Colégio Pedro II e do Arquivo Nacional, instituições que, nas suas respectivas esferas, deveriam contribuir para consolidar a educação, a cultura e a administração pública do país, conforme afirmado nos documentos que as instruíram; e o estímulo oficial à criação, pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, com finalidades científicas, culturais, educacionais e administrativas claramente enunciadas. (WEHLING, 1999, p. 33-34)

Nesse movimento de construção da nação, a história também “[...] desempenhou um papel estratégico no processo de legitimação política da nação, pela sua plasticidade enquanto instrumento intelectual. Sua faceta de disciplina científica, fundada na base empírica dos documentos, legitimava intelectualmente o projeto político da classe dirigente. [...]” (COSTA, 1997, p. 115).

No Período Imperial, sob o regime monárquico, o Brasil se constituía em um “[...] Estado unitário e centralizador, cujo território era dividido em províncias, que substituíam as antigas capitanias [...]” (COSTA, 2008, p. 837). Dada essa configuração política e administrativa, no contexto dos arquivos, o Arquivo do Império, criado em 1838, se constituía como a Instituição arquivística central, que deveria ser alimentada com o recolhimento dos documentos dos ministérios e com os documentos dos serviços de arquivo das administrações provinciais.

Têm-se, nesse período, uma instituição arquivística central e os serviços de arquivo das províncias, duas noções importantes que no contexto da pesquisa merecem esclarecimentos quanto as suas definições. No entanto, é preciso ressaltar que usaremos uma definição localizada na contemporaneidade, para outra temporalidade. Mas, ainda que com essas ressalvas, são operacionais.

Esclarecido isso, vamos considerar que as

[...] instituições arquivísticas públicas são aquelas organizações cuja

conjunto, impacto quase tão profundo quanto o das grandes revoltas. (BASILE, 2004, p. 260)

atividade-fim é a gestão, recolhimento, preservação e acesso de documentos produzidos por uma dada esfera governamental (ex.: o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e os arquivos municipais). Como tal, diferenciam-se dos serviços arquivísticos governamentais, outra categoria operacional, que se referem às unidades administrativas incumbidas de funções arquivísticas nos diversos órgãos da administração pública, no âmbito dos quais se configuram como atividade-meio (ex.: Serviço de protocolo e Arquivos do Departamento de Administração do Ministério da Saúde). (JARDIM, 2012, p. 402)

Assim, considerando as características do Arquivo Público do Império, cuja atividade-fim era a tratativa dos documentos advindos das atividades legislativa e administrativa do Império, vamos classificá-lo como instituição arquivística, e os serviços de arquivo das províncias, dadas as suas características, como serviços de arquivo.

Os arquivos públicos nacionais nascem do anseio de conservar elementos de identificação de uma coletividade, servindo como instrumento de coesão social entre os sujeitos da nação. Com o passar dos anos, novas funções e usos foram se colocando para os Arquivos.

Na província do Espírito Santo, durante o Período Imperial, podemos identificar serviços de arquivos em diferentes repartições: Câmara Municipal da Capital; Tesouraria provincial; Instrução pública; Secretaria de Governo; Obras Públicas; entre outras. Mas foi o serviço de arquivo, da Secretaria de Governo, que se configuraria no embrião do Arquivo Público do Espírito Santo.

Com a instalação da primeira legislatura, em 1835, a província do Espírito Santo foi inserida no novo contexto político-administrativo vigente à época. No mesmo ano, através da Lei nº 1, de 18 de março, que além de estabelecer o número de funcionários, criou a Secretaria de Governo que de maneira direta, durante o período imperial, serviu de suporte para a administração da província. O surgimento dos serviços de arquivo na província foi influenciado pela necessidade administrativa, não havia à época uma preocupação com os usos a posteriori dos documentos. A organização dos documentos não foi uma questão considerada no planejamento administrativo da Província, isso pode ser constatado na estruturação da Secretaria de Governo, visto que, dentre os cargos criados, não havia um específico para lidar com os documentos de arquivo. Muito embora, dentre as funções da Secretaria de Governo “[...] estava o controle da correspondência, a expedição de documentos e o arquivamento” (ALDABALDE, 2015, p. 89).

A não preocupação da administração provincial do Espírito Santo com a

organização dos documentos, em certa medida, pode ser explicada pela estrutura arquivística vigente à época, que conforme previa o Regulamento nº 2 de 1838, o Arquivo Público do Império deveria receber os documentos produzidos pela província. No entanto, o envio de documentos ao Arquivo do Império não ocorreu de forma sistemática:

Nos primeiros anos de funcionamento do Arquivo, medidas foram tomadas para que lhe fossem remetidos, de acordo com o Regulamento de 2 de janeiro de 1838, todos os documentos legislativos e administrativos produzidos, após a Independência política, pelas Secretarias de Estado, pelas duas Câmaras legislativas, pela Assembléia Geral e pelos governos e Assembléias provinciais. Antes de 1842, contudo, só os ministérios da Guerra e da Marinha, além da própria Secretaria do Império, à qual o Arquivo era vinculado, atenderam às solicitações do Arquivo Público. [...] A assimetria observada no recolhimento dos documentos acumulados pelas secretarias pode ser também constatada no exame da documentação remetida pelos governos provinciais ao Arquivo, o que aliás só se efetivará a partir de 1844. São as províncias de Santa Catarina, Maranhão, Bahia e Piauí que remeteram com mais assiduidade seus documentos ao Arquivo, seguidas de Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás. (COSTA, 1997, p. 40)

Costa (1997, p. 42), considera que a irregularidade no envio da documentação por parte dos governos provinciais pode ser atribuída aos seguintes fatores: às distâncias geográficas que causavam dificuldades no processo de comunicação entre as províncias e o Império; o Estado nacional, como organizador da gestão pública, era ainda uma experiência recente; e uma reação dos governos provinciais à centralização política e administrativa que, de fato, ocorreu a partir da década de 1840.

No processo de administração da província, inevitavelmente, houve a produção de documentos de arquivo, que conforme afirma Bellotto (1991, p. 15) “[...] surgem por razões funcionais administrativas e legais. Tratam sobretudo de provar, de testemunhar alguma coisa. Sua apresentação pode ser manuscrita, impressa ou audiovisual. São, via de regra, exemplares únicos e sua gama é variadíssima, como forma e suporte[...]”. No entanto, seu acúmulo e controle, não foram realizados de forma sistematizada, o que causou embaraços administrativos logo nos primeiros anos da Província.

A consequência da falta de cuidado com a documentação apareceu no relatório do Presidente da Província, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, de 23 de maio de 1847, que informou que a Secretaria de Governo não possuía, naquele momento, um quadro de funcionários capaz de satisfazer às demandas de trabalho. Essa

carência de funcionários prejudicava, sobretudo, a organização do arquivo que se encontrava em uma situação caótica, dada a desorganização dos documentos, e que iria continuar assim enquanto não houvesse uma pessoa habilitada para, de forma exclusiva, encarregar-se do arquivo.

[...] entregue, como actualmente se acha ao porteiro, o qual exerce ao mesmo tempo as funções de correio e de continuo, não é possível melhorar, porque, além de exigir o logar de archivista habilitações especiais, pésa sobre aquelle empregado tanto trabalho, pelo qual é tão frequentes vezes distrahido, que falta-se o tempo para empregar-se no mesmo archivo.[...]
(ESPÍRITO SANTO, 1848, p. 8-9).

A preocupação manifestada pelo Presidente da Província acerca do arquivo, revelava a importância de manter os documentos organizados para a administração da província, o que caracteriza o serviço de arquivo deste período como um aporte importante para a administração.

A trajetória do serviço de arquivo da Secretaria de Governo, durante o período imperial, foi marcada por dificuldades de diferentes ordens, sobretudo, aquelas diretamente relacionadas aos recursos materiais, de infraestrutura e humanos. Mesmo diante desses problemas, podemos considerar que o serviço de arquivo foi, aos poucos, se afirmando como importante e merecedor de atenção por parte dos presidentes da província, exigindo ações, ainda que pouco eficazes, para o seu funcionamento. No período da Primeira República, os serviços de arquivo das províncias, em sua maioria, são transformados em instituições arquivísticas estaduais, o que, de certa forma, possibilitou visibilidade dessas instituições, dando uma nova configuração ao cenário arquivístico brasileiro.

Essas mudanças foram engendradas pelas novas configurações político-administrativas do Período Republicano, que ao contrário do Período Imperial, que tinha como característica a centralização administrativa, dava mais autonomia para os estados da Federação, criando assim, condições para o surgimento dos arquivos estaduais. (JARDIM, 1986, p. 40)

Além das condições favoráveis advindas com a Proclamação da República, havia também o interesse da elite intelectual brasileira, que “[...] desde meados do século XIX, defendia a presença no Brasil de instituições dedicadas à preservação da memória nacional [...]” (MATOS; ROSADO, 2012, p. 42). Esse contexto influenciou

também o surgimento dos Institutos Históricos e Geográficos regionais¹⁷.

No Estado do Espírito Santo, o presidente Jerônimo de Souza Monteiro, através do Decreto Lei nº 135, de 18 de julho de 1908, criou o Arquivo Público Estadual com o nome de Archivo Público Espírito-Santense¹⁸ associado à Biblioteca Estadual, levando em consideração a necessidade de reunir em uma só repartição todos os papéis e livros existentes nos arquivos das diversas repartições estaduais, pelos quais tinham, ou poderiam vir a ter, interesse geral.

A criação do Arquivo não foi motivada apenas pela preocupação com a necessidade de organizar os documentos, havia outras intenções por parte do Jerônimo de Souza Monteiro

Monteiro empreendeu esforços numa campanha singular na primeira metade do século XX, no âmbito do Estado do Espírito Santo: a restauração de sua história através da criação do 'Arquivo Público espírito-santense'. Acredito que tal feito merece destaque por se contrapor ao discurso modernizante que tentava se consolidar na política local. Mostrava-se urgente extirpar da esfera local tudo que pudesse estar associado ao caráter colonial, portanto dentro dessa lógica, 'atrasado e incivilizado', e a construção de uma memória histórica veio auxiliar na constituição de um espaço específico para o assentamento de tudo que fizesse parte do passado, colocando em relevo sua ação 'revolucionária' de condução a um futuro modernizante. (PIRES, 2006, p. 101)

Indicando que desde a sua criação, para além da importância que o Arquivo lograria para a organização administrativa do Estado, havia um uso político, juntamente com outros investimentos: iluminação pública, monumentos, jardins, arborização, alargamento de ruas, serviços de água, esgoto, limpeza pública, criação da Escola de Belas Artes (SUETH, 2004, p. 55;57) entre outros. Buscava-se romper com o passado colonial no Estado do Espírito Santo, em uma perspectiva de modernização.

Nesse contexto, Pires (2006, p. 101), afirma que

[...] o soergimento do Arquivo pode ser concebido não só como a formação de um espaço público para a história passada, mas de garantia de um espaço onde ficariam registrados, dentro dos moldes ovacionistas da historiografia do período, os feitos do presente. Concretizava-se, desse modo, de forma simbólica a superação do passado pelo presente.

O lugar de destaque no contexto político do Arquivo, pelo menos à época de

¹⁷ Em 1916 foi criado o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

¹⁸ No ano de 2006, através da Lei Complementar nº 370, publicada no diário oficial em 03 de julho, passa a denominar-se Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES.

sua criação, pode ser reafirmado considerando o perfil dos primeiros envolvidos com a organização e administração do Arquivo em seus primeiros anos.

Para a inauguração do Arquivo, que ocorreu no dia 24 de fevereiro de 1910, às 13 horas, e que contou com a presença do presidente do Estado e do Congresso Legislativo, do Bispo Diocesano, do Ministro Presidente da Corte de Justiça, dos deputados estaduais, dos auxiliares da administração, do Presidente do Conselho, do Prefeito Municipal da Capital, dos oficiais do Corpo Militar de Polícia, entre outras autoridades, foi preciso um empreendimento governamental para, na palavra do Governador Jerônimo de Souza Monteiro, “[...] organizar a importante repartição e ao mesmo tempo da grata missão de salvar os preciosos documentos que ainda existissem poupados pela incúria e pelo abandono. [...]”. (ESPÍRITO SANTO, 1913, p. 50).

O processo de organização foi realizado sob coordenação do Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira, advogado e professor, que exerceu o cargo de Deputado Estadual de 1895 a 1897, e de 1904 a 1906. (SALETTTO, p. 173, 2018) O primeiro Diretor do Arquivo Público Estadual do Espírito Santo, o Dr. Henrique Alves Cerqueira Lima, nomeado em 6 de fevereiro de 1909, nascido na Bahia em 1848, foi para o Espírito Santo em 1878 como médico da marinha, constituindo no estado sua base política, ocupou o Cargo de Deputado estadual de 1892 a 1897, além do cargo de vice-governador do Estado por três mandatos. (SALETTTO, 2018, p. 176)

Os dois principais agentes responsáveis por viabilizar as atividades do Arquivo Público nos seus anos iniciais na Primeira República, eram políticos, o que nos leva a inferir a importância do Arquivo, não apenas no âmbito administrativo, social e cultural, mas político. Ao longo da trajetória da instituição, esse perfil modificou-se. Aldabalde (2015, p. 91), contabilizou até 2015, [...] pelo menos dezoito gestores, sendo que, dentre eles, sete nem sequer permaneceram no cargo por mais de um ano. [...]”. Cabe informar que em 2015, houve a troca do Diretor Geral da instituição, sendo nomeado no dia 23 de setembro do mesmo ano, Cilmar Cesconetto Franceschetto.

Entre os anos de 1988 a 2020, período referente ao recorte temporal da tese, o APEES contou com três diretores: Maria Inês Ribeiro Pupa, historiadora, no período de 1987 a 1995; Agostino Lazzaro, sociólogo e escritor, de 1995 a 2015; e o jornalista Cilmar Cesconetto Franceschetto, no cargo até os dias atuais. O cargo de direção do arquivo é comissionado, cargo de confiança, além disso, a formação não sinaliza ser

um critério de escolha para ocupação do cargo, essa afirmação se justifica no fato dos três diretores supracitados terem formação em áreas distintas.

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) teve em sua trajetória diferentes entendimentos quanto ao seu papel. Aldabalde (2015, p. 178), analisando as práticas de mediação cultural da instituição para uma pesquisa de doutorado, concluiu que

O entendimento do arquivo como lugar de cultura é recente na trajetória do APEES, pois as sucessivas gestões, do Império à Nova República, o submeteram a outras perspectivas: o lugar da administração do poder executivo, o lugar de instrução pública, o lugar de controle territorial, o lugar de controle populacional, o lugar de fornecimento de dados para estatística, o lugar de pesquisa, o lugar de política, o lugar de poder e o lugar de história.

Esses diferentes entendimentos sobre o papel do APEES dependiam do lugar em que o governo o alocava, de acordo com seus interesses (ALDABALDE, 2015, p. 178). Esses lugares eram demarcados, em certa medida, pelos vínculos administrativos; ora o APEES era vinculado à secretaria de administração, ora instrução/educação, e por vezes, cultura.

Na trajetória institucional do Arquivo, assiste-se a diferentes vinculações e *status* administrativos, conforme pode ser observado no ANEXO A. De 1908, ano de sua institucionalização, até 1996, o APEES esteve, quase que de forma majoritária, vinculado administrativamente às áreas de administração e justiça.

O entendimento do APEES como pertencente a área da cultura, pelo menos no âmbito institucional, não foi de imediato. Essa vinculação ocorreu em 1996, 29 anos depois da criação da Fundação Cultural do Espírito Santo ocorrida em 1967, no Governo de Christiano Dias Lopes, que deu origem a atual Secretaria de Cultura. À época, a Fundação era uma entidade jurídica de direito privado, vinculada à área de educação e cultura, possuía autonomia administrativa e financeira, tinha como objetivo principal tratar da política cultural do Estado. Destaca-se que dentre o seu patrimônio, constavam a Biblioteca Estadual, o Centro de Artes Homero Massena, o Circo da Cultura, o Museu do Colono, a Rádio Espírito Santo, o Teatro Carlos Gomes, o Teatro Estúdio e a Orquestra do Espírito Santo. (CID, 2012. p. 1). Nesse período, por um lado o Arquivo não estava no rol das políticas culturais, por outro, também não tinha importância institucional no contexto da administração, visto que estava reduzido ao *status* de seção.

No período de 1988 a 2020, que abrange o recorte temporal da tese, o Arquivo ocupou por mais tempo a Secretaria de Cultura: 1988 a 1994 – Secretariade Estado da Administração e dos Recursos Humanos; 1996 a 2003 – Secretaria de Estado da Cultura e Esportes; 2003 a 2004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; 2004 até a presente data - Secretaria de Estado da Cultura.

No ano de 1987, além da mudança da vinculação administrativa do APEES, o seu status administrativo também é alterado, passa-se a ser um órgão de regime especial, que conforme definição dada pelo Art. 6º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

III - Órgãos de Regime Especial, criados por lei, com autonomia relativa, resultante de desconcentração administrativa de Secretarias de Estado para o desempenho de atividades, cujo tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos da administração direta possa contribuir para a melhoria operacional das Secretarias.

Parágrafo único - A autonomia relativa, a que se refere o inciso III deste artigo, se expressa na faculdade de contratar pessoal para atividades temporárias pelo regime da legislação trabalhista, praticar atos administrativos compreendidos na área da administração de material e contratação de serviços, manter contabilidade própria e custear a execução de seus programas por meio de dotações globais consignadas no Orçamento do Estado.

O impacto que a vinculação administrativa das instituições arquivísticas podeter em sua atuação, ainda se apresenta como uma questão emblemática, Jardim, em um artigo publicado em 1986, na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, já revelava um desconhecimento do impacto na atuação dos arquivos de acordo com sua vinculação, de maneira que, segundo o autor, dos 26 arquivos estaduais existentes à época da pesquisa,

[...] acham-se atualmente subordinados a Secretarias das áreas de Cultura, Administração e Justiça. Encontra-se na área de Cultura 50% dos arquivos estaduais (13), 35% na Administração (9) e 15% na da Justiça. Se é possível afirmar que a subordinação às Secretarias de Cultura tende a aproximar os arquivos públicos da função de apoio cultural em detrimento da administração, a vinculação às de Administração ou Justiça não define necessariamente seu papel de apoio à administração pública. Nesse último caso, por outro lado, raramente estão inseridos na política cultural do Estado. Portanto, onde se encontre o arquivo público, é imprescindível uma atuação voltada para a interação constante com os demais setores da máquina administrativa estadual. Não se pretende, no âmbito deste trabalho, avaliar a performance dos arquivos estaduais em função de sua subordinação. Experiências diversas podem ser constatadas nas três áreas de subordinação. Todas, porém, revelam-se ainda insuficiente para se vislumbrar uma ruptura definitiva com o modelo em vigor. (JARDIM, 1986, p. 41-42)

No caso do APEES, Aldabalde (2015, p. 121) considera que “[...] Apesar do vínculo institucional da SECULT com o APEES, o apoio à cultura não figura entre as finalidades da instituição arquivística, pelo menos não oficialmente, uma vez que o atual regimento eliminou a ‘Divisão de Apoio Cultural’.[...]”. E considera que “[...] o reconhecimento do APEES como um órgão ligado às atividades do setor cultural não está primordialmente ligado ao seu vínculo administrativo com a SECULT, mas é fundamentado na atuação da entidade, principalmente, durante a Gestão Lazzaro (1995-2015).[...]”.

A vinculação do APEES com a Secretaria de Cultura¹⁹ que ocorreu primeiramente em 1996, anteriormente vinculado à Secretaria de Estado da Administração e de Recursos Humanos, foi fortemente criticada pelo então Diretor, Agostino Lazzaro, que no relatório de atividades referente ao quadriênio 1999-2002, afirmou que

Subordinado à SEARP (Secretaria que, por razões históricas, científicas e administrativas deveria estar subordinado) em 1996 foi literalmente ‘passado’, isto é, sem nenhuma consulta à Instituição, à Secretaria Estadual de Cultura e Esporte – SECES – como uma entidade vinculada e descentralizada. Apesar desse equívoco técnico, a atual gestão deu início a um processo de modernização da instituição adequando-a às necessidades da comunidade, dos pesquisadores e das normas arquivísticas contemporâneas. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2002, p. 2)

Sobre essa crítica realizada pelo então Diretor do Arquivo, Agostino Lazzaro, faz-se necessário algumas observações: A mudança da vinculação administrativa realizada em 1996, foi feita durante o Governo Vitor Buaiz (PT), que governou o Espírito Santo de 1995 a 1999. No entanto, a crítica a essa mudança só correu no relatório de gestão referente ao Período de 1999 a 2002, apresentado em 2002 no governo do então governador José Ignácio Ferreira.

No ano de 2003, novamente é alterada a vinculação administrativa do Arquivo, passando assim para a Secretaria de Gestão e Planejamento, mas um ano depois, em 2004, retorna para a Secretaria de Estado da Cultura, onde permanece até os dias atuais. No entanto, não é observado nos relatórios de gestão posteriores crítica alguma dessa alteração, no caso o retorno do Arquivo à Secretaria de Cultura.

Essa vinculação nos permite inferir que o Estado do Espírito Santo, ao longo

¹⁹ Destaca-se que a Secretaria de Cultura no estado do Espírito Santo, teve sua origem em 1967 com a criação da Fundação Cultural do Espírito Santo.

dos anos, passou a entender o Arquivo, de forma prioritária, como um equipamento cultural. O que pode colocar em segundo plano a gestão de documentos, importante atividade do fazer arquivístico, que tem reflexo direto nas conformações dos acervos documentais do arquivo permanente, e, com isso, ocasionando impacto direto na conservação de documentos de valores secundários, úteis para o próprio estado, para a sociedade em geral, para as pesquisas, entre outras finalidades.

De todo modo, o Arquivo tem atuado nos processos de produção de conhecimento sobre a história local, conserva e disponibiliza os documentos e outros materiais sobre o Espírito Santo que são mobilizados na operação historiográfica, como veremos a seguir.

1.3.1 O Arquivo Público do Espírito Santo e a produção de conhecimento sobre a história do Espírito Santo

A mobilização do passado perpassa, não exclusivamente, pela escrita historiográfica, cuja mudança é motivada, em grande medida, pelos próprios questionamentos da história enquanto área de conhecimento: objetivos, objetos, fontes, métodos, entre outras questões, que fomentam reflexões sobre o papel do historiador e, conseqüentemente, da própria história na sociedade.

A história, como um campo de conhecimento, modificou-se ao longo dos séculos, deixou de ser compreendida como um esquema de narrativas verdadeiras, inquestionáveis, entendida como reprodução fidedigna do passado, como foi pensada no século XIX por Leopold Von Ranke. No século XX, a partir da década de 1970, influenciados pelo *linguistic turn*, despertou o interesse nos historiadores pela problematização do texto e da narrativa. Como consequência dessas novas preocupações no campo da história, alterou-se, de maneira significativa, o entendimento do fazer do historiador. (GUIMARÃES, 2007, p. 25-26)

Para pensar o processo de escrita da história e seus desdobramentos, podemos nos apoiar nas reflexões apresentadas por Michel de Certeau (1982, p. 57), especificamente sobre o conceito de operação historiográfica, que concebe a história como uma operação, relacionando-a a um lugar social (um recrutamento, um

meio, uma profissão, etc.), a procedimentos de análise (uma disciplina) e à construção de um texto (uma literatura).

Assim, a operação historiográfica é entendida em três momentos, sendo que todas, sem sobreposição, podem ser chamadas de historiografia, pois estão inseridas no processo de pesquisa e escrita. E a publicação da literatura (texto) se configura como resultado final da operação historiográfica, uma espécie de retorno do historiador para o mundo da ação.

Retornando às reflexões de Michel de Certeau (1982, p. 66), é possível considerar que

Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração que circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados, etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam.

Assim, inferimos que a produção do conhecimento histórico é permeada por interferências de agentes e processos de agenciamento interno e externo ao campo da história, sendo o estudo histórico um produto de um lugar (CERTEAU, 1982, p. 64), lugar este que se modifica no decorrer do tempo, englobando novos interesses, métodos e intenções. Dinâmica inteiramente aceitável, visto que é nesses deslocamentos que outros agentes e prioridades emergem, proporcionando um novo lugar para a produção historiográfica.

Nesse contexto, inserem-se as instituições arquivísticas que possibilitam o acesso do pesquisador de história às fontes, e assim, contribui, de forma direta, para o processo de escrita da história. Vale lembrar que a história não se faz apenas com documentos de arquivos, os procedimentos metodológicos no campo da história são amplos e envolvem outros tipos de fontes, inclusive produzidas pelo próprio historiador, como as fontes orais.

A partir da década de 1980, diferentes países e grupos sociais no mundo ocidental passaram a reivindicar o seu passado: uma luta na busca pela memória e identidade. Chamado pelo pesquisador Pierre Nora de “a emergência da memória” que tem diferentes formas, dependendo do caso individual:

[...] uma crítica das versões oficiais da História; a recuperação dos traços de

um passado que foi obliterado ou confiscado; o culto às 'raí-zes', ondas comemorativas de sentimento; conflitos envolvendo lugares ou monumentos simbólicos; uma proliferação de museus; aumento da sensibilidade relativa à restrição de acesso ou à exploração de arquivos; uma renovação do apego àquilo que em inglês é chamado de heritage e em francês patrimoine; a regulamentação judicial do passado [...] (NORA, 2009, p. 6).

No Brasil, os movimentos sociais populares veem no resgate de suas memórias um instrumento de afirmação de sua identidade e de luta pelos direitos de cidadania (FERNANDES, 201?, p. 2). É oportuno destacar que a história do Brasil, em diferentes períodos, foi marcada por violações dos direitos humanos de amplos segmentos da sociedade e que isso exige

[...] ações efetivas na identificação, preservação e difusão das memórias dos povos indígenas, dos afrodescendentes, das mulheres, dos idosos, dos gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros (GLBTs), entre tantos outros grupos que buscam o empoderamento e se encontram em construção das identidades sociais e coletivas. (FERREIRA, 2007, p. 136-137)

Pierre Nora (2009, p. 6) considera esse movimento generalizado, profundamente enraizado e poderoso e afirma que há duas razões para sua ocorrência. A primeira relaciona-se com o que ele chama de aceleração da história, que está inteiramente associada ao fenômeno da mudança, uma mudança que está afetando tudo rapidamente.

A segunda razão está ligada com a democratização da história, que “[...] consiste no poderoso movimento de libertação e emancipação dos povos, grupos étnicos e mesmo indivíduos que têm um impacto sobre o mundo contemporâneo [...]” (NORA, 2009, p. 9).

Voltando o olhar para a história local, especificamente sobre a historiografia do Espírito Santo, podemos constatar que, assim como a história geral nacional, é atravessada por dinâmicas que, marcadamente, se constituem por conjunturas políticas e sociais, que buscam projetar determinadas representações no campo social, cultural, econômico e político.

Nascimento (2016, p. 273) ao pesquisar a história da historiografia do Espírito Santo, especificamente acerca das formas, funções e significados que tiveram as diferentes manifestações historiográficas sobre o Espírito Santo entre a década de 1960 e o início do século XXI, concluiu que a historiografia do Espírito Santo foi elaborada sob o paradigma do desenvolvimento, que a partir da noção de atraso e

superação, criou-se uma identidade histórica que permeou a historiografia e o discurso político.

Em oposição a essas narrativas, o autor aponta para a produção, a partir do início do século XXI, de trabalhos de pesquisas classificados por ele como sendo as *narrativas críticas do Espírito Santo*. Consiste em teses, dissertações e artigos acadêmicos produzidos, principalmente, mas não exclusivamente, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-UFES), apresentando uma nova produção histórica sobre a temática do desenvolvimento do Espírito Santo em diferentes épocas, e sobre diferentes sujeitos até então marginalizados pela história local. (NASCIMENTO, 2016, p. 17-19)

Nesse debate, uma outra reflexão se faz importante: os espaços que possibilitam a mobilização do passado do Estado do Espírito Santo para a construção de novas interpretações, tal como o APEES, que se consolida como um espaço público de preservação de documentos sobre o estado do Espírito Santo²⁰.

Nessa perspectiva, com o objetivo de atestar a hipótese da pesquisa: *O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento sobre a história do Espírito Santo*, decidimos fazer um exercício de análise do uso das fontes do APEES nas pesquisas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-UFES). Vale ressaltar que, além do uso por pesquisadores como os do PPGHIS, o Arquivo possui outros usuários que fazem usos dos documentos para outras finalidades: reivindicação de direitos, matérias jornalísticas, genealogia, entre outros.

Com a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no ano de 2003, iniciam-se as atividades do curso de mestrado em história na Ufes, 7 anos depois, no ano de 2010, cria-se o curso de doutorado, possibilitando o seu início no ano de 2011. O programa tem como área de concentração a História Social das Relações Políticas, dividida em três linhas de pesquisas: 1) Sociedade e Movimentos Políticos; 2) Estado e Políticas Públicas; e 3)

²⁰ Destaca-se que no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos, instituído pela Resolução nº 28 do CONARQ, de 17 de fevereiro de 2009, consta o registro de 23 instituições, incluindo o APEES, detentoras de acervos arquivísticos no Estado do Espírito Santo.

Representações e ideias políticas.

A análise teve como corpus documental as dissertações e teses produzidas pelo Programa e disponibilizadas no site institucional: <http://www.historia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGHIS>. O objetivo foi verificar o uso das fontes do APEES na produção de pesquisas sobre a história do Espírito Santo, vale ressaltar que para a presente pesquisa, vamos considerar o uso dos documentos arquivísticos, e, ou, as publicações editadas pela instituição.

Como estratégia de busca, inicialmente, foi utilizada a análise do resumo e das palavras chaves com vias a identificar se a pesquisa tratava de algum aspecto do Espírito Santo, e, em seguida, a análise das fontes, com o objetivo de verificar o uso das fontes primárias ou secundárias fornecidas pelo APEES.

1.3.2 Os usos dos documentos arquivísticos nas pesquisas do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES)

A produção historiográfica vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Ufes (PPGHS), assume um lugar de destaque na interpretação do passado sobre o estado do Espírito Santo. Nascimento (2016, p. 27-28) afirma que

[...] a historiografia acadêmica recente, principalmente associada ao Programa de Pós-Graduação em História da Ufes, mas não exclusivamente, tem colaborado com a desmitificação do atraso como característica do passado local, com a crítica aos modelos de desenvolvimento econômico instituídos no Estado e com a elaboração de uma história indígena no Espírito Santo reivindicativa de uma memória desses grupos e seu papel como sujeitos da história local.

Do ano de 2003, início das atividades do PPGHIS/UFES, até o ano de 2020, recorte temporal desta tese, foi produzido o total de 46 teses e 316 dissertações²¹. Para amostragem da análise sobre os usos dos documentos do APEES na produção de conhecimento historiográfico, foram consideradas apenas as teses e dissertações que tratavam de algum aspecto do estado do Espírito Santo, independente do período, da metodologia ou temática.

²¹ A coleta de dados foi realizada em maio de 2020.

Nesse sentido, tivemos como amostragem o seguinte quantitativo: 26 teses e 169 dissertações²², totalizando 195 trabalhos.

Desse total, 94 dissertações, aproximadamente 55,6%, e 22 teses, aproximadamente 84,6%, utilizaram as fontes primárias do Arquivo Público do Espírito Santo. Numa visão geral, são 116 trabalhos, aproximadamente 59,4%, que fizeram uso das fontes primárias do APEES.

Vale ressaltar que as pesquisas acerca de aspectos sobre o Espírito Santo não estão restritas ao PPGHIS/UFES, o que numa análise mais ampla, utilizando outros repositórios, analisando trabalhos de outras áreas e de outras instituições, pode-se conferir e ampliar esses números de forma considerável.

Esses números corroboram com a hipótese da pesquisa: *O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento sobre a história do Espírito Santo.*

Os trabalhos também indicaram, em alguns casos, o uso concomitante, ou não, de documentos custodiados por outros espaços de pesquisas: Instituto Jones dos Santos Neves; arquivo da TVE; Biblioteca Pública; Arquivo Nacional; Biblioteca Nacional; Arquivo Geral de Vitória; Arquivo da Assembleia Legislativa do ES; Arquivo do IHGES; cartórios; arquivos pessoais, entre outros. Além dos usos dos documentos de arquivo, constatamos o uso das publicações editadas pelo APEES, em especial a Coleção Canãa, que será abordada na próxima seção.

Vamos apresentar um breve panorama sobre os trabalhos analisados, em especial o período de estudo e as temáticas abordadas. Entre os trabalhos selecionados para a análise, entre teses e dissertações, 8 referem-se ao Período Colonial, 32 ao Período Imperial e 68 ao Período Republicano. Além desses trabalhos, 1 trabalho abrange o Período Colonial e Imperial e 7 possuem recorte temporal que abrangem o Período Imperial e Republicano. Conclui-se pela predominância absoluta de pesquisas acerca do período republicano da história do Espírito Santo.

Os trabalhos com recorte temporal no Período Colonial, abordaram questões sobre a educação, escravidão, jesuítas, economia, a Ordem de Cristo e imprensa.

²² 5 (cinco) dissertações que tratam de algum aspecto do ES não estão disponíveis no site do programa, assim sendo, não foram contabilizadas nesse quantitativo devido à impossibilidade de análise.

Para realizarem as pesquisas utilizaram-se as seguintes fontes documentais disponíveis no APEES: Correspondências e Atos do Príncipe Regente, relatórios dos presidentes da província do Espírito Santo e documentos do Fundo Governadoria.

Sobre o Período Imperial, os trabalhos abordaram diferentes temáticas de pesquisas: questão indígena, Escravidão, eleições, Comarca do Espírito Santo, mulheres, guarda nacional, juiz de paz, eleições, Polícia Militar e imigração. Para tanto, fizeram usos dos Jornais e panfletos do século XIX microfilmados no Arquivo Público do Espírito Santo, Correspondências e Atos do Príncipe Regente, processos criminais, relatórios dos presidentes da província do Espírito Santo, documentos do Fundo Educação, Fundo de Polícia e Fundo Governadoria.

Os trabalhos realizados no recorte temporal do Período Republicano, trataram das seguintes temáticas: história da historiografia do Espírito Santo, questões ambientais, urbanização, Estado Novo, educação feminina, desenvolvimento econômico, memória, educação, ditadura e imigração. Esses trabalhos utilizaram os seguintes documentos custodiados pelo APEES: prontuários da Polícia Civil, jornais e revistas (“O Cachoeirano”¹², “Alcantil” e “Estado do Espírito Santo”), plantas e fotografias, Fundo Governadoria: Série Accioly, Novas Séries, Série 751 livros e Série Correspondências, Relatórios do Diretor da Instrução Pública, Livro de Matrícula dos Ilhéus e acervo do DOPS/ES.

Além desses períodos citados, 8 trabalhos abrangeram mais de um período, 1 abordou os Períodos Colonial e Imperial e 7 trabalhos os Períodos Imperial e Republicano. Abordaram diferentes temáticas: identidade política, Oligarquia e elite política, Governo Moniz Freire, Luta pela terra, escravidão e morte na cidade de Vitória (Segunda metade do século XIX e os primeiros anos da república). Para a realização das pesquisas foram indicados os usos dos seguintes documentos custodiados pelo APEES: Fundo Governadoria, jornais capixabas publicados no século XIX e início do século XX, Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo, Fundo de Polícia, Fundo Agricultura e Fundo Inspeção de higiene pública.

Para além do que os números podem revelar com indicadores estatísticos sobre os usos dos documentos, há uma narrativa que é tecida sobre o APEES pelos pesquisadores, que se divide entre agradecimentos, elogios e, também, críticas gerais que repercutem em sua visão sobre o Arquivo e os documentos pessoais.

Na pesquisa de doutorado defendida em 2016, pelo pesquisador Leonardo Bis

dos Santos²³, foi relatado as consequências da falta de políticas públicas no campo dos arquivos tendo em vista os empecilhos que circunscreveram a escrita sua tese por falta de fontes, resultado dos problemas no processo de recolhimento,

Ainda justificando o que o leitor vai ler logo adiante, consubstanciando a desproporcionalidade entre os registros das diferentes UC's, destacam-se as formas de organização documental – e em alguns casos até mesmo a perda de processos e dados primários. As constantes mudanças de órgãos gestores e, principalmente, o não envio ao Arquivo Público Estadual, certamente influenciaram essa situação. Em alguns casos nos deparamos apenas com as informações contidas nos planos de manejo – e em outros nem isso! (SANTOS, 2016, p. 289)

O recolhimento é uma função importante para uma instituição arquivística, pois é por ele que se formam os acervos que serão disponibilizados para os pesquisadores e a sociedade em geral. O não envio de documentos para as instituições de guarda, pode configurar na perda de importantes componentes do passado, o que pode dificultar a compreensão dos fatos vividos da sociedade, dos grupos sociais, e dos sujeitos.

Ainda com relação ao recolhimento de documentos ao Arquivo, desta vez especificamente relacionado aos arquivos pessoais, foi possível constatar, em diferentes trabalhos, a indicação de uso de fontes de arquivos pessoais não depositados em instituições de guarda, que estão com seus produtores ou familiares: Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua Corradi²⁴, Arquivo pessoal de Roberto Valadão Almokdice²⁵, Arquivo pessoal de Laura Coutinho²⁶, Arquivo

²³ SANTOS, Leonardo Bis dos. **A Criação de Unidades de Conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000: Contextualização, Conflitos e Redes de Interesse na Apropriação Social do Meio Ambiente**. 2016. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

²⁴ LUNZ, Leandro da Silva. **Mulheres na Política: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no Poder Legislativo - 1980 a 2018**. 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

²⁵ Dias, Aline de Freitas. **A Construção de um personagem político: a trajetória de Roberto Valadão Almokdice, de 1970 a 1988**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. ALINE GUIMARÃES ANDRADE (2018); e ANDRADE, Aline Guimarães. **Formação e trajetória político-eleitoral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em Cachoeiro de Itapemirim (1966-1979)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

²⁶ LIMA, Gabriela Rodrigues de Lima. **Memória, gênero e política: a militância das estudantes da UFES contra a Ditadura Militar (1969-1972)**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

peçoal de Adilson Vilaça²⁷, Arquivo peçoal de Higner Mansur²⁸, Arquivo peçoal de Paulo Hartung²⁹, Arquivo peçoal de João Pedro e Aguiar³⁰, Maurício Abdala Guerrieri³¹, Cláudio Vereza³², Teresa Sartório³³ e Alessandro Vescovi³⁴. Dentre esses acervos citados, podemos destacar o acervo de Myrthes Beviláqua Corradi, a primeira mulher eleita deputada federal pelo Espírito Santo; o Arquivo peçoal de Laura Coutinho, ex-estudante da Ufes que militou contra o regime militar brasileiro e chegou a ser presa na década de 1970. A aquisição desses acervos configuraria uma ruptura da lógica de constituição de acervos peçoais realizada pelo APEES até então, que como veremos no capítulo 3 desta tese, privilegia acervos de homens vinculados a determinados grupos políticos e sociais.

A indicação desses acervos é um forte indicativo que há uma grande quantidade de acervos privados no estado do Espírito Santo que podem ser mapeados pelo Arquivo Público e subsidiar um planejamento futuro de aquisição. Os usos desses acervos nas pesquisas do PPGHIS/UFES reforçam sua importância para a pesquisa acadêmica.

De todo modo, é preciso ressaltar que não há uma defesa nesta tese de realizar a aquisição de todos os conjuntos de acervos de documentos peçoais, de forma irrestrita, até porque isso seria impossível se considerarmos as questões orçamentárias para gerir esse material, mas há, sem hesitar, a defesa de uma política

²⁷ GARCIA, Elio Ramires. **Do Estado União de Jeovah à União dos Posseiros de Cotaxé: transição de movimento sociorreligioso a movimento político e organizado - Singularidades: transição e longevidade.** 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

²⁸ DIAS, Sílvia de Souza. **O bairro Zumbi na perspectiva de quilombos em Cachoeiro de Itapemirim,** Espírito Santo (1960-2012). 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

²⁹ MARTIN, Margô Devos. **A trajetória de uma geração política no Espírito Santo: da universidade ao poder : 1982 a 1992/.** 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

³⁰ Douglas Christian Ferrari de Melo, 2007 – “Não tivemos acesso a todos os projetos, por causa da perda dos arquivos e da falta de preocupação com o registro histórico tanto pelos familiares quanto pelo partido e pela Câmara municipal.” p. 158. MELO, Douglas Christian Ferrari de. **Entre a proposição e a crítica: o partido dos trabalhadores e as políticas públicas em educação.** 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. ³¹ PALÁCIOS, Wanessa Dallinger Costa. **A expansão dos espaços periféricos em vitória durante o processo de urbanização na Primeira República (1889-1930).** 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

³¹ Ibidem.

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

³⁴ Ibidem.

de aquisição com critérios definidos que possibilite a constituição de acervo baseado na diversidade, que contemple diferentes grupos sociais da sociedade capixaba, em especial aqueles grupos sociais sub-representados.

Destacamos que os arquivos pessoais são fontes importantes para a pesquisa, não só por representarem aspectos sobre determinados indivíduos, mas, para além disso, por apresentarem aspectos e fatos sobre as sociedades sob um ponto de vista diferente daqueles que comumente os outros tipos de fontes documentais, especificamente os documentos oficiais, apresentam.

Além das questões acerca das lacunas dos arquivos pessoais, podemos apontar problemas com os documentos sobre os Ciganos no estado do Espírito Santo. Daniela Simiqueli Durante³⁵, relata as dificuldades encontradas em sua pesquisa intitulada: “Ciganos nas terras do Espírito Santo: representações sócio-políticas (1870-1936)”,

A falta de acesso a documentos e a disponibilidade dos arquivos públicos estaduais em atender os pesquisadores ainda constituem um grande empecilho na construção de uma história espírito-santense que represente as múltiplas vozes que participam da construção deste estado.[...] A ampla baliza fez-se necessária a fim de analisarmos as representações dos ciganos nas décadas finais do século XIX e o início do século XX pela ótica dos impressos capixabas. As representações encontradas forma consoantes com a bibliografia utilizada. As imagens do cigano ladrão, trambiqueiro e sequestrador e da cigana lasciva e feiticeira compreendem algumas apropriações que os capixabas adquiriram com base na imprensa deste período. O corpus documental utilizado, contudo, não foi capaz de responder questões de extrema relevância: como viviam estes ciganos? quais eram as suas opiniões, sentimentos, concepções a respeito do mundo e da sociedade que os cercavam? Estas indagações não foram exploradas pela imprensa capixaba. (DURANTE, 2014, p. 126)

Essas questões, ainda que a autora apresente circunscritas ao contexto capixaba, não se referem apenas a uma questão local/regional, perpassam outras instituições, em diferentes âmbitos, no Brasil.

As invisibilidades operadas nos arquivos de determinados grupos proporcionam a reflexão crítica das narrativas que os arquivos públicos querem criar, e podem ser um ponto importante na resignificação dessas instituições, buscando, a partir de outras estratégias, a representação desses grupos até então silenciados.

Assim, apoiado em Canclini (2007, p. 39), que afirma que “[...] acima de tudo,

³⁵ DURANTE, Daniela Simiqueli. Ciganos nas Terras do Espírito Santo: Representações Sócio-Políticas (1870-1930). 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

existe algo de radicalmente democrático no reconhecimento de que, muitas vezes, não sabemos como chamar o outro. É o ponto de partida para atentar para o modo como eles mesmos se nomeiam [...]”, podemos utilizar a história oral como um caminho possível para constituir um “arquivo provocado”, que retrate as histórias de grupos que não produziram documentos escritos em determinados momentos de sua história, de forma sistematizada, e que na maioria das vezes, quando são contemplados nos documentos oficiais do Estado brasileiro, são apresentados sob a ótica do outro.

O acesso aos documentos de arquivo não se circunscreve apenas às questões relativas ao processo de recolhimento, perpassa outros elementos de ordens mais gerais: conservação e disponibilização do material de arquivo.

A pesquisadora Julia Duarte de Souza³⁶,³⁶ na dissertação apresentada em 2009, intitulada: *Políticas Públicas Culturais cidade de Vitória - ES (1991-2008)*, afirma que ao longo da pesquisa encontrou muitas dificuldades de acesso à informação, dentre elas: “[...] demora nos prazos de entrega de cópias de documentos; demora no retorno das entrevistas para checagem e correção de informações; dificuldade de acesso a determinados jornais da época no arquivo público, sendo muitos deles danificados, onde datas e outras informações foram perdidas. [...]” (SOUZA, 2009, p. 21)

A questão da conservação física dos documentos também aparece no trabalho de Kátia Sausen da Motta³⁷, apresentado em 2013, intitulado: *“Juiz de paz e cultura política no início do oitocentos (Província do Espírito Santo, 1827-1842)”*, aparece a seguinte questão: “[...] O estado de conservação do documento referente à Barra de São Mateus impossibilitou sua utilização em análise quantitativa. Entretanto, as informações da fonte foram utilizadas de forma qualitativa sempre que possível.[...]” (MOTTA, 2013, p. 107) e no trabalho da Fabiene Passamani Mariano³⁸, autora da tese *“A festa do Divino em Viana no Século XXI: Memórias afetivas na*

³⁶ SOUZA, Julia Duarte de. **Políticas Públicas Culturais cidade de Vitória - ES (1991-2008)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

³⁷ MOTTA, Kátia Sausen da. **Juiz de paz e cultura política no início do Oitocentos (província do Espírito Santo, 1827-1842)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

³⁸ MARIANO, Fabiene Passamani. **A Festa do Divino em Viana no século XXI: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba**. 2019. Tese (Tese em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

construção de uma açorianidade capixaba”, apresentada no ano de 2019, afirma que os documentos mais significativos para o desenvolvimento do segundo capítulo da tese, cujo objetivo foi apresentar um panorama da Capitania do Espírito Santo no início do século XIX, enfatizando a vinda e a instalação de famílias açorianas na região, estavam localizados no acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), no entanto, faz a seguinte observação: “[...] Alguns documentos referentes ao período selecionado estavam em condições precárias, tanto para o manuseio, quanto para leitura. Muitos deles estavam ilegíveis, manchados ou parcialmente destruídos por traças.” (MARIANO, 2019, p. 72)

O atendimento do Arquivo às demandas do pesquisador sempre é um desafio, visto que cada pesquisa usa de diferentes fragmentos do passado depositados no Arquivo Público, o que gera, em algumas situações, dificuldades de atendimento e, em alguns casos, até mesmo a impossibilidade desse atendimento. Essa constatação não minimiza o papel do Arquivo no processo de produção de conhecimento sobre o Espírito Santo, ao contrário, coloca diante de nós a necessidade, cada vez mais, de reivindicar investimentos financeiros e construção de políticas públicas eficientes, capazes de possibilitar o acesso e uso do passado por diferentes segmentos da sociedade.

Embora a tese tenha como ponto central os documentos de arquivo e suas tratativas, na análise dos trabalhos produzidos pelo PPGHIS/UFES verificou-se o uso das publicações da Coleção Canaã, o que nos conduziu a lançar luz sobre o uso dessa coleção nos trabalhos analisados, conforme apresentado a seguir.

1.3.3 A contribuição da Coleção Canaã na historiografia capixaba

A linha editorial Coleção Canaã, foi lançada em 1995 pelo Arquivo Público (APEES), sob diferentes pretextos. No âmbito político, foi considerado reflexo das propostas de democratização das informações do Governo do Estado no mandato do Governador Vitor Buaiz. No âmbito da política de memória, funcionaria como um auxiliar na socialização da memória, teria como objetivo o fortalecimento da cidadania e a reparação do desprestígio dos processos históricos regionais sofridos em âmbito nacional pelas generalizações. (NAGAR, p. 7, 1995)

O nome da coleção Canaã é “[...] uma referência à obra Canaã de Graça Aranha, que discute a história do Brasil e aborda a imigração no estado do Espírito Santo.” (ALDABALDE, 2015, p. 109). Está associado ao processo de imigração que ocorreu no Brasil no século XIX, e faz referência à “Terra prometida”, aquela que daria novas possibilidades de vida aos imigrantes europeus.

No texto de apresentação da primeira obra publicada pela linha editorial Coleção Canaã: Relato do Cavalheiro Carlo Nagar Cônsul Real em Vitória: o estado do espírito santo e a imigração italiana (fevereiro 1895), o então Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Agostinho Lazaro, faz menção à Canaã como sendo a terra espírito-santense. (NAGAR, 1995, p. 18)

A linha editorial surge com o enfoque na mobilização do passado do Espírito Santo a partir dos imigrantes europeus, enfatizando o seu protagonismo no desenvolvimento das terras capixabas, por outro lado, produz um apagamento dos povos nativos que já habitavam essas terras. Essa afirmação é possível constatar no trecho do já citado texto de apresentação do Diretor do Arquivo “[...] O fato é que a imigração italiana, germânica e polonesa, entre outras, teve como objetivo primordial, no Espírito Santo, a colonização e o povoamento do grande **vazio demográfico** que era seu território no século XIX [...]” (NAGAR, p. 11, 1995, grifo nosso) Moreira (2001, p. 100) afirma que

É um grande equívoco definir o território do Espírito Santo do século XIX como um enorme ‘vazio demográfico’, totalmente disponível à ação colonizadora oficial e aos novos imigrantes. Ao contrário, no início do século XIX a região possuía expressiva população indígena para os padrões da época. Existiam, na capitania, não apenas os chamados ‘índios bravos’ ou ‘tapuias’, representantes das tribos puri, coroados, botocudo e outras, mas também os denominados ‘índios mansos’, ‘domesticados’ ou ‘civilizados’, isto é, aqueles pertencentes às tribos tupiniquim e termiminó, que, desde os tempos das missões jesuíticas (1551-1760), estavam semi-integrados à modesta vida social luso-brasileira.

Do total de publicações da Coleção Canaã, conforme podemos observar no quadro 1, 21 títulos foram publicadas nos primeiros 15 anos, que cobre a Gestão do Diretor do Arquivo, Agostino Lazzaro (1995-2015), e que teve a questão étnica, na perspectiva europeia, recorrente, visto que [...] oito obras versam sobre imigração europeia e quatro estão ligadas às perspectivas de europeus sobre um dado momento da história capixaba. Assim, constatamos que houve ênfase na imigração europeia e no olhar europeu sobre a história do estado. [...]” (ALDABALDE, 2015, p.

108)

Quadro 1 - Publicações da Coleção Canaã

NÚMERO	ANO	TÍTULO	AUTOR
1	1995	Relato do Cavalheiro Carlo Nagar Cônsul Real em Vitória: o estado do espírito santo e a imigração italiana (fevereiro 1895)	Carlo Nagar
2	1996	Projeto de Um Novo Arrabalde, 1896. Edição Fac-similar.	Francisco Saturnino Rodrigues de Brito
3	1998	Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Espírito Santo (1585-1822).	João Eurípedes Franklin Leal (org.)
4	1998	Donatários, Colonos, Índios e Jesuítas: o início da colonização do Espírito Santo.	Nara Saletto
5	2004	Viagem à Província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça, 1860.	Johann Jakob von Tschudi
6	2008	Colônias Imperiais na Terra do Café: camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras (1874—1900).	Renzo M. Grosselli
7	2008	Viagem de Pedro II ao Espírito Santo. 3ª edição.	Levy Rocha
8	2008	História do Estado do Espírito Santo. 3ª edição.	José Teixeira de Oliveira
9	2008	Os Capixabas Holandeses: uma história holandesa no Brasil.	Ton Roos e Margje Eshuis
10	2009	Pomeranos Sob o Cruzeiro do Sul: colonos alemães no Brasil.	Klaus Granzow
11	2010	Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo.	Amylton de Almeida
12	2010	Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. 2ª edição.	Basílio Carvalho Daemon
13	2011	Donatários, Colonos, Índios e Jesuítas: o início da colonização do Espírito Santo. 2ª edição revisada.	Nara Saletto
14	2013	Viagem ao Espírito Santo, 1888. Princesa Teresa da Baviera.	Julio Bentivoglio (org.)
15	2013	Fazenda do Centro: imigração e colonização italiana no sul do Espírito Santo.	Sérgio Peres de Paula
16	2013	Tropas & Tropeiros: o transporte a lombo de burros em Conceição do Castelo.	Armando Garbelotto
17	2013	Nossa Vida no Brasil: imigração norte-americana no Espírito Santo (1867—1870).	Julia Louisa Keyes
18	2013	Viagem pelas Colônias Alemãs do Espírito Santo: a população evangélico-alemã no Espírito Santo: uma viagem até os cafeicultores alemães em um estado tropical do Brasil.	Hugo Wernicke
19	2014	Imigrantes Espírito Santo: base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo nos séculos XIX e XX.	Cilmar Franceschetto (org.), Agostino Lazzaro
20	2014	Italianos: base de dados da imigração italiana no Espírito Santo nos séculos XIX e XX.	Cilmar Franceschetto (org.), Agostino Lazzaro.
21	2014	Índios Botocudos do Espírito Santo no Século XIX. Paul Ehrenreich (org.)	Julio Bentivoglio
22	2016	Negros no Espírito Santo. 2ª edição.	Cleber Maciel, Osvaldo Martins de Oliveira (org.)
23	2016	Raízes da Imigração Alemã: história e cultura alemã no estado do Espírito Santo.	Helmar Rolke
24	2017	Jerônimo Monteiro: sua vida e obra	Maria Stella de Novaes
25	2017	Espírito Santo Indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860.	Vânia Maria Losada Moreira
26	2018	Sobre política capixaba na primeira República	Nara Saletto

27	2018	Viagens à Capitania do Espírito Santo	Bruno César Nascimento
----	------	---------------------------------------	------------------------

Nota: Dados adaptados pelo autor.

Fonte: Site do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

Disponível em: <https://ape.es.gov.br/colecao-canaa>. Acesso em: 10 dez. 2020.

De 2015 a 2020, outras 6 obras foram publicadas, das quais destacaremos a obra “Negros no Espírito Santo”, uma versão ampliada da edição original, de 1994, de autoria de Cleber Maciel, editada e organizada pelo Professor da UFES, Osvaldo Martins de Oliveira, acrescido de novas apresentações prefaciais, fotografias e posfácio com artigos de estudiosos sobre o tema, que inaugura na linha editorial uma obra cujo conteúdo abordado refere-se às origens africanas, a escravidão, o preconceito, as manifestações culturais e religiosas, as contribuições dos negros escravizados no ES e à cultura negra do Espírito Santo³⁹.

Destaca-se também, a publicação, em 2017, do livro “Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860”, de autoria de Vânia Maria Losada Moreira, que considerou que

Reunir os cinco textos em um único livro reitera e reforça, portanto, um argumento que tenho sobejamente sustentado em diferentes textos e lugares: a inclusão dos índios na história do Espírito Santo não apenas pode refinar a abordagem historiográfica sobre a região, mas também realizar uma das mais importantes funções sociais da historiografia, que é o alargamento de nossa consciência histórica por meio do acolhimento de novos sujeitos, temas e problemas. (MOREIRA, 2017, p. 12)

A linha editorial Canaã é uma forma de comunicação do arquivo com a sociedade, que para além de proporcionar um espaço de socialização do conhecimento histórico, se apresenta como um indicador daquilo que a instituição considera como temáticas, sujeitos e fatos importantes sobre a história do estado do Espírito Santo.

O enfoque para determinadas abordagens é bastante significativo, visto que o estado do Espírito Santo possui uma população de aproximadamente 3.514.952 pessoas, sendo 50,3% mulheres. A população é composta por 1.481.678 (42,15%) brancos, 293.334 (8,35%) pretos, 21.956 (0,62%) amarelos, 1.708.796 (48,62%) pardos e 9.160 (0,26%) indígenas⁴⁰.

³⁹ Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/MioloLivroNegros_FINAL_BAIXA.pdf. Acesso em: 22 maio 2020.

⁴⁰ Conforme censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estado do Espírito Santo tem a diversidade como uma marca da sua identidade, pois, conforme aponta Dadalto (2007, p. 57)

[...] no processo de formação e colonização sociocultural tardia do estado, marcadamente constituído, em proporção quantitativa vária, por representantes de etnias européias – portugueses, italianos, prussianos, suíços, alemães, pomeranos, hanoverianos, poloneses, [...] –, por árabes, turcos, libaneses, e por brasileiros vindos de Minas Gerais, do Nordeste, do Rio de Janeiro, entre outros estados, além denegros africanos e dos índios que aqui habitavam.

A ênfase em determinados grupos étnicos, dando-lhes visibilidade e protagonismo na história do Espírito Santo, deixa, a reboque, outros grupos à margem e nas sombras do esquecimento. Lembremo-nos que “[...] para a maioria dos capixabas é impossível afirmar uma única ascendência étnica. Ao contrário, toda sua afirmativa se coloca na possibilidade de afirmar sua pluralidade fundada num intenso movimento migratório e miscigenador [...]”.(DADALTO, 2007, p. 57)

Outra questão importante a ser considerada nas obras publicadas pela Coleção Canaã, é o uso dos documentos do APEES. Das 27 obras publicadas pela Coleção, 19 indicam o uso dos documentos custodiados pelo Arquivo Público.

As obras concentram-se: sobre o Período Colonial, 7 obras; Período Imperial, 11 obras; Período Republicano, especificamente até a Primeira República, 4 obras; além disso, algumas obras abrangem mais de um período, tais como: 1 obra sobre os períodos colonial e imperial; 2 obras sobre o período Imperial e republicano, e, duas obras como objetivo de fazer uma história geral do Espírito Santo, do Período colonial até a Primeira República.

Essas obras também são usadas no desenvolvimento das pesquisas sobre o Espírito Santo, verificamos, em termos quantitativos, o uso das publicações da Coleção Canaã nos trabalhos produzidos pelo programa de Pós-Graduação em História da Ufes. O resultado obtido foi um total de 91 trabalhos, 26 teses e 70 dissertações, aproximadamente 46,6% do quantitativo total de trabalhos analisados sobre o estado do Espírito Santo, o que indica que o Arquivo Público do Espírito Santo não se limita apenas a fornecer as fontes primárias para produção historiográfica, o que, por si só, já o coloca em um lugar ativo nos processos memoriais, e o torna instrumento político e social. Ao editar

publicações, em sua maioria, resultado de pesquisas historiográficas, ele chancela seu lugar como espaço público de circulação e produção de narrativas. Entre os títulos mais citados nos trabalhos analisados, destaca-se a obra *História do Estado do Espírito Santo*, do autor José Teixeira de Oliveira

A obra *História do Estado do Espírito Santo* é um marco da historiografia local. Ainda que seu autor não tenha se radicado no Estado, ela é considerada a principal obra de referência sobre o passado espiritosantense. Cabe ressaltar que ela é portadora de um discurso que se pretende oficial. Suas três edições foram realizadas por diferentes governos estaduais. A primeira edição, 1951, ocorreu no governo Jones dos Santos Neves. A segunda, atualizada temporalmente até a sua publicação, veio com o governo Arthur Gerhardt, e a terceira, em 2008, já no governo Paulo Hartung. A preocupação central do autor é evidenciar a trajetória e o progresso do Espírito Santo, de sua origem aos governos republicanos. (NASCIMENTO, 2016, p. 17)

Em 2008, a referida obra foi editada e publicada pelo APEES, em razão da comemoração dos 100 anos da instituição⁴¹, através da linha editorial *Coleção Canaã*. Essa obra foi a mais citada nos trabalhos analisados, um total de 13 teses e 27 dissertações⁴².

A *Coleção Canaã*, sem hesitar, se apresenta como um espaço de consolidação de narrativas acerca do passado do Espírito Santo, no entanto, não há uma política de publicação transparente, com editais de publicação abertos e ao público em geral.

Apenas em 2017, na publicação de número 24, intitulado: *Jerônimo Monteiro: sua vida e obra*, 2ª edição, de autoria de Maria Stella de Novaes, é que aparece no livro a indicação do conselho editorial, composto por 6 pessoas, incluindo o Diretor do Arquivo, Cilmar Franceschetto, que também assina como a coordenação editorial. Fato recorrente nas últimas três publicações da linha editorial, nº 25, lançada em 2017, nº 26 e nº 27, lançadas em 2018.

De 1995 a 2017, o estado do Espírito Santo teve quatro governadores; sendo de 1995 a 1998, Vitor Buaiz (PT). Embora a *Coleção Canaã* tenha sido criada em seu governo, nenhuma publicação realizada nesse período contou com texto de apresentação de sua autoria, diferente dos demais governadores que tiveram durante o seu governo publicação da *Coleção Canaã*.

Eleito governador no pleito de 1998, José Ignácio Ferreira (PSDB), governou

⁴¹ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/colecao-canaa>. Acesso em: 20 maio 2020.

⁴² Diante do quantitativo de 91 trabalhos: 26 teses e 70 dissertações.

Espírito Santo de 1999 a 2002, nesse período não houve publicação de nenhum número da Coleção Canaã. O APEES, durante esse período, contou com algumas melhorias com investimento fora do âmbito estadual, com verba do Ministério da Cultura. E também deu continuidade aos projetos iniciados nos governos anteriores, não tendo iniciado nenhum outro projeto significativo durante esse período.

De 2003 a 2018, o estado do Espírito Santo contou apenas com dois Governadores: No período de 2003 a 2010, Paulo Hartung; de 2011 a 2014, Renato Casagrande; de 2015 a 2018, novamente Paulo Hartung; e em 2019 inicia o novo governo de Renato Casagrande, ainda em exercício. Tanto Paulo Hartung, quanto o Renato Casagrande, assinaram textos de abertura nas obras publicadas pela Coleção Canaã durante seus governos.

Durante esse período que vai de 1995 a 2015, totalizando 20 anos, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo manteve o mesmo diretor, Agostinho Lazzaro. Em 2015, houve a troca da direção do arquivo, assumindo Cilmar Franceschetto, que esteve, desde 1995, na gestão do antigo diretor, em cargo de direção. Por fim, embora tenha havido mudança no corpo diretivo do APEES, manteve-se, em certa medida, o mesmo grupo, com os mesmos interesses temáticos sobre a história do estado do Espírito Santo.

Aldabalde (2015, p. 109-110) afirma que

A ênfase nas questões étnicas, em especial, no tema dos imigrantes europeus está relacionada também as origens institucionais dos gestores do APEES, pois o lugar institucional dos diretores Agostino Lazzaro e Cilmar Franceschetto remonta a exposições de fotos 'Retratos da Cultura Italiana em Domingos Martins'. Esse trabalho resultava da seleção de 1.500 fotos ao longo de quatro anos de pesquisa que tinha como objetivo o resgate da cultura pelo viés da Antropologia Visual. O projeto iniciou-se em 1991 recebendo apoio da UFES, via Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), e obteve notoriedade quando o Cônsul Geral da Itália expôs as fotografias no Instituto de Cultura Italiana no Rio de Janeiro.

Além disso, essa permanência demasiadamente longa na direção do arquivo, pode ter contribuído para a ausência de mecanismos mais democráticos na editoração da publicação Coleção Canaã, tais como: editais de publicação e um corpo editorial externo e especializado com autonomia de escolhas.

A ausência desses mecanismos pode incorrer em escolhas políticas, o que possibilita seu uso como um instrumento das elites políticas na mobilização do passado através da Coleção Canaã, que é um espaço público e deveria prezar por

uma dinâmica mais democrática.

De todo modo, podemos inferir que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, além de conservar e possibilitar o acesso aos documentos e operacionalizar os processos que validarão quais documentos serão conservados para a posterioridade, funciona também, como um espaço público de produção e circulação de conhecimento. Através das atividades de difusão editorial, possibilita a publicação de livros e revistas; além de difusão cultural e atividades educativas. Essa prática insere os Arquivos no contexto de mobilização e de produção de narrativas historiográficas.

A atividade de difusão editorial, cultural e educativa em arquivos, conforme considera Bellotto (1991, p. 147), embora “[...] secundária, é a que melhor pode desenhar os contornos sociais, dando-lhes projeção na comunidade, trazendo-lhes a necessária dimensão popular e cultural [...]”. Sendo necessária para cancelar seu lugar na sociedade, e, além disso, é uma ferramenta importante para captação de recursos.

Embora reconheçamos a importância da difusão nos arquivos, ressaltamos que se o acervo, público ou privado, das instituições arquivísticas, corresponde a apenas um estrato da sociedade, a publicação realizará pouco ou de forma insuficiente o seu papel de difusão do conhecimento presente em seu acervo, pois replicará mais do mesmo, o que ainda acontece com a Coleção Canaã.

Nessa direção, iremos apontar algumas críticas ao APEES acerca dos limites de sua atuação, visto que, conforme constatado nos relatórios de gestão da instituição, os principais usuários do Arquivo Público são os pesquisadores profissionais, que buscam informações para suas pesquisas acadêmicas; e o cidadão em busca de documentos probatórios para comprovação de cidadania; que orientados por esse objetivo fazem suas consultas nos acervos do Arquivo. Além desses citados anteriormente, outra categoria que aparece é o estudante, que por meio de atividade educativa, mediada pelo arquivo, experimenta o funcionamento da instituição e conhece os seus fundos documentais.

No entanto, há uma parcela da população capixaba que fica à margem dessa experiência/vivência no Arquivo Público, consequência da impossibilidade de acesso aos espaços de arquivo devido ao seu horário de funcionamento. Atualmente, o APEES, funciona de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h30, o que não atende de forma democrática e igualitária a população, que, em geral, trabalha em horário

diurno, de segunda a sexta, entre 7h e 18h.

Essa limitação de horário não é uma questão apenas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, perpassa todos os arquivos estaduais, por exemplo: O arquivo público estadual de Minas Gerais, o Arquivo Público Mineiro (APM), funciona de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00; o arquivo estadual do Rio de Janeiro, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), funciona de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, sendo permitido o acesso às dependências do Departamento de Acesso à Informação somente até às 16h30min; o do estado de São Paulo, o Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), funciona de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00⁴³.

Esse impasse cria uma zona de invisibilidade dupla; tanto para o Arquivo, que não se consolida como um espaço de exercício de democracia, de cultura, de lazer entre outras tantas possibilidades, para a maioria da população, resultando, em alguns casos, de pouca força política na captação de recursos. E, por outro lado, a invisibilidade dos usuários em potencial, aqueles que têm a faculdade de acessar os serviços do Arquivo, no entanto não o usam e como consequência, não são contemplados no planejamento das ações da instituição. Essa dinâmica retroalimenta as invisibilidades.

Ressaltamos que não se trata de uma defesa de funcionamento do Arquivo 24h por dia, todos os dias da semana, apenas trazemos à luz uma reflexão que está no cerne das instituições arquivísticas e respaldado pela Constituição Federal de 1988: garantir a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. E que, diante dos debates de ampliação de usos dos espaços públicos, inserem-se as instituições arquivísticas.

Evidente que diante das possibilidades de usos de tecnologias de informação e comunicação, o acesso aos serviços do Arquivo pode ser realizado via web, através do acesso ao site da instituição (<https://ape.es.gov.br/>), no entanto, alguns serviços e informações não são acessíveis: a relação dos fundos documentais está incompleta, e, além disso, nem todos os instrumentos de pesquisas estão disponíveis no site, somente para acesso presencial.

Os arquivos não se apresentam para a sociedade apenas com a promoção do acesso aos documentos, fonte primária, mas em alguns casos, há de se considerar

⁴³ Informações disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas>. Acesso em: 10 dez. 2020.

a existência de outras estratégias, tal como representa a linha editorial do Arquivo Público do Espírito Santo.

2 O ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO E SUAS PRÁTICAS: AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO

O capítulo analisa as práticas operadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) no desenvolvimento da gestão de documentos entre o ano de 1988 a 2020, especificamente aquelas que incidem no processo de aquisição, e também analisa o processo de descrição de documentos.

Nessa direção, com o objetivo de melhor apresentar as discussões propostas, este capítulo foi estruturado da seguinte maneira: 2.1 Documentos de arquivos: aspectos legais a partir de 1988; 2.2 A gestão de documentos do Estado do Espírito Santo: as práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; 2.2.1 O processo de recolhimento de documentos; e 2.3 O processo de descrição de documentos.

A constituição dos acervos nos arquivos permanentes é resultado do processo de aquisição⁴⁴, fruto de escolhas operadas por diferentes atores e agentes e que ocorre de diferentes maneiras. Vale destacar: resultado do processo de avaliação de documentos públicos, onde ocorre o recolhimento dos documentos do arquivo corrente⁴⁵ ou intermediário⁴⁶ para o arquivo permanente⁴⁷; e doação de acervos, processo que ocorre nos arquivos estaduais, por exemplo.

A ausência de sistematicidade no processo de recolhimento e avaliação incide diretamente na eliminação ou recolhimento de documentos⁴⁸, e coloca em risco a pesquisa histórica, visto que, sem os procedimentos adequados, documentos com potencial para a pesquisa podem ser eliminados. Lembremo-nos que o documento de arquivo serve a outros usos e usuários, não sendo exclusividade da História e do

⁴⁴ Conforme definição do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, aquisição é o “[...] 1 Ingresso de documentos em arquivo seja por comodato, compra, custódia, dação, depósito, doação, empréstimo, legado, permuta, recolhimento, reintegração ou transferência. 2 Ingresso de documentos em arquivo corrente através do protocolo”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 85)

⁴⁵ “[...] Conjunto de documentos, em documentos tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração. 2 Arquivo responsável pelo arquivo corrente” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 27)

⁴⁶ “[...] Conjunto de documentos Originários de arquivos correntes com uso pouco frequente, que aguarda destinação. 2 Arquivo responsável pelo arquivo intermediário. Também chamado pré-arquivo. 3 Depósito de arquivos intermediários” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 32).

⁴⁷ “[...] Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor. 2 Arquivo responsável pelo arquivo permanente(1). Também chamado arquivo histórico” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 34).

⁴⁸ “[...] Entrada de documentos públicos em arquivos permanentes com competência formalmente estabelecida. 2 Operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivointermediário para o arquivo permanente (2) [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 141).

historiador.

Por outro lado, é preciso considerar a importância do processo de descrição, cujo resultado é a produção dos instrumentos de pesquisa, muito útil no acesso aos documentos. Para um Arquivo Público cumprir o seu papel social não basta apenas possuir os conjuntos documentais e garantir a sua proteção, é preciso garantir o acesso a eles, de forma irrestrita e a todos os cidadãos que necessitarem, independente das motivações.

2.1 Documentos de arquivos: aspectos legais a partir de 1988

Destacamos que embora o recorte da tese seja a Constituição de 1988, é importante fazer um pequeno recuo no tempo para pensar as questões legais que incidiram, ou negligenciaram, a proteção e a gestão dos documentos de arquivo. Portanto, nossa reflexão será a partir das primeiras décadas do século XX.

Foi na década de 1920, que as discussões, no Brasil, sobre a proteção e a conservação de um “patrimônio nacional” adquiriu um *status* legislativo, sendo elaborado, em 1925, pelo jurista Jair Lins, relator da comissão responsável por organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico, um esboço de anteprojeto de lei federal. (CHUVA, 2017, p. 49;79)

Em 1937, através da Lei nº 378, de 13 de janeiro do mesmo ano, foi criado, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), inaugurando assim a política de proteção do patrimônio histórico e artístico do Brasil, vigente até os dias atuais. No entanto, no que concerne aos acervos arquivísticos, vale ressaltar que

O Decreto-Lei 25, de 1937, apontava em seu artigo 26º, os manuscritos como objeto de preservação. No entanto, o privilégio conferido a bens considerados como de *valor excepcional* como monumentos e obras (arquitetônicas ou artísticas), a valorização de determinados tipos de bens e a prioridade conferida à preservação de bens produzidos em certos períodos da história brasileira (notadamente o colonial), foram aspectos que deslocaram para segundo plano a preservação direta da documentação histórica do país, bem como as manifestações culturais relacionadas à sua população. Além disso, a categoria documental ou arquivística não constavam no artigo 1º do Decreto, onde se definia a que bens se direcionava a legislação. (BASTARDIS, 2012, p. 47)

A grande virada em termos de acesso ao passado no Brasil, pelo viés dos arquivos, acontece pela aprovação da Constituição de 1988, que representou e ainda representa um marco na história política e social do Brasil. A constituição é o principal instrumento jurídico de estabilidade política no país, além disso “[...]é muito avançada em direitos sociais e civis, e, também, de forma consciente, protege os direitos políticos democráticos ante qualquer interferência autoritária [...]”. (MARCHINI NETO, 2012, p. 82). Aqui vamos nos ater ao acesso aos documentos de arquivos.

No Brasil, a década de 1980, para alguns, é conhecida como a “década perdida”, pelo menos no campo econômico, visto que o país atravessou uma forte crise econômica sob um regime ditatorial. Em contrapartida, no campo político, assistiu-se no país a grandes avanços: a reorganização de movimentos sociais populares, o fim da ditadura civil-militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A promulgação da Constituição Federal em 1988 foi um marco para o processo de redemocratização do país, pois “[...] representa o ponto culminante dessa trajetória, catalisando o esforço de inúmeras gerações de brasileiros contra o autoritarismo, a exclusão social e o patrimonialismo, estigmas da formação nacional [...]” (BARROSO, 2008, p. 26).

Vale destacar que a discussão sobre uma legislação acerca de uma política nacional de arquivos públicos, já estava em pauta antes da aprovação da Constituição de 1988.

Na década de 1980, diante da nova conjuntura nacional e internacional, a necessidade de uma legislação arquivística se impôs na agenda política brasileira. O projeto de lei enviado pelo Executivo, em 1984, não explicitava a questão do acesso como um dos direitos fundamentais e, embora tendo inspiração francesa, circunscrevia o acesso aos arquivos permanentes. O advento da nova Constituição Federal, em 1988, trouxe a afirmação daquele direito, levando a uma nova visão do que seria uma legislação arquivística. Entretanto, os limites da transição podem ser reconhecidos quando, no mesmo momento em que o Congresso Nacional votava o projeto, o ex-presidente da República Fernando Collor e seu ministro da Justiça remendavam decreto da ditadura. (RODRIGUES, 2011, p. 280)

A Constituição, através do seu Art. 5º, considera que todos os brasileiros, e também os estrangeiros residentes no país, são iguais perante a lei, sem distinção, e garante a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A partir desses pilares, outros direitos serão conferidos aos cidadãos brasileiros, dentre eles, aqui destacaremos os que, de forma direta ou indireta, incidem sobre o acesso aos documentos de arquivo:

Art. 5º - XIV - É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional.

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

LXXII - conceder-se-á *habeas data*: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXVII - são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (BRASIL, 1988)

Assim, entre outras prerrogativas, a Constituição brasileira compreende o direito à informação como um direito fundamental, e sua negação configura violação de direitos humanos. Podemos inferir que entendendo a relação estreita entre o direito à informação, à memória e o acesso aos arquivos, o direito à memória e acesso aos arquivos também se configuram como direitos fundamentais, entendidos como direitos humanos.

A Constituição apresenta outros dispositivos que incidem sobre o acesso aos itens do passado, dentre eles os documentos de arquivo. A seção II, que trata sobre a cultura, através do Art. 215, vai garantir a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. E, para isso, vai assegurar que:

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

- II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)
- III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)
- IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)
- V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) (BRASIL, 1988)

Essas prerrogativas ampliaram o entendimento do Estado em relação à cultura, atribuindo a si diferentes responsabilidades, que vão desde a proteção até a democratização do acesso a eles. Além disso, indo em direção ao mundo da ação, estabelece o Plano Nacional de Cultura.

No entanto, Rubim (2007, p. 11) afirma que a história das políticas culturais do Estado brasileiro pode ser “[...] condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios [...]”. Realidade não muito diferente do campo dos arquivos, que embora possua um arcabouço jurídico, o Brasil ainda não conseguiu, de forma efetiva, implementar uma política nacional de arquivo.

A partir da Constituição de 1988, ocorreu a ampliação do conceito de patrimônio cultural:

- Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
- I - as formas de expressão;
 - II - os modos de criar, fazer e viver;
 - III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
 - IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
 - V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Esse novo entendimento inclui os bens de natureza material e os bens de natureza imaterial. Além disso, a constituição passa a considerar os documentos como itens constituintes do patrimônio cultural. Esses avanços, em relação ao documento de arquivo, foram importantes para os desdobramentos que viriam a ocorrer nos anos seguintes, acerca da gestão dos documentos e das instituições arquivísticas.

Ademais, pelo mesmo artigo, determina que

- § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros,

vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (BRASIL, 2011)

Assim, a comunidade, juntamente com o Poder Público, é responsável pela proteção do patrimônio cultural. E sobre a gestão de documentos; fica a cargo da Administração Pública. A partir da Constituição de 1988, a luta pelo direito à memória no contexto brasileiro ganha espaço no campo jurídico, além disso, marca o fim de um regime ditatorial e inaugura o processo de redemocratização no Brasil, dando à memória contornos de um direito que deveria ser assegurado a todos os cidadãos.

Adiante, foi promulgada a Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, conhecida como lei de arquivo, o que trouxe ganhos importantes no que tange ao acesso e à gestão dos documentos. Dentre os avanços, vamos destacar:

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. [...]

Art. 26 - Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). (BRASIL, 1991)

O reconhecimento do Estado brasileiro na gestão de documentos públicos apresenta não apenas uma questão relativa ao seu tratamento, mas uma compreensão de sua relevância como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Isso coloca o documento de arquivo em lugar de destaque e merecedor de políticas públicas. E para tanto, cria-se o Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ), cuja função principal é a definição da política nacional de arquivos.

É preciso considerar que

[...] O empreendimento arquivístico requer a construção de uma ordem informacional que pressupõe profissionais especializados, infra-estrutura material, conhecimento técnico-científico e gerenciamento adequado de todos esses recursos. A ordem informacional expressa na organização de um arquivo setorial ou de um conjunto de acervos de uma instituição ou serviço arquivístico demanda uma ordem legal. Do ponto de vista da

execução de políticas públicas para os arquivos ou da eficácia de uma tabela de temporalidade, uma legislação arquivística é imprescindível [...]. (JARDIM, 2003, p. 37)

No campo dos arquivos, o Brasil possui um aparato legal que estabelece diretrizes que orientam a gestão e o acesso aos documentos, garantindo aos cidadãos o acesso à informação e à memória. No entanto, no campo da ação, no que tange às questões da ordem informacional, não possibilita a concretude da legislação. O que, de certa maneira, pode “[...] redundar num inferno de boas intenções cujo epicentro é uma legislação tornada ‘letra morta’ [...]” (JARDIM, 2003, p. 38).

Após a promulgação da Constituição de 1988, no que se refere à legislação, tivemos muitos avanços, no entanto, as práticas operadas pelas instituições arquivísticas carecem de uma política nacional de arquivo capaz de sustentá-las para a construção de espaços de arquivo democrático e protagonista na manutenção da democracia.

O Brasil, diferente de outros países sul-americanos: Argentina, Uruguai e Chile, que também passaram por regime ditatorial na segunda metade do século XX, não efetivou mecanismos de justiça de transição⁴⁹ logo após as eleições diretas, com o intuito de averiguar as violações dos direitos humanos praticadas durante o período ditatorial. O que configurou no país uma experiência de justiça de transição excepcionalmente tardia. (STAMPA *et. al.*, 2014, p. 44-45).

Algumas ações surgem a partir dos anos 2000, especificamente, em 2009, através da criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas por intermédio da Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009. E em 2011, cria-se a Comissão Nacional da Verdade pela Lei 12.528/2011, cujas atividades se encerraram em 10 de dezembro de 2014, com a entrega de um relatório dividido em três volumes, que buscou apresentar fatos e esclarecimentos sobre violações de direitos humanos operados no Brasil entre 1946 a 1988, respondendo a uma demanda vinda dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, e, também, de uma demanda histórica da sociedade

⁴⁹ O conceito de justiça de transição “[...] é relativamente novo na linguagem político-jurídica, e se refere a todas aquelas medidas tomadas nos processos de transição de regimes totalitários ou autoritários para regimes democráticos [...] O conceito de justiça de transição é um aspecto da questão maior do ‘acerto de contas com o passado’, e não se refere unicamente ao tema da justiça *stricto sensu*, mas inclui outras dimensões: ‘O conhecimento do que aconteceu, os parâmetros morais e jurídicos para avaliar o que aconteceu, a solidariedade para com as vítimas e a vontade de que o que aconteceu não se repita’ (TOSI; SILVA, 2014, p. 43-44)

brasileira⁵⁰. E no campo jurídico, podemos citar a Lei de Acesso à informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,⁵¹ que regulamentou o acesso à informação no Brasil.

Essas iniciativas

[...] em se pesem seus percalços e atrasos, configuram-se como fundamentais para a efetivação do direito à memória e à verdade em nosso país, especialmente no que se refere ao período do regime militar brasileiro; isto porque o Memórias Reveladas é uma iniciativa voltada para a difusão de fontes documentais relacionadas às lutas políticas desse período, ao passo que a Comissão Nacional da Verdade busca a averiguação de graves violações de direitos humanos praticados durante a ditadura militar e, por fim, porque a Lei de Acesso à Informação estabeleceu o acesso livre à informação pública como regra, sendo o sigilo condição excepcional. (STAMPA et. al., 2014, p.45).

O contexto político em que essas ações aconteceram, se inserem nas dinâmicas de disputas de memória que ocorreu e que ainda ocorrem no Brasil pós Constituição de 1988. O cenário era favorável para a concretização de tais ações, visto que de 2003 a 2011, que foi o período de criação dessas iniciativas, o Brasil tinha como Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), que durante as décadas de 1970 e 1980, teve uma atuação árdua no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, na luta pelas *diretas já*, e eleito deputado federal por São Paulo em 1986, participou da elaboração da Constituição Federal de 1988.

O passado é um elemento constitutivo das estruturas de poder, sendo mobilizado conforme os interesses do presente para a manutenção e/ou tomada do poder, assim, no contexto político brasileiro, em diversos momentos e orientados por diferentes interesses, o passado foi usado numa perspectiva política, em que alguns grupos e indivíduos são favorecidos e concebidos como importantes e de feição heroico, e outros, em contrapartida, têm suas memórias silenciadas e seu passado obliterado.

Nessa direção, compreendemos que o acesso aos documentos arquivísticos está inserido no rol do direito à memória. E que apresenta algumas nuances em relação a sua abrangência, visto que

⁵⁰ Informações disponíveis em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 2 dez. 2019. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art.37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

[...] a delimitação do que é patrimônio cultural (e do que deve, portanto, ser preservado), sempre foi feita por grupos dominantes que se usavam dessa 'seleção' para legitimar tal condição, deixando à margem da história a maioria esmagadora da população, que, por sua condição desfavorecida, poucas vezes conseguiu marcar seus usos e costumes como parte da cultura nacional. (PAZZINI e SPAREMBERGER, 2014, p. 4549)

No contexto atual de expansão da luta pelo direito à memória, surge a necessidade de refletir sobre as práticas operadas pelas instituições arquivísticas. Especialmente aquelas diretamente relacionadas aos usos do arquivo. Inicialmente, é preciso considerar os arquivos como importantes no processo memorial dos indivíduos e grupos. Compreender o seu papel social, especificamente, na promoção dos usos do passado neste cenário atual. Não basta apenas existir, suas ações devem proporcionar a construção de sentidos pelos indivíduos e grupos.

O arquivo público está situado nas dinâmicas do lembrar e do esquecer. Onde, na busca por dar visibilidade a determinados fundos e temáticas, opera-se, em contrapartida, a invisibilização de outros fundos e de outras temáticas. Um verdadeiro jogo de interesse, que não se situa apenas no interior do campo dos arquivos, mas que se ramifica sofrendo influências diretas de outros tantos campos: economia, História, políticas públicas, entre outros.

Mesmo diante da criação de dispositivos legais sobre o tratamento documental e acesso aos documentos de arquivo no Brasil, ainda há uma lacuna no que se refere ao reconhecimento e usos das instituições arquivísticas como espaço de conhecimento, de resistência e de memória. Essas instituições ainda conservam, em certa medida, uma marca do esquecimento que dificulta ou até mesmo impede a mobilização dos registros do passado, que, por vezes, são consequências da falta de políticas públicas.

Afirmamos que os arquivos só poderão responder às demandas oriundas dos grupos que lutam pelo direito à memória, e conseqüentemente, serem reconhecidos pela sociedade em sua diversidade como espaço contributivo à democracia, através da criação de possibilidade de acesso a todos os documentos por todos os cidadãos.

A seguir, apresentaremos uma análise da gestão de documentos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) entre os anos de 1988 a 2020, com vistas a compreender os processos acerca da aquisição, que possui uma interface estreita com a gestão de documentos, e, também, com o processo de descrição que,

embora seja uma atividade típica do arquivo permanente, é uma função primordial do APEES em direção à promoção do acesso e usos dos documentos de arquivo.

2.2 A gestão de documentos do Estado do Espírito Santo: as práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Para que as multiplicidades de usos do documento de arquivo sejam plenamente asseguradas, tanto para a instituição produtora, quanto para os usuários secundários, tais como os historiadores e a sociedade em geral, é preciso implementar a gestão de documentos. Essa, por sua vez, deve ser incorporada nas políticas públicas em todos os níveis: federal, estadual e municipal.

A gestão de documentos serve não apenas à organização dos documentos de uso administrativo, voltado para um uso imediato, mas contribui de forma direta para o processo de aquisição de documentos, que formam os conjuntos documentais de uso mediato depositados nos arquivos permanentes. Esses conjuntos são importantes para a pesquisa em diferentes áreas, especialmente a História.

Nessa direção, justifica-se o esforço de análise das práticas de gestão do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de compreender os avanços, continuidades e retrocessos após a Constituição de 1988, que, como vimos anteriormente, possibilitou um avanço no campo jurídico no que diz respeito à gestão de documentos de arquivo e, também, do papel das instituições arquivísticas no Brasil.

O crescente interesse pela memória a colocou num lugar de destaque, visto que se tornou um elemento de disputas em diferentes campos para diferentes fins: político, ideológico, partidário, social, acadêmico dentre outros. Deslocando o debate sobre a memória para o campo das políticas públicas.

Leal (2012, p. 8) entende a memória, no âmbito da história, como sendo um dos aspectos

[...] mais agudos em nível de demarcação sobre atores sociais e suas práticas no tempo e espaço, pois opera não só no âmbito dos efeitos e das consequências materiais, como também no das imateriais, simbólicas e morais, com impactos incisivos nas gerações do passado, do presente e do futuro [...].

Quando esse tema está associado as questões de regimes ditatoriais e de força, o autor considera seu tratamento ainda mais problemático, tendo em vista os interesses corporativos e pessoais vinculados aos detratores dos Direitos Humanos e fundamentais violados, que temem represálias ou responsabilidades pelos atos que praticaram. Considerando esse cenário, Leal (2012, p. 8) defende a importância de a memória ser tratada como política pública de gestão da história passada, presente e futura.

As questões que envolvem a mobilização do passado, seja pela memória, história e pelas instituições arquivísticas, estão pautadas dentro de uma lógica que permeia o jogo de poder, onde determinados grupos buscam a conservação de seus privilégios e poderio, em contrapartida, do outro lado, estão os grupos que foram silenciados e esquecidos e que reivindicam, a partir da mobilização do passado, seus direitos e sua legitimação no tempo e no espaço como protagonistas da história das sociedades.

Isso se dá porque a memória está no campo da ação, pois

As 'políticas de memória' sociais e culturais são parte integral do processo de construção de várias identidades coletivas sociais e políticas, que definem o modo como diferentes grupos sociais veem a política e os objetivos que desejam alcançar no futuro. A memória é uma luta sobre o poder e sobre quem decide o futuro, já que aquilo que as sociedades lembram e esquecem determina suas opções futuras. Mitos e memórias definem o âmbito e a natureza da ação, reordenam a realidade e legitimam o exercício do poder. A política da memória se torna parte do processo de socialização política, ensinando às pessoas como perceber a realidade política e as ajudando a assimilar ideias e opiniões. A memória é transmitida por 'figuras da autoridade', permitindo processo de aculturação e socialização dos cidadãos que vivem dentro das fronteiras de um Estado. Memórias históricas e lembranças coletivas podem ser instrumentos para legitimar discursos, criar fidelidade e justificar ações políticas. (BRITO, 2009, p. 72)

Considerando os usos políticos do passado nos processos de dominação e poder, uma outra vertente se mostra: o esquecimento. Ele muitas vezes é resultado de tramas no campo político cujo objetivo principal é operar o silenciamento de determinados fatos, eventos, grupos, indivíduos, na dinâmica de manutenção do poder.

Diante do exposto, entendemos o acesso ao passado mediado pelos documentos de arquivo, patrimônio cultural, pela historiografia e suas interpretações, como um pilar da democracia e da igualdade social, que a coloca sob o prisma do

direito, cujas raízes embrionárias estão na constituição dos direitos humanos⁵¹. Pazzini e Sparemberger (2014, p. 4528) entendem que a preservação do patrimônio cultural é objeto do direito à memória, que além de estar inserido na categoria de direitos culturais, compreende em seu campo de atuação: as manifestações em prol do direito à verdade; os temas ligados à transparência na democracia; e a preservação da identidade e cultura de cada um dos povos.

No bojo desse debate, vale destacar o papel proeminente dos arquivos nos Estados democráticos, que têm como princípio a transparência administrativa, e que, além disso, são espaços que conservam itens relacionados ao passado e que podem ser usados na operação historiográfica, na conformação de memórias e construção de sentidos e identidades.

Além de ações voltadas para o âmbito cultural, o arquivo deve operacionalizar a gestão de documentos, que junto com outras práticas, contribui para resposta da instituição arquivística às demandas do Estado e da sociedade em termos de acesso. É preciso uma política de arquivo que oriente a gestão de documentos, envolvendo o tratamento técnico desses acervos na fase corrente e intermediária até a sua destinação final, onde são eliminados ou recolhidos para o arquivo permanente.

A gestão de documentos é a espinha dorsal da prática arquivística, o que significa dizer que consiste na principal função dos arquivistas. Isso se deve ao fato de que é somente através da gestão de documentos que as instituições arquivísticas conseguem operacionalizar o controle e organização dos documentos produzidos em uma instituição, e, de forma sistematizada, contribuir com a formação dos conjuntos documentais de guarda permanente.

A ausência da gestão de documentos cria consequências em diferentes âmbitos no Estado Brasileiro. Desde problemas com a eficiência administrativa e, não menos importante, incide sobre a constituição de arquivos para usos futuros. Indolfo (2007, p. 56) afirma que: “[...] Ainda hoje, contudo, persistem procedimentos

⁵¹ Podemos considerar que a construção dos direitos humanos se dá sob fortes tensões e em diferentes momentos históricos. Bobbio apresenta três diferentes fases na história das declarações de direitos: a primeira está relacionada como teoria filosófica; a segunda é caracterizada pela passagem da teoria à prática, do direito somente pensado para o direito realizado; e sua última fase, a terceira que se inicia com a aprovação da declaração dos Direitos do Homem de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, “[...] na qual a afirmação dos direitos é, ao mesmo tempo, universal e positiva: universal no sentido de que os destinatários dos princípios nela contidos não são mais apenas os cidadãos deste ou daquele Estado, mas todos os homens; positiva no sentido de que põe em movimento um processo em cujo final os direitos do homem deverão ser não mais apenas proclamados ou apenas idealmente reconhecidos, porém efetivamente protegidos até mesmo contra o próprio Estado que os tenha violado [...]” (BOBBIO, 1992, p. 29-30).

inadequados para realização das atividades de gestão de documentos [...]”. E ressalta que

[...] A construção da história ou a ‘invenção da memória’ não podem ser aceitas como produtos dos conjuntos documentais que o tempo permitiu preservar, pois o acaso não vai existir no gerenciamento dos novos documentos arquivísticos e na superação dos novos problemas tecnológicos.[...]. (INDOLFO, 2007, 58)

A realização da gestão de documentos é uma tarefa imprescindível na esfera federal, estadual ou municipal. O seu início no século XIX como consequência dos problemas com os usos e guarda dos documentos na administração pública dos Estados Unidos e Canadá. Mas somente no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, que ocorre seu desenvolvimento nesses países, tanto em seu aspecto teórico quanto em sua aplicação. (JARDIM, 1987, p. 35)

Com o objetivo de encontrar soluções governamentais para a melhoria dos padrões de eficiência no uso dos documentos pela administração pública, os Estados Unidos e Canadá empreenderam esforços na primeira metade do século XX, com a criação de comissões governamentais (JARDIM, 1987, p. 36). E além disso, com aprovação de leis que orientavam os processos acerca da organização e uso dos documentos.

Nos Estados Unidos podemos destacar as “[...] Comissões Hoover (1947 e 1953, respectivamente) e a Federal Records Act, de 1950, que determinava que os organismos governamentais deveriam dispor de um records management⁵² program.[...]” (INDOLFO, 2007, p. 32).

Entre as décadas de 1970 e 1990, ainda nos Estados Unidos, destacamos outros marcos legais que contribuiriam com o fortalecimento do recordsmanagement:

[...] Records Management Act, de 1975, que consagra a definição de gestão de documentos; o Amendments on Federal Records Management Act, de 1976, que exige que cada agência federal preste contas de seu programa de gestão de documentos, por meio de um relatório anual, ao Arquivo Nacional dos Estados Unidos; e a reorganização da administração dos arquivos, quando nos meados dos anos 1980, o NARS (National Archives and Records Service) passa a denominar-se NARA (National Archives and Records Administration). (INDOLFO, 2007, p. 33).

O governo do Canadá, também em meados do século XX, empreendia

⁵² O termo “records management” é usado no contexto norte-americano para designar o que no Brasil chamamos de “Gestão de documentos”.

esforços no sentido de dar respostas às problemáticas colocadas pela grande quantidade de documentos,

[...] conforme demonstraram os diagnósticos e avaliações realizadas tanto pela Comissão Massey (1951), como pela Comissão Glassco (1961-1962). De suas recomendações concretizaram-se, em 1956, a construção de um depósito central para os Arquivos Públicos do Canadá e, em 1966, o programa de gestão de documentos governamentais passou a ser coordenado pelo arquivista federal (Dominion Archivist). (INDOLFO, 2007, p. 33).

A gestão de documentos, no contexto brasileiro, configura-se como a atividade principal das instituições arquivísticas. A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, apresenta em seu Art. 1º, a gestão de documentos como um dever do Poder Público, além disso, no capítulo IV, quando trata da organização e administração de instituições arquivísticas públicas, institui a responsabilidade da administração da documentação pública ou de caráter público às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

Mas a experiência da gestão de documentos no Brasil é anterior a promulgação da referida lei. Em 1989, com o foco no Arquivo Nacional, a gestão de documentos concretiza-se no Programa de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional, cujo objetivo era garantir maior eficiência no exercício das funções do Arquivo Nacional, desdobrando-se na definição e implementação de uma política de gestão de documentos sobre o substrato metodológico do Projeto de Gestão Documental do Ministério da Agricultura (MINAGRI), desenvolvido pela Divisão de pré-arquivo em Brasília⁵³. (LLANSÓ SANJUAN, 2006, p. 62)

Além dessa experiência, em 1981, por iniciativa de alguns profissionais interessados na política de transferência, avaliação, seleção e classificação de documentos, gestão de arquivo intermediário e otimização dos processos documentais, iniciou-se um trabalho de levantamento das fontes documentais dos ministérios do governo federal cuja sede ficava na cidade do Rio de Janeiro. Esse fato, em conjunto com a criação informal, em 1985, da Divisão de pré – arquivo no Rio de Janeiro, promoveu uma maior proximidade entre o Arquivo Nacional e os outros órgãos federais. O que contribuiu para que a Lei nº 8.159/91 contemplasse a seguinte definição de gestão de documentos:

⁵³ Foi criada em 1975, pela Portaria nº 600-B/Ministério da Justiça, com o nome “Divisão de Pré-Arquivo”. Atualmente chama-se Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (Coreg)

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Essa definição é ratificada pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, editado pelo Arquivo Nacional em 2005, que equipara o termo gestão de documentos ao termo “Administração de documentos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 100) Lembremo-nos que, conforme nos informa Jardim (2015, p. 23), “[..] Há várias definições do termo gestão de documentos em diversas línguas e ‘tradições arquivísticas’ [...]”.

A falta da gestão de documentos tem impacto direto nos acervos constituídos no arquivo permanente, visto que, sem uma gestão eficiente, que compreenda desde o processo de produção dos documentos, passando pelo uso, preservação, classificação e a aplicação da tabela de temporalidade de documentos, a chance do documento de valores secundários, de guarda permanente, ser destruído ao longo de sua tramitação e uso é alta. Indolfo (2013, p. 262) afirma que:

A adoção de programas de gestão de documentos, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, é condição indispensável para o estabelecimento de critérios para avaliação dos documentos de arquivo, que orientem a definição de quais documentos deverão ser eliminados e quais deverão ser conservados definitivamente.

Esse entendimento se apresenta também para os documentos produzidos na esfera estadual e municipal.

No âmbito do estado do Espírito Santo, o marco da gestão de documentos ocorreu no ano de 2005, através do Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (PROGED), vinculado à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), com o objetivo de garantir o acesso à informação pública de forma rápida e segura, proporcionando transparência e excelência às ações públicas e resgatando a função social dos arquivos, por meio da otimização de todas as etapas do ciclo de vida dos documentos.

Apesar de sua importância no contexto do estado do Espírito Santo, na gestão documental, visto que representa, pós 1988, o maior empreendimento de gestão documental em âmbito estadual, Silva (2003, p. 71) constatou que havia algumas incongruências conceituais no PROGED que, por meio de avaliações

realizadas pelos arquivistas do APEES, havia um conflito entre o Decreto estadual nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005 (ANEXO B), que trata da criação do PROGED e o Decreto estadual nº 2270-E, de 24 de novembro de 1981 (ANEXO C), que institui o Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas (SIAC) no âmbito da Administração Estadual do Estado do Espírito Santo, considerado pelo autor supracitado, como sendo o primeiro ordenamento jurídico para a gestão dos documentos públicos estaduais no Estado do Espírito Santo.

Conforme prevê o Art. 3º, do Decreto estadual nº 2270-E, a estrutura do Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas compreende:

I – Órgão Central: Arquivo Público Estadual.

II – Órgãos Setoriais: as unidades organizacionais incumbidas das atividades de expediente, protocolo e arquivo na Administração Direta.

III – Órgãos Seccionais: as unidades organizacionais incumbidas das atividades de expediente, protocolo e arquivo na Administração Indireta.

No entanto, destaca-se que o PROGED estava vinculado à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, o que exigia transferência da responsabilidade do programa para o APEES, como Órgão Central do PROGED. (SILVA, 2003, p. 71)

No ano de 2018, através do Decreto estadual nº 4343-R (ANEXO D), de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental – PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, o Programa de Gestão Documental – PROGED, passa a ser vinculado ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). O que confere ao APEES um lugar central na elaboração e implementação de políticas públicas arquivísticas em âmbito estadual, alinhando-se com as premissas apresentada pelo Decreto nº 2270-E, de 24/11/1981, que estrutura o Sistema de Arquivo do Estado tendo como órgão central o Arquivo Público.

Sob influência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no país, e da Lei estadual nº 9.871, de 09 de julho de 2012, que regula o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo, o APEES publicou, em 2017, um relatório de diagnóstico arquivístico dos Órgãos e Secretarias do Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objetivo geral era conhecer, descrever e analisar a situação da Gestão Documental dos órgãos do Poder Executivo Estadual. Os dados foram

coletados no ano de 2015, por uma equipe composta por servidores do APEES, por meio de visitas técnicas em 54 órgãos da administração direta e indireta do Executivo Estadual. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2017)

O relatório aponta problemas acerca da gestão de documentos, que colocam em risco a preservação e usos dos documentos em âmbito administrativo, e, por conseguinte, a constituição dos acervos permanentes, que mobilizados por diferentes usuários, podem contribuir no processo de produção historiográfica.

O relatório aponta problemas de diferentes naturezas, tais como:

- a) Falta de Recursos Humanos com formação específica em arquivologia e áreas afins atuando nos setores de arquivo e protocolo;
- b) Documentos sem classificação arquivística de acordo com PCD-MEIO e FIM, resultando em um acúmulo desordenado de documentos, gerando alto custo e ineficiência administrativa e dificuldades no acesso à informação;
- c) Baixo percentual de órgãos com PCD e TTD-FIM elaborados;
- d) Espaços físicos para fins de arquivo inadequados e insuficientes; Falta de investimentos nos setores de arquivo e protocolo;
- e) Desvalorização das atividades realizadas pelos referidos setores;
- f) Gastos excessivos e mal administrados com prestadoras de serviços de arquivo e correlatos;
- g) Prestação de serviços de arquivos e correlatos de qualidade duvidosa;
- h) Falta de capacitação dos servidores públicos no que diz respeito às atividades de Gestão de Documentos; e
- i) Impraticabilidade das normativas emanadas do PROGED. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2017, p. 10)

Além desses problemas supracitados, outra questão mostra-se como problemática, a terceirização de serviços arquivísticos, dos 54 órgãos visitados, 17 contrataram empresas terceirizadas no período de 2006 a 2015. Além de gastos com aluguel de galpões e salas para depósito de documentos.

Os valores gastos com os serviços terceirizados, conforme aponta a TABELA 1, extraída do relatório (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2017, p. 20): “[...] em alguns exercícios o custo/ano chegou quase dez vezes mais o orçamento anual do APEES [...]”.

Tabela 2 – Comparativo de gastos com serviços terceirizados, aluguel de salas e orçamento do APEES – (em R\$)

EXERCÍCIO	CUSTO ANUAL COM TERCEIRIZADAS*	MÉDIA DE CUSTO ANUAL COM ALUGUEL DE GALPÕES	GASTOS ANUAIS	ORÇAMENTO DO APEES: 2012-2015 Valores liquidados**
2006	40.247,88	-	40.247,88	-
2007	40.247,80	--	40.247,88	-
2008	256.457,68	-	256.457,68	-
2009	204.927,09	-	204.927,09	-
2010	1.211.827,77	1.215.203,40	2.427.031,17	-
2011	2.768.722,72	1.215.203,40	3.983.926,12	-
2012	5.157.683,80	1.215.203,40	6.372.886,40	1.702.308,18
2013	7.209.615,39	1.215.203,40	8.424.818,79	1.719.316,89
2014	11.617.466,99	1.215.203,40	12.832.670,30	1.772.581,17
2015	11.102.000,00	1.215.203,40	9.686.845,68	1.491.552,70
TOTAL	39.609.197,20	7.291.220,40	43.728.178,46	6.685.758,94

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2017, p. 20.

Essa disparidade entre os gastos com serviços terceirizados e o orçamento do APEES, demonstra desarticulação do PROGED nos empreendimentos do governo do Estado na gestão de documentos pelos órgãos estaduais. Valores que poderiam ter sido investidos no APEES, ampliando assim sua atuação e fortalecendo as ações do PROGED tais como: produção de instrumentos de gestão, capacitação de pessoal, contratação de pessoal, seja via concurso ou trabalho temporário, entre outras ações previstas no programa.

No caso do estado do Espírito Santo, a tratativa dos documentos de arquivo precisa estar alinhada ao Programa de Gestão Documental – PROGED, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para um melhor planejamento e uso dos recursos financeiros.

O impacto negativo de uma gestão de documentos ineficiente pode, além dos embaraços administrativos, impossibilitar a utilização imediata dos documentos, desdobrar-se para as futuras gerações, visto que documento não tratado de forma adequada pode dificultar a produção da pesquisa histórica e até, impossibilitar reivindicações de direitos sociais relativos a fatos ou processos instaurados no passado.

A gestão de documentos tem como pilar para sua execução a produção de instrumentos de gestão: plano de classificação e a tabela de temporalidade. Que viabilizará a classificação dos documentos, e assim, a manutenção dos vínculos administrativos e, portanto, sua organicidade. E a definição dos prazos de guarda em

cada fase, bem como a destinação final.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, em 2007, através da Portaria nº 17-R, foi instituído o uso da tabela do plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos referente às atividades meio da administração estadual. A revisão desses instrumentos foi publicada através da Portaria nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020.

Atualmente, o Governo do Estado é composto por 24 secretarias, 26 autarquias e órgãos e 5 empresas públicas, total de 55 entidades. Desse total, apenas 29 (APÊNDICE B), aproximadamente 52,72%, possui plano de classificação e tabela de temporalidade referente aos documentos das atividades-fim.

A produção de instrumento de gestão incide diretamente no processo de guarda, eliminação e de recolhimento dos documentos para guarda permanente.

Essa operação vai possibilitar a conformação dos acervos permanentes e, por outro lado, determinar a eliminação de documentos.

2.2.1 O processo de recolhimento de documentos

Vamos apresentar neste tópico uma análise sobre o processo de constituição dos documentos públicos⁵⁴ do estado do Espírito Santo, especificamente a partir do processo de recolhimento de documentos à guarda permanente.

Os arquivos públicos, conforme afirmam Rousseau e Couture (1998, p. 165), possuem sete funções arquivísticas que devem nortear a sua atuação no cumprimento do seu papel social de preservar e disponibilizar os documentos sobre sua custódia: criação; aquisição; conservação; classificação; avaliação; descrição e difusão de arquivos. Não há uma sobreposição de importância.

Todas as funções arquivísticas contribuem para que a instituição arquivística alcance os seus objetivos perante a sociedade. No entanto, Delmas (2010, p. 17-53) afirma que ainda há um grande desconhecimento sobre o que sejam os arquivos e explica sua função na e para a sociedade, elencando quatro utilidades possíveis para eles, a primeira: “Provar para defender seus direitos”, o autor relaciona essa utilidade

⁵⁴ O processo de aquisição de fundos privados será analisado no próximo capítulo.

diretamente com o estatuto probatório dos arquivos, ao direito de alguém sobre alguma coisa. A segunda, “Lembrar do que foi feito e da experiência adquirida para agir”, relacionada com o aspecto estratégico, numa perspectiva administrativa. Já as duas próximas utilidades citadas pelo autor, têm total relação com a ideia do arquivo no seu contexto mais amplo, direcionado para um uso científico e um uso social.

Assim, a terceira utilidade refere-se a “Conhecer para entender aquilo que outros fizeram ou descobriram”, enfatizando e concebendo o arquivo como útil para conhecer e compreender. Concepção evidenciada pela influência da revolução científica do século XVII, seguida pela Era industrial, colocando essa utilidade do arquivo como um alargamento de sua utilização, que antes era voltado para a religião e o direito e passa então a ser compreendido como importante para a erudição e, sobretudo, como enfatiza o autor, para as ciências. A quarta e última utilidade apontada pelo autor, “Identificar-se para existir e promover as relações sociais”, está relacionada com a memória dos indivíduos e dos grupos sociais.

Os arquivos possibilitam uma multiplicidade de usos e qualquer tentativa de enumerar essas possibilidades, corre o risco de ser limitadora. Podemos destacar a sua relação com a história, pois são fontes de pesquisas, uma espécie de testemunhas de ações e fatos do passado, que interrogados poderão contribuir com a escrita da história.

Podemos salientar duas funções que influenciam diretamente nas respostas às demandas dos usuários do arquivo: a aquisição e a descrição de documentos. Isso porque a aquisição é o processo de entrada do documento no arquivo e a descrição é o processo de saída da informação sobre ele, que possibilita os usos pelos usuários.

O processo de constituição dos acervos considerados de valor permanente, custodiado pelos Arquivos Públicos, ocorre a partir da entrada de documentos no arquivo, que é definida pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, como sendo:

1. Ingresso de documentos em arquivo(2), seja por comodato, compra, custódia, dação, depósito(2), doação, empréstimo, legado, permuta, recolhimento, reintegração(1) ou transferência. [...] 2 Ingresso de documentos em documentos de arquivo corrente(2) através do protocolo. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 85)

O conceito de aquisição é amplo e abarca também a entrada de documentos no arquivo corrente e intermediário.

No arquivo permanente, especificamente no contexto dos arquivos estaduais, em geral, a constituição do acervo ocorre via recolhimento, que segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 143) “[...] é a entrada de documentos públicos em arquivos permanentes, com competência formalmente estabelecida [...]”. A passagem do documento do arquivo corrente ou intermediário para o arquivo permanente depende da operação de valoração dos documentos realizada pelas comissões de avaliação de documentos. Assim, esses agentes influenciam diretamente na composição dos acervos destas instituições.

Ademais, a constituição do acervo dos arquivos estaduais ocorre por doação, que através de um termo, “[...] instrumento legal particular que define e formaliza uma doação a arquivo [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 161), um determinado acervo, de pessoa física ou jurídica, é doado de forma gratuita e voluntária a um determinado arquivo público. Destaca-se que entre as formas de aquisição, tem-se a possibilidade da compra de acervos.

A partir do processo de aquisição, são formados os conjuntos documentais dos arquivos permanentes, que serão ordenados por *fundos*, definido pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 97) como sendo: “[...] Conjunto de documentos de uma mesma proveniência [...]”. A noção de *fundo* “[...] tem a sua origem teórica na aplicação do princípio da proveniência. [...]” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 92), que vai orientar o tratamento dos documentos em todas as fases do ciclo vital dos documentos.

O princípio da proveniência foi desenvolvido pelo historiador francês Natalis de Wailly no ano de 1841 que consiste em um “[...] princípio fundamental segundo o qual os arquivos de uma mesma proveniência não devem ser misturados com o de outra proveniência e devem ser conservados segundo a ordem primitiva, caso exista. [...]” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 82).

Outra definição, que converge com a já citada anteriormente, é do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 136), que considera que o princípio da proveniência é o “[...] Princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos [...]”.

Rousseau e Couture (1998, p. 95), afirmam que

Não se pode, pois, desempenhar tarefa de arquivista sem recorrer ao princípio da proveniência, sem o qual não se pode haver fundo de arquivo. Finalmente, estamos agora aptos a julgar da necessidade incontestável do princípio da proveniência tanto no plano da organização e do tratamento dos arquivos para fins administrativos como no da sua organização e tratamento para fins patrimoniais ou de investigação.

Além dos fundos, os arquivos também conservam as coleções, que numa oposição aos fundos documentais, não possuem relações orgânicas, sendo reunidos de forma intencional, conforme definição do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 52) “[] Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente []”.

O processo de aquisição é a operação que visa constituir os fundos dos arquivos públicos e se situa no campo da subjetividade, pois através dele, considerando as dinâmicas impostas por agentes internos e externos, a temporalidade da ação e vontade política, é que serão eleitos os itens do passado pela via do arquivo.

Quer seja no processo de recolhimento, como resultado da avaliação de documentos, ou pela via da doação, que inclui a aceitação de determinado conjunto pela instituição arquivística, no Brasil, conforme afirma Jardim (1995, p. 7)

As instituições arquivísticas públicas brasileiras apresentam aspectos comuns no que se refere às suas características fundamentais. Trata-se de organizações voltadas quase exclusivamente para a guarda e acesso de documentos considerados, sem parâmetros científicos, como de valor histórico, ignorando a gestão de documentos correntes e intermediários na administração que os produziu. A lógica de constituição desses acervos de valor ‘permanente’ resulta, em geral, menos de uma política de recolhimento por parte dos arquivos públicos do que de ações isoladas, associadas a determinadas situações, como a extinção de órgãos públicos, falta de espaço físico em determinadas repartições etc. A prática de avaliação é quase sempre desconhecida por parte das instituições arquivísticas, quando ocorrem estes recolhimentos. Após o recolhimento, atividade pouco freqüente nos arquivos públicos brasileiros, a salvaguarda dos documentos na instituição confunde-se com um processo de sacralização que implica sua transmutação em acervo ‘histórico’.

No que diz respeito ao processo de aquisição de um determinado arquivo pessoal por uma instituição arquivística, deve-se levar em consideração, que

A preservação desses arquivos pelas instituições está sujeita a critérios de seletividade, o que pressupõe a existência de um processo decisório no qual os arquivos pessoais são objetos de disputas, o que faz com que o processo de aquisição seja uma ação política fundamental à preservação. Os valores atribuídos ao arquivo como objeto relevante, e as decisões sobre

o que vai ser adquirido e preservado em caráter permanente determinam os contornos e limites do acervo custodiado por uma instituição. (BORGES; MURGUIA, 2014, P. 4851)

Não há como ignorar, por um lado, a importância da gestão de documentos no processo de constituição de acervos no arquivo permanente, através do processo de avaliação, e por outro, as nuances técnicas, políticas e, em alguns casos, simbólicas, que perpassam o processo de aquisição de arquivos pessoais.

Lembremo-nos que na ausência de uma política nacional de arquivo, os processos de aquisição ficam fragilizados, o que pode impactar na preservação do patrimônio documental nacional e local.

A instrução normativa que estabelece os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, foi aprovada apenas em 27 de junho de 2017, 12 anos após o início do PROGED, que tem possibilitado avanços na gestão documental. No entanto, o PROGED tem atuado de forma mais incisiva no processo de eliminação dos documentos, o que, por outro lado, não tratou, de forma equilibrada o processo de recolhimento, que também está no escopo dos objetivos do Programa relacionado com a preservação da memória institucional.

Essa afirmação se justifica considerando que não há uma sistemática de recolhimento de documentos, e que conseqüentemente, diversos documentos com valores secundários que deveriam ser recolhidos ao APEES e disponibilizados para a consulta, estão custodiados nas Secretarias e Órgãos do Estado em condições não adequadas para sua conservação, conforme pode ser constatado no Diagnóstico realizado pelo arquivo público (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2017, p. 29):

- Documentos no chão, em caso de enchentes ou qualquer sinistro toda a documentação pode ser perdida;
- Mobiliário de madeira que pode contribuir para a proliferação de agentes biológicos como brocas, traças e fungos que destroem os diversos suportes documentais;
- Fiação elétrica exposta, podendo causar incêndios;
- Inexistência de controle de temperatura e umidade, diminuindo a vida útil dos documentos;
- Guarda inadequada de documentos/suportes que necessitam de temperaturas diferenciadas;
- Arquivos que servem também como almoxarifado e área de serviço.

Além disso, como veremos a seguir, os acervos do APEES possuem

documentos com a datas-limite⁵⁵ de 1770 a 2004, o que indica que há uma lacuna no processo de recolhimento de documentos produzidos após 2004, que deveriam estar no APEES, o que ainda não ocorreu. Essa realidade pode ser alterada com a implantação de uma política eficiente, que preze pela efetiva avaliação dos documentos e sua destinação final de forma sistemática, seja para a eliminação ou para o recolhimento.

Destacamos que o não recolhimento de documentos para a guarda no arquivo permanente, de forma sistemática, coloca em risco o patrimônio documental do Estado do Espírito Santo e suas possibilidades de usos no futuro, seja para ter acesso à documentação, que permite construir uma compreensão sobre determinados períodos, fatos e sujeitos e, em alguns casos, até mesmo, para a reivindicação de direitos.

O Arquivo Público do Espírito Santo possui atualmente⁵⁶: 37 fundos documentais públicos⁵⁷: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Agricultura; Câmara Municipal de Nova Almeida; Cartório de Santa Cruz; Coordenação Estadual do Planejamento; Delegacia de Ordem Política e Social; Departamento Estadual de Cultura; Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda; Departamento de Imprensa Oficial; Diretoria de Assistência aos Municípios; Diretoria de Geografia e Cartografia; Educação; Empresa Fornecedora de Material; Empresa Capixaba de Turismo; Faculdade de Direito do Espírito Santo; Fazenda; Governadoria; Instituto do Bem Estar Social; Inspetoria de Higiene Pública; Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim; Juízo de Direito da Comarca de Vitória; Justiça Eleitoral; Polícia; Polícia Civil do Estado do Espírito Santo; Secretaria Extraordinária para Organização e Descentralização Administrativa; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Estado da Cultura; Secretaria de Viação e Obras Públicas; Secretaria do Interior; Secretaria de Interior e Justiça; Secretaria do Interior e Transportes; Secretaria de

⁵⁵ O Dicionário de Terminologia Brasileira define o termo Datas-limite como sendo: “[...] Elemento de identificação cronológica, em que são indicados o início e o término do período de uma unidade de descrição [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 64)

⁵⁶ A relação de fundos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) foi enviada via e-mail pela Coordenação de Atendimento ao Usuário, no dia 27 de junho de 2019, como resposta à solicitação do pesquisador realizada, via e-mail, no dia 16 de junho de 2019. No entanto, a relação não fazia distinção do que era fundo privado e coleção, sendo necessário uma pesquisa no site da instituição no esforço de realizar tal diferenciação.

⁵⁷ Conforme o Dicionário de terminologia arquivística, documento público pode ser: “1 Do ponto de vista da acumulação, documento de arquivo público. 2 Do ponto de vista da propriedade, documento pertencente ao poder público. 3 Do ponto de vista da produção, documento emanado do poder público” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 78).

Segurança Pública; Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativos - Seção Fotográfica; Serviço Rádio Telegráfico; Sociedade Construtora de Vitória; Clube de Regatas Saldanha da Gama e TV Gazeta.

Possui 13 (treze) fundos documentais privados⁵⁸: Maria Stella de Novaes; Waldemar Mendes de Andrade; Vicente Caetano; Carlos Lindenberg; Vitor Buaiz; Bertolo Malacarne; Renato Pachec; Milson Henrique; Elcio Alvares; Christiano Dias Lopes Filho; conjunto Paulo Bonino; Setembrino Pelissari e Jayme Santos Neves⁵⁹.

E também possui 17 coleções de documentos⁶⁰: Albuíno Azeredo; catálogo de microfilmes⁶¹; Centrais de Abastecimento do Espírito Santo; Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio; Clube de Regatas Saldanha da Gama; Eurico Rezende; Foto Clube Espírito Santo; Hugo Borges; Instituto Jones dos Santos Neves; Jerônimo Monteiro; João Punaro Bley; Max Freitas Mauro; Quarto Centenário de Vitória; Saturnino Rangel Mauro; Terceira Ponte; Walter Garber e Nilge Gouveia Limeira⁶².

A constituição desse acervo permanente tem origem no processo de institucionalização do Arquivo na Primeira República com a aprovação do Decreto estadual nº 135, em 1908 (ANEXO E), que criou o Arquivo para que conservasse os documentos, papéis e livros que tinham ou poderiam vir a ter interesse histórico e geral.

A jurisprudência do Arquivo Público se estendia a todas as instituições públicas estaduais e municipais, que deveriam, anualmente, remeter os documentos que não fossem mais necessários para a guarda no Arquivo. Havia um interesse por parte do Estado em recolher todos os documentos em um só lugar para centralização e normatização dos serviços de arquivo.

Ainda em 1908, a atuação do Arquivo foi regulamentada pela lei estadual nº

⁵⁸ Os conjuntos privados são formados por arquivos privados, definido pelo Dicionário de terminologia arquivística como sendo “Arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35). Os acervos privados referem-se, no caso do APEES, arquivos de pessoas (arquivos pessoais).

⁵⁹ O Arquivo do Jayme Santos Neves não aparece listado na relação de fundos privados disponibilizado no site institucional do APEES, no entanto, esse arquivo foi doado ao APEES no ano de 2019, conforme reportagem do dia 07 de fevereiro veiculada no site da instituição. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Not%C3%ADcia/arquivo-publico-recebe-colecao-documental-do-medico-jayme-santos-neves>. Acesso em: 10 dez. 2020.

⁶⁰ O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística define coleção de documentos como sendo “Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 52).

⁶¹ No Catálogo de Microfilmes há títulos de obras, periódicos, revistas raras e diversos outros documentos históricos que foram copiados ao longo dos anos ou adquiridos por doação. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/catalogo-de-microfilmes>. Acesso em: 10 dez. 2020.

⁶² Destaco que o acervo intitulado Coleção Nilge Gouveia Limeira não consta no site do arquivo, no entanto, conforme matéria publicada em 20 de junho de 2017, foi doada ao APEES pelos seus filhos.

559 (ANEXO F), que estabeleceu que o Arquivo deveria adquirir, receber e conservar, sob uma classificação sistemática, todos os documentos concernentes à administração, à história, às manifestações do movimento científico, literário e artístico do estado do Espírito Santo, e outros documentos que o governo determinasse.

Ademais, à época, o Arquivo deveria organizar os documentos de acordo com quatro divisões: 1ª Legislativa e Administrativa – documentos legais do Estado e os atos e documentos administrativos da província e do estado do Espírito Santo, além das constituições de 1891 e de 1892.

2ª Judiciária – documentos relativos a processos de responsabilidades instaurados contra chefe do governo da província ou do Estado, processos criminais importantes relacionados a política, todos os autos de jurisdição contenciosa vindos dos cartórios do estado, cuja a antiguidade antecederse 30anos, bem como os livros de notas, registro de testamentos, e tombos de capelaque tivessem mais de 40 anos.

3ª História e Geografia – cópias autênticas, manuscritas e impressas da carta régia de doação da Capitania do Espírito Santo e das referentes ao foral, às transferências e à incorporação ao domínio da coroa; documentos sobre os limites do estado do Espírito Santo; documentos relativos à criação, limites, instituição e inauguração do bispado do Espírito Santo; documentos sobre os arciprestados e das paróquias do Espírito Santo, desde o período colonial, também deveria conter documentos sobre a divisão administrativa, judiciária e eclesiástica do Estado; os recenseamentos da população; documentos sobre a proclamação da independência e da república; proclamações e manifestos dos chefes do governo do Estado; documentos sobre descobrimentos de riquezas naturais e sobre o desenvolvimento científico; documentos, memoriais, roteiros ou notícias relativas à geografia e meteorologia do Espírito Santo entre outros documentos.

Nessa divisão, além dos documentos já mencionados anteriormente, a Lei estadual nº 559 de 1908, também previa que fossem arquivados os documentos relativos aos

[...] quilombos e a ataques dos selvagens, no Espírito Santo, às expedições para combatel-os, introdução de africanos, ás pesquisas ethnographicas. Á catechese dos indígenas do Espírito Santo; á iniciativa e desenvolvimento das industrias, á colonisação, lavoura, associações religiosas, usos e costumes do Espírito Santo. 7. Copias authenticas das actas e documentos concernentes á fundação de edificios e monumentos públicos e à

inauguração de tribunaes, escolas e institutos, bem como dos templos, hospitaes, casas de caridade, asilos, recolhimentos e fabricas do Espírito Santo.[...] (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1908)

4ª Literária e Artística – documentos relativos ao início da instrução pública e do ensino particular e das manifestações literárias e artísticas no Espírito Santo desde os tempos coloniais; memórias, notícias e documentos sobre a imprensa e ao jornalismo espírito-santense.

Além disso, nessa divisão, deveria conter os documentos relativos às biografias de espírito-santenses notáveis em diferentes áreas: ciências, letras, artes, armas, política, administração, magistratura, magistério, imprensa, tribuna, ou, ainda, aqueles que se destacaram pela caridade, filantropia, civismo, iniciativas úteis, atos heroicos etc. também previa o arquivamento de biografias de pessoas não nascidas no Espírito Santo, mas que tenham ocupado cargos públicos ou prestado serviços de destaque; e previa o arquivamento de retratos, fac-símiles de assinaturas e autógrafos de espírito-santenses ilustres ou dos que tinham seu nome ligado ao Espírito Santo.

Além dos documentos já mencionados, havia no decreto, especificamente pela redação do Art. 7, uma possibilidade de doação de documentos não oficiais por parte do cidadão, que deveriam ser arquivados na ordem histórica em armários especiais.

Essas diretrizes de constituição dos acervos indica o papel que o Arquivo deveria cumprir, no momento de sua criação, no estado do Espírito Santo, que funcionaria como uma forma de sacralização do passado sob um ponto de vista das elites políticas, com reflexo direto sobre todas as suas práticas, e aqui, mais notadamente, do processo de constituição dos acervos que seriam conservados para a geração futura.

De certo, essas medidas contribuiriam para a formação dos acervos, visto que o arquivo possui fundos documentais sobre o Espírito Santo desde o Período Imperial, ressalta-se que

[...] somente a partir de 1810, quando Dom João baixou o decreto de três de setembro de 1810, ordenando a independência do governo da Capitania do Espírito Santo da Bahia, é que se pode identificar a existência de um arquivo capixaba. Registra-se que a primeira assembleia provincial do Espírito Santo foi instalada em primeiro de fevereiro de 1835 por Manoel da Silva Pontes. Pelo artigo único da Lei n. 8 de três de abril de 1835, foi determinada a reunião para o dia 8 de setembro do ano seguinte. Este tempo de subordinação à Bahia, durante centenas de anos, impactou na

acumulação de documentos que predominam nos séculos XIX e XX, pois parte significativa da documentação do Espírito Santo que antecede a Época Imperial é legalmente custodiada por instituições arquivísticas na Bahia e em Portugal. (ALDABALDE, 2015, p. 88)

Dentre o acervo, destaca-se o Fundo Governadoria, que é dividido nas seguintes séries documentais: Série 383; Série 751; Série Accioly, Novas Séries e Série Correspondências da Secretaria de Governo. Esse acervo é composto, em quase sua totalidade, por correspondência recebida e expedida pela governadoria, compreende: Repartições imperiais, estaduais e federais (situadas ou não no território capixaba, como tesouraria geral, alfândega, ministérios da guerra, guarda nacional, correios e quartéis), capitanearia do porto, inspetoria de obras públicas, chefia de polícia, câmaras municipais, assuntos eclesiásticos, tesouraria provincial, juízes de órgãos, de paz, de direito, municipais e justiça eleitoral⁶³.

Além de configurar o fundo mais antigo do Arquivo, tendo como data limite 1770-1994, também é o mais pesquisado, o que de certa forma, conduziu o Arquivo a priorizar sua organização, o que pode justificar, no ano de 1944, o início das publicações do Arquivo com a edição do catálogo referente a uma série documental do Fundo Governadoria, de autoria de Moysés de Medeiros Accioly.

Os demais fundos, seguindo uma lógica cronológica, podem ser divididas da seguinte forma: 9 fundos possuem documentos do século XIX ao XX – Fundo Juízo de Direito da Comarca de Vitória (1833- 1917); Fundo Polícia (1833-1921); Fundo Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim (1834-1930); Fundo Fazenda (1836-1989); Fundo Inspetoria de Higiene Pública (1854-1960); Fundo Agricultura (1854-1960); Fundo Educação (1859-1941); Fundo Justiça Eleitoral (1870); Fundo Secretaria de Interior e Justiça (1892-1970).

Outros 16 Fundos possuem documentos do século XX: Fundo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (1908-1987); Fundo Sociedade Construtora de Vitória (1911-1913); Fundo Delegacia de Ordem Política e Social (1934- 1989); Fundo Diretoria de Geografia e Cartografia (1935-1972); Fundo Clube de Regatas Saldanha da Gama (1935-1938); Fundo Faculdade de Direito do Espírito Santo (1937); Fundo Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (1941-1946); Fundo Diretoria de Assistência aos Municípios (1943- 1977); Fundo Secretaria de Viação e Obras Públicas (1943-1971); Fundo Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativos - Seção

⁶³ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/governadoria>. Acesso em: 10 maio 2020.

Fotográfica (1944-1976); Fundo Serviço Rádio Telegráfico (1949-1972); Fundo Instituto do Bem Estar Social (1952- 2004); Fundo Empresa Fornecedora de Material (1970-1990); Fundo Coordenação Estadual do Planejamento (1975-1987); TV Gazeta (1977- 1982); Fundo Secretaria Extraordinária para Organização e Descentralização Administrativa (1987-1990); Fundo Câmara Municipal de Nova Almeida (1917).

As datas limite de dez fundos não foram informadas: Fundo Cartório de Santa Cruz; Fundo Departamento Estadual de Cultura; Fundo Departamento de Imprensa Oficial; Fundo Empresa Capixaba de Turismo; Fundo Polícia Civil do Estado do Espírito Santo; Fundo Secretaria de Educação e Cultura; Fundo Secretaria de Estado da Cultura; Fundo Secretaria do Interior; Fundo Secretaria do Interior e Transportes; Fundo Secretaria de Segurança Pública⁶⁴.

E além desses fundos, o Arquivo consta com o Fundo Instituto do Bem Estar Social, contendo documentos de 1952, data da criação do Instituto de Bem Estar Social Espírito-Santense, pelo Governador do estado Jones dos Santos Neves, até o ano de 2004.

O Arquivo Público é uma instituição centenária que, por vezes, participou ativamente das transformações no cenário político, social e cultural. Exemplo dessa dinâmica é o tratamento dispendido ao Fundo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES).

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas fecha o Congresso Nacional e promulga a nova Constituição, conhecida como polaca, visto que sua formulação teve como influência a carta fascista da Polônia, inaugurando assim um regime ditatorial, período que ficou conhecido como Estado Novo. Nesse contexto, a Justiça Eleitoral foi extinta no estado do Espírito Santo, e teve sua documentação recolhida ao APEES em 1938, por determinação do Secretário de Interiores e Justiça⁶⁵.

Em 1945 o Estado Novo termina e retorna o sistema democrático no Estado brasileiro, restabelecendo a Justiça Eleitoral do Espírito Santo. Contudo a documentação anterior a esse período continuou sob a custódia do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, que em 2016, atendendo a uma reivindicação do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), a documentação referente

⁶⁴ Já foram solicitadas as informações ao Arquivo referente aos acervos sem datas limite, no entanto, até a finalização da pesquisa não obtivemos respostas.

⁶⁵ Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/Not%C3%ADcia/documentos-recolhidos-na-ditadura-vargas-sao-reintegrados-ao-tre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

aos primeiros anos da Justiça Eleitoral do estado do Espírito Santo sob sua guarda é devolvida ao TRE/ES⁶⁶.

Atrelado ao processo de recolhimento, é importante destacar o processo de eliminação dos documentos públicos, que constitui uma etapa importante na atuação das instituições arquivísticas e dos serviços de arquivos. Deve ser realizado sob critérios bem estabelecidos e transparentes, obedecendo os instrumentos de gestão, especificamente a tabela de temporalidade de Documentos.

Schellenberg (2006, p. 143) ao tratar da questão sobre as operações de destinação de documentos, afirma que não trata-se de uma tarefa simples, e considera que “[...] As decisões para destruir documentos devem ser tomadas corretamente, baseadas na perfeita análise e no exame acurado dos mesmos por funcionários do executivo [...] As decisões para se destruir documentos devem ser finais e irrevogáveis.[...]”

O processo de avaliação integra as atividades de gestão de documentos, Indolfo (2012, p. 14) afirma que a avaliação de documentos é:

[...] um processo de análise e seleção de documentos que visa estabelecer os prazos de guarda e a destinação final dos documentos, definindo quais serão preservados para fins administrativos ou de pesquisa e, em que momento poderão ser eliminados ou recolhidos ao arquivo permanente, segundo o valor e o potencial de uso que apresentam para a administração que os gerou e para a sociedade.

Como resultado do processo de avaliação de documentos produz-se a tabela de temporalidade de documentos, que apresenta os prazos de guarda e a destinação final dos documentos.

No processo de avaliação, podemos pontuar os seguintes objetivos: redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos (trâmite); liberação de espaço físico; e o incremento à pesquisa. (BERNADES, 1998, p. 14)

A realização da avaliação é orientada pela abordagem do ciclo vital dos documentos, cujo desenvolvimento pode ser enquadrado no contexto de consolidação da gestão de documentos, especialmente nos Estados Unidos em meados do século XX.

⁶⁶ Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/Not%C3%ADcia/documentos-recolhidos-na-ditadura-vargas-sao-reintegrados-ao-tre>. Acesso em: 10 nov. 2021.

[...] a enunciação de um ciclo vital é a apresentação do artigo 'What records shall we preserve?' por Philip C. Brooks, em uma reunião da SAA na cidade de Washington, em abril de 1940. Em seguida, tem-se a publicação do artigo intitulado 'Selection of records for preservation', publicado no periódico *The American Archivist*, também em 1940. Nesses trabalhos, Brooks faz, pela primeira vez, a analogia do processo de gestão de documentos a vida de um 'organismo biológico'. Apesar da analogia entre a gestão de documentos e a vida de um organismo biológico enunciada por Brooks no início da década de 1940, Caya (2004) considera que a articulação do ciclo vital foi realizada apenas em 1948, no âmbito das comissões Hoover. (COSTA; SOUZA, 2016, p. 189-190)

Essa abordagem foi amplamente disseminada no Brasil, especialmente pelo pesquisador Schellenberg. É fundamental para estruturar as fases que compõem a teoria das três idades: fase corrente, associada ao arquivo corrente; fase intermediária, associada ao arquivo intermediário; e a fase permanente, associada ao arquivo permanente.

Rousseau e Couture (1998, p. 110) afirmam que:

[...] quer faça parte integrante do arquivo de uma pessoa física ou do de uma pessoa moral, qualquer documento de arquivo passa por um ou mais períodos caracterizados pela frequência e tipo de utilização que dele é feita [...] fala-se então do ciclo vital de documentos que [...] faz parte das bases que assenta a arquivística contemporânea [...].

Com base no valor primário e secundário, circunscrito à abordagem do ciclo de vida dos documentos, é desenvolvido o processo de avaliação de documentos. O valor primário está diretamente relacionado com o organismo produtor, cujo interesse de uso é imediato. O *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 171) considera o valor primário como sendo “[...] Valor atribuído a documento em função do interesse que possa ter para a entidade produtora, levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais. [...]”.

No arquivo corrente são conservados os documentos de valor primário, cujos usos se dão com muita frequência, ou têm a faculdade para tal, e apoiam as atividades cotidianas da instituição. Passam por essa fase 100% dos documentos produzidos por uma instituição ou pessoa. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 110)

No arquivo intermediário, que também conserva os documentos de valor primário, a conservação dos documentos não abrange a totalidade da produção documental. É considerada uma fase facultativa. O documento pode ou não passar por ela. O documento só irá ser arquivado nessa fase com base nos seguintes elementos: “[...] final de vigência; documentos que aguardam prazos longos de

prescrição⁶⁷ ou precaução⁶⁸; raramente consultados; aguardam a destinação final: eliminação ou guarda permanente [...]”.

O documento de valor secundário, cuja definição é “[...] Valor atribuído a um documento em função do interesse que possa ter para a entidade produtora e outros usuários, tendo em vista a sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foi originalmente produzido.[...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 172). São arquivados nos arquivos permanentes.

Destacamos que a “[...] Entrada de documentos públicos em arquivos permanentes com competência formalmente estabelecida [...]” ou a “[...] Operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 143), é chamado de recolhimento.

É através do processo de avaliação de documentos que a destinação final dos documentos é determinada: eliminação ou recolhimento ao arquivo permanente. O processo de avaliação é realizado por comissões de avaliação compostas por

[...] profissionais com conhecimentos das funções, atividades e estrutura organizacional de seus respectivos órgãos, sendo recomendável que faça parte da comissão um técnico de nível superior da área específica de competência do órgão, um procurador ou assessor jurídico e um arquivista. (BERNADES, 1998, p. 20)

Além disso, é imprescindível no processo de avaliação de documentos a participação de historiadores, cujo objetivo é contribuir para as discussões que perpassam as possibilidades de usos dos documentos numa perspectiva de fontes históricas.

A participação do historiador no processo de avaliação está prevista na Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a profissão de historiador e estabelece em seu artigo 4º, inciso V, o assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos para fins de preservação como atribuição do historiador. No Brasil, além das prerrogativas previstas na Constituição federal de 1988, e nas leis subsequentes, há orientações do Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ), que pela Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, e pela Resolução nº 40, de 14 de fevereiro de 2020, dispõem sobre os procedimentos para a eliminação de

⁶⁷ “[...] Extinção de prazos para a aquisição ou perda de direitos contidos nos documentos.[...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 135).

⁶⁸ “[...] Intervalo de tempo durante o qual o poder público, a empresa ou qualquer interessado guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda definitiva no Arquivo Permanente [...]”. (BERNADES, 1998, p. 45)

documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, determinando que:

Art. 2º A autorização para a eliminação de documentos digitais e não digitais de que trata o art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dar-se-á mediante aprovação do código de classificação de documentos e tabela de temporalidade e destinação de documentos elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

– CPAD de cada órgão ou entidade e aprovados pela instituição arquivística pública, em sua esfera de competência.

§1º A eliminação de documentos fica condicionada à análise, avaliação e seleção pela CPAD dos arquivos produzidos e acumulados pelo órgão ou entidade no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação daqueles destituídos de valor, de acordo com a tabela de temporalidade e destinação de documentos e à aprovação do titular do órgão ou entidade produtor ou acumulador do arquivo.”

§2º A eliminação de documentos que não constarem da tabela de temporalidade e destinação de documentos, será realizada mediante autorização excepcional da instituição arquivística pública, em sua esfera de competência.”

Além disso, a Resolução prevê que os órgãos e entidades deverão elaborar e publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (ANEXO G), em periódico oficial ou, em casos específicos, em outro veículo de divulgação local com o objetivo de dar publicidade à sociedade da eliminação de documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos (ANEXO H). A Resolução nº 40/2020 prevê um prazo de 30 a 45 dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos que forem destinados à eliminação.

No âmbito do estado do Espírito Santo o processo de eliminação é orientado pelo Manual de Gestão documental do Estado do Espírito Santo⁶⁹, publicado em 2019, que prevê os procedimentos para elaboração da listagem de eliminação e a publicação do Edital de Ciência.

O manual prevê orientações quanto ao processo de eliminação e recolhimento. Em relação à eliminação de documentos, o manual orienta que todas as etapas da eliminação de documentos deverão ser realizadas preferencialmente, pelo setor com atribuições de Arquivo e supervisionada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS, do órgão.

Além disso, os documentos devem ser separados, analisados conforme os

⁶⁹ Disponível em: <https://proged.es.gov.br>. Acesso em: 20 jan. 2021.

seguintes critérios: prazos de guarda e destinação final, conforme estabelece a tabela de temporalidade; sua possibilidade de prestação de contas, especialmente em relação ao Tribunal de Contas da União (TCE-ES); e conferir se possui ações judiciais em curso e obedecer os devidos prazos prescricionais.

O manual prevê uma amostragem de 1 a 10% dos documentos destinados à eliminação, que conforme o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, é uma “[...] Técnica de seleção em que, de um dado conjunto de documentos, elege-se um subconjunto representativo do todo.[...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 22). Embora seja prevista a amostragem, não é apresentado, no manual, os critérios de seleção.

Bernardes (1998, p. 32) apresenta diferentes critérios para a realização da amostragem:

[...] estatística, geográfica, cronológica ou por séries documentais. Alguns dos critérios mais comuns para se definir as amostragens são:
√ amostragem anual ou decenal - aplicada aos documentos que foram organizados segundo um critério cronológico; √ método alternativo ou por turno - sistema de rodízio que pode ser acompanhado de métodos estatísticos; √ amostragens regionais; √ amostragem estatística aleatória - aplicado em acervos volumosos, completos, ordenados de forma lógica.

Após esses procedimentos, o manual orienta a preparação da Listagem de Eliminação de Documentos conforme modelo próprio. Embora tenha a previsão da amostragem, não há, no entanto, indicação de onde deverá ser registrado os documentos, ou mesmo o percentual de documentos, selecionados para conservação na amostragem.

Após esse processo, a listagem deve ser aprovada pela Comissão de Avaliação de Documentos e, em seguida, enviada para aprovação do APEES, e prosseguir com a publicação do Edital de Ciência de Eliminação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Percebe-se que o que orienta a conservação ou a eliminação de documentos para o arquivo é um conjunto complexo de critérios. Entretanto, não são considerados necessariamente aspectos de ordem histórica, que remetem à singularidade desses documentos. Considerando-se que os parâmetros de conservação e eliminação para o técnico de arquivo e o historiador são diversos, a presença do historiador (conforme previsto na regulamentação da profissão em 2020) na equipe responsável para a preservação de documentos se mostra imprescindível.

Entre os anos de 2003⁷⁰ e 2020 o governo do estado do Espírito Santo publicou um total de 197 editais de eliminação, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 - Quantidade de edital de ciência publicado pelo Governo do Estado do Espírito Santo

ANO	QUANTIDADE DE EDITAL DE CIÊNCIA PUBLICADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ES
2005	5
2006	5
2007	2
2008	6
2009	6
2010	3
2011	4
2012	24
2013	31
2014	20
2015	13
2016	17
2017	10
2018	12
2019	21
2020	17

Fonte: Elaboração própria (2021)

Concluimos que a partir de 2012 houve um aumento na eliminação de documentos, pelo menos de forma regulada e institucionalizada, no âmbito do governo do estado do Espírito Santo.

Esse aumento está diretamente relacionado com a atuação do PROGED, especificamente pelo início, em 2012, da aprovação de planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade das atividades-fim das secretarias, órgãos e autarquias vinculadas ao Governo do estado.

Em 2016, o PROGED realizou uma ação chamada de “Semana do descarte” (ANEXO I), cujo objetivo era realizar uma eliminação coletiva de documentos considerados “não-servíveis”⁷¹ para a administração pública. No dia 03 de fevereiro

⁷⁰ O não levantamento de informações anterior a 2003 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo justifica-se pela impossibilidade, à época, do desenvolvimento deste capítulo, da pesquisa presencial no Arquivo em função da pandemia do novo corona vírus. O que restringiu a pesquisa a analisar apenas as publicações disponibilizadas no banco de dados do Diário oficial do estado por meio do site institucional: <https://ioes.dio.es.gov.br/buscanova/#/p=1&q=procedimento&anos=2003,2004>.

⁷¹ Termo utilizado no título da matéria veiculada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 04 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://dio.es.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2020.

de 2016, foi realizado no auditório do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), um evento que, nas palavras do coordenador do PROGED, à época, Luiz Carlos Almeida Lima:

[...] O objetivo desses encontros é reforçar aos servidores das áreas específicas a importância de organizarem os materiais produzidos pelo setor público e de eliminarem aqueles que já não possuem utilidade. Além disso, queremos que as ações conjuntas da Semana do Descarte sejam um incentivo para que essa prática se torne rotina”

O objetivo dessa ação foi considerada pelo diretor técnico do APEES, Augusto Gobbi, como: “[...] além de melhorar e maximizar o desempenho em nível de protocolo e gestão de documentos, iremos contribuir para a redução de custos e otimização de espaços físicos [...]”.

Esse evento exemplifica os objetivos primeiros colocados pelo PROGED que, de forma central, consiste em estabelecer procedimentos para a eliminação dos documentos. Como resultado desse empreendimento, no ano de 2016, conforme consta no Relatório de gestão do APEES, foram eliminadas 494 caixas (box) de documentos, 377.771 documentos avulsos, 92.064 processos, 2.462 quilos de blocos, dentre outros, cujos prazos de guarda já estavam expirados.

Por outro lado, não consta no relatório o quantitativo de documentos que, sendo de valor secundário, deveriam ser recolhidos à guarda permanente. Destacamos que, ainda que esses documentos não tenham sido eliminados, conforme preconiza a tabela de temporalidade aprovada pelo Governo do estado, isso não significa que eles estão conservados como deveriam e que estão disponíveis para o usuário.

Aos documentos destinados à guarda permanente, a orientação prevista no manual é que o órgão deverá preparar a Listagem Descritiva do Acervo e Termo de Recolhimento. Além disso, deve se orientar pela Instrução normativa n. 1, de 27 de junho de 2017, que estabelece os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). O manual, no item 8.4, faz uma ressalva quanto ao recolhimento dos documentos ao APEES: “[...] Caso a Instituição Pública Arquivística não disponha de espaço físico para recolher os documentos permanentes, o órgão deverá manter tais documentos organizados e disponíveis para consulta do cidadão.[...]”. Transferindo, sob a justificativa de falta de espaço, a responsabilidade de conservação dos documentos permanentes aos

órgãos do Governo do Estado.

Em geral, os documentos que não são eliminados também não são recolhidos ao acervo de guarda permanente do APEES, como preconiza a tabela de temporalidade, ficam armazenados nas secretarias, órgãos e autarquias sem considerar nenhuma orientação técnica para sua conservação. O que explica, de certo modo, os problemas que o relatório do APEES apontou em 2017, dos quais destaco: o acúmulo desordenado de documentos, gerando alto custo e ineficiência administrativa; dificuldades no acesso à informação; espaços físicos para fins de arquivo, inadequados e insuficientes entre outros. Essas práticas colocam em risco a proteção desses documentos que são importantes para a pesquisa com diferentes finalidades sobre aspectos do passado (histórica, pessoal, institucional entre outros), e, por conseguinte, impossibilita o seu uso, visto que não há como acessá-los. A ênfase do PROGED no processo de eliminação cujos resultados são mais aparentes para a administração pública, sobretudo considerando seu aspecto de economia, coloca, por outro lado, o processo de recolhimento em uma zona de silenciamento.

Essa realidade no contexto do estado do Espírito Santo, reforça a desconfiança dos historiadores, surgida no século XX (JEURGENS, 2005, p. 4), em relação aos arquivistas, quanto ao processo de eliminação de documento à luz dos interesses da administração pública.

Seja por falta de políticas públicas para conservação de documentos considerados como referência cultural para a sociedade; falta de investimento financeiro do poder público; falta de uma política nacional e estadual de arquivo; etc, o processo de recolhimento dos documentos públicos produzidos no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo ainda encontra-se em um lugar periférico nas práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Não há indícios de um esforço para a criação de políticas públicas nessa direção, o que pode ser confirmado, além dos dados já apresentados, quanto à preocupação da gestão documental com a eliminação, podemos destacar ausência de informações sobre os recolhimentos, uma vez que não há informação sobre o processo de recolhimento no site institucional e, tampouco, registros documentais referentes aos recolhimentos de documentos públicos.

O conjunto documental denominado Fundo Arquivo Público que reúne os documentos produzidos pelo APEES na pasta destinada para conservar os

documentos sobre o recolhimento, possui apenas 14 documentos que registram as doações e os recolhimentos de documentos ao APEES.

Desse total, conforme podemos constatar no quadro abaixo, 6 termos registram o recolhimento de documentos públicos, de diferentes origens: Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES⁷²; Secretaria de Estado da Agricultura - Centrais de abastecimento do Espírito Santo S/A; Secretaria de Estado da Justiça; Governo do estado de Minas Gerais - Diretoria de apoio cultural⁷³ e Secretaria da Fazenda.

Quadro 2 - Registro de Recolhimento

REGISTRO - RECOLHIMENTO			
Sequência	ANO	ORIGEM	MATERIAL RECOLHIDO
1	2020	Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM	Acervos fotográficos Governos de José Ignácio Ferreira (1999 – 2002) e Paulo César Hartung Gomes (2003 – 2006)
2	2020	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES	Documentos referentes a atividade meio: reformas, exoneração de funcionário, material de limpeza, pagamentos de tributos.
3	2018	Secretaria de Estado da Agricultura - Centrais de abastecimento do Espírito Santo S/A	Fotografias (1974-1977)
4	2017	Secretaria de Estado da Justiça	Exemplares impressos do Diário Oficial do Espírito Santo (1981, 1984, 1985, 1987, 1993 e 1996)
5	1993	Governo do estado de Minas Gerais - Diretoria de apoio cultural.	Indicador ilustrado do Estado do Espírito Santo. Imagens dos anos de 1908 a 1910.
6	1936	Secretaria da Fazenda	Livros caixas de coletorias e pastas contendo documentos - 1920-1936

Fonte: Elaboração própria (2021)

A outra parte dos termos, total de 8, refere-se à aquisição de documentos de proveniência externa, documentos produzidos em âmbito privado, e que foram doados ao APEES, conforme demonstra o quadro abaixo:

⁷² O Arquivo Público, pertencente à estrutura do Governo, também encaminhou, no ano de 2020, uma relação de documentos para a guarda permanente. Vale destacar que o APEES também produz documentos na execução de suas atividades, e que alguns são destinados à guarda permanente.

⁷³ Trata-se da doação do documento: Indicador ilustrado do Estado do Espírito Santo. Imagens dos anos de 1908 a 1910.

Quadro 3 - Registro de doação

REGISTRO - DOAÇÃO			
Sequência	ANO	ORIGEM	MATERIAL DOADO
1	2019	Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha - Casa da Memória	Coleções de jornais "O continente" (1953-1955)
2	2018	Maria Grijó Simonetti	Películas 16mm - 1. Dos Reis Magoasa Tupiniquins (2 cópias); Mestre Pedroda Aurora (1 cópia); Tutti Tutti Buona gente (1 cópia); Ticumbi - canto para liberdade (1 cópia.)
3	2016	João Euripedes Franklin Leal	Parte do acervo de Maria Stella de Novaes
4	2015	Fundação Maximo Zandonadi	Doação de Livros
5	2014	Sandra Medeiros Vieira Gomes	2 DVDs com materiais bibliográficos e audiovisuais, 2 catálogos do Vitória Cine-Vídeo.
6	2013	André Malverdes	Coleção Cine Memória - acervo iconográfico, textual e audiovisual (em meio digital)
7	2012	Diogena Malacarne	Documentos textuais -10 caixas de arquivo; e 36 itens cartográficos. (1948-1984)
8	2008	Maria Aparecida Stelzer Lozório	4 fotos sobre a imigração italiana no estado do Espírito Santo. (1911-1918)

Fonte: Elaboração própria (2021)

Os documentos que registram o recolhimento e a doação de documentos ao APEES, não compreende todos os conjuntos documentais custodiados pela instituição. O que nos possibilita inferir que, o APEES, em certa medida, não possui transferência nos processos de constituição do seu acervo.

E, além disso, quando o processo de aquisição é comparado ao de eliminação, há um desequilíbrio. Visto que os registros mostram um alto índice de eliminação e, por outro lado, ausência do registro de constituição do acervo de guarda permanente.

Essa realidade acerca do processo de constituição do patrimônio documental do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), a partir dos documentos públicos, corrobora com a hipótese da pesquisa desta tese: O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), mesmo após a promulgação da constituição de 1988, que é um marco para a organização dos arquivos, os processos de aquisição e de descrição foram e ainda são realizados de formas não reguladas.

2.3 O processo de descrição de documentos

Os Arquivos Públicos são instituições que assumem diferentes papéis nas sociedades. Além de funcionarem como um lugar de memória, e para tanto, devem se ocupar não apenas em custodiar os documentos, numa espécie de depósito passivo de papéis, mas devem ter uma posição mais ativa, participando dos contextos sociais, tal qual o movimento de luta pelo direito à memória.

Para posicionar o arquivo neste contexto, mais dinâmico, como um instrumento voltado à emancipação social e fortalecimento da democracia, é preciso reconhecer a necessidade de um olhar mais apurado e crítico de suas práticas. Mesmo aquelas que historicamente estão consolidadas, mas, não difundidas em termos de ação, como é o caso da descrição de documentos.

No período medieval, na velha China, durante as dinastias Tang e Song e, entre os árabes, já existia em sua chancelaria a presença de um arquivista desde o início do século XII, “[...] estando submetido a um regimento que prescrevia o modo de organizar os documentos e quais os instrumentos de pesquisa a elaborar [...]” (SILVA et al. 2009, p. 75).

O desenvolvimento da metodologia de descrição na arquivologia teve como contribuição ideias de bibliotecários, historiadores e arquivistas. O bibliotecário contribuiu através das suas técnicas de classificação e catalogação, os historiadores através dos métodos concebidos para servir aos seus próprios fins, e as contribuições dos arquivistas, que consistiram nos processos de arranjo e a descrição coletiva dos documentos (SCHELLENBERG, 1980, p. 70).

O que se espera do arquivo, e aqui referimo-nos aos permanentes, é uma ação mais ativa e dinâmica no jogo do lembrar e esquecer. Assim, sobressai dentre as suas funções, a função de descrição de documentos, que segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística é um “[...] Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 67).

Bellotto (1991, p. 103) afirma que

[...] A descrição é uma tarefa típica dos arquivos permanentes, ela não cabe aos arquivos correntes, onde o seu correspondente é o estabelecimento dos códigos de assunto; tampouco faz sentido no âmbito dos arquivos

intermediários onde a frequência de utilização secundária é quase nula [...].

Assim, essa atividade caracteriza-se como uma atividade essencial dos arquivos permanentes, configurando-se como elemento importante na promoção do direito à memória, visto que seu objetivo principal é “[...] tornar acessíveis os documentos que se acham na custódia do arquivo [...]” (SCHELLENBERG, 1980, p. 202).

O processo de viabilização de acesso aos documentos de arquivos, deve ter um olhar multifocal, compreendendo não apenas as legislações que versam sobre o direito à informação e à memória, mas também sobre as práticas operadas nas instituições arquivísticas, sobretudo as práticas que envolvem as atividades de descrição e aquisição.

Na década de 1980, a normalização da descrição arquivística ganhou impulso internacional. Em 1988, o Canadá fez uma proposta ao Conselho Internacional de Arquivo (CIA) para a construção de normas internacionais de descrição. Nos primeiros anos de década de 1990 diferentes países: Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Malásia, Portugal e Suécia, integraram uma comissão pertencente ao CIA, com o objetivo de discutir a normalização da descrição arquivística. (BRASIL, 2006, p. 7)

Em 1994, a comissão concluiu a elaboração da Norma de Descrição de Documentos Arquivísticos (ISAD-G). Em 1996 lançaram a norma ISAAR(CPF), com o objetivo de regular a descrição do produtor dos fundos documentais. (BRASIL, 2006, p. 7)

No contexto brasileiro, em 2001, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) criou a Câmara Técnica de Normalização da Descrição Arquivística(CTNDA) através da Portaria nº 56, de 30/9/2001. Sua finalidade era propor normas, em conformidade com a ISADG e a ISAAR(CPF), de descrição brasileira. Em 2006, foi publicado a Norma de Descrição Arquivística(NOBRADE)

A NOBRADE não é uma mera tradução das normas ISAD(G) e ISAAR(CPF), que já existem e estão publicadas. Seu objetivo, ao contrário, consiste na adaptação das normas internacionais à realidade brasileira, incorporando preocupações que o Comitê de Normas de Descrição do Conselho Internacional de Arquivos (CDS/CIA) considerava importantes, porém, de foro nacional. Esta norma deve ser intensamente divulgada no âmbito das instituições arquivísticas e nos eventos ligados aos profissionais da área, de modo a possibilitar o seu aperfeiçoamento. (BRASIL, 2006, p. 9)

O processo de descrição tem como finalidade a produção de instrumentos de pesquisa que, segundo Bellotto (1991, p. 108):

Há os genéricos e globalizantes, como os quadros de fundos e os guias, e há os parciais que são detalhados e específicos, tratando de parcelas de acervo como os inventários, catálogos, repertórios e índices, incluindo-se, também, entre os instrumentos de pesquisa, a publicação de documentos na íntegra, a chamada 'edição de fontes'.

Os instrumentos de pesquisa são obras de referência, e podem ser de diferentes formatos e abrangência. “[...] As definições terminológicas dos instrumentos de pesquisa na arquivística brasileira modificaram-se com o tempo, embora o espírito geral da descrição tenha permanecido o mesmo [...]” (LOPEZ, 2002, p. 34).

Esses instrumentos podem ser classificados em: Guia, inventário, catálogo, catálogo seletivo, índice. O guia é o mais abrangente e tem como base de descrição os conjuntos documentais amplos. O objetivo é apresentar o arquivo de forma ampla, trazendo informações sobre horário de funcionamento, endereço, informações sobre os conjuntos documentais, regras para acesso, entre outras informações. Deve ser preferencialmente, o primeiro instrumento a ser produzido pelo arquivo e periodicamente, considerando as mudanças institucionais, deverá ser atualizado, “[...] Ele é a porta de entrada da instituição e permite um mapeamento panorâmico do acervo [...]” (LOPEZ, 2002, p. 23).

Na sequência tem-se o inventário que tem como objetivo “[...] oferecer um quadro sumário de um ou mais fundos ou coleções. O objetivo é descrever as atividades de cada titular, as séries integrantes, o volume de documentos, as datas-limite e os critérios de classificação e de ordenação [...]” (LOPEZ, 2002, p.23).

Os catálogos e índices têm como objetivo possibilitar a localização específica dos documentos, tem como base da descrição as unidades documentais. Há também a possibilidade de produzir um catálogo seletivo, cujo objetivo é descrever os documentos de forma pormenorizada, seguindo um critério temático.

De maneira geral, o processo de descrição representa a ponte que liga o documento ao usuário através da confecção dos instrumentos de pesquisas, que viabiliza o acesso às informações depositadas nos arquivos.

No contexto do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), o processo de descrição foi iniciado pelo Diretor Dr. Moysés de Medeiros Accioly, que

ficou sob a direção do arquivo entre os anos de 1924 a 1938. Mas o resultado do seu trabalho, um catálogo, só foi publicado em 1944, inaugurando as publicações do APEES. Mario Aristides Freire, autor da apresentação do referido catálogo, descreve o contexto que se deu sua publicação:

[...] Encontramos no Arquivo Público deste Estado, ao assumir em 1943 a Secretaria do Interior e Justiça, este ligeiro Catalogo, organizado há muitos anos pelo Dr. Moysés de Medeiros Accioly, chefe do mesmo Arquivo. Decidimos iniciar, com isso, as 'Publicações do Arquivo do Estado do Espírito Santo', destinadas a divulgar alguns códices, extratos, índices, memorias e outros catálogos, tudo o que de mais curioso e instrutivo for conveniente tornar melhor conhecido [...] (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1944, p. 2)

Desde então, o APEES tem empreendido esforços com o intuito de possibilitar o acesso aos seus documentos por meio de publicação de instrumentos de pesquisas. No entanto, os instrumentos não abrangem todos os fundos documentais. Há conjuntos documentais sem organização e sem qualquer instrumento para viabilizar o acesso.

A Tabela a seguir demonstra o levantamento realizado quanto aos instrumentos de pesquisa disponibilizados pelo APEES:

Tabela 4 - Instrumentos de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Categoria	Quantidade total de conjuntos	Quantidade de instrumentos de pesquisas
Coleção	17	17
Arquivos Pessoais	13	8
Fundos Públicos	37	17

Fonte: Elaboração própria (2021)

Em relação à construção de instrumento de pesquisa sobre um tema específico⁷⁴, o APEES possui 5 catálogos seletivos: Catálogo de Documentos Especiais - Acervos Fotográficos (1951-1955), Produzido pelo APEES em 1991; Catálogo de Documentos Especiais - Acervos Sonoros (1975-1987), Produzido pelo

⁷⁴ Não há vinculação direta apenas com um fundo. Há informações sobre documentos de diversos fundos.

APEES em 1990; Legislação Republicana do Espírito Santo – Ementário (1889-1930), Produzido pelo APEES em 1989; Legislação Provincial do Espírito Santo – Ementário (1835-1888), Produzido pelo APEES em 1988; Catálogo

Seletivo de Documentos para a Escravidão Negra no Espírito Santo. Publicado pelo APEES em 1988, em homenagem aos 100 anos da Abolição da Escravatura.

Podemos perceber que há uma diferença na produção de instrumentos de pesquisa em detrimento da categoria do conjunto documental. As coleções possuem todos os conjuntos descritos (APÊNDICE C), e mais da metade dos fundos de arquivos pessoais, 8 fundos de 13, possuem instrumentos de pesquisa (APÊNDICE D). Essa realidade não é a mesma para os fundos públicos, que amargam apenas 17 fundos documentais com instrumentos de pesquisa em um total de 37 fundos (APÊNDICE E). Numa visão geral, considerando o quantitativo total de conjuntos pertencentes do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), aproximadamente 63% possui instrumento de pesquisa. Essa realidade pode ser explicada, em certa medida, pelo simples fato de as doações das coleções e dos arquivos pessoais ocorrem, quase sempre, e com maior frequência a partir de 2019, com o acervo organizado e com instrumento de pesquisa. Outro dado que merece destaque é a falta de informação sobre o contexto de produção: ano de produção, agentes envolvidos na confecção, motivação para a produção.

Além disso, outra questão se apresenta, ainda que o fundo tenha indicação de instrumento de pesquisa, pode não ser referente à totalidade dos documentos pertencentes ao fundo e, ademais, não representam mais o arranjo atual dos documentos, como por exemplo: Fundo Departamento Estadual de Cultura, que possui uma listagem parcial dos documentos pertencentes ao conjunto e o Fundo Clube de Regatas Saldanha da Gama, que possui um inventário parcial. Essa realidade corrobora com a hipótese da pesquisa: *Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo, cujo uso é fragilizado por sua atuação limitada quanto aos processos de aquisição e descrição de fundos, em especial os privados, o que compromete sua função e importância.*

Mesmo diante das dificuldades foi possível verificar ações determinantes de diversos agentes na busca por dar visibilidade aos documentos do APEES. As

escolhas em relação à produção de instrumentos de pesquisa no APEES não ficam condicionadas apenas a uma vontade institucional e unilateral.

Através de leis de fomento à cultura é possível produzir instrumentos de acordo com os interesses de diferentes agentes, sem necessariamente ter anuência de interesse da instituição, o que resultou em 8 instrumentos de pesquisas, conforme apresenta o Quadro 4, especificamente, na produção de inventários e catálogos seletivos, cujo objetivo é descrever os documentos, que podem ser de diferentes fundos e instituições, de forma pormenorizada, segundo um critério temático.

Os municípios e o Governo do Estado abrem editais de seleção de projetos culturais, os aprovados recebem um financiamento para sua execução. Com essa verba, o preponente, juntamente com uma equipe, desenvolve o projeto.

Quadro 4 - Instrumentos de pesquisa - Lei de incentivo à cultura

INTRUMENTO DE PESQUISA	ANO DE PUBLICAÇÃO	AUTORIA	LEI DE FOMENTO
Memórias silenciadas: catálogo seletivo dos panfletos, cartazes e publicações confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (1930-1985)	2012	Pedro Ernesto Fagundes	Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA
Inventário dos livros de registro de terras de Queimado, São João de Carapina e Nova Almeida (1854-1856).	2014	André Malverdese Michel Caldeirade Souza	Lei Chico Prego, Lei municipal da cidade de Serra
Inventário dos livros de correspondência do governo da província com a câmara da Serra (1828-1842).	2014	André Malverdese Michel Caldeirade Souza	Lei Chico Prego, Lei municipal da cidade de Serra
Inventário dos livros de registro de Terras de Cariacica (1854-1856).	2015	André Malverdes; Luiz Carlos da Silva e Michel Caldeira de Souza	Lei João Bananeira - Lei municipal da Cidade de Cariacica
Projeto Demétrio - Inventário Afetivo do Núcleo Colonial de Demétrio Ribeiro	2017	Anderson Gomes Barbosa e Jéssica da Silva Pereira	Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA
Catálogo Seletivo de Fotografias da Cidade da Serra	2017	André Malverdese João Carlos Furlani	Lei Chico Prego, Lei municipal da cidade de Serra

INTRUMENTO DE PESQUISA	ANO DE PUBLICAÇÃO	AUTORIA	LEI DE FOMENTO
Memórias Afetivas de Cariacica	2018	Anderson Gomes Barbosa	Lei João Bananeira - Lei municipal da Cidade de Cariacica
Nos Tempos da Freguesia: Documentos para a História de Cariacica (1837-1890).	2019	Maria das Graças dos Santos	Lei João Bananeira - Lei municipal da Cidade de Cariacica

Fonte: Elaboração própria (2021)

Desse total, 3 foram financiados pela Lei João Bananeira da cidade de Cariacica, Lei Municipal nº 5.477, de 13 de outubro de 2015, regulamentada pelo Decreto municipal nº 197, de 12 de novembro de 2015, que visa o fomento à cultura de Cariacica, com políticas públicas estruturantes e desburocratizada, com mecanismos inovadores e inéditos no Estado do Espírito Santo⁷⁵.

Três contaram com o financiamento da Lei municipal da cidade de Serra nº 2204 denominada Projeto Cultural Chico Prego que consiste na concessão de incentivo financeiro para realização de Projetos Culturais através de renúncia fiscal e participação financeira das pessoas jurídicas e físicas⁷⁶.

E o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA (Lei Complementar nº 458 de 21/10/2008), cujos recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo⁷⁷, financiou a produção de outros três instrumentos.

O APEES não possui uma política de descrição, sendo esse trabalho realizado sem um critério de escolha definido. Essa realidade é consequência de uma ausência de políticas públicas arquivísticas que contemplem as atividades relacionadas aos documentos de guarda permanente. No entanto, podemos inferir que não possui uma ordem de prioridades em relação aos fundos documentais para construção de instrumentos de pesquisa, também configura uma forma de administrar.

⁷⁵ Disponível em: <https://www.cariacica.es.gov.br/pagina/semcult-joao-bananeira#:~:text=O%20financiamento%20p%C3%BAblico%20da%20Cultura,produtores%20culturais%20residentes%20na%20cidade>. Acesso em: 10 jan. 2021.

⁷⁶ Disponível em: <http://www.serra.es.gov.br/site/pagina/lei-chico-prego>. Acesso em: 10 jan. 2021.

⁷⁷ Disponível em: <https://secult.es.gov.br/funcultura-2>. Acesso em: 10 jan. 2021.

3 PROMOÇÃO DO PASSADO: ARQUIVOS PRIVADOS NO ARQUIVOPÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente capítulo trata de uma análise do processo de aquisição e de descrição dos acervos privados do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), especificamente os arquivos pessoais. A partir das informações disponibilizadas no site institucional do arquivo e de documentos institucionais, foram analisados os processos de doação dos arquivos privados do APEES, a compreensão da terminologia do campo dos arquivos e seu emprego nas práticas da instituição.

Este capítulo foi estruturado da seguinte maneira: 3.1 Arquivos privados: produção e conservação; 3.2 Fundos privados no Arquivo Público do Espírito Santo; 3.2 Os eleitos: os arquivos pessoais e sua institucionalização.

3.1 Arquivos privados: produção e conservação

Os acervos dos arquivos públicos estaduais são compostos por documentos de diferentes proveniências, em sua maioria, são constituídos de documentos produzidos no exercício das atividades do poder público. Outra parcela do patrimônio documental gerida por essas instituições são os arquivos oriundos de pessoas jurídicas ou físicas, chamados de documentos privados. Destaca-se que em algumas instituições, além do material arquivístico, também possuem material bibliográfico, formando as bibliotecas dos arquivos públicos.

Os documentos públicos são produzidos à luz das atividades da instituição pública, seja federal, estadual ou municipal, além disso, podem ser provenientes do poder legislativo, executivo e judiciário. Seu recolhimento para a guarda definitiva em arquivos permanentes se dá através do processo de avaliação, orientado pela noção da categoria de valores primários e secundários dos documentos. Em geral, o documento passa pela fase corrente, fase intermediáriae, em alguns casos, caso seja atribuído os valores secundários pela comissão de avaliação, serão destinados para a fase permanente através do recolhimentopara o arquivo.

A aquisição de documentos privados, aqueles produzidos por pessoa jurídica ou física, ocorre de maneira diferente. Em geral, ocorre por doação, através do termo de doação a guarda e os direitos sob os documentos de uma empresa privada ou pessoa física são transferidos para uma instituição arquivística. A doação é celebrada quando há interesse por parte da instituição que irá receber os documentos a serem doados. Esse processo deve ser orientado pela política de aquisição da instituição, constando, inclusive, as temáticas e períodos de interesses, devem constar também os critérios e as formas de recebimento dessa documentação.

Oliveira (2012, p. 122) propõe aos arquivistas uma reflexão sobre o processo de aquisição de acervos de instituição de guarda: “[...] como se dá o processo de escolha do que deve ser adquirido pela instituição por meio de compra ou doação? Como se define uma estratégia de captação de arquivos pertinentes à linha de acervo institucional e inserida na política de aquisição?”

Essas questões devem nortear o fazer técnico e político dos Arquivos, sobretudo dos arquivos estaduais, que assim como no caso do estado do Espírito Santo, é a principal referência de instituição de guarda de acervos privados do estado.

Além disso, Oliveira (2012, p. 124) propõe uma articulação entre o arquivista e setores da sociedade para identificar os arquivos com potencial de incorporação ao acervo da instituição. Essa articulação pode envolver os centros de pesquisas, os programas de pós-graduação, os movimentos sociais entre outros.

Como já visto anteriormente, no primeiro capítulo, pudemos observar que através das análises das teses e dissertações apresentadas pelo programa de Pós-Graduação em História da Ufes, foi possível identificar acervos de interesse para a pesquisa historiográfica que estão com seus produtores e herdeiros, e que poderiam integrar o acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, tais como: Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua Corradi⁷⁸, Arquivo pessoal de Roberto Valadão Almokdice⁷⁹, Arquivo pessoal de Laura Coutinho⁸⁰, Arquivo pessoal de Adilson

⁷⁸ LUNZ, Leandro da Silva. **Mulheres na Política**: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no Poder Legislativo - 1980 a 2018. 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

⁷⁹ Dias, Aline de Freitas. **A Construção de um personagem político**: a trajetória de Roberto Valadão Almokdice, de 1970 a 1988. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. ALINE GUIMARÃES ANDRADE (2018); e ANDRADE, Aline Guimarães. **Formação e trajetória político-eleitoral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em Cachoeiro de Itapemirim**

Vilaça⁸¹, Arquivo pessoal de Higner Mansur⁸², Arquivo pessoal de Paulo Hartung⁸³, Arquivo pessoal de João Pedro de Aguiar⁸⁴, Maurício Abdala Guerrieri⁸⁵, Cláudio Vereza⁸⁶, Teresa Sartório⁸⁷ e Alessandro Vescovi⁸⁸.

A questão do processo de aquisição, sobretudo dos arquivos privados

[...] está diretamente relacionada à razão de ser das instituições que se propõem a custodiar arquivos e coleções e aos motivos que as levam à preservação de determinados conjuntos documentais. [...] são muitos os aspectos que devem ser considerados e diferentes agentes participam desses processos mas, ao final, todos são responsáveis pela legitimização das escolhas, das políticas, das não-políticas, do gerenciamento ou não, e pela preservação dos registros relevantes para a sociedade.[...]. (OLIVEIRA, 2012, p. 127)

Os documentos de arquivo são subprodutos das atividades de uma instituição, são importantes para a existência e sobrevivência das organizações, sejam elas públicas ou privadas. Funcionam como uma espécie de testemunho acerca de ações, decisões, fluxos, pessoas e etc. Independente do suporte utilizado em sua produção.

Ao longo do tempo, os usos dos arquivos e seus documentos foram

(1966-1979). 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

⁸⁰ LIMA, Gabriela Rodrigues de Lima. **Memória, gênero e política: a militância das estudantes da UFES contra a Ditadura Militar (1969-1972)**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

⁸¹ GARCIA, Elio Ramires. **Do Estado União de Jeovah à União dos Posseiros de Cotaxé: transição de movimento sociorreligioso a movimento político e organizado - Singularidades: transição e longevidade**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

⁸² DIAS, Silvia de Souza. **O bairro Zumbi na perspectiva de quilombos em Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo (1960-2012). 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

⁸³ MARTIN, Margô Devos. **A trajetória de uma geração política no Espírito Santo: da universidade ao poder : 1982 a 1992/**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

⁸⁴ Douglas Christian Ferrari de Melo, 2007 – “Não tivemos acesso a todos os projetos, por causa da perda dos arquivos e da falta de preocupação com o registro histórico tanto pelos familiares quanto pelo partido e pela Câmara municipal.” p. 158. MELO, Douglas Christian Ferrari de. **Entre a proposição e a crítica: o partido dos trabalhadores e as políticas públicas em educação**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

⁸⁵ PALÁCIOS, Wanessa Dallinger Costa. **A expansão dos espaços periféricos em Vitória durante o processo de urbanização na Primeira República (1889-1930)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

⁸⁶ Ibidem.

⁸⁷ Ibidem.

⁸⁸ Ibidem.

ampliados, seguindo as transformações sociais, políticas, culturais, econômicas, tecnológicas entre outras, que ocorreram nas sociedades. Atualmente, nas sociedades ocidentais, o arquivo desempenha um importante papel como ferramenta para o exercício de democracia e dos direitos civis. (CAMARGO, 2009, p. 426)

Esse lugar de importância dos documentos não está restrito apenas aos contextos institucionais, mas estende-se ao contexto privado, especificamente, da vida dos indivíduos.

[...] Os documentos não surgem milagrosamente e sem razão, e na maioria dos casos essas razões são boas. Nenhuma pessoa ou empresa produz documento para se divertir, mas porque isso lhes é exigido. Todo documento existe por um motivo específico que cobre uma variedade de necessidades jurídicas, administrativas e outras. Alguns arquivistas descrevem esse fato como a garantia de arquivamento, sugerindo que todo documento emana de uma razão totalmente entranhada na própria estrutura de nossa sociedade e sua cultura e instituições. Até quando escrevemos uma mensagem pessoal de condolências ou felicitações, algo que não é obrigatório por lei, estamos respondendo a impulsos culturais profundamente internalizados. (COX, 2017, p. 213)

Para existir para fins governamentais, precisa-se de documentos pessoais. A Lei federal nº 6.015, de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, organiza o processo de registro de nascimento, que é obrigatório e garantido a todo cidadão brasileiro de forma gratuita, resultando na produção do documento *Certidão de Nascimento*, que configura ser o primeiro documento oficial em nome do mais novo cidadão brasileiro, e possibilita o acesso aos serviços estatais.

A partir de então, como numa espécie de condição para viver em sociedade e sob a abrangência do Estado, inicia-se de forma corriqueira e habitual a produção de documentos. Seja para atestar as relações com o Estado ou com instituições privadas e, também, com outros sujeitos.

Os documentos pessoais, tratam-se, antes de tudo, conforme aponta Sue Mckemmish (2013, p. 24):

[...] em primeiro lugar, testemunhos de nossas interações com os outros, no contexto de nossas próprias vidas e do lugar que ocupamos nas deles – são provas de ‘nossa existência, de nossas atividades e experiências’. Fabricamos e guardamos os registros que compõem um arquivo pessoal para assegurarmos nosso lugar no presente e futuro.

Assim, podemos considerar que os documentos pessoais podem extrapolar

os objetivos primeiros de sua criação e produzir outras possibilidades de usos, sobretudo aquelas ligadas aos processos memoriais que possibilitam trazer à tona seus aspectos simbólicos, visto que o conjunto documental de uma pessoa ou de uma família é permeado por processos de valoração que podem constituir sensações e sentimentos.

Além disso, os arquivos pessoais, para além das possibilidades de usos nos contextos individuais e familiares, podem servir também para outras finalidades. Ribas (2017, p. 105) entende o arquivo pessoal não como a voz do indivíduo, ou ao menos de uma única voz, a autora aponta que os conjuntos documentais produzidos por uma pessoa relatam momentos políticos, religiosos e civis etc, que refletem o contexto social e temporal que o produtor viveu. Apoiado em Jules Michelet, a autora supracitada, responde a seguinte questão: Por que guardá-los?

Quando penetrei pela primeira vez nessas catacumbas manuscritas, nessa necrópole de monumentos nacionais, teria dito de bom grado (...) 'eis a morada que escolhi e o meu descanso eterno'. Não tardei porém, a perceber, no silêncio aparente dessas galerias, que havia um movimento, um murmúrio, algo que não pertencia à morte. Esses papéis, esses pergaminhos deixados ali há muito tempo nada pediam a não ser a possibilidade de rever a luz do dia. Esses papéis não são papéis, e sim vidas de homens, de países, de povos. (DELMAS apud RIBAS, 2017, p. 106)

Os arquivos pessoais, numa primeira análise, suscitam a pensarmos sua relação com a escrita de si, entendimento que o considera como uma espécie de suporte de registro da trajetória do seu produtor. Palmeira (2013) ao descrever sua experiência de pesquisa no arquivo pessoal de Moses I Finley (1912-1986), historiador estadunidense do campo da história greco-romana, considerou que o interesse pelo arquivo privado, tal como o do Finley,

[...] não está em mimetizar as imagens que acadêmicos fabricaram para si, mas em relativizá-las, em desfazer as prenoções a respeito do 'autor' e de sua 'obra' – o que implica a ler as fontes para além daquilo que elas nos dão a ver de imediato. Em outras palavras, a virtude do levantamento de informações arquivísticas reside justamente na oportunidade que instaura de se alterarem as condições de representação da vida intelectual. Esse tipo de material é um terreno privilegiado para a observação da produção de conhecimento como *processo* (algo que a fonte publicada normalmente escamoteia, ocultando as marcas de construção dos produtos intelectuais) e em suas condições *efetivas* (condições que entrevistas e memoriais de acadêmicos tendem a codificar num discurso normativo a respeito de sujeitos isolados postos diante de seus objetivos prontos). (PALMEIRA, 2013, p. 92)

No contexto dos arquivos privados, muitas questões se apresentam, tais como: a produção e conservação de determinado documento, sobretudo aqueles que não possuem uma exigência legal, onde há um esforço por parte do produtor em registrar determinados acontecimentos, e, por outro lado, em esquecer-se de outros; a organização desse material que indica a intencionalidade de prepará-lo para um possível acesso por terceiros; a seleção e a escolha de um recorte temporal; entre outras variáveis. Destacamos, por fim, o processo de doação para uma instituição de guarda, que revela a intencionalidade do produtor, da família ou do mantenedor do acervo, sobre a destinação final, que dependendo da instituição pode ganhar visibilidade no campo social, político e cultural.

Esses elementos são importantes para pensar o arquivo a partir de outra ótica de observação, diferente daquela que, em um primeiro momento, se apresenta pelo acesso à informação registrada nos suportes documentais, como elemento de um esforço de determinados sujeitos, famílias e grupos sociais, que através da produção, conservação e disponibilização desses documentos buscam presentificar o passado, com o objetivo de retificar determinadas narrativas e simbolismos. Nedel (2013, p. 132), afirma que “[...] somente a análise da trajetória social dos arquivos pessoais possibilita interpretar as trocas, os interesses e os investimentos que fizeram deles, meios de transmissão da memória e fontes documentais da história.[...]”.

Nessa direção, Luciana Heymann (2013, p. 67), sugere que ao abordar os arquivos pessoais sob um olhar antropológico, a atenção dada aos documentos se desloque para os processos de constituição dos acervos, considerando os contextos sócio históricos e arquivísticos. Esse deslocamento é justificado por considerar que

Segundo diversos analistas, esse olhar seria capaz de fornecer pistas para investimentos intelectuais distintos: análises interessadas nas relações entre práticas de arquivamento e uma ‘estética da existência’, no sentido da automodelagem ou da projeção de uma imagem pessoal que sobreviva ao tempo; e análises interessadas nas condições sociais de produção das fontes históricas. (HEYMANN, 2013, p. 67)

Pode haver uma intencionalidade no processo de constituição dos arquivos pessoais que perpassa não só o produtor, mas os familiares, indivíduos e grupos sociais. Cujas características reside justamente nas mobilizações que os arquivos

pessoais possibilitam em diferentes períodos, a depender dos objetivos dos seus usos.

Como exemplo, podemos observar essa dinâmica a partir do arquivo pessoal de Moses I Finley, que por iniciativa própria, constituiu seu arquivo, quase exclusivamente sobre as suas atividades como intelectual (PALMEIRA, 2013, p. 93)

O processo mesmo de constituição do arquivo indica mudanças em seu conteúdo. Rasuras e anotações nas etiquetas das pastas que encerram conjuntos específicos de papéis, com alusão a categorias que já não constam no catálogo do arquivo, indicam que Finley reclassificou seus documentos várias vezes. A projeção de sua atividade intelectual na materialidade do acervo pessoal teve variações, e é possível imaginar que os documentos em questão tenham passado por diferentes configurações de ordenamento/censuras/inclusões. Caso Finley houvesse morrido em dois momentos críticos de sua saúde (crises em 1969 e 1982) ou sobrevivido ao ataque cardíaco que o vitimou em 1986, talvez tivéssemos acesso a outros arranjos documentais e, por conseguinte, fôssemos levados a pensar em outros problemas a partir dos ‘papéis de Finley’ – que são, no fim das contas, invariáveis apenas no nome. Assim como em qualquer estudo histórico, a disposição das fontes vale como um dos elementos das condições sociais e epistemológicas em que se inscreve o historiador, e interfere no campo de possibilidades da elaboração de suas interpretações.

Desse modo, sobre um arquivo pessoal incidem diferentes dinâmicas para sua produção, conservação, organização, disponibilização e usos. Palmeira (2013, p. 95) considera que os movimentos do arquivo ocorrem

[...] portanto, nas oscilações do titular quanto ao que merece ser guardado, o que depende em alguma medida de como o indivíduo se apropria de um padrão de preservação que vai além daquele que executa o ato de guardar. Por extensão, a historicidade de um conjunto documental também atinge outros agentes da constituição desse conjunto em ‘arquivos’. [...] outra dimensão da historicidade do arquivodiz respeito ao próprio pesquisador, às censuras internalizadas que ele adota no trato das informações.

Ainda sobre o arquivo pessoal é preciso considerar que, sua criação e conservação, está associada ao capital simbólico acumulado, previamente, pelo seu titular. (PALMEIRA, 2013, p. 95). O que justifica, em alguns casos, as escolhas de conservação e disponibilização de alguns fundos privados em detrimento a outros.

Essa realidade coloca em evidência um debate importante e necessário no campo dos arquivos, sobretudo no plano das políticas públicas arquivísticas, que na ausência de uma definição clara dos critérios de escolhas para aquisição de acervos privados, que privilegie a diversidade e coexistência de diferentes entendimentos da história e dos sujeitos, coloca em risco a conservação de importantes materiais

sobre o passado.

Além disso, tendo como referência o capital simbólico de determinados sujeitos e grupos, construídos a partir de uma visão unilateral da história, possibilita a constituição de um patrimônio documental que pode reiterar as elites que permanecem no poder, negligenciando a aquisição de fundos privados constituídos sobre ou pela ação de grupos sociais sub-representados.

A tratativa de um arquivo pessoal coloca em evidência não apenas as representações de seu titular, mas se apresenta, para além disso, a relação desse material

[...] às pessoas e às instituições associadas a seu legado. O arquivo, em suma, retém 'a marca dos interesses, dos valores e das estratégias dos grupos sociais a que se refere' e engendra 'uma atividade de simbolização mediante a qual [certos] grupos manifestam sua existência material, política e intelectual.' (MICELI apud PALMEIRA, 2013, p. 96)

A entrada de um conjunto de documentos privados em uma instituição, tal como os arquivos pessoais do Arquivo Público do Espírito Santo, configura em um processo permeado por “[...] um princípio e um efeito de sacralização do indivíduo na constituição de um arquivo pessoal com amparo institucional.” (PALMEIRA, 2013, p. 96).

Nessa direção, podemos pensar o arquivo como um espaço político, que em certa medida, a partir do processo de aquisição de acervo público e/ou privado, contribui para a consolidação de determinadas narrativas com vias a forjar determinados sujeitos como protagonistas da história nacional e local.

3.2 Fundos privados no Arquivo Público do Espírito Santo

A operação historiográfica está ancorada na utilização das fontes. O historiador é capaz de, a partir de um rastro do passado, e também de elementos do presente pensar a história do tempo presente, reunir munição capaz de subsidiar suas interpretações e realizar o seu trabalho. O documento de arquivo, sobretudo os produzidos sob a tutela do Estado, se constitui uma fonte privilegiada, ainda que a História, com o passar do tempo, compreenda e aceite o uso de outras fontes.

Os arquivos privados, em especial os arquivos pessoais, nem sempre tiveram uma posição privilegiada no campo da história como fonte. Embora, Charles-Victor Langlois e Henri Stein, com a publicação da obra *Les Archives de l'histoire de France*, em 1891, já sinalizassem o interesse histórico dos arquivos pessoais como fonte

Sua obra, *Les Archives de l'histoire de France*, que muito contribuiria para dissipar a desconfiança então predominante com relação a esses acervos diversos, de proveniência suspeita e de autenticidade incerta. Apesar do impacto da obra dos dois charistas, é possível, no entanto afirmar que essa parcela do material documentário do historiador foi, ao longo do último século, objeto de uma aceitação vagarosa e de um uso reticente e parcimonioso. Num contraste nítido com a atenção crescente que ela vem recebendo, há hoje pelo menos três décadas.[...] (BRANDI, 2013, p. 101)

O interesse pelos arquivos pessoais no campo da história, ou dito de outra forma, conforme afirma Ângela de Castro Gomes (1998, p. 122): o boom dos arquivos privados se dá a partir dos anos de 1970 na Europa, em geral, e na França, em particular. Antes, era objeto privilegiado dos historiadores da arte. A descoberta dos arquivos privados como fonte para os historiadores está associada a uma transformação do campo historiográfico, possibilitando novos objetos e fontes, e, conseqüentemente, culminando na incorporação, em suas práticas, de novas metodologias. (GOMES, 1998, p. 122). Esse crescente interesse pelos arquivos privados, em especial, os arquivos pessoais, não está restrito ao campo da história, também se estende para outras áreas do conhecimento e para diferentes fins, não apenas para a pesquisa científica.

No Brasil, o interesse pelos arquivos pessoais para a pesquisa, teve, conforme afirma Nedel (2013, p. 151)

[...] a história política contemporânea como principal fonte de inspiração. Esse interesse foi tensionado pela conjuntura repressiva do início da década de 1970, época em que acadêmicos e arquivistas, vivamente mobilizados em favor da preservação da memória documental do país, realizaram os primeiros congressos brasileiros de arquivologia e criaram os primeiros centros de documentação ligados à pesquisa do país.

Exemplo disso foi a constituição do Arquivo de Edgard Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social (AEL), criado em 1974. Edgard Leuenroth é considerado pensador anarquista, militante das causas operárias, linotipista, arquivista e jornalista por ofício e paixão. A constituição de seu arquivo foi realizada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pela Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), cujo objetivo era instrumentalizar o recém-criado programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp, com fontes que pudessem contribuir para o desenvolvimento de suas pesquisas⁸⁹.

Além disso, o esforço na aquisição dos documentos pessoais de Edgard Leuenroth, tinha como proposta inicial a preservação da

[...] memória do período de formação do proletariado no Brasil, meticulosamente documentada pelo líder da primeira greve geral em 1917. [...] Posteriormente [...] à medida que novas doações foram chegando, os interesses se estenderiam aos movimentos sociais. Foi assim que veio a abrigar materiais relativos ao movimento estudantil, ao homossexual, ao feminista. [...] Sem dúvida, uma das mais importantes missões culturais em que se possa pensar é a de resgatar bibliotecas e papéis ameaçados de destruição. (GALVÃO, 2012, p. 23)

Esse arquivo se apresenta para além da trajetória biográfica de Edgard Leuenroth, pois projeta para uma dimensão mais ampla, possibilitando a pesquisa de diferentes temáticas e que mesmo diante de uma lógica determinante de produção e aquisição de documentos que privilegie aqueles produzidos pelas instituições públicas, que, em sua maioria é operada pelos grupos dominantes, a estratégia de preservar um arquivo pessoal, é uma estratégia no campo das disputas sobre o passado com vias a proteger os grupos e indivíduos até então silenciados.

Mesmo após a promulgação da Constituição de 1988 e a promulgação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos, que embora contemple os arquivos públicos e os privados, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo ainda não apresenta em suas práticas uma vocação mais democrática e plural.

Essa realidade fica ainda mais evidente quando voltamos o nosso olhar para os arquivos pessoais, sobretudo daqueles que são produzidos por sujeitos cuja atuação, e, conseqüentemente, sua representação, se dá em uma escala micro, referente à história local. Em geral, como no caso do Estado do Espírito Santo, esses acervos não possuem muitas opções de destino, limitando apenas a instituição arquivística estadual, que, por sua vez, não possui uma política de aquisição de arquivos pessoais.

Além disso, conforme constata Heymann (2012, p. 38) a partir de uma

⁸⁹ Informações disponíveis em: <https://www.ael.ifch.unicamp.br/>. Acesso em: 10 Jan. 2020.

pesquisa bibliográfica: “[...] os arquivos pessoais ocupam lugar absolutamente periférico no contexto das análises sobre a construção social dos arquivos.[...]”. Ademais,

A procedência e prevalência dos arquivos públicos nas reflexões sobre arquivos, tanto no campo das ciências sociais quanto no campo arquivístico, não chegam a surpreender, haja vista a posição relativa que os arquivos privados pessoais sempre ocuparam nesse campo. Definidos de forma negativa – ‘o que não é público, o que não é institucional’ -, pode-se afirmar que os conjuntos documentais de natureza pessoal padecem, tradicionalmente, da falta de um ‘lugar’. Isso está associado, primeiramente, à origem da própria noção de arquivo, ligada aos papéis produzidos pelo Estado que resultam do funcionamento da máquina administrativa, de que o controle, a conservação e a gestão são responsabilidades do próprio Estado. Os arquivos pessoais, à diferença dos arquivos públicos, não têm sua constituição garantida, já que dependem da ação acumuladora voluntária de uma pessoa física. Além disso, mesmo que esses documentos tenham sido acumulados, constituindo o arquivo, sua manutenção, preservação e disponibilização não estão asseguradas. Como essas etapas subsequentes dependem também da vontade de seus titulares e/ou herdeiros, costumam escapar ao controle do governo e sociedade. (HEYMANN, 2012, p. 39)

A Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, em seu capítulo III dedicado aos arquivos privados, considera, em seu Art. 11, que os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades são considerados arquivo privado. O que converge com a definição dada pelo Dicionário de Terminologia Arquivística editado pelo Arquivo Nacional: “[...] Arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35).

A definição do termo arquivo privado compreende aos arquivos de pessoas físicas e jurídicas, o que pode ainda, conforme o Dicionário de Terminologia Arquivística, ser dividido em: arquivo de família e arquivo pessoal. O primeiro termo refere-se ao “[...] arquivo privado de uma família ou de seus membros, relativo às suas atividades públicas e privadas, inclusive à administração de seus bens. Também chamado arquivo familiar ou arquivo familiar.[...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35); o segundo, refere-se ao arquivo de uma pessoa física.

Camargo (2009, p. 28), examinando o sentido da expressão arquivos pessoais, e mesmo reconhecendo que se admita seu uso na comunidade arquivística brasileira, considera que o mais correto seria usar a expressão arquivo de pessoas ou de categorias ocupacionais (de estadistas, de literatos, de cientistas

etc.)⁹⁰, visto que evitaria o conflito em três situações distintas:

[...] documentos sobre pessoas, presentes nos arquivos institucionais, e, no âmbito dos documentos efetivamente acumulados por indivíduos, a parcelas específicas do arquivo: àquelas que não resultam do exercício de funções públicas e àquelas representadas por documentos identitários.[...] (CAMARGO, 2009, p. 28)

Os conjuntos documentais do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo são formados por fundos públicos e privados. Acerca dos fundos privados, algumas inconsistências foram observadas, especificamente aquelas relacionadas ao uso da terminologia para classificar os conjuntos documentais. Ora classificados como coleção, ora como arquivos privados, sendo os termos tratados como sinônimos.

A questão terminológica no campo dos arquivos é algo imprescindível, que tem como objetivo facilitar a comunicação entre a comunidade profissional e de pesquisadores. Além disso, está intrinsecamente ligada ao processo de institucionalização da própria disciplina, pois “[...] Um aspecto da institucionalização cognitiva de um campo científico é a existência de uma linguagem própria, ou seja, uma terminologia. (SANTOS, 2011, p. 96)

Desde a década de 1940, em âmbito internacional, a comunidade arquivística tem empreendido esforços com o objetivo de consolidar uma terminologia para a área. No Brasil, esse esforço remonta à década de 1970, associada à fundação da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB). Durante o I Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado em 1972, no antigo estado da Guanabara, um grupo de estudo dedicado ao tema da terminologia arquivística formado por Maria Luiza Stallard Dannemann, Maria de Lourdes Costa e Souza, Wilma Schaefer Correa, Regina Alves Vieira e Marilena Leite Paes, apresentou os primeiros resultados sobre o tema, constituindo em um glossário de 132 termos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 10)

A partir de então, outras iniciativas foram empreendidas com o objetivo de consolidação terminológica para a área: Criação pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) em 1977 do Comitê de Terminologia Arquivística; A publicação em 1986 da NBR 9578: Arquivo – Terminologia; a Publicação do Dicionário de termos arquivísticos: subsídios para uma terminologia arquivística brasileira (Dicionário da

⁹⁰ Para a presente pesquisa, optou-se por usar como sinônimos os termos arquivo pessoal e arquivo de pessoa.

Bahia, como ficou conhecido), de autoria de Rolf Nagel, pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional, em coautoria com Maria José Rabello de Freitas, pela Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal da Bahia; entre outras ações e publicações. (ARQUIVONACIONAL, 2005, p. 10)

Em 2005, o Arquivo Nacional publicou o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, sendo recomendado como terminologia oficial brasileira através da Resolução do Conselho Nacional de Arquivos nº 23, de 16 de junho de 2006, que dispõe sobre a adoção do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

No entanto, Santos (2011, p. 97-98) afirma que:

[...] uma terminologia não se constrói por decreto. Mesmo o Arquivo Nacional tendo publicado esse dicionário buscando 'a normalização conceitual das atividades inerentes ao fazer arquivístico' [...], há vários textos que são considerados como de referência para a área, constantes de bibliografias igualmente indicadas para os profissionais, com definições distintas desse dicionário. Citamos, por exemplo, o já mencionado 'Dicionário da Bahia' e a obra de Camargo e Bellotto (1996), comumente denominada de 'Dicionário de São Paulo'.

Ainda Santos (2011, p. 98), afirma que a existência de mais de uma referência terminológica no país reflete justamente a falta de consolidação teórica da arquivística brasileira⁹¹.

Para alcançar um aperfeiçoamento da terminologia no campo da arquivologia, conforme afirma Bellotto (2007, p. 55), é preciso uma colaboração

[...] mais estreita, freqüente e presente entre as instituições arquivísticas públicas, as privadas, os cursos universitários de arquivologia, os professores, pesquisadores, as associações de classe, no sentido de uma progressiva e necessária justaposição entre o significado dos termos arquivísticos e o seu uso real (ou o não uso, se necessário).

Mesmo com esse cenário sensível sobre as questões terminológicas do campo dos arquivos, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), sendo, por força de Lei, integrante do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, deve se orientar a partir das definições terminológicas apresentadas pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, editada pelo Arquivo Nacional em 2005.

⁹¹ Considerando que a presente tese tem como campo empírico uma instituição arquivística estadual, integrante do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, vamos utilizar o Dicionário de Terminologia Arquivística brasileiro editado pelo Arquivo Nacional.

Além disso, voltando-se para o uso dos termos *Coleção*, *Arquivo*, Arquivo público e Arquivo privado, é possível identificar, para além da escolha de qual dicionário utilizar, há uma ampla discussão nos trabalhos acadêmicos e de pesquisa científica, que reúnem elementos que diferenciam terminologicamente esses termos que, conseqüentemente, também influencia no processo metodológico empregado em sua organização.

O Arquivo Público do Espírito Santo (APEES), ao apresentar a relação de coleções integrante ao seu acervo em seu site institucional (ANEXO J), usa a definição do termo *Coleção* do Dicionário de Terminologia Arquivística Brasileiro (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 52): “[...] Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente. [...]” e apresenta 17 conjuntos documentais:

- 1 Albuíno Azeredo
- 2 Catálogo de Microfilmes
- 3 Ceasa
- 4 Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio
- 5 Clube de Regatas do Saldanha da Gama
- 6 Eurico Rezende
- 7 Foto Clube do Espírito Santo
- 8 Hugo Borges
- 9 Instituto Jones dos Santos Neves
- 10 Jerônimo Monteiro
- 11 João Punaro Bley
- 12 Max Freitas Mauro
- 13 Quarto Centenário de Vitória
- 14 Saturnino Rangel Mauro
- 15 Terceira Ponte
- 16 Walter Garber
- 17 Nilge Gouveia Limeira⁹²

⁹² O conjunto Elcio Alvares, considerando que também foi classificado como arquivos pessoais, não foi considerado como coleção para análise desta pesquisa. A coleção Nilge Gouveia Limeira não consta na relação disponível no site institucional, no entanto, em 26 de junho de 2017, foi doada ao APEES pelos seus filhos, Thales e Fabíola Gouveia Limeira. Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/Not%C3%ADcia/os-retratos-familiares-de-nilge-gouveia-limeira-sao-tema-de-exposicao-no-arquivo-publico>. Acesso em: 10 jan. 2020.

Após a análise da descrição disponível no site institucional sobre esses acervos, é possível constatar que dos 17 conjuntos listados como coleção, apenas 4 são coleções: Catálogo de Microfilmes, que reúne microfilmes de títulos de obras, periódicos, revistas raras e diversos outros documentos históricos que foram copiados ao longo dos anos ou adquiridos por doação; Fotografias sobre o Espírito Santo doada pelo Foto Clube Espírito Santo; fotografias sobre o Quarto Centenário de Vitória; e o conjunto Walter Garber, fotografias dos "Botocudo do Rio Doce", fotografados na Barra do Rio Pancas entre Barbados e Colatina em 1920⁹³.

Os demais conjuntos apresentam elementos que colocam em dúvida sua classificação como coleção: Conjunto Albuíno Azeredo, Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio, Clube de Regatas Saldanha da Gama, Hugo Borges, Instituto Jones dos Santos Neves, Jerônimo Monteiro, João Punaro Bley, Max Freitas Mauro, Saturnino Rangel Mauro, Nilge Gouveia Limeira e o conjunto documental intitulado Terceira Ponte.

Em geral, com exceção do conjunto Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio, todos os conjuntos considerados como coleção têm em comum a fotografia. O que nos leva a concluir que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), atribui uma classificação com base no suporte e no gênero documental dos documentos e não baseada em seu contexto de produção como preconiza a literatura arquivística. Essa realidade influencia na classificação dos conjuntos documentais que, em função do seu suporte, não estão sendo considerados como fundos arquivísticos, sendo classificados como coleções.

Aline Lopes de Lacerda (2012) afirma que essa classificação é resultado da ausência de investimento de reflexão no campo da teoria e da metodologia arquivísticas voltados para o tratamento de fotografia como documento de arquivo, o que resulta no

[...] tratamento desse material com base em regras e métodos construídos por outras disciplinas, notadamente a biblioteconomia e a história. As fotografias têm sido sistematicamente organizadas de acordo com o valor informativo do conteúdo da imagem em detrimento de seu valor de prova e do registro da ação documental que as originou, além de serem consideradas, em muitos casos, peças únicas, descritas individualmente, mesmo quando pertencentes a conjuntos documentais mais amplos, em descompasso com os próprios fundamentos da arquivística, que preconizam tanto a manutenção dos vínculos documentais quanto a importância vital da preservação da proveniência dos registros. (LACERDA, 2012, p. 285)

⁹³ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/catalogo-de-microfilmes>. Acesso em: 21 fev. 2020.

Em alguns casos, tais como: conjunto Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, trata-se de um fundo documental produzido no âmbito das atividades das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo e que deveriam estar contidos no fundo equivalente ao seu organismo produtor. O mesmo acontece com o conjunto documental produzido pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que é vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) do Espírito Santo.

Destacamos ainda, o conjunto documental sobre a ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça, conhecida como terceira ponte, considerada a maior obra do estado do Espírito Santo iniciada em 1978, sendo inaugurada em 1989, no Governo de Max Mauro, que liga Vitória a Vila Velha. Esse conjunto é composto por relatórios fotográficos, propostas de execução, estudos de localização e viabilidade, contrato de construção, solicitação de liberação de orçamento e outros documentos relacionados à continuidade das obras da Terceira Ponte de Vitória (via de ligação Ilha de Vitória – Continente Sul). Possui como produtores a empresa Odebrecht Construtora; Secretaria de Interior e dos Transportes; Secretaria de Serviços Públicos Especiais – Comissão Especial para Construção da Terceira Ponte (CETERPO), no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, e deveria estar vinculada a um fundo documental.

Claramente, esse conjunto não é uma coleção, visto que seus documentos têm características de documento de arquivo com vinculação orgânica. Mas sua classificação como coleção e intitulada como “terceira ponte”, coloca em evidência uma tentativa de produzir ou reafirmar o caráter memorialístico e simbólico que possui a ponte e seu processo de construção, assim como os agentes envolvidos no empreendimento.

Para além disso, a conformação de um conjunto com um determinado tema ou título, coloca em evidência as possibilidades de usos dos arquivos não apenas para fins de pesquisa, mas de consolidação a partir de diferentes elementos: nome de conjuntos documentais, recolhimento de determinado acervo, exposição, ações culturais entre outros, no processo de sacralização do passado, evidenciando uma construção, conquistas, fatos, sujeitos, grupos sociais e temporalidades.

Embora alguns conjuntos documentais do Arquivo Público do estado do Espírito Santo (APEES), classificados como coleção, recebam o nome de uma pessoa física, isso não significa que seus documentos referem-se a seu titular no contexto da vida privada. Em geral, esses documentos são produzidos no âmbito do

governo do estado, e são documentos públicos com vinculação orgânica, já configurando uma divergência da concepção de coleção.

A classificação de fundos arquivísticos como coleção coloca em risco o seu tratamento como documentos de arquivo com suas características que lhes são próprias, tais como a organicidade e unicidade. Esse fato pode ser observado nos conjuntos: Albuíno Azeredo, Eurico Rezende, Jerônimo Monteiro, Hugo Borges, Max Freitas Mauro, Saturnino Rangel Mauro e João Punaro Bley. Destacamos que o conjunto documental Elcio Alvares, aparece na relação de coleção e de arquivo privado (ANEXO K) ao mesmo tempo. Conforme os elementos de descrição disponíveis no próprio site, os conjuntos em questão não possuem características de coleção, mas de fundo de arquivo.

Outros conjuntos considerados como coleção também apresentam elementos característicos de fundos arquivísticos públicos, que têm o Governo do estado como produtor: Coleção CEASA - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, conta com 269 fotografias coloridas registradas durante o governo de Elcio Álvares, contendo imagens de obras, paisagens, além de retratos de algumas autoridades; e a Coleção Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio, contém registros Civis de Óbitos do Cemitério Santo Antônio, Vitória – ES.

Essa realidade é consequência de um processo histórico que se deu a partir da criação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) no início do século XX. O APEES foi criado como um anexo da Biblioteca Pública Estadual, essa vinculação administrativa durou de 1908 a 1943, quando o Decreto estadual nº 142 de agosto de 1943, confirmado pelo Art. 15 do Decreto estadual nº 15.090 de 28 de outubro de 1943, tratou de uma reforma administrativa que manteve o Arquivo Público na Secretaria do Interior e Justiça e a Biblioteca Pública foi transferida para a Secretaria de Educação e Saúde, mais tarde Educação e Cultura⁹⁴.

Essa vinculação administrativa entre biblioteca e arquivo nos atos de criação dos arquivos públicos, como, por exemplo, o do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, conforme afirma Jardim (1986, p. 40), propiciou a aplicação de técnicas de biblioteconomia a documentos de arquivo, “[...] alterando, em algumas situações, o princípio básico de respeito à proveniência e à organicidade dos fundos [...]”.

⁹⁴ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 30 abr. 2021.

Acerca da classificação dos acervos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) cujas bases teóricas e metodológicas não levaram em conta as especificidades dos documentos de arquivo, espera-se uma revisão que considere todos os avanços teóricos e metodológicos do campo dos arquivos operados, especialmente, no Brasil a partir do final do século XIX, sobretudo àquelas resultantes das pesquisas científicas e resultados da ação do Conarq e do Arquivo Nacional, como a publicação do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Essa realidade indica mais um aspecto de fragilização do APEES não previsto na hipótese da tese, visto que impacta no processo de organização e disponibilização desses conjuntos documentais.

Outra questão que perpassa essa discussão, relaciona-se com a classificação de caráter privado dos conjuntos. O Arquivo Vitor Buaiz é considerado pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo como fundo privado, cujo titular foi prefeito de Vitória, capital do Espírito Santo, entre os anos de 1989 a 1992; e Governador do Estado do Espírito Santo de 1995 a 1999. Quando apresenta a descrição no site do APEES, no campo *Nomes dos Produtores*, são mencionados três elementos: Vitor Buaiz; Governador; Governo do Estado do Espírito Santo. Possibilitando um entendimento que há documentos produzidos no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, como resultado de sua atividade como governador, o que seria documento institucional, portanto, público e não privado. Essa constatação é corroborada quando no campo da descrição *Âmbito do Conteúdo* é apresentado que o fundo contém documentos relativos a atos administrativos e memorandos, além de recortes de jornais, minutas, discursos, livros, telegramas, Acervo 3D e um álbum de fotografias. O que reforça que, claramente, houve uma confusão entre o que é público e o que é privado.

Na indicação de produtores disponíveis no site estão órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo, em especial a Secretaria de Comunicação, o que indica que é uma documentação produzida no âmbito da administração pública estadual, e, portanto, trata-se de documentos públicos que deveriam integrar a fundos já existentes.

O destino dos documentos de políticos produzidos em função do cargo que ocupam, concentra-se de maneira mais evidente nas discussões que envolvem a esfera federal, em especial, os documentos produzidos em função do cargo do Presidente da República. No ano de 1991, mesmo ano da promulgação da Lei de

Arquivos 8.159/91, foi promulgado a Lei federal nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências.

O destino e a propriedade dos arquivos de políticos perpassam, como podemos observar no cenário do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), a esfera estadual e municipal, especificamente os documentos produzidos pelos Governadores, deputados e prefeitos na consecução de seus mandatos.

Do ponto de vista teórico, conforme afirmam Lopes e Rodrigues (2019, p. 66) “[...] A teoria arquivística compreende que os documentos produzidos e acumulados por titulares de cargos públicos, em decorrência de suas atividades, são de interesse público.[...]”, no entanto, algumas questões extrapolam o contexto teórico “[...] não há dúvida que a natureza jurídica dos arquivos dos titulares de cargos políticos é uma questão muito complexa, que transcende a arquivística e entra no domínio da política, da legislação, da jurisprudência e da administração” (GARCIA apud LOPES; RODRIGUES, 2019, p. 66).

Ressalta-se que há uma estreita relação entre os documentos produzidos em razão do cargo público, de natureza pública, com o sujeito que ocupa esse cargo, cujos documentos podem assumir uma característica particular da vida privada. Assim sendo,

Parece-nos que referente à concorrência entre propriedade privada e o interesse público, é importante que sempre haja um equilíbrio sobre qual dos interesses deverá prevalecer. Desse modo, é necessário que as instituições que detêm acervos de ex-presidentes e os profissionais envolvidos nesta problemática estejam abertos à discussão sobre o tema. Este debate não pode ser restrito ao contexto legislativo, pois, como é sabido, a Lei 8.394/91 e o seu respectivo decreto de regulamentação apresentam lacunas que devem ser abordadas em breve no Congresso Nacional. Além de diretrizes relacionadas ao que pode constituir esses acervos e como e por quem os documentos devem ser preservados, o Estado brasileiro carece de novas políticas de apoio à pesquisa aos acervos presidenciais, bem como promover e atualizar dispositivos já existentes, tais como o Centro de Informação de Acervos dos Presidentes da República, sob responsabilidade do Arquivo Nacional. (LOPES; RODRIGUES, 2019, p. 77).

O Arquivo público do ES, embora tenha, desde a sua institucionalização, trabalhado em prol da gestão da documentação produzida pelo Governo do Estado, também serviu e ainda serve como um espaço de guarda dos documentos dos homens públicos do Estado do Espírito Santo; contendo arquivos pessoais de vários

políticos e de pessoas que, não sendo políticos, tiveram notoriedade no contexto político, social e econômico, como veremos a seguir.

3.3 A Os eleitos: os arquivos pessoais e sua institucionalização

A doação de um acervo de arquivo pessoal para uma instituição de guarda, no caso para um arquivo público pode envolver inúmeras questões, pois sua produção, guarda e, por fim, sua doação possui uma intencionalidade, visto que o arquivo pessoal é uma construção

[...] Ora, importa lembrar que os arquivos pessoais que servem de material para nossas pesquisas são construções – em diferentes níveis. Construções, primeiro, dos próprios autores, que selecionam parte dos papéis que acumulam em vida e os conservam segundo critérios específicos e de acordo com determinados fins; em seguida, daqueles a quem é confiada a guarda desse patrimônio que o submetem a uma nova ordenação e classificação; e em última análise, do próprio investigador, que o toma por objeto e o recorta de acordo com o seu questionário. No caso de trabalhos de historiografia utilizando arquivos privados, o problema da natureza construída desses últimos, parece-me, está na base das reflexões empreendidas recentemente. Mas ele, na realidade, não será solucionado enquanto não ocasionar o que se poderia chamar de um ‘efeito de espelho’ sobre a abordagem do próprio investigador. Isto é, aquele que, atentando para a historicidade, não do acervo, mas desta vez, da pesquisa que dele se serve, dá relevo às condições de inteligibilidade e de apreensão do arquivo em função do estado presente da problemática científica, de modo a pôr em evidência, ao mesmo tempo, os recursos e os freios epistemológicos, mas também éticos de seu estudo. (BRANDI, 2013.p. 110-111)

Nessa direção, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, ao receber através do processo de doação conjuntos documentais privados, também participa ativamente do processo de preservação de elementos do passado, que servirá para a produção de conhecimento sobre o passado, seja pela via da História, ou não.

A doação de um arquivo privado para uma instituição arquivística pública enseja um processo de significação de valores e representações. Pois, invoca não apenas a singularidade de seu produtor, mas, a partir das mobilizações do arquivo, tais como: lançamento de instrumentos de pesquisa do arquivo, exposição, disponibilização para pesquisa, reportagem nos meios de comunicação oficial ou não, imputa ao arquivo privado uma dimensão pública.

Essa dimensão pública dos arquivos privados custodiados pelas instituições

arquivísticas, por sua vez, contribui, a partir da mobilização por diferentes sujeitos, para a construção de determinadas narrativas e, para a consolidação ou revitalização de memórias em um âmbito coletivo.

Nesse sentido, podemos pensar que a escolha de qual acervo um arquivo público decide adquirir, seja por compra ou doação, e, em outra dimensão de subjetividade, quais os documentos o produtor, familiares ou herdeiros, decidem manter no arquivo, aproxima o arquivo pessoal das concepções das contribuições de Le Goff (1996, p. 537) sobre documento como monumento, resultado de uma montagem da história, de uma época, da sociedade e dos sujeitos que interagem com o acervo.

Nessas dinâmicas de quem lembrar, do que lembrar e como lembrar, podemos pensar as instituições arquivísticas pertencentes a um campo das políticas de memórias e de usos público do passado, numa perspectiva de campo em Pierre Bourdieu, definidos como "[...] espaços estruturados de posições (ou de postos) cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes (em parte determinadas por elas) [...]" (BOURDIEU, 1983, p. 89). E esse campo representa um espaço de conflitos e disputas, onde estão em jogo diferentes agentes e interesses, considerado por Bourdieu (2004, p. 23) como sendo sempre um "[...] campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças [...]"

Nesse campo é possível localizar os agentes que agem de acordo com o habitus, que, entre outras funções, têm como objetivo dar conta da unidade de estilo que vincula as práticas e os bens de um agente singular ou de uma classe de agentes (BOURDIEU, 2011, p. 21). Essa relação que envolve a noção de campo, agente e habitus, resulta nas configurações das práticas empregadas nos arquivos públicos e possibilita uma reconfiguração de intenções e prioridades de ação, de planejamento e de criação de instituições cujo objetivo é custodiar e disponibilizar os conjuntos documentais.

Essa realidade se acentua quando as instituições de guarda não possuem uma política bem definida para orientar suas práticas, tal como ocorre com o Arquivo Público do Espírito Santo. Oliveira (2012, p. 117), afirma que a questão da aquisição dos acervos arquivísticos deveria ocupar um lugar central na agenda das instituições, no entanto, a autora observa que essa função ocupa um lugar obscuro

no âmbito da estratégia e das ações institucionais.

O Arquivo Público do Espírito Santo através da Instrução Normativa nº 01, de 27 de junho de 2017 (ANEXO L), estabelece os procedimentos para o recolhimento de acervos arquivísticos ao Arquivo. A normativa refere-se a documentos produzidos em âmbito público e privado, contudo, não contempla de forma mais objetiva a aquisição de acervos privados.

Em seu site institucional, o Arquivo informa que

[...] Além das atribuições legais de recolher, tratar, preservar e divulgar a documentação pública do Executivo, o Arquivo Público do Espírito Santo recebe conjuntos de documentos produzidos por pessoas, em decorrência de suas atividades intelectuais, políticas e culturais. Esses recolhimentos são frutos de doações do produtor do acervo ou de familiares.

No entanto, concluímos que não há uma orientação regimentada do processo de doação de acervos privados, nem tão pouco, dos interesses e critérios para a entrada de determinado acervo no arquivo. O que confirma a nossa hipótese de que *mesmo após a promulgação da constituição de 1988, que é um marco para a organização dos arquivos, o processo de aquisição e de descrição forame ainda são realizados de formas não reguladas, sob a ótica de determinados interesses locais, especificamente obedecendo as preferências de governadores do estado e de agentes que atuam na instituição em questão, o que repercute em uma política de arquivo que reitera as elites que permanecem no poder, negligenciando a aquisição de fundos privados constituídos sobre ou pela ação de grupos sociais sub-representados.*

Em busca de elementos para compreender o processo e as justificativas de aquisição de acervos privados, buscou-se nos documentos produzidos pelo arquivo os registros dos recebimentos das doações dos arquivos privados, especificamente nos termos de doação ou documentos equivalentes. Nessa empreitada, pouco pode-se descobrir, visto que os termos de doação não se referem à totalidade dos fundos privados, e quando se referem, não apresentam elementos da justificativa de sua aceitação por parte do arquivo. O que sugere que, longe de uma concepção de espaço de cidadania e democracia a partir da transparência da comunicação, o arquivo ainda oferece indícios de silenciamentos e opacidade informacional a respeito da aquisição de acervos privados.

Por outro lado, as negativas quanto às intenções de doações de acervos

privados não são registradas. Não saberemos, pelo menos pela via dos documentos do APEES, se houve, quantos e quais acervos foram oferecidos ao Arquivo e, se seu recebimento foi negado.

Essa lacuna regimental corrobora para pensar essa instituição distante dos princípios constitucionais, que provêm a proteção de referências culturais dos diferentes grupos sociais que constituem o povo brasileiro. Além disso, e como já tratado aqui, abre precedentes para a atuação de agentes que podem, motivados por diferentes interesses, influir em ações para a preservação de determinadas representações do passado. Visto que os usos do passado através do arquivo são uma possibilidade, dentre outras marcas e manifestações: monumentos, praças, nomes de ruas, nomes de prédios públicos etc.

Conforme é apresentada pelo APEES, através da sua página na internet, a instituição entende o arquivo privado como equivalente ao arquivo pessoal. Isso explica o fato de que o acervo de arquivos privados do APEES é formado por 13⁹⁵ conjuntos de arquivos pessoais⁹⁶: Maria Stella de Novaes; Waldemar Mendes de Andrade; Vicente Caetano; Carlos Lindenberg; Vitor Buaiz; Bertolo Malacarne; Renato Pachec; Milson Henrique; Elcio Alvares; Christiano Dias Lopes Filho; conjunto Paulo Bonino; Setembrino Pelissari e Jayme SantosNeves⁹⁷.

Esses sujeitos representados no APEES, a partir de seus acervos, tiveram notoriedade no campo da política ou em função da sua atuação profissional, em especial no campo da cultura e magistratura, conforme o quadro a seguir:

⁹⁵ Lembremo-nos que o conjunto Elcio Alvares consta em duas classificações: coleção e arquivo privado.

⁹⁶ Os arquivos privados são definidos pelo definido pelo Dicionário de terminologia arquivística como sendo “Arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35). Os acervos privados referem-se, no caso do APEES, arquivos de pessoas (arquivos pessoais).

⁹⁷ O Arquivo do Jayme Santos Neves não aparece listado na relação de fundos privados disponibilizado no site institucional do APEES, no entanto, esse arquivo foi doado ao APEES no ano de 2019, conforme reportagem do dia 07 de fevereiro veiculada no site da instituição. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Not%C3%ADcia/arquivo-publico-recebe-colecao-documental-do-medico-jayme-santos-neves>. Acesso em: 10 dez. 2020.

Quadro 5 - Relação de fundos privados

FUNDO PRIVADO	CAMPO DE ATUAÇÃO
Maria Stella de Novaes	Cultura/Educação
Waldemar Mendes de Andrade	Política
Vicente Caetano	Magistratura
Carlos Lindenberg	Política
Vitor Buaiz	Política
Bertolo Malacarne	Governo
Paulo Bonino	Cultura
Renato Pacheco	Cultura/Magistratura/Educação/Governo
Milson Henriques	Cultura
Elcio Alvares	Política
Christiano Dias Lopes Filho	Política
Setembrino Pelissari	Política
Jayme Santos Neves	Saúde

Fonte: Elaboração própria (2021)

Dos 13 conjuntos privados, destacamos que 6 são de políticos, 4 de pessoas com trajetória relacionada à cultura, e 3 associadas ao campo da magistratura, de atuação como funcionário de governo e da saúde.

Esse breve retrato nos revela que os sujeitos considerados importantes para a história do Espírito Santo e, portanto, seus acervos merecedores de serem conservados de forma definitiva no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, estão relacionados a áreas que historicamente foram e ainda são dominadas por uma elite política e econômica.

Mesmo nos acervos cujo produtor não tenha sido político, sua trajetória perpassa o campo político e social. Essa realidade é apresentada no acervo de Maria Stella de Novaes, que mesmo não tendo ocupado um cargo político no governo do Estado, mantinha uma estreita relação com o campo político e, por conseguinte, com o grupo que detinha o poder.

Maria Stella de Novaes, natural da cidade de Campos de Goytacazes-RJ, nasceu em 1894 e faleceu em 1981. Atuou como professora de desenho, caligrafia, ciências naturais e história natural, além disso, representou o Espírito Santo em diversos congressos. Foi membro de diversas instituições culturais: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e uma das fundadoras da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras. Publicou livros sobre botânica, pedagogia, história, folclore e literatura. Vale destacar que ela representava a elite letrada da época.

Além disso, ela compunha a família Monteiro, que teve forte influência na política nos primeiros anos da República no estado do Espírito Santo, que ficou conhecida como a Oligarquia Monteiro. Tendo dois membros da sua família, tios de Maria Stella de Novaes, ocupado o cargo de presidente do estado: Jerônimo de Sousa Monteiro, inclusive foi em seu governo que criou-se o Arquivo Público do Estado, em 1908, que governou o Espírito Santo entre 23 de maio de 1908 até 23 de maio de 1912, pelo Partido Republicano Construtor (PRC) e seu irmão Bernardino de Sousa Monteiro, no período de 23 de maio de 1916 até 23 de maio de 1920, pelo mesmo partido.

O arquivo privado de Maria Stella de Novaes foi doado ao Arquivo Público do estado do Espírito Santo em dois momentos, o primeiro, pelos familiares em 1981, logo após a sua morte. O segundo, em 2016, pelo historiador João Eurípedes Franklin Leal que, conforme afirma Fernando Achiamé (2016, p. 1), “[...] ficou com uma parte do acervo da pesquisadora após seu falecimento [...]”. Na primeira doação, junto aos documentos arquivísticos, foi doada uma quantidade de material bibliográfico, o que ocasionou a mudança do nome da biblioteca de apoio do arquivo para “Biblioteca Maria Stella de Novaes”. (ACHIAMÉ, 2016, p. 1) Atualmente, a biblioteca possui um acervo de 18.000 (dezoito mil) volumes impressos, entre livros, jornais, revistas, recortes, Leis, Decretos, Anais, Publicações Oficiais⁹⁸.

Conforme relato do professor Fernando Achiamé, ex-diretor do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo na década de 1980, período em que ocorreu a primeira doação, a família de Maria Stella de Novaes, após alguns meses da doação, solicitou ao governo do Estado uma compensação financeira:

Passados alguns meses, a família dela solicitou ao governo do Estado uma compensação financeira pelos livros e documentos doados. Recordo que informei o processo de modo favorável e o devolvi à instância decisória superior. Mas, em 1983, me afastei da direção do Arquivo Público e soube, somente muito tempo depois, que aquela solicitação tinha se perdido nos escaninhos da burocracia estadual e não dera em nada. (ACHIAMÉ, 2016, p. 1)

Maria Stella de Novaes também publicou na década 1970, uma biografia do tio intitlada: Jerônimo Monteiro: sua vida e sua obra. Essa obra foi premiada no concurso do Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo no ano de 1970 e teve

⁹⁸ Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/acervo-bibliografico>. Acesso em: 21 dez. 2020.

sua primeira edição publicada em 1979, pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, quando então se celebrava o centenário de nascimento de Jerônimo Monteiro. Em 2017, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, através da sua linha editorial Coleção Canaã, publicou a 2ª edição do livro.

Destacamos que, o esforço de construção de uma representação de Maria Stella de Novaes no estado do Espírito Santo não está restrito ao APEES, contatamos outras estratégias, tais como a nomeação de prédios públicos: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Stella de Novaes, localizada na cidade de Vitória/ES.

As diferentes mobilizações de um arquivo pessoal podem incorrer com o objetivo de consolidar um determinado entendimento sobre o passado. O Arquivo pessoal de Bertolo Malacarne, por exemplo, pertencente ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), insere-se em um contexto de afirmação do protagonismo de seu titular por seus familiares.

Bertolo Malacarne atuou como agente de terra no norte do estado do Espírito Santo, na década de 1920. Sócio da firma Costa & Malacarne, que funcionou de 1923 a 1928 com autorização do Secretário de Agricultura, Dr. Benvindo de Novaes. Em 1929, quando fez um contrato com o Estado para a ‘Nova Concessão’, a firma passou a existir legalmente. (MALACARNE, 2000, p. 6)

Destacamos que na década de 1930, o processo de colonização do norte do estado também passou a contar com

[...] a Sociedade Colonizadora de Varsóvia para a colonização em áreas que as autoridades de Varsóvia reconheciam como adequadas. A Polônia vinha sofrendo com o período de guerra que assolava o continente europeu quando o contrato foi assinado. O país era alvo de interesses da Alemanha Nazista e da União Soviética, ambos com a finalidade de expandir seus domínios e aliados. Muitas famílias se dispuseram a emigração devido o clima de insegurança no qual viviam.[...] (ZANONI, 2013, p. 51)

Os familiares de Bertolo Malacarne reivindicam seu protagonismo no processo de colonização do norte do estado do Espírito Santo, especificamente, na fundação da cidade de São Gabriel da Palha.

Essa narrativa é assumida como “oficial” no âmbito da administração pública municipal, visto que na apresentação da história da cidade, na página da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Bertolo Malacarne é reconhecido como primeiro colonizador, juntamente com Anísio Matias (ajudante e imediato de Malacarne) e sua

mulher Dona Pequena⁹⁹.

Em uma reportagem publicada em 31 de maio de 1981, pelo Jornal *A Gazeta*, um dos principais jornais do estado do Espírito Santo, de autoria do jornalista Daniel Lopes (ANEXO N), com o título: *São Gabriel da Palha: entre a lenda a realidade*. Sidney Sebastião Malacarne, um dos oito filhos de Bertolo Malacarne, afirma que “[...] seu pai foi injustiçado na região, devido a ação política de algumas pessoas que ele não prefere citar nominalmente [...]”. Essa afirmação ocorre diante da circulação de uma narrativa que a cidade de São Gabriel da Palha-ES, teria sido fundada por João Gabriel, um pobre pescador, na década de 1920.

Sidney Sebastião Malacarne afirma que essa história é uma lenda, e que consegue provar suas declarações a partir dos usos de documentos e que, além disso, o não reconhecimento do pioneirismo do seu pai trata-se de um jogo político desagradável.

Com o objetivo de colocar um “ponto final” nessa polêmica, e provar o protagonismo do seu pai, Sidney Sebastião Malacarne afirmou que “[...] ele pretende fornecer os elementos necessários para que algum parente escreva um livro a respeito “[...] por que colocaria um ponto final nessa questão e nós teríamos condições de divulgar boa parte dos documentos disponíveis.[...]”. (MALACARNE, 2000, p. 6)

A publicação do livro ocorreu no ano 2000, 19 anos depois da publicação da reportagem. Foi escrito pelo sobrinho de Bertolo Malacarne, Altair Malacarne, com o objetivo de esclarecer um engano sobre a fundação da cidade de São Gabriel da Palha

[...] Como sobrinho de Bertolo (em italiano é sem acento gráfico) Malacarne, achei que devia procurar a verdade [...] A princípio, pensei em fazer um trabalho baseado apenas em testemunhos de pessoas antigas do lugar e de fora. Então veio a surpresa: Conversando com minha prima Diógena Malacarne (filha de Bertolo), ela colocou à minha disposição um rico acervo (quase uma biblioteca) que o próprio titio tinha organizado sobre sua obra. E então mudei de idéia.[...] (MALACARNE, 2000, p. 1)

Em 2015, Altair Malacarne, disponibilizou o livro na íntegra na internet, e afirma que “[...] Faço a postagem do texto original, sem alterações; decorridos 14 anos, houve acréscimo de novas imagens; espero continuar prestando pela força da

⁹⁹ Informação disponível em: <https://saogabriel.es.gov.br/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

internet o esclarecimento sobre os fatos relativos ocorridos.[...] ¹⁰⁰.

O livro foi escrito a partir de, conforme denominou Altair Melacarne, provas em três níveis: 1) Provas documentais 2) Provas bibliográficas (obras escritas com base em pesquisa, que deve estar documentada) e 3) Provas testemunhais. E, depois de sistematizadas (organizadas) todas as provas, seriam arquivadas em local de acesso público. (MALACARNE, 2000, p. 1).

O ato de doação do Arquivo pessoal de Bertolo Malacarne ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, ocorrido em 18 de dezembro de 2012, pela filha de Bertolo Malacarne, Diogena Malacarne, representa, juntamente com a reportagem, a publicação do livro e sua disponibilização na internet, uma estratégia para consolidação da narrativa sobre o protagonismo de Bertolo Malacarne na fundação da cidade de São Gabriel da Palha. Que passa a ter seu acervo particular institucionalizado como um patrimônio documental de uma instituição de memória em âmbito estadual e de referência para a pesquisa sobre a história do estado do Espírito Santo.

Entre os documentos listados no termo de doação do acervo de Malacarne, encontram-se documentos produzidos após a sua morte, possibilitando pensar a construção desse arquivo não apenas numa perspectiva individual do seu produtor, mas conjunta, especialmente pelos seus familiares, orientados pelo desejo de reivindicar o protagonismo de Bertolo Malacarne na fundação da cidade de São Gabriel da Palha.

Além dessas estratégias mencionadas acima (reportagem, publicação do livro e doação do acervo), o nome de Bertolo Malacarne é mobilizado através de nomeação de escola: EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal), localizada na cidade de São Gabriel da Palha – ES, e, também, de rua: a principal avenida da Cidade de São Gabriel da Palha – ES recebe seu nome.

O APEES possui outros acervos relacionados a titulares que não foram políticos, cujo envolvimento se deu em outros campos de atuação, tais como: cultura, judiciário e educação, quais sejam:

Fundo Renato Pacheco - natural de Vitória, nasceu em 1928 e faleceu em 2004. Bacharel em Direito e história, mestre em Ciências pela Escola de Sociologia e

¹⁰⁰ Disponível em: <https://sites.google.com/site/saogabrieldapalhaesbr/home>. Acesso em: 10set. 2021.

Política de São Paulo. Além de sua atuação como professor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), depois de aposentado, lecionou na Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Além disso, foi diretor da Fundação Cultural do Espírito Santo, atual Secretaria da Cultura (Secult), pertenceu à Academia Espírito-Santense de Letras e ao Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES), do qual foi presidente¹⁰¹.

Destacamos que a solenidade de recebimento de doação do acervo, realizada no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, no dia 13 de outubro de 2020, contou com a participação do Governador do estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, que, na ocasião, agradeceu aos herdeiros pela doação e afirmou que:

[...] Estamos recebendo a guarda permanente do acervo do Renato Pacheco, que como dizem, foi o intelectual mais completo que tivemos. Não somente seu talento como professor, mas ele dominava todos os assuntos com muita capacidade. Essa história vem agora para o Arquivo Público. Renato Pacheco é uma grande referência e pode se torna-lo cada vez mais conhecido. (SCOLFORO, 2020, online)

O acervo é composto por 09 caixas, contendo: originais de livros, estudos, correspondências, recortes de jornais, materiais didáticos, fotografias, cadernos, resenhas, revistas e manuscritos. Trata-se de documentos relativos à vida acadêmica, profissional e pessoal de Renato Pacheco.

O Fundo Milson Henriques - nasceu em 1938, em São João da Barra – RJ, faleceu na cidade de Vitória em 2016. Atuou como ator, cartunista, escritor e jornalista. Sua obra de maior sucesso foi o cartum da personagem Marly, que era publicado diariamente no jornal A gazeta. Também foi responsável pela organização do I Festival de Música do Espírito Santo, e do Primeiro Festival de Cinema Capixaba, durante os anos 1960¹⁰². O acervo é composto por recortes de jornais, cartas, panfletos, cartões-postais, charges, quadros, desenhos, fotografias, diário, currículo artístico, premiações, telegramas, letras de músicas, convites, roteiros, cartazes, ingressos, álbuns, rótulos e homenagens.

A doação desse acervo ao APEES também foi formalizada na solenidade de recebimento de doação do acervo, no dia 13 de outubro de 2020. Os herdeiros desse acervo também receberam os agradecimentos do governador pela doação:

¹⁰¹ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/renato-pacheco>. Acesso em: 20 abr. 2020.

¹⁰² Disponível em: <https://ape.es.gov.br/milson-henriques>. Acesso em: 20 abr. 2020.

[...] Gostaria de agradecer à família do Juarez Vieira, Marilza e Carolina por terem cedidos, como herdeiros, todo esse acervo do Milson Henriques. Tive a oportunidade de conviver um pouco com Milson e acompanhei o seu trabalho. É muito bom receber esse acervo para disponibilizar e democratizar esse conhecimento. (SCOLFORO, 2020,online)

A presença de um Governador de Estado em uma solenidade de recebimento de doação de acervo pessoal é significativa. Sobretudo quando, a partir dos agradecimentos feitos às famílias dos titulares dos acervos, pudemos constatar uma proximidade do Governador com os titulares dos acervos.

Além desses acervos já citados, o APEES possui o Fundo Paulo Bonino - natural da cidade de Santa Teresa, nasceu em 1956. Atuou como diretor do Serviço de Rádio, Cinema e Teatro Educativos no governo de Francisco Lacerda Aguiar¹⁰³. Especializou-se em fotografias aéreas, registrando o desenvolvimento urbano de locais como Vitória, Vila Velha e Guarapari¹⁰⁴. O acervo é composto por 55 fotografias aéreas, de autoria de Paulo Bonino, do estado do Espírito Santo das cidades de Vitória e Vila Velha entre os anos de 1956 e 1987, não apresenta documentos de cunho pessoal do seu titular, podendo ser classificado como coleção e não como arquivo pessoal.

Em sua cidade natal, Santa Teresa-ES, uma rua recebe seu nome, forte indicativo de sua notoriedade no estado do Espírito Santo e, especificamente, naquela cidade.

Fundo Vicente Caetano - nasceu em São José do Calçado, em 1885, faleceu em 1977. Foi desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e jurista¹⁰⁵. O acervo é composto por documentação relativa à Organização Judiciária do Estado; cópias de documentos judiciais e pareceres; documentos sobre a política do município de Alegre; eleições; correspondências e recortes de jornais¹⁰⁶. Não há informações sobre a data de doação. Além da sua representação no acervo do APEES, no bairro de Jardim da Penha, Vitória-ES, uma rua recebe seu nome.

Fundo Jayme Santos Neves - nascido em Vitória, em 24 de agosto de 1909, foi

¹⁰³ Francisco Lacerda Aguiar ocupou o cargo de vereador em 1936 e prefeito em 1944. Em 1950, exerceu o cargo de deputado federal pelo Partido Social Democrático (PSD). No pleito de 1954 se tornou governador do Espírito Santo. No ano de 1962, elegeu-se governador novamente, cargo ao qual renunciou em 1966. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/arquivo-publico-recebe-coloquio-sobre-acervo-fotografico-do-ex-governador-francisco-lacerda-de-aguiar>. Acesso em: 10 maio 2021.

¹⁰⁴ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/paulo-bonino>. Acesso em: 20 abr. 2020.

¹⁰⁵ Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/acervo-bibliografico>. Acesso em: 21 dez. 2020.

¹⁰⁶ Informações disponíveis em: <https://ape.es.gov.br/acervo-bibliografico>. Acesso em: 21 dez. 2020.

médico, professor e escritor, sendo um dos pioneiros nas ações de políticas sanitárias no Estado. O acervo é composto por sete diários, medalhas de homenagens, placas condecorativas, correspondências, fotografias, carteira de trabalho, entrevistas, dentre outros documentos. A entrega foi feita pela ex-funcionária do Sanatório Getúlio Vargas (SGV), Elídia Maria Franzin, em 2019.

O maior hospital público do Espírito Santo recebe seu nome: Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, que, inclusive, funciona como o hospital de referência para tratamento do novo Coronavírus (Covid-19) no estado do Espírito Santo.

Os titulares desses arquivos pessoais possuem notoriedade no estado do Espírito Santo, e a incorporação desses conjuntos ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) constitui uma estratégia de perpetuação das suas trajetórias, e mais do que isso, daquilo que representam para seus familiares e, também, para alguns grupos políticos e sociais.

Outra parte do acervo de arquivos privados conservados no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 6 fundos privados, refere-se aos arquivos de pessoas que tiveram trajetória política institucional:

1) Fundo Waldemar Mendes de Andrade - nascido em 1912, natural de Natividade de Carangola, Rio de Janeiro. Foi professor secundário de História Geral e do Brasil no Colégio Muniz Freire e professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim. Exerceu o cargo de Desembargador, foi deputado estadual em 1947, Presidente da Assembleia Legislativa e ocupou o cargo de governador do estado na segunda quinzena de dezembro de 1947. Em 1979 atuou como Secretário da justiça. Em 1982, aposentou-se¹⁰⁷.

Em sua trajetória política, durante a década de 1930, Waldemar Mendes de Andrade foi preso por três vezes. Em 1935, quando ocupava o cargo de secretário da Aliança Nacional Libertadora, em Cachoeiro de Itapemirim, foi preso por dois meses inicialmente na penitenciária, depois no quartel da Polícia Militar, sob a acusação de envolvimento com o movimento comunista do Rio, Recife e Natal. Em 1938, outra prisão entra para sua biografia, agora por seis meses sob a acusação da “prática de doutrina comunista”, resultado do inquérito instaurado pela Comissão Executiva do Estado de Guerra no estado do Espírito Santo. (OLIVEIRA, 2012, p. 90-91)

¹⁰⁷ Informações disponível em: http://www.ael.org.br/patronos_e_academicos/cadeira_03.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

Na vida intelectual publicou trabalhos e leis em folhetos da Assembleia Legislativa e, também, teve suas crônicas e comentários publicados no periódico do Correio do Sul, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Em 1985, em sessão solene do Egrégio Tribunal de Justiça, recebeu o Colar do Mérito Judiciário “por seus relevantes serviços à Justiça do Estado”. Fez parte do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e da Academia Cachoeirense de Letras. Faleceu em janeiro de 2003¹⁰⁸. Não foi identificado o registro com a data de doação do referido acervo.

2) Fundo Carlos Lindenberg: nascido em 1899 na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no ano de 1920, perde as eleições para prefeito da cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Mas não seria esse o obstáculo para sua trajetória política. No ano seguinte, em 1921, é diplomado advogado pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, e em 1933, participa da organização do Partido Social Democrático – PSD, de âmbito estadual, onde elege-se deputado estadual constituinte até o ano de 1935. (ALMEIDA, 2010, p. 5)

Em 1945 participou da fundação do diretório estadual do Partido Social Democrático – PSD, e no final do mesmo ano foi eleito deputado federal, e em 1947, tornou-se o primeiro governador constitucional do estado do Espírito Santo, tendo seu mandato encerrado em 1951. (ALMEIDA, 2010, p. 6). Em 31 de janeiro de 1959, novamente é eleito governador do estado, tendo seu mandato encerrado em 1959.

Em 2010, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), através da Coleção Canaã, principal linha editorial do Arquivo, publicou em seu volume 11, uma narrativa biográfica sobre Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, intitulada: *Carlos Lindenberg - um estadista e seu tempo*, de autoria do Jornalista Amylton Almeida. O texto foi elaborado em 1988, a pedido da família do biografado, e contou, inclusive, com entrevistas do Ex-Governador do estado Carlos Lindenberg, que faleceu em 1991, e o autor da biografia, Amylton Almeida, em 1995. (ALMEIDA, 2010, p. 23)

A publicação da biografia apenas em 2010 se deu por escolha da família, pois o texto não correspondeu ao que os seus familiares esperavam dele à época de sua produção. Em nota publicada pelo filho do Ex-governador, Cariê Lindenberg, em 2000, em outra biografia publicada sobre seu pai de autoria de Antônio de Pádua

¹⁰⁸ Informações disponível em: http://www.ael.org.br/patronos_e_academicos/cadeira_03.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

Gurgel: *Dr. Carlos: um homem do campo e sua relação com o poder*. Esclareceque:

O primoroso trabalho de Amylton, em vez de ressaltar esse ângulo mais humano do biografado, focalizou a vida e a obra do político, produzindo algo diferente da nossa expectativa. Hoje, percebo que nós mesmos fomos responsáveis por esse enfoque que Amylton deu, diferente do que queria a família. Afinal, nunca lhe dissemos com clareza qual era nosso propósito. Nem mesmo a sua pranteada mortenôs curou a cerimônia de mexer no seu texto. Foi preciso que José Carlos da Fonseca, um amigo político e que conviveu bastante com meu pai, nos incentivasse a retomar a ideia. (GURGEL apud ALMEIDA, 2010, p. 24)

O referido acervo foi doado em 1978 pelo próprio produtor, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg.

3) Fundo Vitor Buaiç: médico, natural de Vitória-ES, nasceu em 1943. Participou ativamente na fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) na década de 1980, foi prefeito da Cidade de Vitória de 1989 a 1992 e governador do estado entre os anos de 1995 a 1998. A documentação foi doada ao Arquivo pelo produtor, Vitor Buaiç, em janeiro de 2021.

4) Fundo Elcio Alvares: Formado em Direito, em 1955, pela antiga Faculdade de Direito do Espírito Santo. Iniciou sua trajetória política na década de 1960, quando concorreu ao cargo de deputado federal pelo Espírito Santo, vinculado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), mesmo perdendo a disputa, em 1970 ocupa a cadeira de deputado em substituição ao deputado Raimundo Andrade.

Em 1974 ocupou o cargo de governador do Estado do Espírito Santo, por indicação do presidente Geisel, ficando no cargo de 1974 a 1979. Entre os cargos públicos ocupados, destaca-se: 1991 a 1998 – o cargo de senador; 1994 a 1995, Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, convidado pelo então presidente Itamar Franco; 1999 a 2000, no governo de Fernando Henrique Cardoso, ocupou o cargo de Ministro Extraordinário da Defesa até janeiro de 2000, quando é obrigado a deixar o cargo sob denúncias de corrupção e favorecimento.

De 2006 a 2010 ocupou o cargo de deputado estadual, no primeiro mandato que compreende o ano de 2006 a 2009 pelo então Partido da Frente Liberal (PFL). Em 2009, já com o partido com o nome Democratas (DEM), reelege-se e permanece no cargo até janeiro de 2011. Nesse período, foi presidente da Assembleia Legislativa Capixaba entre fevereiro de 2009 e janeiro de 2011. No dia

09 de dezembro de 2016, Elcio Alvares faleceu¹⁰⁹.

O conjunto documental compreende o período de 1975 a 1979, trata-se de 4401 fotografias produzidas durante o Governo de Elcio Alvares vinculado ao partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Esse conjunto também consta na listagem de coleção do APEES. Não foi identificado o registro de doação do referido acervo.

5) Fundo Christiano Dias Lopes Filho: Natural do Espírito Santo, cidade de Bom Jesus do Norte, formou-se em direito, foi professor da escola técnica do Espírito Santo, procurador do estado, e ocupou de 1951 a 1954 o cargo de oficial de gabinete do governador Jones dos Santos Neves. Foi deputado estadual de 1959 a 1967, deputado federal de 1980 a 1983 e Governador do Estado de 1967 a 1971. Seu falecimento ocorreu em 2007.

O acervo é constituído de 6 caixas Poliondas, organizados em pastas de material plástico e papel; 95 livros sobre a temática do Espírito Santo e 11 álbuns fotográficos de governo. Os documentos são relativos à vida política, profissional e pessoal de Christiano Dias Lopes: recortes de jornais, minutas, atos administrativos, correspondências, discursos, livros, memorandos, telegramas e dez álbuns de fotografias sobre o Espírito Santo referentes aos anos de 1942 a 2002. O acervo foi doado ao Arquivo pelos familiares do titular em 2019.

6) Arquivo Setembrino Pelissari: natural da cidade de Ibraçu-ES, nasceu no ano de 1928. Formou-se em direito em 1954. Em sua trajetória política, podemos destacar: Participação na fundação da União Estadual dos Estudantes na década de 1950; atuação como deputado estadual eleito em 1962; prefeito da cidade de Vitória por dois mandatos, 1967 a 1970 e 1975 a 1978. Faleceu em 02 de abril de 2020, aos 91 anos. Seu legado para a cidade de Vitória está nas obras das galerias de águas pluviais do Centro e do Parque Moscoso e a finalização da Avenida Leitão da Silva¹¹⁰.

O acervo é composto por 6 caixas Poliondas, organizados em pastas de material plástico e papel; 95 livros sobre a temática do Espírito Santo e 11 álbuns fotográficos de governo. Possui atos administrativos, fotografias, correspondências, placas, medalhas, revistas, diplomas, textos, discursos, recortes de jornais e outros tipos documentais os quais registram sua vida pessoal e atuação política e

¹⁰⁹ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/elcio-alvares-2>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹¹⁰ Disponível em: <https://ape.es.gov.br/setembrino-pelissari>. Acesso em: 20 jan 2021.

profissional, sobretudo no que se refere a sua participação na história política capixaba. Já está organizado e possui instrumento de pesquisa. O arquivo do Setembrino Pelissari foi doado ao APEES no ano de 2020 por seus familiares.

A doação dos arquivos pessoais, seja pelo seu titular, familiares ou por seus detentores, ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), não é a única ação com vias a perpetuação para a posteridade de elementos do passado sobre esses sujeitos. Podemos destacar que outras estratégias são utilizadas, como nomeação de prédios públicos, de escolas, de ruas e, também, de atividades intelectuais e culturais que contribuem com a perpetuação de determinados sujeitos na representatividade coletiva no campo político e social. Para ter acesso a esses acervos, é preciso considerar aspectos como estrutura física do APEES, que possui uma sala de consulta com mesas e funcionários à disposição do pesquisador, mas também a organização do acervo e a existência de instrumentos de pesquisa, conforme podemos verificar no quadro a seguir:

Quadro 6 – Organização do acervo e disponibilização de instrumentos de pesquisa

FUNDO PRIVADO	ORGANIZAÇÃO DO ACERVO	INSTRUMENTO DE PESQUISA
Maria Stella de Novaes	Organizado parcialmente	Possui
Waldemar Mendes de Andrade	Acervo em fase de organização	Não possui
Vicente Caetano	Acervo em fase de organização	Não possui
Carlos Lindenberg	Acervo em fase de organização	Não possui
Vitor Buaiz	Organizado	Possui
Bertolo Malacarne	Acervo em fase de organização	Não possui
Paulo Bonino	Organizado	Possui
Renato Pacheco	Organizado	Possui
Milson Henriques	Organizado	Possui
Elcio Alvares	Organizado	Possui
Christiano Dias Lopes Filho	Organizado	Possui
Setembrino Pelissari	Organizado	Possui
Jayme Santos Neves	Acervo em fase de organização	Não possui

Fonte: Elaboração própria (2021)

Os instrumentos de pesquisas dos fundos privados estão disponíveis no sítio do Arquivo, são inventários que apresentam os itens documentais.

O acesso aos documentos de arquivo é uma condição determinante às instituições arquivísticas, seja federal, estadual ou municipal. Essa função está diretamente relacionada com a capacidade de respostas às demandas de informação

dos usuários. No que concerne aos conjuntos privados, essa condição também é primordial, no entanto, sua existência nas listagens dos conjuntos documentais de uma instituição arquivística, coloca o titular do conjunto em uma espécie de lista de memoráveis, que por determinação do processo de aquisição por parte do arquivo, seu nome está inscrito, de forma permanente, em uma instituição pública cujo objetivo, dentre outros, é permitir acesso a documentos que possibilitam à sociedade lembrar-se de fatos, eventose sujeitos e produzir conhecimento sobre eles.

Diferentes entendimentos permeiam os arquivos pessoais, sua pluralidade envolve não apenas sua materialidade, enquanto suporte que conserva indícios sobre o passado, mas invoca possibilidades de representações no campo simbólico para o seu produtor nas diferentes temporalidades e para os seus familiares, e, também, para grupos sociais que com o produtor do acervo tenha uma relação de identificação.

Embora o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo esteja aberto a receber acervos privados, esse processo deve ser regulamentado e, mais do que isso, tratado como um processo sensível, cujas consequências podem reverberar em diferentes indivíduos e grupos sociais, sobretudo aqueles sub- representados pelas história oficiais, em diferentes temporalidades.

A prática de aquisição deve, em primeiro lugar, conforme Lúcia Maria Velloso de Oliveira (2012, p. 124), possuir diretrizes estabelecidas “[...] tais como a linha de acervo, que deve manter-se em consonância com os objetivos da instituição e a natureza de suas atividades; o perfil do usuário; e os usos mais frequentes desses acervos.[...]”.

Essa definição deve ser orientada a partir de uma dimensão plural, reconhecendo o protagonismo de diferentes indivíduos e grupos sociais na sociedade. A invisibilidade de alguns grupos e indivíduos vai ao encontro daquiloque o pesquisador Boaventura de Sousa Santos vem defendendo em suas reflexões com as chamadas epistemologias do sul, nas quais busca traçar um debate mais próximo dos movimentos sociais, passando por países que sofreram e ainda sofrem processo de exploração, além das questões dos grupos minoritários. Uma noção importante que Boaventura dos Santos apresenta é a concepção do pensamento abissal que

Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras. As distinções invisíveis são estabelecidas por meio de linhas radicais que dividem a realidade social em

dois universos distintos o 'deste lado da linha' e o 'do outro lado da linha'. A divisão é tal que 'o outro lado da linha' desaparece como realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer modo de ser relevante ou compreensivo. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical, porque permanece exterior ao universo que a própria concepção de inclusão considera como o 'outro'. A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha. O universo 'deste lado da linha' só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante: para além da linha há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialética. (SANTOS, 2007, p. 71)

O arquivo, por meio de suas políticas e práticas, pode estar reproduzindo essas premissas do pensamento abissal. Colocando grupos e indivíduos do outro lado da linha e com isso criando esquecimento/invisibilidade. Podemos aqui trazer para a reflexão a constituição de acervos privados de mulheres, negros, religiões de matrizes africanas, LGBTQIA+, entre outros grupos que ficam à margem das histórias oficiais, a partir da inexistência de acesso a esses acervos.

Os conjuntos documentais privados do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), priorizam sujeitos de uma determinada classe social, aquelas que historicamente são favorecidas: políticos, homens brancos, juristas, médicos, que investiram na produção de documentação escrita valorizada socialmente (livros, diários, arquivos pessoais).

As mulheres, por exemplo, apesar de o APEES possuir um acervo pessoal de uma mulher, Maria Stella de Novaes, em um total de 13 acervos, o que representa apenas 7%. Essa lacuna de acervo de mulheres cria uma invisibilidade do protagonismo das mulheres na história do estado do Espírito Santo e, também, na história do Brasil. A primeira eleitora a ter o seu direito de votar efetivado no Brasil foi a capixaba Emiliana Emery Viana, que

[...] requereu o direito de votar ao juiz da comarca de Alegre, Dr. Aloysio Aderito de Menezes, alegando que tinha todos os requisitos necessários para tal, pois era 'chefe de família'. Em 15 de julho de 1929, o magistrado a admitiu como eleitora no município de Veado. [...] É a capixaba mais notável que se tem notícia em termo de participação política até meados do século XX, e subverteu o papel de inferioridade atribuído às mulheres na esfera pública em sua história de vida. (SOUZA, 2014, p. 105-107)

Outras mulheres, a considerar apenas a história política e personagens individuais, também exerceram um papel importante na política: Judith Leão Castelo Ribeiro, a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado em 1981. (SOUZA, 2014, p. 108)

Além disso, desde a década de 1980 mulheres capixabas ocuparam espaço na câmara dos deputados:

Tabela 5 - Deputadas Federais Eleitas no Espírito Santo (1982-2010)

Pleito	Deputadas	Nº de votos	(%) votos válidos	(%) cadeiras ocupadas
1982	Myrthes B. Corradi (PMDB)	45.527	6,51	10
1986	Rita de Cássia P. Camata (PMDB)	136.031	16,92	20
	Rosilda (Rose) de Freitas (PMDB)	36.132	4,49	
1990	Rita de Cássia P. Camata (PMDB)	99.147	16,43	30
	Rosilda (Rose) de Freitas (PSDB)	19.951	3,30	
	Etevalda G. de Menezes (PMDB)	7.538	1,24	
1994	Rita de Cássia P. Camata (PMDB)	74.146	8,99	10
1998	Rita de Cássia P. Camata (PMDB)	72.706	6,00	10
2002	Iriny N. Corres Lopes (PT)	70.234	4,25	20
	Rosilda (Rose) de Freitas (PMDB)	69.272	4,19	
2006	Sueli R. Silva Vidigal (PDT)	118.127	6,79	40
	Rita de Cássia P. Camata (PMDB)	74.997	4,31	
	Rosilda (Rose) de Freitas (PMDB)	73.049	4,20	
	Iriny N. Corres Lopes (PT)	60.637	3,48	
2010	Sueli Rangel Silva Vidigal (PDT)	141.578	7,51	40
	Rosilda (Rose) de Freitas (PMDB)	96.454	5,11	
	Iriny N. Corres Lopes (PT)	74.534	3,95	
	Lauriete Rodrigues (PSC)	69.818	3,70	

Fonte: (SOUZA, 2014, p. 21)

E não há nenhum arquivo pessoal dessas mulheres no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Muitas delas, inclusive, são abordadas em pesquisas, tais como a pesquisa de mestrado apresentada, em 2014, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, de autoria de Dayane Santos de Souza, intitulada: Entre o Espírito Santo e Brasília: Mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização, cujo objetivo foi apresentar as narrativas das trajetórias políticas de dez mulheres capixabas.

Para a realização dessa pesquisa, a autora realizou entrevistas e consultas aos arquivos pessoais de Rose de Freitas, Myrthes Bevilacqua Corradi e Etevalda Grassi de Menezes, arquivos que estão de posse de seus titulares e de seus familiares.

Essa realidade perpassa uma discussão sobre quem é representado no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), embora tenham atuado na política, os acervos das mulheres não foram objetos de maior atenção, evidenciando uma zona de silenciamento.

Santos apresenta como primeira condição para romper com o pensamento abissal a copresença radical, entendendo que as práticas e os agentes de ambos os lados da linha são contemporâneos em termos igualitários. E essa copresença radical aboliria as guerras, que, juntamente com a intolerância, constituem a negação mais radical da copresença (SANTOS, 2007, p. 85).

Os arquivos foram, e ainda são usados como instrumentos constituintes do processo de construção de uma história oficial, cujo objetivo é apoiar e justificar as ações políticas. Assim, não podemos perder de vista que a constituição desses espaços não é algo natural (NORA, 1993, p. 13), mas uma construção intencional que preconizava a consolidação de uma única narrativa. E que diante da conjuntura política e social do Brasil na época do império e também em outros períodos, fica evidente a construção de silenciamentos e esquecimentos através das escolhas operadas no campo dos arquivos, seja numa perspectiva técnica ou política.

Assim, os esquecimentos operados no Estado Brasileiro, sob a vertente dos arquivos, não podem ser definidos pela falta, ao contrário, são vazios cheios de alguma coisa. E nesse vazio operam as intenções de conduzir as sociedades à construção de uma narrativa única e unilateral (CANDAU, 2013, p. 117).

As instituições arquivísticas públicas, seja através dos conjuntos documentais públicos ou privados, conservam uma parcela significativa de registros que se referem a fatos passados sobre uma coletividade, uma memória coletiva, ou numa outra perspectiva: uma memória partilhada, que, por tabela, referem-se também a memórias individuais. Os sentidos criados a partir do acesso aos documentos de arquivos podem contribuir com a constituição das memórias individuais e dos grupos. Posto isso, numa sociedade democrática, os arquivos precisam se configurar como instituições democráticas e de direito que devem atender às demandas de todos os cidadãos e de todos os grupos.

CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo analisar as práticas de *aquisição* e descrição de acervos privados no *Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES)* entre os anos de 1988 a 2020. Para tanto, compreendeu o Arquivo Público como um espaço político inserido no contexto de lutas de determinadas memórias e narrativas historiográficas.

O marco temporal de 1988 refere-se ao ano da promulgação da Constituição Federal, que ampliou e assegurou os direitos do cidadão brasileiro, dentre eles, aqueles que incidem, de forma direta ou indireta, na gestão e preservação dos documentos de arquivo e nas práticas das instituições arquivísticas. O período final da pesquisa, 2020, refere-se ao último ano do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGHS/UERJ) ofertado no campus da Faculdade de formação de professores (FFP), localizado na Cidade de São Gonçalo-RJ. Além disso, no ano de 2020 ocorreram diferentes acontecimentos envolvendo as práticas do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: a revisão do plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos referentes às atividades meio da administração estadual ocorrida através da Portaria nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, e o recebimento de doação de três acervos privados.

Diante disso, teve como orientação a seguinte hipótese, que sustentamos como tese: *Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) é uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo, cujo uso é fragilizado por sua atuação limitada quanto aos processos de aquisição e descrição de fundos, em especial os privados, o que compromete sua função e importância. Mesmo após a promulgação da constituição de 1988, que é um marco para a organização dos arquivos, esses processos foram e ainda são realizados de formas não reguladas, sob a ótica de determinados interesses locais, especificamente obedecendo as preferências de governadores do estado e de agentes que atuam na instituição em questão, o que repercute em uma política de arquivo que reitera as elites que permanecem no poder, negligenciando a aquisição de fundos privados constituídos sobre ou pela ação de grupos sociais sub-representados.*

A hipótese desta pesquisa foi parcialmente confirmada, considerando os limites impostos pela pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV2, a partir do primeiro trimestre de 2020. Essa realidade impossibilitou o acesso ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, que seguindo as recomendações sanitárias das autoridades de saúde do País e do estado, manteve-se fechado para pesquisa de março a novembro de 2020.

De todo modo, concluímos que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) se constitui em uma base institucional imprescindível à constituição de acervos documentais necessários à produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo. Como vimos no capítulo 1, a historiografia do Espírito Santo foi elaborada sob o paradigma do desenvolvimento e a partir da noção de atraso e superação, criou-se uma identidade histórica que permeou a historiografia e o discurso político. (NASCIMENTO, 2016, p. 273)

A partir do século XXI, em oposição a essas narrativas, por meio da produção de teses, dissertações e artigos acadêmicos produzidos, principalmente, mas não exclusivamente, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-UFES), inicia-se a produção de pesquisas classificadas como narrativas críticas do Espírito Santo, uma nova produção histórica sobre a temática do desenvolvimento do Espírito Santo em diferentes épocas, e sobre diferentes sujeitos, até então marginalizados pela história local. (NASCIMENTO, 2016, p. 17-19).

Nesse movimento, insere-se o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo que, a partir da disponibilização de documentos e, também, das suas publicações, contribuiu para a produção do conhecimento histórico sobre a história do Espírito Santo. Das 26 teses e 169 dissertações produzidas pelo PPGHIS-UFES com a temática sobre o estado do Espírito Santo, independentemente do período, da metodologia ou temática, 70% (135 trabalhos) indicaram o uso do APEES, uso dos documentos arquivísticos, e, ou, as publicações editadas pela instituição, em especial as publicações da Coleção Canaã - linha editorial do APEES voltada para temas relacionados com a história do Espírito Santo.

Esses usos se mostraram como um aspecto importante para pensar a atuação do Arquivo como um espaço de contribuição na promoção do passado, pois permitem, a partir do acesso aos documentos de arquivo, a realização da operação historiográfica, resultando em trabalhos que mobilizam e possibilitam a produção da

história do Espírito Santo a partir de outras linhas mestras, diferentes daquelas que, por interesses políticos e de alguns grupos sociais, pretendem ser oficiais

Os usos dos documentos para fins de pesquisa, ou para outras finalidades, perpassam uma série de questões técnicas e políticas. Uma vez que não se pode dissociá-las. Jardim (2003, p. 37) ao refletir sobre o empreendimento arquivístico, conclui que sua construção requer duas ordens: uma informacional, que pressupõe profissionais especializados, infraestrutura material, conhecimento técnico-científico e gerenciamento desses recursos; e a ordem legal, que tem implicação direta com a execução de políticas públicas de arquivos.

Quando a gestão de documentos, seja por ausência de uma ordem informacional ou legal, não atinge seus objetivos de forma eficiente, a constituição e preservação do patrimônio arquivístico pode ser impactada.

Nessa direção, a pesquisa abordou as práticas operadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) no desenvolvimento da gestão de documentos, especificamente aquelas que incidem no processo de aquisição, e, além disso, analisou o processo de descrição de documentos. Contudo, concluímos que o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), mesmo com as mudanças no campo jurídico após a promulgação da Constituição de 1988, que trouxe importantes avanços em relação ao tratamento de arquivos públicos e privados, não acompanhou de forma efetiva as mudanças que ocorreram em outras instâncias da sociedade, tendo em seu ordenamento jurídico uma lei do início da década de 1980, Decreto estadual nº 2270-E, de 24/11/1981, que estrutura o Sistema de Arquivo do Estado, tendo como órgão central o Arquivo Público, o que reforça a necessidade de uma atualização.

Conforme foi possível constatar, o processo de aquisição, especificamente o recolhimento, não está sendo realizado de forma sistematizada. Como vimos no capítulo 2, o APEES possui em seu acervo de guarda permanente documentos com data-limite de 1770 a 2004, os documentos produzidos após 2004 que são de guarda permanente, ainda não foram recolhidos ao APEES. Essa realidade confirma os limites da atuação do APEES que pode significar uma perda do patrimônio documental arquivístico e impactar diretamente nos usos futuros para a produção historiográfica.

Além disso, por outro lado, o tratamento do material recolhido, cuja principal atividade está situada no processo de descrição com vias à produção de

instrumentos de pesquisa, também não é realizado de maneira sistematizada. Lembremo-nos que é através dos instrumentos de pesquisa que o usuário, aquele que demanda a informação, consegue encontrar o que precisa, sem ele a pesquisa pode ser dificultada ou, em casos mais extremos, impossibilitada.

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, embora tenha produzido instrumentos de pesquisa, contando atualmente com cerca de 63% dos conjuntos documentais com instrumento de pesquisa, não nos permite afirmar que todo o acervo está acessível. Essa afirmação justifica-se pois, conforme apresentado no capítulo 2 desta tese, os instrumentos não compreendem a totalidade dos documentos custodiados pelo APEES e alguns desses instrumentos necessitam de complementação e revisão em função das modificações do arranjo interno dos fundos, tais como os conjuntos: Fundo Departamento Estadual de Cultura, que possui uma listagem parcial dos documentos pertencentes ao conjunto e o Fundo Clube de Regatas Saldanha daGama, que possui um inventário parcial.

O Arquivo, desde a sua criação, acaba por reiterar um espaço institucional, político e simbólico para uma elite política e econômica, ou seus desdobramentos, visto que, mesmo com a ampliação da legislação acerca do arquivo que perpassa princípios democráticos e de diversidade, as suas diferentes práticas operam para a manutenção dessas elites.

A aquisição de acervos privados no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo não é regulada, pois não há normativa institucional sobre os interesses da Instituição, cabendo aos seus agentes internos determinar o que receber. Isso implica em diferentes desdobramentos: a sua atuação limitada a vontades de determinados grupos sociais, e, por conseguinte, a ausência de conjuntos privados de diferentes grupos sociais.

Conforme constatado pela pesquisa, diferentes arquivos pessoais utilizados nas pesquisas do PPGHIS/UFES não foram depositados em instituições de guarda, e estão com seus produtores ou familiares: Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua Corradi, Arquivo pessoal de Roberto Valadão Almokdice, Arquivo pessoal de Laura Coutinho, Arquivo pessoal de Adilson Vilaça, Arquivo pessoal de Higner Mansur, Arquivo pessoal de Paulo Hartung, Arquivo pessoal de João Pedro e Aguiar, Maurício Abdala Guerrieri, Cláudio Vereza, Teresa Sartório e Alessandro Vescovi.

A indicação desses acervos é um forte indicativo que há uma grande quantidade de acervos privados no estado do Espírito Santo que podem ser mapeados pelo Arquivo Público e subsidiar um planejamento futuro de aquisição.

De todo modo, é preciso ressaltar que não há uma defesa nesta tese de realizar a aquisição de todos os conjuntos de acervos de documentos pessoais, de forma irrestrita, até porque isso seria impossível se considerarmos as questões orçamentárias para gerir esse material, mas há, sem hesitar, a defesa de uma política de aquisição com critérios definidos que possibilite a constituição de acervo baseado na diversidade, que contemple diferentes grupos sociais da sociedade capixaba, em especial aqueles grupos sociais sub-representados.

Destacamos que os arquivos pessoais são fontes importantes para a pesquisa, não só por representarem aspectos sobre determinados indivíduos, mas, para além disso, por apresentarem aspectos e fatos sobre as sociedades sob um ponto de vista diferente daqueles que comumente os outros tipos de fontes documentais, especificamente os documentos oficiais, apresentam.

No capítulo 3, pudemos constatar que: dos 13 conjuntos privados, 6 são de políticos, 4 de pessoas com trajetória relacionada à cultura, e 3 associadas ao campo da magistratura, de atuação como funcionário de governo e da saúde. Essa realidade nos permite concluir que os sujeitos considerados importantes para a história do Espírito Santo e, portanto, seus acervos merecedores de serem conservados de forma definitiva no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, estão relacionados a áreas que historicamente foram e ainda são dominadas por uma elite vinculada as práticas letradas, política e econômica.

A doação dos conjuntos documentais que, embora tenham relação em algum nível com as elites políticas e econômicas, não foi motivada por governadores do estado, mas por outros agentes externos ao Arquivo, em geral pelos familiares do titular do arquivo.

Essa constatação pode ser exemplificada com o processo de aquisição do Arquivo pessoal de Bertolo Malacarne, que representa uma estratégia da família para consolidar a narrativa sobre o protagonismo de Malacarne na fundação da Cidade de São Gabriel da Palha.

No entanto, concluímos que a preferência dos agentes, governadores e funcionários do arquivo, no processo de aquisição de acervos privados está ativa, visto que os acervos pessoais aceitos pelo Arquivo Público do Estado do Espírito

Santo (APEES) obedecem a uma lógica de aquisição sob determinados grupos. Cujas características fundantes são a de pertencimento a uma cultura letrada, que possibilita a produção de registros.

Essa conclusão é corroborada quando, por exemplo, analisamos o processo de doação dos arquivos pessoais de Renato Pacheco e de Milson Henriques, que na solenidade de formalização de doação dos acervos, realizada no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, no dia 13 de outubro de 2020, contou com a participação do Governador do estado do Espírito Santo, Renato Casagrande. Por outro lado, as negativas quanto às intenções de doações de acervos privados ao APEES não são registradas. Não sabemos, pelo menos pela via dos documentos do APEES, se houve, quantos e quais acervos foram oferecidos ao Arquivo e, por que o seu recebimento foi negado.

Portanto, consideramos que nossa hipótese foi confirmada parcialmente, em especial quando afirmamos que: *Mesmo após a promulgação da constituição de 1988, que é um marco para a organização dos arquivos, os processos de aquisição foram e ainda são realizados de formas não reguladas, sob a ótica de determinados interesses locais, especificamente obedecendo as preferências de governadores do estado e de agentes que atuam na instituição em questão, o que repercute em uma política de arquivo que reitera as elites que permanecem no poder, negligenciando a aquisição de fundos privados constituídos sobre ou pela ação de grupos sociais sub-representados.*

Destacamos que, a trajetória do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo marcada por diferentes dinâmicas políticas e técnicas, o que leva a rupturas e continuidades em políticas de gestão documental e da promoção do passado. A partir da década de 1990, assiste-se a uma transformação em suas práticas, movendo-se em uma direção mais institucionalizada para sua divulgação como um espaço público de acesso à documentação, produção e divulgação de conhecimento sobre a história do Espírito Santo.

Além daquilo que estava na hipótese, concluímos que no Brasil, mesmo depois da Constituição brasileira aprovada em 1988, que representa um marco importante, em vários aspectos, inclusive para o campo arquivístico, ainda há nuances no cenário político, acerca das instituições arquivísticas, que impedem o acesso pleno aos documentos arquivísticos. É preciso considerar que a produção, aquisição, avaliação, preservação, descrição e divulgação dos acervos arquivísticos,

não ocorrem de forma natural. São resultados de disputas de memória entre diferentes grupos no intuito de registrar suas verdades e produzir os esquecimentos.

Portanto, defendemos que os arquivos só podem oferecer aos seus usuários aquilo de que dispõem, logo, o processo de aquisição representa uma operação bastante significativa e tem total relação com a atuação dos arquivos como lugar de memória. Além disso, os instrumentos de pesquisa, resultado do processo de descrição, representam a possibilidade de consulta aos documentos pertencentes ao acervo da instituição.

Nessa direção, numa linguagem matemática, podemos considerar a seguinte equação: Aquisição de acervos (Entrada de documentos) + Descrição de documentos (Saída de Informação) = Resposta à demanda de informação. Concluo que o processo de aquisição de acervo e o processo de descrição de documentos são basilares na atuação dos arquivos públicos, uma vez que o primeiro representa a entrada de documentos e o outro, a possibilidade de acesso à informação. A composição desses dois processos representa a capacidade ou as possibilidades de respostas às demandas de informação apresentadas aos arquivos públicos; e pode ser uma chave elucidativa na análise da atuação das instituições arquivísticas no contexto das lutas pelo direito à memória.

A legislação, apenas, não é capaz de garantir o acesso aos documentos de arquivo, é preciso ir além e desdobrar-se em ações, projetos e programas, que numa teia de inter-relações com outras políticas, possam ser capazes de constituir uma política arquivística que consiga promover o acesso a todos os conjuntos documentais custodiados nos arquivos públicos. Nesse sentido, direcionar o olhar sobre as práticas arquivísticas torna-se necessário.

Os arquivos públicos só poderão responder às demandas oriundas dos grupos que lutam pelo direito à memória tendo como estratégia o uso de documentos - sobre suas memórias e histórias - em busca de serem reconhecidos pela sociedade em sua diversidade, através da possibilidade de acesso a todos os documentos, por todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALDABALDE, Taiguara Villela. **Mediação Cultural em instituições arquivísticas: o caso do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**. 2015. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ALMEIDA, Amylton de. Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010. 501 p. (Coleção Canaã; 11)

ANDRADE, Aline Guimarães. **Formação e trajetória político-eleitoral do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em Cachoeiro de Itapemirim (1966-1979)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

ACHIAMÉ, Fernando Antônio de Moraes. Maria Stella de Novaes e a cultura capixaba. **Tertúlia capixaba**. Vitória, 2016. Disponível em: https://www.tertuliacapixaba.com.br/paraler/maria_stella_de_novaes_e_a_cultura_capixaba.html. Acesso em: 20 jan. 2021.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005.

BALBINO, G. M. S.; SILVA, W. A. Outsourcing em arquivos públicos: uma análise crítica sobre a gestão documental terceirizada. **Ágora**, Florianópolis, v.26, n. 52, p. 91-118, jan./jun. 2016. Disponível em: . Acesso em: 24 ago. 2020.

BARROS, José D'Assunção. Os Annales e a história-problema – considerações sobre a importância da noção de “história-problema” para a identidade da Escola dos Annales. **História: Debates e Tendências**. Passo Fundo, v. 12, n. 2, p. 305-325, jul./dez. 2012.

BARROSO, Luíz Roberto. Vinte anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, ano 45 n. 179 jul./set. 2008, p. 25-37.

BASILLE, Marcelo. Revoltas Regenciais na Corte: o movimento de 17 de abril de 1832. *Revista Anos 90, Porto Alegre*, v. 11, n. 19/20, p.259-298, jan./dez. 2004.

BASTARDIS, Jean. **O Programa nacional de Preservação da Documentação Histórica e seu significado para preservação de arquivos no IPHAN**. 2012. 100f. Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dissertacao_Jean_Bastardis.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

BELLOTTO, H. L. A terminologia das áreas do saber e do fazer: o caso da arquivística. Acervo - **Revista do Arquivo Nacional**, v. 20, n. 1/2, p. 47-56, 2007.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T. A. Queiroz. 1991.

BENTHIEN, Rafael F. O que há de impessoal em arquivos pessoais: considerações a partir de uma experiência de pesquisa na França. **Vozes, pretérito & devir**, Teresina, v.3, n.1(2), p.42-57, 2014.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORGES, R. S.; MURGUA, E. I. O processo de aquisição de arquivos pessoais na Fundação Oswaldo Cruz: etapas e registros. **Enancib**, v. 15, 2014.

BOURDIEU, P. **Esboço de uma teoria da prática**. In: ORTIZ, Renato. (Org.). Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas**. Sobre a teoria da ação. 11ª ed. São Paulo: Papyrus, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004. 86 p.

BRANDI, Felipe. Arquivos privados e história dos historiadores: sobrevoo no acervo pessoal de Georges Duby. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joelle; HEYMANN, Luciana (Orgs.). **Arquivos Pessoais: Reflexões Multidisciplinares e Experiências de Pesquisa**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

BRITO, Alexandra Barahona de. Justiça Transicional e a Política da Memória: Uma visão global. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**. nº 1, jan./jun. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, p. 27-39, 2009.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, C.M., TELES, E., TELES, J.de A. **Desarquivando a ditadura: Memória e Justiça no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009. v.2, p.424-443.

CANCLINI, Nestor. G. **A globalização imaginada**. São Paulo: Iluminuras, 2007.
CANDAU, Joël. **Antropologia da memória**. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHUVA, Márcia. **Os Arquitetos da Memória**. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro:UFRJ, 2009.

CID, D. H. K. A Fundação Cultural do Espírito Santo e o Teatro Carlos Gomes: a leitura trágica de um caso. **Cantareira (UFF)**, v. JAN/JUN, p. 1-9, 2012.

COOK, Terry. A Ciência Arquivística e o Pós-modernismo: novas formulações para conceitos antigos. **Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 3-27, jul./dez. 2012.

COSTA FILHO, Cássio Murilo Alves; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa. O ciclo vital dos documentos no âmbito da Arquivologia: surgimento, disseminação e interpretações. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, n. 1, v. 11, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/28664>. Acesso em: 05 jan. 2021.

COSTA, Célia Maria Leite. **Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1997. 242 p. (Tese de doutorado)

COSTA, Frederico Lustosa. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 829-874, set./out. 2008.

COX, Richard J. **Arquivos Pessoais: um novo campo profissional: leituras, reflexões e reconsiderações**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

DADALTO, Maria C. Os rastros da diversidade da identidade capixaba. In: **SINAIS - Revista Eletrônica - Ciências Sociais**. Vitória: CCHN, UFES, Edição Especial de Lançamento, n.01, v.1, Abril. 2007. p. 57-74.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** Tradução de Danielle Ardaillon. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (IFHC), 2010. 196p.

DIAS, Aline de Freitas. **A Construção de um personagem político: a trajetória de Roberto Valadão Almokdice, de 1970 a 1988**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

DIAS, Silvia de Souza. **O bairro Zumbi na perspectiva de quilombos em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo (1960-2012)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

DURANTE, Daniela Simiqueli. **Ciganos nas Terras do Espírito Santo: Representações Sócio-Políticas (1870-1930)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **O direito à memória**: análise dos princípios constitucionais da política de patrimônio cultural no Brasil (1988-2010). Fundação Casa de Rui Barbosa. [201-].

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Memória e educação em direitos humanos**. In: SILVEIRA, Maria Godoy et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.p. 135-156.

GALVÃO, W. N. Resgate de arquivos: o caso Edgard Leuenroth. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [S. l.], n. 54, p. 21-30, 2012.

GARCIA, Elio Ramires. **Do Estado União de Jeovah à União dos Posseiros de Cotaxé**: transição de movimento sociorreligioso a movimento político e organizado - Singularidades: transição e longevidade. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

GOMES, Ângela de Castro. Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, v. 11, n. 21, p. 121-127, 1998.

GUIMARÃES, Manoel Salgado. O presente do passado: as artes de Clio em tempos de memória. In ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca(orgs.). **Cultura política e leituras do passado**: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 25-41.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. SP: Centauro, 2003. 224p.

HARTOG, François. Note de conjuncture historiographique. In: HARTOG, François; REVEL, Jacques. **Les usages politiques du passé**. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales. 2001.

HARTOG, François. **Evidência da história**: o que os historiadores vêem. Belo Horizonte: Autêntico, 2011.

HEDSTROM, Margaret. Arquivo e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In. Eastwood, Terry; MacNeil, Heather. (Org.).

Correntes atuais do pensamento arquivístico. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

HEYMANN, Luciana Quillet. Arquivos pessoais em perspectiva etnográfica. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joelle; HEYMANN, Luciana (Orgs.). **Arquivos Pessoais: Reflexões Multidisciplinares e Experiências de Pesquisa**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2013.

HEYMANN, Luciana Quillet. **O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2012. 238 p.

INDOLFO, A. C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 28-60, 2007.

INDOLFO, Ana Celeste. **Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na administração pública federal (2004-2012)**. 2013. 312 f. Il. Color. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

JARDIM, J. M. Instituições arquivísticas: estrutura e organização. A situação dos arquivos estaduais. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 39-42, 1986.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação** - Vol 25, número 2, 1995.

JARDIM, José Maria. A pesquisa como fator institucionalizante da arquivologia enquanto campo científico no Brasil. In: MARQUES, Angélica Alves da Cunha; RONCAGLIO, Cynthia; RODRIGUES, Geogerte Medleg. **A formação e a pesquisa em arquivologia nas universidades brasileiras**. I reunião de pesquisa em arquivologia. Brasília: Thesaurus, 2011, p. 53-76.

JARDIM, José Maria. Em torno de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011). In: MARIZ, Anna Carla Almeida; JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite (org.). **Novas dimensões da pesquisa e do ensino da arquivologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Móbile; Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

JARDIM, José Maria. O conceito e a prática de gestão de documentos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 35-42, jul./dez. 1987.

JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATTAR, Eliana. **Acesso à informação e política de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

JEURSGES, Charles. **Historians and Archivists: two disciplines working with the same papers**. (transcrição de discurso. Maio, 2005). Disponível em: https://www.let.leidenuniv.nl/history/jeurgens/historians_and_archivists.pdf. Acesso em: 23 set, 2020.

KNAUSS, Paulo. Usos do passado, arquivo e universidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, n. 40, p. 9-16, 1º sem. 2009.

LACERDA, Aline Lopes de. A fotografia nos arquivos: produção e sentido de documentos visuais. **Hist. cienc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro: Mar. 2012. v. 19, n. 1, p. 283-302.

MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. **Archivaria**, Ottawa, n. 61, p. 105-126, Spring 2006.

MOLINA, Talita dos Santos. **Arquivos privados e patrimônio documental: o Programa de Preservação da Documentação Histórica – Pró-Documento (1984-1988)**. 2018. 237f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21251/2/Talita%20dos%20Santos%20Molina>. p df. Acesso em: 20 maio 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LEAL, Rogério Gesta. **Verdade, Memória e Justiça: Um debate necessário**. 1.ed. Santa Cruz do Sul: Editora EDUNISC, 2012.

LIMA, Gabriela Rodrigues de Lima. **Memória, gênero e política: a militância das estudantes da UFES contra a Ditadura Militar (1969-1972)**. 2017.

Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

LLANSÓ SANJUAN, Joaquim. Sistemas archivísticos y modelos de gestión de documentos en el ámbito internacional (Parte II). **Revista Códice**, v. 2, n. 2, p.39-70, 2006.

LOPES, B. P.; RODRIGUES, G. M. Os acervos privados de presidentes da República no Brasil: entre as noções de propriedade privada e de interesse público. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [S. l.], v.10, n. 1, p. 64-80, 2019.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Como descrever documento e arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2002. (Como fazer, 6).

LUNZ, Leandro da Silva. **Mulheres na Política: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no Poder Legislativo - 1980 a 2018**. 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

MARCHINI NETO, Dirceu. A Constituição brasileira de 1988 e os direitos humanos: garantias fundamentais e políticas de memória. **Revista Científica FacMais**, v. II, n 1, 2012.

MARIANO, Fabiene Passamani. **A Festa do Divino em Viana no século XXI: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba**. 2019. Tese (Tese em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

MARTIN, Margô Devos. **A trajetória de uma geração política no Espírito Santo: da universidade ao poder : 1982 a 1992/**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

MATOS, Maria Teresa N. de B.; ROSADO, Rita de Cássia S. de C. A institucionalização do Arquivo Público do Estado da Bahia: 1890-1990. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v.12, n.1, jan./jun. 2012.

McKEMMISH, Sue. Provas de mim... Novas considerações. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joelle; HEYMANN, Luciana (Orgs.). **Arquivos Pessoais: Reflexões Multidisciplinares e Experiências de Pesquisa**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2013.

MELO, Douglas Christian Ferrari de. **Entre a proposição e a crítica: o partido dos trabalhadores e as políticas públicas em educação**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

MIRANDA, Marcia Eckert. Os arquivos e o ofício do historiador. In: **XI Encontro Estadual de História ANPHU RS**, 23 a 27 de julho de 2012. Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Rio Grande do Sul – RS – Brasil. Disponível em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346099851_ARQUIVO_XIEncontroAnphuRegional_HistoriadoresnosArquivos_MarciaEckertMiranda.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A produção histórica dos vazios demográficos: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). *Revista de História (UFES)*, Vitória, ES, v. 9, n. 9, p. 99-123, 2001.

MOREIRA, Vânia María Losada. **Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860**. Vitória, ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017. (Coleção Canaã, v. 25).

MOTTA, Kátia Sausen da. **Juiz de paz e cultura política no início do Oitocentos** (província do Espírito Santo, 1827-1842). 2013. Dissertação

(Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

NAGAR, Cario. **O Estado do Espírito Santo e a imigração italiana (fevereiro 1895)**: relato do Cavalheiro Cario Nagar, cônsul real em Vitória. Vitória, ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. (Coleção Canaã, v. 1).

NASCIMENTO, Rafael Cerqueira do. **A narrativa histórica da superação do atraso: um desafio historiográfico do Espírito Santo**. 2016. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

NEDEL, Letícia Borges. Da sala de jantar à sala de consultas: o arquivo pessoal de Getúlio Vargas nos embates da história política recente. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana (Org.) **Arquivos pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: A problemática dos lugares. **Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**. São Paulo, dezembro de 1993. p. 7-28.

NORA, Pierre. Memória: da liberdade à tirania. **Revista MUSAS**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 6-10, 2009.

OLIVEIRA, Flávio dos Santos. **Reflexões sobre o Integralismo em Cachoeira de Itapemirim**: contribuições para a compreensão da expansão integralista no espaço brasileiro. 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Política de aquisição: uma reflexão sobre questões que orientam o processo de ampliação dos acervos institucionais. In SILVA, Maria Celina Soares de Mello e OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de (orgs.). **Política de aquisição e preservação de acervos em universidades e instituições de pesquisa**. RJ: MAST, 2012.

PALÁCIOS, Wanessa Dallinger Costa. **A expansão dos espaços periféricos em Vitória durante o processo de urbanização na Primeira República (1889-1930)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

PALMEIRA, Miguel. Arquivos pessoais e história da história: a propósito dos Finley papers. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana (Org.) **Arquivos pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

PAZZINI, Bianca; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. O direito à memória e à identidade no Brasil: perspectivas de efetivação da preservação

do patrimônio cultural. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro – RIDB**, São Paulo, Ano 3, nº 6, p. 4527-4555, 2014.

PIRES, Maria da Conceição Francisca. Vitória no começo do século XX: modernização na construção da capital capixaba. **Saeculum – Revista de História (UFPB)**, v. 01, p. 94-106, jan./jun. 2006.

RIBAS, Elisabete Marin. Reunindo histórias: o arquivo do IEB e seus fundos pessoais ou Não é pessoal, são negócios – por uma política dos arquivos pessoais. In: **Arquivo Pessoais experiências, reflexões, perspectivas**.

CAMPOS, José Francisco Guelfi. (Org.) Associação de Arquivistas de São Paulo: São Paulo, 2017.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. **Acervo**, v. 24, n.1, p. 257-286, 2011.

RODRÍGUEZ LÓPEZ, María del Carmen. La delimitación de la Archivística como ciencia. **Primer Congreso Universitario de Ciencias de la Documentación**. Facultad de Ciencias de la Información, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, España, 2000. p. 379-388. Disponível em: <<http://www.ucm.es/info/multidoc/multidoc/revista/num10/paginas/pdfs/Mcrlopez.pdf>>. Acesso em: 27 Jun. 2020.

ROSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina Arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais o Brasil. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Orgs). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SALETTTO, Nara. **Sobre política capixaba na primeira República**. Vitória, ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2018. 232 p. (Coleção Canaã, v. 26).
SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. **Novos Estudos**, 79, 2007.

SANTOS, Leonardo Bis dos. **A Criação de Unidades de Conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000: Contextualização, Conflitos e Redes de Interesse na Apropriação Social do Meio Ambiente**. 2016. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **A teoria arquivística a partir de 1898: em busca da consolidação, da reafirmação e da atualização de seus fundamentos**. Tese (doutorado). Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2011.

SCHELLENBERG, T. R. **Documentos públicos e privados: arranjo e descrição**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1980.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Armando Malheiro da et al. **Arquivística: teoria e prática de umaciência da informação**. Porto: Afrontamento, 2009.

SILVA, Luiz Carlos da Silva. **Políticas Públicas de Arquivo: A gestão documental do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

SOUZA, Dayane Santos de. **Entre o Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização**. 2014. 266 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

SOUZA, Julia Duarte de . **Políticas Públicas Culturais cidade de Vitória - ES (1991-2008)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

STAMPA, Inez; SANTANA, Marco Aurélio; RODRIGUES, Vicente. **Direito à memória e arquivos da ditadura: a experiência do Centro de Referência Memórias Reveladas**. In: THIESEN, Icléia (Org.). **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

SUETH, José Cândido Rifan. **Espírito Santo, um estado “satélite” na Primeira República: de Moniz Freire a Jerônimo Monteiro (1892-1912)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A contribuição epistemológica canadense para a construção da Arquivística contemporânea**. Dissertação (Mestrado em Ciência de Informação – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

TOSI, Giuseppe; SILVA, Jair Pessoa de Albuquerque e. **A justiça de transição no Brasil e o processo de democratização**. In: TOSI, Giuseppe. et al. (Org.). **Justiça de transição. Direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

VITORIANO, M. C. C. P. **A presença de fundos privados institucionais nos arquivos públicos estaduais do Brasil**. In: GUELFÍ, J. F. (org.). **Arquivos privados: abordagens plurais**. São Paulo: ARQ-SP, 2016.

WEHLING, Arno. **Estado, História, Memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ZANONI, Angelo de Sousa. **Gênese fundiária e o movimento de territorialização no Espírito Santo: um recorte espaço-temporal (1920 – 1950)**. 2013. Monografia (Bacharel em Geografia), Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, 2013.

FONTES E REFERÊNCIAS

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Publicações do Arquivo Público do estado do Espírito Santo sob a direção de Moysés de Medeiros Accioly. Vitória, 1944.**

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório de atividades desenvolvidas no quadriênio 1999-2002.** Vitória, 2002.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Diagnóstico arquivístico dos órgãos e secretarias do Governo do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2017.**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Ata da 68ª reunião plenária ordinária do CONARQ.** Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Arquivos, 05 dez. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/aceso-a-informacao/reunioes-plenarias/ata-da-68a-reuniao-plenaria-ordinaria-do-conarq>. Acesso em: 20 mai. 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Relatório que o exm. senr. presidente da provincia do Espírito Santo, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, apresentou na sessão ordinária da Respectiva Assembléia Legislativa, no dia 23 de Maio de 1847.** Rio de Janeiro, Typ. do Diário de N. L. Vianna. 1848.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Exposição sobre os negócios do estado no quadriênio 1909 a 1912 [por] Jeronymo de Souza Monteiro, presidente do Estado do Espírito Santo.** Vitória: [s.n.], 1913.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Lei complementar nº 135, de 18 de julho de 1908.** Vitória, 1908. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

ESPÍRITO SANTO (Estado).. **Decreto 1552-R, 11 de outubro de 2005.** Disponível em: http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC370.html. Acesso em: 10 maio 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 135, de 18 de julho de 1908**. Vitória, 1908. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 559, de 02 de dezembro de 1908**. Vitória, 1908. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo**. Governo do Estado do Espírito Santo. 2005. Disponível em: <https://proged.es.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

Universidade Federal do Espírito Santo (Programa de Pós-Graduação em História). c2003. Disponível em: <http://www.historia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGHIS>. Acesso em: 10 maio 2020.

SCOLFORO, Jória Motta. **Governo do Estado recebe os acervos pessoais de Milson Henriques e Renato Pacheco**. ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Vitória, 09, outubro de 2020. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-recebe-os-acervos-pessoais-de-milson-henriques-e-renato-pacheco>

APÊNDICE A - Relação de instituições do estado do espírito Santo cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ)

Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos - estado do Espírito Santo	
1	Arquivo Geral da Câmara Municipal de Vitória
2	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
3	Arquivo Geral Municipal de Vitória
4	Faculdade de Música do Espírito Santo Mauricio de Oliveira
5	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
6	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREAES
7	Justiça Federal do Espírito Santo
8	Biblioteca Publica Municipal Doutor Eduardo Durão Cunha
9	Estação Biologia Marinha Augusto Ruschi
10	Arquivo Geral de Cariacica
11	Seção de Registro e Preservação da Memória Institucional do TRT 17ª Reigão
12	Arquivo Geral Municipal da Serra
13	Associação Cultural e Recreativa de Belém
14	Museu da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo
15	Centro de Documentação Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
16	Centro de Memória Sindicomercários do Espírito Santo
17	Arquivo Público Municipal de Domingos Martins
18	Câmara Municipal de Vila Velha
19	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo Reitoria
20	Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória
21	Arquivo Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
22	Companhia de Ópera do Espírito Santo
23	Prefeitura Municipal de Guarapari

Nota: Dados adaptados pelo autor.

Fonte: Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ). Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas/entidades-custodiadoras-no-estado-do-espírito-santo>. Acesso em: 10 jan. 2021.

APÊNDICE B – Órgãos que possuem plano de classificação e tabela de temporalidade referente aos documentos das atividades-fim

ÓRGÃOS QUE POSSUEM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE REFERENTE AOS DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM.	
1	SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento
2	SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
3	APEES - Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
4	ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos
5	CETURB - Companhia Estadual de Transporte Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo
6	CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo
7	DER - Departamento de Estradas e Rodagem
8	DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo
9	DIO - Departamento de Imprensa Oficial
10	FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
11	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
12	INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
13	IOPES - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
14	IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
15	PGE - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
16	PMES - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo
17	PROCON - Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
18	PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
19	SCM - Secretaria da Casa Militar
20	SCV - Secretaria da Casa Civil
21	SECONT - Secretaria de Estado de Controle e Transparência
22	SECULT - Secretaria da Cultura
23	SEFAZ - Secretaria da Fazenda
24	SEG - Secretaria de Estado do Governo
25	SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça
26	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
27	SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
28	SESPORT - Secretaria de Esportes e Lazer
29	SUPPIN - Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial

Nota: Dados adaptados pelo autor.

Fonte: Site do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (PROGED). Disponível em: <https://proged.es.gov.br/planos-de-classificacao-e-tabelas-de-temporalidade-atividades-fim-aprovados-2>. Acesso em: 10 dez. 2020.

APÊNDICE C – Relação de instrumentos de pesquisa – Coleção

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA - COLEÇÃO	
Coleção	Instrumento de Pesquisa
Albuíno Azeredo	Inventário
Catálogo de microfilmes	Catálogo de Microfilmes
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo	Inventário
Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio	Inventário
Clube de Regatas Saldanha da Gama	Descrição disponível no Atom APEES
Eurico Rezende	Inventário
Foto Clube Espírito Santo	Inventário
Hugo Borges	Catálogo Fotográfico: Coleção Hugo Borges.
Instituto Jones dos Santos Neves	Inventário (em andamento)
Jerônimo de Souza Monteiro	Catálogo
João Punaro Bley	Inventário
Max Freitas Mauro	Descrição disponível no Atom APEES
Quarto Centenário de Vitória	Descrição disponível no Atom APEES
Saturnino Rangel Mauro	Descrição disponível no Atom APEES
Terceira Ponte	Inventário
Walter Garber	Descrição disponível no Atom APEES
Nilge Gouveia Limeira	Listagem

Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Nota: Dados adaptados pelo autor.

APÊNDICE D – Relação de instrumentos de pesquisa – Arquivos pessoais

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA – Arquivos pessoais	
Fundo	Instrumento de Pesquisa
Maria Stella de Novaes	Inventário
Waldemar Mendes de Andrade	Não possui
Vicente Caetano	Não possui
Carlos Lindenberg	Não possui
Vitor Buaiz	Inventário
Bertolo Malacarne	Não possui
Paulo Bonino	Catálogo
Renato Pacheco	Inventário
Milson Henriques	Inventário
Elcio Alvares	Inventário
Christiano Dias Lopes Filho	Inventário
Setembrino Pelissari	Inventário
Jayme Santos Neves	Não possui

Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Nota: Dados adaptados pelo autor.

APÊNDICE E – Relação de instrumentos de pesquisa – Fundo Público

RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA - FUNDO PUBLICO	
Fundo	Instrumento de Pesquisa
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	Inventário sumário
Agricultura	Inventário
Camara Municipal de Nova Almeida	Não possui
Cartório de Santa Cruz	Não possui
Coordenação Estadual do Planejamento	Não possui
Delegacia de Ordem Política e Social	Inventário
Departamento Estadual de Cultura	Listagem parcial (fotografias)
Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda	Inventário
Departamento de Imprensa Oficial	Catálogo
Diretoria de Assistência aos Municípios	Não possui
Diretoria de Geografia e Cartografia	Não possui
Educação	Inventário sumário
Empresa Fornecedora de Material	Não possui
Empresa Capixaba de Turismo	Não possui
Faculdade de Direito do Espírito Santo	Não possui
Fazenda	Catálogo (em revisão)
Governadoria	Inventário
Instituto do Bem Estar Social	Não possui
Inspetoria de Higiene Pública	Inventário sumário
Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim	Não possui
Juízo de Direito da Comarca de Vitória	Inventário sumário
Justiça Eleitoral	Inventário sumário (em andamento)
Polícia	Inventário
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo	Inventário sumário
Secretaria Extraordinária para Organização e Descentralização Administrativa	Não possui
Secretaria de Educação e Cultura	Não possui
Secretaria de Estado da Cultura	Não possui
Secretaria de Viação e Obras Públicas	Não possui
Secretaria do Interior	Não possui
Secretaria de Interior e Justiça	Não possui
Secretaria do Interior e Transportes	Não possui
Secretaria de Segurança Pública	Inventário
Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativos - Seção Fotográfica	Inventário sumário
Serviço Rádio Telegráfico	Não possui
Sociedade Construtora de Vitória	Não possui
Clube de Regatas Saldanha da Gama	Inventário parcial (fotografias)
TV Gazeta	Não possui

Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Nota: Dados adaptados pelo autor.

ANEXO A - Cronologia da legislação sobre o APEES, seus vínculos e status administrativos (1863 – 2004)

Espécie e número	Data	Vínculo	Status
Relatório da Presidência	1863	Secretaria de Governo	Repartição
Relatório da Presidência	1888	Secretaria de Governo	Arquivo Provincial
Decreto da Presidência nº. 135	1908	Superintendência do Diretor da Instrução Pública Primária e Secundária	Repartição Anexada
Decreto da nº 583	1910	Diretoria do Interior e da Justiça	Repartição Anexada
Decreto da nº 4.404	1921	Secretaria do Interior	Repartição Anexada
Decreto nº 142	1943	Secretaria do Interior e Justiça	Departamento Anexo
Decreto nº 15.090	1943	Secretaria do Interior e Justiça	Departamento
Lei Delegada nº 1	1967	Departamento de Administração Geral	Órgão custodiador dos três poderes
Lei nº 2.296	1967	Departamento de Administração Geral	Órgão integrado a estrutura
Lei nº 2.942	1974	Divisão de Seleção, Documentação e Divulgação da Secretaria de Administração	Diretoria
Decreto Normativo n.º 877	1976	Departamento de Comunicações e Documentação	Chefia
Decreto nº 2.270	1981	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Órgão Central do Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas
Lei Ordinária nº 3.932	1987	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Órgão em regime especial
Decreto Normativo nº 3737	1994	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Órgão em regime especial
Lei complementar nº 76	1996	Secretaria de Estado da Cultura e Esportes	Órgão em regime especial
Decreto Regulamentar nº 1.128	2003	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Órgão em regime especial
Decreto Regulamentar nº 1.320	2004	Secretaria de Estado da Cultura	Órgão em regime especial

Fonte: (ALDABALDE, 2015, p. 122)

ANEXO B – Decreto Nº 1552-R, de 10 de outubro de 2005

DECRETO Nº 1552-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Institui o Programa de Gestão Documental - PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 91, inciso III da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que são deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção especial de documentos como elementos de prova e informação e como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico;

CONSIDERANDO a inexistência de aplicabilidade, padronização e atualização de normas e procedimentos referentes à produção, tramitação e arquivamento de documentos, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta produzem e acumulam documentos de valor probatório e histórico, em decorrência do exercício de atividades específicas, independente do suporte da informação ou da natureza dos documentos;

CONSIDERANDO que a perda, extravio ou destruição de documentos efetuada sem critérios podem acarretar danos irrecuperáveis à Administração do Estado, aos direitos dos cidadãos e à História;

CONSIDERANDO a existência de expressiva massa documental acumulada no âmbito das unidades administrativas do Poder Público Estadual;

CONSIDERANDO que o gerenciamento da documentação pública, nas fases corrente e intermediária, compete à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e que o gerenciamento na fase permanente e a orientação da análise e seleção destes documentos para a racionalização dos arquivos correntes compete ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Gestão Documental - PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo,

vinculado à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

Art. 2º O PROGED, tem como objetivos principais:

I - padronizar os procedimentos de produção, tramitação, análise, seleção e arquivamento de documentos públicos;

II - capacitar servidores para a aplicação da gestão documental;

III - orientar os órgãos da administração direta e indireta, quanto à implantação, execução, aplicabilidade e avaliação do Programa.

Parágrafo único. O PROGED será composto por um Comitê Gestor, no qual se integram a Secretaria de

Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, Arquivo Público Estadual – APE e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – ITI.

Art. 3º É responsabilidade do Comitê Gestor do PROGED:

I - produzir e publicar procedimentos de produção, tramitação, análise, seleção e arquivamento de documentos públicos;

II - coordenar ações de capacitação dos servidores, assim como executar avaliação das mesmas;

III - proporcionar o diálogo entre os sistemas que integram o PROGED, a fim de garantir uma ação integrada de gestão documental;

IV - avaliar a ação dos Sistemas que integram o Programa.

Art. 4º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária.

Art. 5º Integram o PROGED:

I - o Sistema Estadual de Comunicações Administrativas – SICAD

II - o Sistema Estadual de Arquivos – SIARQ

Art. 6º A estrutura do SICAD compreende:

I - órgão central: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER;

II - órgão de assessoramento: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – ITI;

III - órgãos setoriais: Setores de Protocolo da Administração Direta e Indireta.

Art. 7º A estrutura do SIARQ compreende:

I - órgão central: Arquivo Público Estadual – APE;

II - órgão de assessoramento: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – ITI;

III - órgãos setoriais: Setores de Arquivo da Administração Direta e Indireta.

Art. 8º Poderão participar do PROGED, mediante celebração de convênio, órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Executivo Estadual e Municipal, as Fundações instituídas pelo Poder Público e instituições privadas encarregadas da administração de serviços públicos.

Art. 9º Os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que ainda não possuem Protocolo e

Arquivo Geral deverão criá-los, no prazo de 90 (noventa) dias, a fim de estabelecer um instrumento de apoio aos atos administrativos e de preservar o patrimônio arquivístico estadual.

Art. 10. Compete aos órgãos centrais dos sistemas:

I - acompanhar e orientar a implantação, execução, aplicabilidade e avaliação do Programa;

II - Sugerir ao Comitê Gestor do PROGED ações normativas relativas às atividades de sua competência.

Art. 11. Compete aos órgãos setoriais dos sistemas:

I - executar a gestão de documentos na instituição à qual está vinculado, seguindo as diretrizes do Programa

e as orientações dos sistemas vinculados;

II - sugerir ao Comitê Gestor do PROGED ações normativas relativas às atividades de sua competência.

Art. 12. Compete ao órgão de assessoramento dos sistemas:

I - acompanhar e orientar a implantação dos instrumentos tecnológicos relacionados aos sistemas de informação vinculados ao PROGED;

II - sugerir ao Comitê Gestor do PROGED ações normativas relativas às atividades de sua competência.

Art. 13. Ficam obrigados todos os entes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta a se integrarem ao Sistema Informatizado de Protocolo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Este sistema deverá estar instalado, obrigatoriamente, nos setores de protocolo e nos setores de arquivo geral.

Art. 14. Ficam instituídas, em caráter permanente, as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos – CADS, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, para constituírem as referidas Comissões, por meio de Portaria, atendendo às orientações do Comitê Gestor do PROGED.

Art. 15. As CADS estão subordinadas diretamente ao Comitê Gestor, sem prejuízo da vinculação institucional das mesmas.

Art. 16. Compete às CADS:

I - auxiliar os setores de arquivo e protocolo nos estudos e pesquisas relativos à implantação do PROGED em sua instituição;

II - realizar estudos e estabelecer critérios de análise, seleção e destinação de documentos de atividades-fim, em conjunto com o órgão central do SIARQ, que deverão ser aprovados pelo Comitê Gestor do Programa;

III - aprovar as listagens de eliminação e recolhimento sugeridas pelos setores de arquivo;

IV - gerenciar os procedimentos de eliminação de documentos.

Art. 17. As CADS terão no mínimo 05 (cinco) membros e serão integradas por:

I - 01 servidor responsável pelo protocolo;

II - 01 servidor responsável pelo arquivo;

III - 03 profissionais ligados diretamente às atividades-fim do órgão.

Parágrafo único. A comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos específicos.

Art. 18. O exercício das atividades desenvolvidas pelos integrantes das comissões é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 19. A cessação das atividades de instituições públicas ou de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora.

Art. 20. O Governo do Estado do Espírito Santo, ouvido o Comitê Gestor do PROGED, poderá identificar arquivos privados como de interesse público e social, quando constituírem conjunto de fontes relevantes para a história e para o desenvolvimento científico local.

§ 1º O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social será facultado ao público mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

§ 2º Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados, a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas.

Art. 21. Os arquivos privados identificados pelo Poder Público do Estado do Espírito Santo como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão e perda da unidade documental, nem transferidos ao exterior.

Parágrafo único. Na alienação desses arquivos, o Poder Público do Espírito Santo exercerá a preferência na aquisição.

Art. 22. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público ou social.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, aos 10 dias de outubro de 2005;

184º da Independência, 117º da República;

471º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO
Governador do Estado

CESAR

HARTUNG

GOMES

Publicado em 11 de Outubro de 2005

ANEXO C – Decreto Nº 2270-E, de 24 de novembro de 1981**DECRETO 2270-E de 24 de novembro de 1981.**

Institui o Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas (SIAC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, item IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o processo CV Nº 3419/81 e considerando que

- a análise precedida nos serviços de expediente, protocolo e arquivo da Administração Estadual, revelou a deficiência dos mesmos, a presença de excessivos controles formais e a inexistência de um suporte de informações que dê substância e celeridade ao processo decisório;

- essa mesma análise constatou a incompatibilidade entre os métodos utilizados no processamento da documentação administrativa e o volume de documentos gerados diariamente;

- devem ser afastadas sem tardança as dificuldades existentes para a obtenção, em tempo hábil, de informações estruturadas que permitam o estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento estadual;

- se faz necessário disciplinar, sobretudo por medida de economia, os trabalhos de microfilmagem de documentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas (SIAC), vinculado a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, com a finalidade de assegurar a correta administração dos documentos pertencentes ao Poder Público, preservando os que tenham ou venham ter o valor permanente.

Art. 2º - Integram ao Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas os serviços incumbidos das atividades de expediente, protocolo e arquivo, da Administração Estadual direta e indireta.

Parágrafo único – Podem também integrar o Sistema os serviços de expediente, protocolo e arquivo dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, bem como os dos municípios espírito-santenses.

Art. 3º - A estrutura do Sistema compreende:

I – Órgão Central: Arquivo Público Estadual.

II – Órgãos Setoriais: as unidades organizacionais incumbidas das atividades de expediente, protocolo e arquivo na Administração Direta.

III – Órgãos Seccionais: as unidades organizacionais incumbidas das atividades de expediente, protocolo e arquivo na Administração Indireta.

Art. 4º - Compete ao Órgão Central do Sistema:

I – As atividades constantes do Regulamento da SEAR baixado com o Decreto 877-N de 25 de agosto de 1976 e alterado pelo Decreto nº 1283-N de 14 de março de 1979;

ANEXO D – Decreto Nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO		EXECUTIVO		Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.	
6		ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4342-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.			
"ANEXO V-A"					
(A que se refere o art. 194, § 13 do RICMS/ES)					
PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO GRUPO II, DO ANEXO V					
.....
Subgrupo I-B: Refrigerantes lata 220 a 269 ml	NCM	CEST	GTIN		PCF 11/2018
Refrigerante Campinho Lemon lata 269 ml			7896315102699		1,67
.....					
Subgrupo II-I: Cervejas garrafa vidro descartável ou retornável 600 ml					
.....					
Cerveja Colina Bier Pilsen 600 ml			7898055050575		4,00
.....					
Cerveja Spoller Pilsen 600 ml			7898055050018		4,00
.....					
Subgrupo II-Z-D: Cervejas artesanais garrafa vidro 500 a 750 ml	NCM	CEST	GTIN		PCF 11/2018
.....					
Cerveja Backer Belo Horizontina 600ml			7898647730014		7,36
Cerveja Backer Capixaba 600 ml			7898647730038		7,36
.....					
Cerveja Bruder Pilsen 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510572		6,30
Cerveja Bruder American Red Lager 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510589		7,85
Cerveja Bruder Weiss 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510596		8,50
Cerveja Bruder Indian Pale Ale 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510626		13,00
Cerveja Bruder Coquinho Azedo 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510619		11,62
Cerveja Bruder Oat Pale Ale 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510640		9,00
Cerveja Bruder Belgian Blond Ale 500 ml	2203.00.00	03.021.00	606529510633		9,00
.....					
Cerveja Charlie Mops Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898964549023		12,50
.....					
Cerveja Reserva do Gerente Pilsen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898964549016		9,53
Cerveja Reserva do Gerente American IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898964549023		14,55
.....					
Subgrupo II-Z-F: Cervejas artesanais escuras garrafa vidro 500 a 750 ml	NCM	CEST	GTIN		PCF 11/2018
.....					
Cerveja Bruder Inhô Trindade Baltic Porter	2203.00.00	03.021.00	606529510602		10,90
.....					
Cerveja Reserva do Gerente Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898964549047		12,90
Cerveja Reserva do Gerente Stout garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898964549030		14,55
.....					
Subgrupo VI-B - Energéticos lata 151 a 250 ml	NCM	CEST	GTIN		PCF 11/2018
.....					
Energético Red Bull lata 250 ml			611269991000		8,26
.....					
.....					... (NR)

Protocolo 450006

DECRETO Nº 4343-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991 e da Lei 9.871, de 09/07/2012, e com as informações constantes do processo nº 68450648.

DECRETA:

Art. 1º O Programa de Gestão

Documental, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vincular-se ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, acesso, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando a eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

Art. 3º O PROGED tem como objetivos principais:

I - estabelecer diretrizes quanto aos procedimentos de gestão de documentos, independente da forma ou do suporte em que a

informação esteja registrada, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

II - participar de ações de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação voltados para a gestão de documentos;

III - coordenar ações de capacitação dos servidores para a implementação da gestão de documentos;

IV - orientar os órgãos e entidades quanto à implantação, execução, aplicabilidade e avaliação das ações PROGED;

V - promover ações relacionadas à classificação das informações do acordo com Lei de Acesso à Informação;

VI - estimular a preservação dos documentos visando salvaguardar

a memória da administração pública estadual.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta deverão executar a gestão de documentos seguindo as diretrizes do PROGED.

Art. 5º O PROGED será integrado por:

I - Comitê Gestor: composto por representantes do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

II - Órgãos Setoriais: setores de

Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

7

Arquivo e Protocolo e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos do Governo do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor do PROGED serão designados por Portaria ou Instrução de Serviço, sendo designados, no mínimo, 03 (três) representantes de cada órgão.

Art. 6º Os órgãos deverão instituir e manter, em caráter permanente, suas Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos (CADS) que deverão orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação.

§ 1º Os dirigentes dos órgãos deverão designar os membros das CADS por Portaria ou Instrução de Serviço e manter o cadastro atualizado de sua composição junto ao APEES.

§ 2º As CADS exercerão suas atividades operacionais com base nas orientações técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor do PROGED e poderão demandar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos específicos.

Art. 7º Deverão compor a CADS, representantes dos setores de protocolo e arquivo, bem como servidores das atividades meio e fim do órgão.

§ 1º As CADS serão compostas por, no mínimo, 5 (cinco) membros, preferencialmente servidores efetivos, e serão hierarquicamente subordinadas à Subsecretaria Administrativa, ou equivalente, do órgão ao qual esteja vinculada.

§ 2º Deverá ser designado (um) membro como presidente da comissão para coordenação das atividades.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor do PROGED:

I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação e efetividade das ações e projetos do PROGED;

II - elaborar e atualizar normas, procedimentos, manuais e demais instrumentos técnicos inerentes à gestão documental;

III - orientar e avaliar as ações de capacitação dos servidores no âmbito da gestão documental;

IV - orientar os procedimentos de produção, tramitação, avaliação, seleção, arquivamento e acesso a documentos públicos.

Art. 9º Compete ao APEES:

I - coordenar as atividades do Comitê Gestor, bem como acompanhar e orientar os órgãos em relação às diretrizes do PROGED.

II - aprovar instrumentos de Gestão Documental, tais como: o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim elaborados pelos órgãos, entre outros correlatos ao Programa.

Art. 10. Compete ao PRODEST:

I - definir e prover soluções de tecnologia da informação no âmbito do PROGED;

II - garantir a integridade, disponibilidade, rastreabilidade e confiabilidade das informações e documentos em suporte digital que estejam utilizando soluções de tecnologia da informação disponibilizadas pelo PRODEST.

Art. 11. Compete à SEGER:

I - definir, prover, orientar e assegurar a implantação dos requisitos de gestão estratégica e administrativa relacionados ao PROGED;

II - articular ações de capacitação de servidores na aplicação das normas e instrumentos emanados do PROGED;

III - publicar normas complementares para cumprimento deste decreto, devidamente aprovadas pelo Comitê Gestor.

Art. 12. Compete à SECONT:

I - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados à tramitação das informações de caráter sigiloso;

II - orientar e acompanhar a implantação dos processos de classificação de informações e seus respectivos graus de sigilo.

Art. 13. Serão atividades de competência comum aos órgãos integrantes do Comitê Gestor do PROGED:

I - coordenar ações de capacitação relativas ao seu âmbito de atuação;

II - propor ao Comitê ações normativas específicas.

Art. 14. Compete às CADS, em sua respectiva esfera de atuação:

I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;

II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;

III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;

IV - propor ao Comitê Gestor do PROGED critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o aprimoramento do Programa;

V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 15. A transferência e/ou recolhimento de documentos ao APEES deverá ser realizada sob a orientação da CADS do órgão produtor dos documentos e supervisão do APEES.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser previamente avaliados, selecionados, higienizados e organizados, bem como acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle.

Art. 16. A cessação das atividades

de instituições públicas ou de caráter público implica a transferência de sua documentação à instituição sucessora, ou, na ausência desta, o recolhimento ao APEES.

§ 1º A documentação de que trata o caput deverá ser previamente tratada, nos termos do Art. 15;

§ 2º Caberá ao órgão sucessor a manutenção da gestão dos documentos, em meio analógico e digital, da instituição extinta.

Art. 17. A eliminação de documentos integrantes do patrimônio arquivístico público deverá considerar os prazos e destinações finais estabelecidos em Tabela de Temporalidade e a prévia aprovação do APEES.

§ 1º A eliminação de documentos públicos sem valor para guarda permanente será efetuada por meio da fragmentação manual ou mecânica, através de equipamentos adequados, acompanhada pela CADS.

§ 2º Os fragmentos dos suportes documentais recidáveis, passíveis de eliminação, serão destinados a coleta seletiva, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Dentre os documentos destinados à eliminação, a CADS, supervisionada pelo APEES, deverá selecionar amostras para guarda permanente, com base em critérios qualitativos e quantitativos.

Art. 18. A solução de gestão digital de processos administrativos e documentos do Estado, definida pelo PRODEST, será de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual como sistema de registro e controle de documentos e como ferramenta de apoio ao gerenciamento arquivístico, conforme legislação vigente.

Art. 19. Os processos referentes à contratação de sistemas, serviços, consultoria, máquinas e equipamentos relativos à gestão de documentos deverão ser enviados ao APEES. Será emitido parecer técnico por parte de um ou mais órgão (s) do Comitê Gestor quanto à conformidade com as normas arquivísticas.

Parágrafo único. Entendem-se como sistemas, serviços, máquinas e equipamentos os seguintes: digitalização de documentos, microfilmagem, sistemas de arquivos, serviços de manutenção de acervos documentais, bem como os demais produtos e serviços referentes à gestão documental.

Art. 20. O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do PROGED, poderá celebrar parcerias junto a órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e Ministério Público nas diversas esferas de Poder, bem como com instituições privadas de interesse do Programa.

Art. 21. Fica autorizado aos órgãos membros integrantes do Comitê Gestor a editar normas complementares, objetivando o

cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogados os Decretos nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005 e nº 2.343-R, de 02 de setembro de 2009.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 450007

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1833-S, de 19/12/2018, publicado no Diário Oficial de 20/12/2018,

ONDE SE LÊ:

... **ALEXANDRO LOPES PEREIRA**, ...

LEIA-SE:

... **ALEXSSANDRO LOPES PEREIRA**, ...

Protocolo 450016

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 2047 de 14 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 04 de julho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao JARDINEIRO II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SANTO ZOZIMO GUIMARÃES**, número funcional 1516779/52, computados 30 anos, 07 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08267359)**

Portaria nº 2048 de 14 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 05 de junho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao MÉDICO II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VALMIR JOSÉ DE LIMA**, número funcional

ANEXO G – Edital de ciência de eliminação de documentos**ANEXO 2**

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº (indicar o nº / ano do Edital)

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº (indicar o nº / dia, mês e ano da portaria de designação), publicada no (indicar o nome do periódico oficial ou do boletim interno do órgão/entidade), de (indicar dia, mês e ano da publicação), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº (indicar o nº / ano da listagem), autorizada pelo(a) titular do(a) (indicar o nome do órgão ou entidade), faz saber a quem possa interessar que a partir do (indicar o prazo para a efetivação da eliminação, escrevendo por extenso, entre parênteses, o número ordinal correspondente – 30º a 45º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no (indicar o nome do periódico oficial ou, na ausência dele, o do veículo de divulgação local), se não houver oposição, o(a) (indicar o responsável pela eliminação) eliminará (indicar a mensuração total) dos documentos relativos a (indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados), do período de (indicar as datas-limite gerais), do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade produtor(a) ou acumulador(a) dos documentos a serem eliminados).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Local e data.

Nome e assinatura do(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Fonte: Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-40-de-9-de-dezembro-de-2014-alterada>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ANEXO H – Termo de eliminação de documentos**ANEXO 3**

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias do mês de do ano de, o(a) (indicar o nome do órgão/entidade responsável pela eliminação), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº (indicar o nº / ano da listagem), aprovada pelo(a) titular do(a) (indicar o nome do órgão ou instituição) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº (indicar o nº / ano do edital), publicado no (indicar o nome do periódico oficial ou, na ausência dele, o do veículo de divulgação local), de (indicar a data de publicação do edital), procedeu à eliminação de (indicar a mensuração total) dos documentos relativos a (indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados), do período de (indicar as datas-limite gerais), do(a) (indicar o nome do(a) órgão/entidade produtor(a) ou acumulador(a) dos documentos que foram eliminados).

Local e data.

Nome, assinatura e cargo do(a) responsável designado(a) para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Nome e assinatura do(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Fonte: Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-40-de-9-de-dezembro-de-2014-alterada>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ANEXO I – Semana do descarte

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016

GESTÃO DOCUMENTAL

Servidores se preparam para a Semana do Descarte

Na ação, prevista para o mês de abril, será promovida uma eliminação coletiva de documentos não-servíveis para a Administração Pública

Servidores envolvidos com as áreas de Arquivo e Protocolo dos órgãos do Poder Executivo Estadual estão se preparando para a Semana do Descarte, evento previsto para abril deste ano, em que será promovida uma eliminação coletiva de documentos não-servíveis para a Administração Pública.

Ontem, eles se reuniram no auditório do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) para receberem orientações sobre os procedimentos legais de descarte, junto ao Comitê do Programa de Gestão Documental do Estado (Proged).

“O objetivo desses encontros é reforçar aos servidores das áreas específicas a importância de organizarem os materiais produzidos pelo setor público e de eliminarem aqueles que já não possuem utilidade. Além disso, queremos que as ações conjuntas da Semana do Descarte sejam um incentivo para que essa prática se torne rotina”, explicou o coordenador do Proged, Luís Carlos Almeida Lima.

O diretor Técnico Administrativo do APEES, Augusto Gobbi, também destacou a relevância do evento: “A Semana do Descarte é uma ação inovadora. Nós queremos fazer de forma integrada e unificada o descarte de documentos que não são mais importantes para Administração. Dessa forma, além de melhorar e maximizar o desempenho em nível de protocolo e gestão de documentos, iremos contribuir para a redução de custos e otimização de espaços físicos”.



DIVULGAÇÃO / SEGER

>>> Os servidores se reuniram no auditório do Arquivo Público Estadual, onde receberam orientações sobre os procedimentos legais de descarte, junto ao Comitê do Programa de Gestão Documental do Estado (Proged)

COMBATE AO MOSQUITO

Ademi-ES entra no combate ao Aedes aegypti

O secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo, Ricardo de Oliveira, recebeu ontem, o presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Espírito Santo (Ademi-ES), Sandro Udson Carlesso, que declarou apoio da entidade na guerra contra o mosquito Aedes aegypti.

Ricardo de Oliveira ressaltou que é fundamental setores como a Ademi-ES entrarem nessa luta. No início da reunião, Oliveira informou que vem mantendo um circuito de conversas permanente com vários setores da sociedade com o objetivo de eliminar

os focos do mosquito.

Na avaliação do secretário, o país está passando por um momento difícil no setor devido aos números de casos de dengue e zika. O decreto de Estado de Emergência, por parte do Governo Federal, já demonstra a gravidade da situação. “Agora, até a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o mundo tem de estar alerta para a questão do zika vírus”, disse Oliveira.

O presidente da Ademi-ES, Sandro Carlesso, colocou a entidade à disposição para ajudar na luta contra o mosquito. “Nós apoiamos completamente essas medidas que vêm sendo adotadas pelo Governo do

Estado, por meio da Sesa. Vamos colaborar no que estiver ao nosso alcance para ajudar nesse combate”, disse.

A gerente de Vigilância em Saúde da Sesa, Gilsa Rodrigues, que também participou da reunião, lembrou que no próximo dia 13 haverá o Dia D de combate ao mosquito em todo o país, e que esse é o momento de todos unirem forças. “Acho que esse movimento está crescendo. Como tem dito o secretário Ricardo de Oliveira em diversas oportunidades, o problema é complexo, mas a saída é simples: eliminar o foco do mosquito”, ressaltou Gilsa.

CARNAVAL 2016

Funcionamento do Faça Fácil durante o Carnaval

A unidade do Faça Fácil, em Cariacica, acompanhará o ponto facultativo definido pelo Governo e não funcionará nos dias 06, 08, 09 e 10 de fevereiro, respectivamente, sábado, segunda, terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas. O local volta a atender normalmente na quinta-feira (11).

O Faça Fácil funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 13h. Ele está localizado na Avenida Aloizio Santos, nº 500, Santo André, Cariacica (próximo ao Terminal Campo Grande). Informações pelo telefone (27) 3636-0149 e no site www.facaafacil.es.gov.br.

ANEXO J – Relação de coleções do APEES disponível no site institucional

[Acesso à Informação](#) | [Transparência](#) | [Ouvidoria](#) | [Administrador](#) | [Webmail](#) | [Mapa do Site](#) | [A-](#) | [A+](#)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado da Cultura

Acervo Online * | [Imigrantes](#) | [Proged](#) |

Coleção Canaã

Página Inicial / [Acervo](#) / [Coleções](#)

Coleções

Conjuntos de documentos comuns, reunidos intencionalmente, as coleções documentais do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo integram parte do acervo arquivístico da instituição e estão disponíveis para pesquisa através do portal do APEES no Azevi.

- [Albuíno Azeredo](#)
- [Catálogo de Microfilmes](#)
- [Ceasa](#)
- [Certidões de Óbitos do Cemitério de Santo Antônio](#)
- [Clube de Regatas do Saldanha da Gama](#)
- [Eurico Rezende](#)
- [Elicio Alvares](#)
- [Foto Clube do Espírito Santo](#)
- [Hugo Borges](#)
- [Instituto Jones dos Santos Neves](#)
- [Jerônimo Monteiro](#)
- [João Punaro Bley](#)
- [Max Freitas Mauro](#)
- [Quarto Centenário de Vitória](#)
- [Saturnino Rangel Mauro](#)
- [Terceira Ponte](#)
- [Walter Garber](#)

Página Principal
 Institucional
 Contato
 Legislação
 Licitações
 Serviços
Acervo
 Normas de Acesso ao Acervo
 Fundos Documentais
Coleções
 Conservação de Documentos
 Reprodução de Documentos
 Revista do APEES
 Biblioteca de Apoio
 Gestão Documental
 Mediação Cultural
 Ações e Projetos
 Fale Conosco
 Fale Conosco
 Unidade Executora de Controle Interno
 Acesso à Informação

Arquivo Público do Estado ...
 Curtiu 10 mil curtidas

21 de fevereiro
 Dia Nacional do Imigrante Italiano

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
 na sexta

No próximo domingo (21), comemora-se o Dia Nacional do Imigrante Italiano. A data refere-se à chegada do navio La Sofia ao porto de Vitória, no ano de 1874, que conduziu de Gênova até a capital capixaba, 388 imigrantes do Trentino e do Vêneto: a [Comunidade Tabacchi](#).

INSTITUCIONAL
 História
 Organograma

CONTATO
 VÍDEOS

ACESSO À INFORMAÇÃO
 Ações e Programas
 Contratos

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)
 Rua Sete de Setembro, 414 - Centro
 CEP: 29.015-905 - Vitória / Espírito Santo
 Tel.: 36366100
 E-mail: faleconosco@ape.es.gov.br

© 2015 - 2021 / Desenvolvido pelo PRODEST utilizando o software livre Orchard

Fonte: Disponível em: <https://ape.es.gov.br/colecoes>. Acesso em: 14 jan. 2020.

ANEXO K – Relação de arquivos privados do APEES disponível no site institucional

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Cultura

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Acervo Online * Imigrantes Proged Coleção Canaã

Página Inicial / Acervo / Fundos Documentais / Privados

Privados

Além das atribuições legais de recolher, tratar, preservar e divulgar a documentação pública do Executivo, o Arquivo Público do Espírito Santo recebe conjuntos de documentos produzidos por pessoas, em decorrência de suas atividades intelectuais, políticas e culturais. Esses recolhimentos são frutos de doações do produtor do acervo ou de familiares. O guia de fundos está no portal do APEES no AtoM.

- **Maria Stella de Novaes**
- **Waldemar Mendes de Andrade**
- **Vicente Caetano**
- **Carlos Lindenberg**
- **Vitor Buaiz**
- **Bertolo Malacarne**
- **Paulo Bonino**
- **Renato Pacheco**
- **Milson Henriques**
- **Elcio Alvares**
- **Christiano Dias Lopes Filho**
- **Setembrino Pelissari**

INSTITUCIONAL
História
Organograma

CONTATO
VÍDEOS

ACESSO À INFORMAÇÃO
Ações e Programas
Contratos

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)
Rua Sete de Setembro, 414 - Centro
CEP: 29.015-905 - Vitória / Espírito Santo
Tel.: 36366100
E-mail: faleconosco@ape.es.gov.br

© 2015 - 2021 / Desenvolvido pelo PRODEST utilizando o software livre Orbsacis

Fonte: Disponível em: <https://ape.es.gov.br/privados>. Acesso em: 14 jan. 2020.

ANEXO L – Instrução normativa Nº 1, de 27 de junho de 2017

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Cultura

Acervo Online * Imigrantes Proged
Coleção Canaã

Buscar

Página Inicial / Gestão Documental / Normas para Recolhimento de Acervos

Normas para Recolhimento de Acervos

O recolhimento é a operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente. Essa ação, apenas tem eficácia quando a instituição produtora aplica de forma adequada o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de maneira eficiente. Esse processo de avaliação é de suma importância, pois prescreve que o supérfluo seja eliminado dentro dos prazos determinados pela Tabela de Temporalidade de documentos, reduzindo a massa documental sem prejuízo à informação.

Os documentos considerados permanentes, também chamados de históricos, além de dar suporte à pesquisa, estão intrinsecamente ligados ao processo de construção da memória institucional.

Preservar a memória institucional é manter a memória viva, e para que essa memória seja preservada é preciso conservar fotos, documentos, objetos e organizar os registros dos fatos.

Dessa forma, justifica-se a missão do APEES, em recolher e manter sob sua custódia os documentos dos órgãos públicos, personalidades públicas e políticas, acervos privados, fazendo a devida guarda, conservação e disseminação das informações contidas nesses documentos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Estabelece os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos para recolhimento de acervos arquivísticos ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES).

CILMAR CESCONETTO FRANCISCETTO
DIRETOR-GERAL

CAPÍTULO I DA ENTRADA DE ACERVOS

- Consideram-se acervos arquivísticos, para fins deste ato, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, conforme Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.
- Os acervos arquivísticos a serem recolhidos ao APEES deverão estar previamente identificados, organizados, classificados, avaliados, higienizados, acondicionados e destinados conforme orientado neste ato.
- As solicitações de recolhimento serão submetidas à análise do corpo técnico do APEES, atendendo a critérios de relevância e de capacidade de armazenamento.
- Os procedimentos a serem observados incluem:
 - I - Da parte do detentor(a) de origem do acervo:**
 - comunicação oficial ao APEES quanto ao acervo que se pretende recolher, solicitando, se necessário, orientação técnica;
 - para os documentos oriundos das atividades de instituições públicas, avaliação e seleção dos documentos, por Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CASAD) do órgão ou secretaria, de acordo com os prazos de guarda e sua destinação final constantes das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio e Fim, devidamente oficializadas;
 - organização do acervo, segundo critérios técnicos de identificação, classificação, arranjo e descrição;
 - higienização do acervo, liberando-o de poeira e de outros resíduos estranhos aos documentos, tais como a retirada de grampos e cliques, substituindo-os por grampos-trilhos de plástico e/ou material adequado, atenuando para a fragilidade do suporte em questão;
 - acondicionamento dos documentos textuais em caixas-arquivo de tamanho padrão conforme estabelecido pelo Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo – PROGED. Documentos que excedam ao padrão convencional deverão ser acondicionados em embalagens adequadas às suas dimensões, livres de atrito e utilizando-se materiais estruturados que promovam a sustentação e impeçam o deslocamento, e consequente perda de ordenação lógica;
 - identificação das unidades de acondicionamento com etiquetas tamanho padrão conforme estabelecido pelo PROGED;
 - elaboração de listagem descritiva, de acordo com o Anexo 2 deste ato, bem como da Listagem de Recolhimento estabelecida pelo PROGED. Enfatiza-se que estes instrumentos descritivos servirão como ferramenta de acesso imediato à documentação recolhida, tendo em vista que a mesma se sujeitará à fila de processamento técnico do APEES;
 - destinação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos procedimentos previstos nas alíneas anteriores, bem como para o transporte e alocação do acervo nos locais de armazenamento do APEES;
 - para o recolhimento de documentos digitais deverá ser observado os critérios de armazenamento e garantia da manutenção da autenticidade, integridade e legibilidade dos mesmos, bem como atender aos requisitos atribuídos pela Resolução do Conselho Nacional de Arquivos nº 24, de 03 de agosto de 2006;
 - é de responsabilidade do detentor(a) de origem do acervo zelar pelo transporte adequado até as dependências do APEES. O mesmo deverá ser realizado em veículo fechado, estando os documentos devidamente acondicionados e protegidos, de maneira a evitar perda, deslocamento, molhamento e sujidades.
 - II - Da parte do APEES:**
 - orientar as atividades inerentes ao recolhimento;
 - elaborar parecer técnico, considerando aspectos relacionados à relevância histórica, organização, avaliação, higienização e acondicionamento. Para definição do cronograma de entrada no APEES deverão ser considerados os seguintes fatores: disponibilidade de espaço físico, complementação dos acervos já custodiados, bem como a demanda de pesquisa;
 - elaboração de Termo do acervo a ser recolhido, de acordo com os Anexos 1 e 2 deste ato, a ser emitido em 3 (três) vias e assinado pelos representantes das partes. Após a assinatura do Termo, uma via será destinada ao detentor(a) de origem, a segunda anexada ao processo de recolhimento e terceira destinada à Coordenação responsável pela gestão documental no APEES;
 - acompanhamento da entrada do acervo, orientando sua alocação nos depósitos previamente determinados;
 - definir, nos depósitos de guarda, o local e o mobiliário destinados a armazenar o acervo, procedendo à respectiva análise;
 - instaurar processo administrativo para acompanhar e registrar as movimentações relacionadas ao recolhimento;
 - frangir o acesso irrestrito à documentação sob sua custódia, tendo por parâmetro a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto estadual nº 3152-R, de 26 de novembro de 2012.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A formalização da entrada de acervo arquivístico no APEES dar-se-á com a assinatura, pelas partes, do Termo de Recolhimento, ficando o acervo até essa data sob a responsabilidade do órgão ou entidade que solicitou o recolhimento.
- Para fins deste ato considera-se recolhimento a passagem para a guarda permanente no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo dos documentos produzidos e acumulados por órgãos públicos, instituições de caráter público ou entidades privadas, sendo assegurado ao APEES, conforme disposto nas Leis Federais nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, promover o acesso irrestrito, a divulgação e a publicação de quaisquer documentos do acervo recolhido, vedado o empréstimo de originais, exceto nos casos previstos em lei.

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

No Código Eleitoral aprovado pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1952, constava o seguinte artigo "E eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código". Desta forma, as mulheres garantiram, há exatos 89

INSTITUCIONAL
História
Organograma

CONTATO
VÍDEOS

ACESSO À INFORMAÇÃO
Ações e Programas
Contratos

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)
Rua Sete de Setembro, 414 - Centro
CEP: 29.015-905 - Vitória / Espírito Santo
Tel.: 36366100
E-mail: fale conosco@ape.es.gov.br

© 2015 - 2021 / Desenvolvido pelo PROEDST utilizando o software livre Orchard

Fonte: Disponível em: <https://ape.es.gov.br/normas-de-recolhimento>. Acesso em: 14 jan. 2020.

ANEXO M – Reportagem publicada em 31 de maio de 1981, pelo jornal AGAZETA

A GAZETA — VITÓRIA (ES), DOMINGO, 31 DE MAIO DE 1981

A209884

SÃO GABRIEL DA PALHA

Entré a lenda e a realidade

“A história que corre em São Gabriel da Palha dizendo que o município foi colonizado por um homem chamado João Gabriel é lenda. A verdade é outra”. Com essa declaração e mais de mil documentos arquivados há vários anos, que utiliza como provas irrefutáveis, o professor de Odontologia da Ufes Sidney Sebastião Malacarne faz questão de restabelecer a verdade e corrigir uma injustiça que fizeram contra o seu próprio pai — Bértolo Malacarne, filho de imigrantes italianos que lutou muito contra o impaludismo para poder colonizar a região. Hoje, já cansado de tanto batalhar para provar o pioneirismo do pai, o professor admite que se trata de “um jogo político desagradável”, relembra fatos deprimentes, como o não-cumprimento de uma promessa pela qual dariam o nome de Bértolo Malacarne à principal rua da cidade, e promete discutir com seus outros sete irmãos a possibilidade de escrever um livro — definitivo — a respeito do assunto.



Bértolo Malacarne, o verdadeiro colonizador de São Gabriel, morreu em 1954.



Mirabeau Fernandes, velho, mas lácido: “E alguém duvida?”



Sidney, o filho que quer restabelecer a memória do pai.

Texto de Daniel Lopes

A colonização do município de São Gabriel da Palha, reconhecida pela maioria da população como tendo sido feita por um pobre pescador chamado João Gabriel, na década de 20, foi contestada pelo professor do curso de Odontologia da Ufes, Sidney Sebastião Malacarne, que dispõe de vários documentos antigos para comprovar suas declarações.

— Tudo o que se fala na cidade a respeito da colonização de São Gabriel da Palha, e eu reconheço que não é pouco, não passa de lenda — garante Diógenes Malacarne — surgida em função do interesse de algumas pessoas. Tenho desmentido isso com documentos verdadeiros, irrefutáveis, mas já estou ficando cansado. A campanha contra a verdade é muito grande.

Os documentos do professor mostram que a colonização foi feita logo no início da década de 20, pelo seu pai, Bértolo Malacarne, um filho de

pírito Santo”, prova que o filho de imigrantes italianos foi realmente o colonizador da região.

“UMA INJUSTIÇA”

Na opinião do professor Sidney Malacarne, um dos oito filhos de Bértolo Malacarne, seu pai foi injustiçado na região, devido à ação política de algumas pessoas que ele prefere não citar nominalmente. “Havia um compromisso da comunidade gabrielsense com nossa família no sentido de dar à rua principal o nome de Bértolo Malacarne. Mas o que se verificou foi que outra rua da cidade recebeu o nome com a equivocada grafia Bartolo Malacarne”.

A reclamação tem um certo motivo, embora, à primeira vista possa parecer exagerada. Em São Gabriel da Palha praticamente ninguém se recorda de Bértolo ou mesmo Bartolo Malacarne. Todos se referem a João Gabriel, um pobre pescador, quando querem lembrar o nome do principal colonizador da região. Depois vem a presença dos poloneses, lidera-

da casa, tranquilamente, viu um anúncio na tela: “São Gabriel da Palha — Colonização Polonesa”. Imediatamente, deu um pulo, comentou com parentes e amigos e decidiu agir, colecionando documentos, pedindo declarações escritas de pessoas que acompanharam o trabalho de seu pai na época.

Dependendo do que definirem os outros irmãos, em um encontro que será feito em breve, ele pretende fornecer os elementos necessários para que algum parente escreva um livro a respeito. “Talvez seja uma boa idéia” — admite — “porque colocaria um ponto final nessa questão e nós teríamos condições de divulgar boa parte dos documentos disponíveis”.

Na ocasião eles querem divulgar, inclusive, que a idéia inicial de Bértolo Malacarne era fundar São Gabriel da Palha às margens do rio São José, nas proximidades da Cachoeira da Onça, onde hoje existe um pequeno núcleo populacional provocado pelo loteamento feito por Sidney Sebastião Malacarne.

— Meu pai não fundou a

das muitas casinhas que existiam, todas cobertas de palha. “Como a fundação da cidade nas proximidades da Cachoeira da Onça não pudesse ser levada a efeito devido ao impaludismo (malária) procurou Bértolo Malacarne outro local e determinou o desmatamento do lado oposto de sua propriedade, local onde está situada hoje a avenida Graciano Neves — relação o documento.

“Com a doação de lotes foram surgindo várias casinhas — continua — todas cobertas de palha, alinhadas umas em frente das outras, formando assim aquela que seria a primeira rua da cidade. Como este núcleo primeiro estava situado às margens do córrego São Gabriel, e por serem de palhas duas casas, o povoado acabou por ter consagrada sua pitoresca e expressiva denominação de São Gabriel da Palha”.

Os motivos do surgimento de tantas lendas a respeito da colonização da cidade, segundo Sidney Malacarne, são conhecidos na região. Ele não diz, mas deixa transparecer que os

verdadeiros, irrefutáveis, mas já estou ficando cansado. A campanha contra a verdade é muito grande.

Os documentos do professor mostram que a colonização foi feita logo no início da década de 20, pelo seu pai, Bértolo Malacarne, um filho de imigrante italiano que seguiu para a região por determinação do então presidente do Estado, Nestor Gomes. O objetivo era abrir novas frentes de trabalho, expandir o desenvolvimento e aproveitar as terras virgens do município de Colatina.

Para executar esse trabalho foi chamado um homem duro, habituado a jornadas difíceis. Seu nome: Bértolo Malacarne, nascido no dia 13 de abril de 1881, na cidade de Alfredo Chaves, analfabeto, inteligente e extremamente organizado, casado e já na época com oito filhos menores.

AS PROVAS

O primeiro levantamento a respeito da colonização e fundação de São Gabriel da Palha que reconhece Bértolo Malacarne como o seu responsável foi feito pelo professor Douglas Puppim, que esteve na região em novembro de 1974, fazendo um trabalho de coordenação para o Crutac, através da Universidade Federal do Espírito Santo.

Na ocasião ele localizou uma carta escrita no dia 2 de novembro de 1927, em Colatina, pelo agrimensor Mirabeau Fernandes, comunicando a Bértolo Malacarne "a conclusão das medições dos terrenos do Rio São José", local onde hoje se situa o município de São Gabriel da Palha. Esse documento está hoje em poder do professor Diógenes Malacarne.

A segunda prova significativa, foi conseguida através de vários talões de pagamento de terras, relativos aos terrenos medidos por Mirabeau Fernandes, com datas que vão de janeiro de 1928 até novembro de 1932. Todos eles foram feitos em papel timbrado do Estado do Espírito Santo, contendo datas bem visíveis, informações gerais e assinaturas do coletor estadual.

Também uma cópia da "planta dos terrenos colonizados por Bértolo Malacarne, no Rio São José, sendo a margem esquerda concedida colonização por concessão, mediante contrato e a margem direita por autorização do sr. Benvindo de Novaes, então secretário da Agricultura do Estado do Es-

São Gabriel da Palha praticamente ninguém se recorda de Bértolo ou mesmo Bartolo Malacarne. Todos se referem a João Gabriel, um pobre pescador, quando querem lembrar o nome do principal colonizador da região. Depois vem a presença dos poloneses, liderados por Vicente Glazar, que chegou em 1928, segundo informações do ex-prefeito Eduardo Glazar.

Há, também, uma terceira história, menos verossímil, que dá como colonizador e fundador da vila de São Gabriel da Palha, também na década de 20, um açougueiro. "Tudo isso é lenda, apesar de circular intensamente na cidade — faz questão de observar o professor Diógenes Malacarne.

Agora ele pensa em reparar os danos causados à memória do seu pai e restaurar a verdade, embora confesse que já se sente cansado. "Eu tenho milhares de documentos em casa, provando tudo isso que digo, à disposição de qualquer pessoa interessada. Qualquer detalhe, qualquer documento está comigo. Não sei como puderam fazer uma coisa dessas, essa injustiça inexplicável com meu pai"

GRANDE SUSTO

Antes, Diógenes Malacarne assegura que nem pensava na questão. Até que um dia, quando assistia televisão em

inicial de Bértolo Malacarne era fundar São Gabriel da Palha às margens do rio São José, nas proximidades da Cachoeira da Onça, onde hoje existe um pequeno núcleo populacional provocado pelo loteamento feito por Sidney Sebastião Malacarne.

— Meu pai não fundou a cidade ali porque o impaludismo era muito e ele chegou a ficar um bom tempo doente, o mesmo acontecendo com o seu cunhado, Domingos Almofrei. Por causa disso, decidiu iniciar o povoado no canto oposto da propriedade, onde está hoje, porque a área de terras era retangular. Na época, aquela região não oferecia as mínimas condições de vida — explica Sidney.

AS DOAÇÕES

As áreas onde estão hoje a igreja católica — matriz — a delegacia de Polícia e o cemitério foram doadas diretamente por Bértolo Malacarne através de escritura lavrada em cartório ou por intermédio de Eduardo Glazar, que comprou uma área de terras que era dele, com o compromisso de fazer as doações. Esse documento também se encontra em poder da família Malacarne.

A origem do nome, conforme o relatório feito pelo Crutac, foi em decorrência da proximidade do córrego São Gabriel e

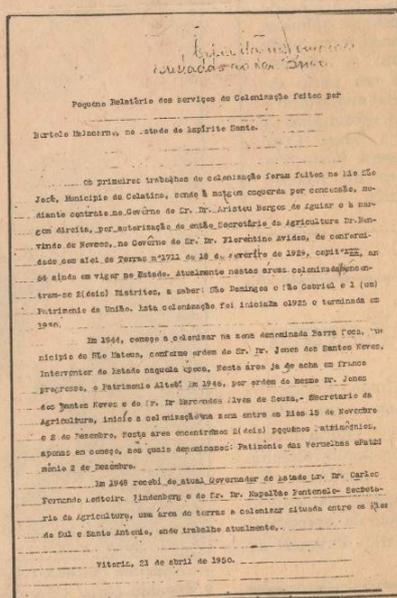
expressiva denominação de São Gabriel da Palha".

Os motivos do surgimento de tantas lendas a respeito da colonização da cidade, segundo Sidney Malacarne, são conhecidos na região. Ele não diz, mas deixa transparecer que os poloneses que chegaram depois, por volta de 1928, se consideraram autores de todo o trabalho, quando na realidade fracassaram, porque não suportaram as muitas adversidades da época.

— Agora a situação de Águia Branca é outra — pondera — lá eu não posso falar porque não conheço.

O distrito de Águia Branca, prestes a ser transformado em município — seu movimento é idêntico ao da sede do município — e o número de habitantes também — é realmente de colonização polonesa e tem cerca de 70 famílias da Polônia vivendo da produção agrícola e da criação de gado, com resultados considerados muito bons e perspectivas favoráveis.

Todas as informações dadas pelo professor Sidney Malacarne a respeito da colonização foram confirmadas depois pelo então agrimensor de seu pai, Mirabeau Fernandes, ainda vivo, residente no edifício Ceciliano Abel de Almeida, próximo ao Parque Moscovo. "É isso mesmo, não há nada a mais nem a menos" — garante.



Relatório escrito por Malacarne fala na colonização em 1925.



O documento do Crutac mostra Malacarne como o colonizador.

Fonte: Disponível em:

http://www.ijns.es.gov.br/ConteudoDigital/20160927_aj09884_municipio_saogabrielalpa.pd. Acesso em: 14 jan. 2020.